

APARECIDA BEDUSCHI SCHWAB

O MOVIMENTO OPERÁRIO:
EVOLUÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU,
1950 - 1988.

Dissertação apresentada ao Curso
de Pós-Graduação em História do
Centro de Ciências Humanas, da
Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito parcial
à obtenção do grau de Mestre.

Florianópolis

1991

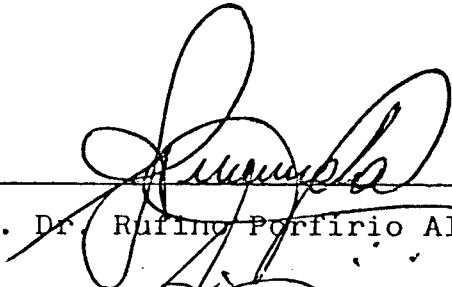
O MOVIMENTO OPERÁRIO:
EVOLUÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU,
1950 - 1988.

POR

APARECIDA BEDUSCHI SCHWAB

Dissertação aprovada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre no Curso de
Pós-Graduação em História, pela Comissão
formada pelos professores:


ORIENTADOR:



Prof. Dr. Rufino Porfírio Almeida



Prof. Dr. Walter Fernando Piazza



Profª. Drª. Maria Luiza R. Hering

Florianópolis, 14 de outubro de 1991.

DEDICO

A dois grandes amigos:

Fernando Beduschi, meu pai, e
Rodolfo V. Schwab, meu marido.

Às minhas filhas Graciela, Daniela,
Andréia e aos meus alunos como
exemplo de perseverança.

AGRADECIMENTOS

Aos professores do Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aos funcionários deste mesmo curso.

À Diretora do Arquivo Histórico José Ferreira da Silva de Blumenau, Prof^a. Sueli Maria Vanzuita Petry e suas colaboradoras.

À Direção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, que me permitiu ter acesso ao seu Arquivo.

À família do Deputado Aldo Pereira de Andrade, que me cedeu muitas fotografias.

Ao Sr. Walter Pereira de Andrade, que sempre se dispôs a prestar as informações necessárias.

Aos Srs. Felipe João de Souza, Lauro Edílio da Silva e Irineu dos Santos Bernz, que aome concederem suas entrevistas, contribuíram para elucidar algumas questões.

Ao mestre Olívio Pedron, professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, que revisou o português e com quem dissipei muitas dúvidas.

À Prof^a. Maria Christina Duarte Pereira Dorigatti, que datilografou este trabalho e, ao mesmo tempo, contribuiu com sugestões importantes.

À Prof^a. Francisca Rosa Simões da Costa, que traduziu o Resumo para o idioma francês.

A meu marido, Rodolfo V. Schwab, e minhas filhas, Graciela, Daniela e Andréia, pelo apoio e pela compreensão que souberam ter diante das exigências do Curso de Pós-Graduação, que inúmeras vezes os privou da minha presença de esposa e mãe.

À Banca Examinadora, por ter aceitado analisar este trabalho.

Por fim e em especial ao meu Professor Orientador Dr. Rufino Porfírio Almeida, que me aceitou como orientanda mesmo estando prestes a se aposentar. O seu conhecimento, o seu estímulo, o seu apoio e a sua orientação foram de primordial importância para a elaboração desta pesquisa.

SUMÁRIO

RESUMO.....	1
INTRODUÇÃO.....	3
1.0- O SURGIMENTO DA INDÚSTRIA TÊXTIL EM BLUMENAU.....	6
2.0- MOVIMENTO OPERÁRIO BRASILEIRO.....	19
2.1- CONDIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO OPERARIADO NO BRASIL.....	19
2.2- ORGANIZAÇÕES OPERÁRIAS ATÉ 1930.....	23
2.3- O ATRELAMENTO SINDICAL AO ESTADO.....	31
3.0- O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU.....	40
3.1- DA SUA IMPLANTAÇÃO EM 1941 ATÉ 1949.....	40
3.2- A AÇÃO SOCIAL NO DECÊNIO.....	49
4.0- A HEGEMONIA SINDICAL.....	51
4.1- O PERÍODO PREPARATÓRIO.....	51
4.2- O INÍCIO DA HEGEMONIA DO SINDICATO COM UM OPERÁRIO POLÍTICO À SUA FRENTE.....	59
4.3- O LONGO IMPÉRIO DE UMA DIRETORIA.....	99
4.3.1- A PRESIDÊNCIA DE FELIPPE JOÃO DE SOUZA.....	99
4.3.2- A PRESIDÊNCIA DE LAURO EDÍLIO DA SILVA.....	161
4.4- O FIM DA HEGEMONIA.....	177
CONCLUSÃO.....	186
RÉSUMÉ.....	191
FONTES.....	193
BIBLIOGRAFIA.....	196
ANEXOS.....	200

LISTA DE FOTOGRAFIAS

1.	Os Srs. Aldo Pereira de Andrade, Leopoldo Ferrari e Avelino da Silva.....	90
2.	Sede do S.T.I.F.T.B. situada a Rua Maranhão.....	90
3.	Sede do S.T.I.F.T.B., inaugurada em 1957.....	91
4.	Inauguração da Delegacia do S.T.I.F.T.B., no Teste Salto.....	92
5.	Curso de Alfabetização de Adultos do S.T.I.F.T.B. Recebimento de certificados.....	93
6.	Compõem a mesa nesta solenidade os Srs: Leopoldo Ferrari, Otto Gross, Aldo Pereira de Andrade, Antônio Kammer.....	94
7.	Senhores Leopoldo Ferrari e Aldo Pereira de Andrade....	95
8.	Sr. Hercílio Deeke ao lado do Sr. Aldo Pereira de Andrade, em um comício político.....	96
9.	O deputado Aldo Pereira de Andrade, acompanhado do Dr. Antônio Carlos Konder Reis, em campanha política...	97
10.	Palanque oficial.....	98
11.	Seminário Regional de Orientação Sindical promovido pelo ICT.....	156
12.	Salão de Assembléias da atual sede do S.T.I.F.T.B.....	157
13.	Solenidade de posse da Diretoria eleita em 1973.....	158
14.	Sr. Felipe João de Souza.....	159
15.	Dr. Pedro Reis Júnior.....	160
16.	Sr. Lauro Edílio da Silva.....	174

17.	Sr. Irineu dos Santos Bernz.....	175
18.	Sr. Lauro Edílio da Silva recebido pelo Governador do Estado de Santa Catarina.....	176

LISTA DE SIGLAS

- AFL-CIO - American federation of Labor/Congress for Industrial Organization.
- AHJFS - Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.
- AI-5 - Ato Institucional nº 5.
- ANL - Aliança Nacional Libertadora.
- ARENA - Aliança Renovadora Nacional.
- CGT - Comando Geral de Trabalhadores.
- CGT - Central Geral de Trabalhadores.
- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
- CONCLAT - Conferência Nacional da Classe Trabalhadora.
- CNTI - Confederação Nacional de Trabalhadores nas Indústrias.
- CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social.
- CST - Conselho Sindical dos Trabalhadores.
- COB - Confederação Operária Brasileira.
Congresso Operário Brasileiro.
- CPOS - Comissão Permanente das Organizações Sindicais.
- CUT - Central Única de Trabalhadores.
- E.S.D.S.T.I.S.P. - Encontro Sul dos Dirigentes Sindicais de Trabalhadores na Indústria do Sul do País.
- FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- FTIESC - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina.
- FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau.
- IADESIL - Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre.

IAPI - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
ICT - Instituto Cultural do Trabalho.
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social.
MDB - Movimento Democrático Brasileiro.
MIA - Movimento Intersindical Antiarrocho.
MTIC - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
MUT - Movimento Unificado dos Trabalhadores.
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
PCB - Partido Comunista Brasileiro.
PDS - Partido Democrático Social.
PDT - Partido Democrático Trabalhista.
PEBE - Programa Especial de Bolsas de Estudo.
PFL - Partido da Frente Liberal.
PL - Partido Liberal.
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
PP - Partido Popular.
PRM - Partido Republicano Mineiro.
PRP - Partido Republicano Paulista.
PSD - Partido Social Democrático.
PSP - Partido Social Progressista.
PT - Partido dos Trabalhadores.
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro.
PUA - Pacto de Unidade de Ação.
PUI - Pacto de Unidade Intersindical.
STIFTB - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e
Tecelagem de Blumenau.
USI - União Sindical Independente.

LISTA DE TABELAS

1.	Depósitos da Caixa Econômica do Sindicato Agrícola Blumenauense: 1908-1925.....	8
2.	Estabelecimentos industriais por municípios - 1907.....	10
3.	Energia elétrica no Vale do Itajaí.....	13
4.	Número de firmas e de operários com a percentagem correspondente - Blumenau, 1958.....	17
5.	Patentes concedidas.....	22
6.	Número de sócios do S.T.I.F.T.B. - 1951-1952.....	55
7.	Número de participantes nas Assembléias da Associação de Amparo dos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. 1956 a 1967.....	61
8.	Prefeitos municipais e partidos políticos de Blumenau, S.C. - 1947-1990.....	65
9.	Greves em Blumenau - 1950-1986.....	67
10.	Resultado Geral da Eleição do S.T.I.F.T.B. - 1959.....	69
11.	Resultado Geral da Eleição do S.T.I.F.T.B. - 1963.....	78
12.	Governadores do Estado de Santa Catarina - 1947-1991...	85
13.	Carreira política de Aldo Pereira de Andrade.....	87
14.	Eleição de 1967.....	109
15.	Distribuição das urnas permanentes. Eleição de 1979....	152
16.	Votos válidos na eleição de 1979.....	154
17.	Diretorias do S.T.I.F.T.B. - 1941-1989.....	179
18.	Número de votos na eleição de 1988.....	186

RESUMO

O setor têxtil esteve na vanguarda do processo de industrialização da região do município de Blumenau. A organização operária do setor data de maio de 1941, sob os auspícios do Governo e o auxílio do patronato local. A liderança frágil, do ponto de vista do Estado e do patronato, indicavam para a incontinência dos anseios do trabalhador têxtil, no seu primeiro decênio de existência. O surgimento de um líder político e operário lançou as bases hegemônicas do Sindicato, perfeitamente cooptadas ao Estado e ao patronato. As lideranças do período foram treinadas para absorver a filosofia sindical do Estado, enquanto o operário político serviu como um importante elo de ligação entre o Sindicato têxtil, o Patronato e o Governo Estadual. Estes fatores contribuíram para a continuidade da hegemonia sindical ao longo do período de exceção política brasileira, surgido após 1964. A partir desta data, assumiu a liderança do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau o Sr. Felipe João de Souza, permanecendo à sua frente por dezenove anos consecutivos. Neste período, além do aumento do acervo patrimonial, foram ampliados todos os serviços prestados pelo Sindicato, principalmente nos setores burocrático e assistencial. O período também foi marcado pela formação da "União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau", cuja existência se caracterizou por uma tênue atuação. Em 1969 foi assinada a primeira "Convenção Coletiva de Trabalho" pelos sindicatos têxteis, o dos trabalhadores e o patronal. Em 1974 o Sindicato elaborava seu

novo estatuto, conforme os ditames do Ministério do Trabalho. Novas alterações estatutárias ocorreram em 1984 e em 1988. Felipe João de Souza enfrentou duas oposições, uma no pleito de 1973 e outra em 1979, vencendo-as ambas. Ao afastar-se da vida sindical, em 1982, Felipe João de Souza deixou em seu lugar o companheiro Lauro Edílio da Silva, que manteve a mesma linha de conduta dos dois últimos presidentes. Em 1986, na primeira eleição pelo voto direto após o Governo Militar, alterou-se, com a vitória do PMDB, o quadro político catarinense. Neste mesmo ano faleceu o operário político Aldo Pereira de Andrade. O ano de 1988 marcaria o fim do domínio político do PMDB que após dezenove anos consecutivos perdia a prefeitura de Blumenau. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau também seria atingido pelos ventos mudancistas com a vitória de uma chapa de oposição. Era o fim de um ciclo hegemônico que durou trinta e três anos e o início de uma nova escola sindical.

INTRODUÇÃO

O pioneirismo do setor têxtil na industrialização da região do Médio Vale do Itajaí fez surgir um contingente operário significativo. A sua organização, como Associação Profissional, ocorreu através da orientação emanada do Ministério do Trabalho com a participação de representantes do patronato local. No seu primeiro decênio de existência, alguns fatores demonstravam, além da insatisfação do operariado, o descontrole da liderança sindical em conter estes anseios. A partir destas evidências elaboramos as seguintes hipóteses:

- a) O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau nasceu e se desenvolveu sob a tutela do Estado sem questionar os fundamentos do sistema social.
- b) A influência do patronato foi preponderante durante quase todo o período de existência do Sindicato.
- c) Após 1950 foi se estruturando uma liderança sindical que favoreceu e solidificou a cooptação do Sindicato ao Estado e ao Patronato.
- d) Em consequência disto, a presidência do Sindicato passou, em 1956, às mãos de um operário político que assentou as bases políticas deste órgão de classe.
- e) A hegemonia do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau teve a duração de trinta e três anos.
- f) A hegemonia sindical foi apoiada pelo patronato e legalizada pe-

lo poder público, servindo de sustentáculo ao corporativismo, o que permitiu ao Sindicato atravessar incólume os períodos de crises políticas nacionais.

- g) O período hegemônico assegurou ao Sindicato, além da ampliação de seu patrimônio, a expansão de seus serviços nos setores assistencial e burocrático.
- h) Uma ruptura dentro da liderança sindical abriu a brecha necessária para a mudança que levou a uma nova postura sindical.

Dividimos a nossa pesquisa em quatro capítulos: no primeiro, abordamos, sucintamente, os aspectos do desenvolvimento da indústria têxtil no município de Blumenau; no segundo, trouxemos à consideração vários aspectos do movimento operário brasileiro e sua cooptação ao Estado; no terceiro, abordamos, além do surgimento, o desenvolvimento ocorrido nos dez primeiros anos de vida do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau e, no quarto e último, estudamos o caráter hegemônico assumido por este Sindicato, a partir do momento em que passa a ter à sua frente um operário político.

Queremos ressaltar que, quanto ao aspecto político, ativemo-nos àqueles fatos que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para dar ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau a fisionomia que lhe é própria.

As fontes primeiras, necessárias para a montagem de nosso trabalho, encontramos-las preservadas, porém aguardando a devida ordenação, no Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, de Blumenau, conservadas em vinte e duas caixas. Inicialmente procedemos à análise de todos os documentos e, em seguida, registramos seus conteúdos por caixa, formando, assim, um vasto índice. A partir desse trabalho, montamos nosso projeto de pesquisa e, em seguida, procedemos, pelo período de um ano, aproximadamente, ao fichamento dos documentos que utilizaríamos no processo de elaboração da pesquisa.

Outra fonte, não menos importante, a que também tivemos acesso, foi o arquivo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

5

de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

Utilizamos, ainda, jornais de circulação local e o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Com o intuito de esclarecer alguns aspectos que nos pareciam obscuros e fundamentar outros, realizamos três entrevistas com sindicalistas que participaram da Diretoria do Sindicato no seu período hegemônico.

O objetivo deste trabalho é, além de resgatar uma parcela da história do sindicalismo da região de Blumenau, colocar à disposição dos estudiosos do assunto um manancial de dados ou, ainda, aguçar a curiosidade intelectual para a busca de novas fontes. Entendemos que a história escrita muitas vezes sob diferentes ângulos e diversas óticas conduz a uma dialética benéfica para a sua compreensão.

1.0- O SURGIMENTO DA INDÚSTRIA TÊXTIL EM BLUMENAU

Nas regiões do Vale do Itajaí foi se desenvolvendo, em seus primórdios, uma economia agrícola baseada na policultura em pequenas propriedades. Toda a família estava voltada para esta atividade, como também, para as diferentes etapas de transformação de seus produtos.

A produção doméstica constituía-se basicamente nas atividades dos engenhos, que fabricavam açúcar e cachaça, manufatura de charutos, produção de banha, vinhos, doces pastosos e derivados do leite. A maioria destes, como a banha e o fumo, eram produzidos para fins comerciais.

Assim, as colônias situadas nas margens do Itajaí e seus afluentes caracterizavam-se, no aspecto econômico, pela produção para o auto-consumo, acompanhada de uma pequena parcela comerciável.¹

O trabalho da terra era uma condição exigida para a admissão do imigrante na Colônia. Entre eles, porém, alguns já desenvolviam atividades artesanais em seu país de origem.

No início da colonização, surgiram entre os imigrantes agricultores aqueles que passaram a se dedicar, além das atividades da terra, ao comércio. Este era praticado através do escambo dos produtos agrícolas (açúcar, mandioca, feijão, milho, manteiga, principalmente banha e tabaco), sendo que os agricultores mais abasta-

1 - SEYFERTH, GIRARDA - A colonização alemã no vale do Itajaí-Mirim.

Porto Alegre, Ed. Movimento, 1974, pp. 66-77.

dos incluíam a madeira. Comercializavam-se, também, artigos não produzidos na Colônia: sal, manufaturados, querosene, entre outros. Era grande o número destes comerciantes que negociavam produtos da terra com atacadistas, em sua maioria exportadores e importadores, que recebiam produtos dos colonos para exportá-los e faziam chegar até eles os importados.

O sistema "Colônia-venda" concentrou o excedente econômico da produção agrícola nas mãos dos comerciantes que, paulatinamente, passaram a controlar os preços, sendo muitas vezes contestados pelos colonos. As vendas (Kaufläden) eram também ponto de reunião, onde se discutiam assuntos culturais, políticos, rurais e econômicos.

Com o passar do tempo, estes comerciantes aumentaram o número de filiais nas zonas rurais, passando a ser proprietários de barcos, podendo atingir, através do Rio Itajaí-açu, o porto marítimo, dominando o comércio de exportação e importação. Na sede da Colônia (Stadtplatz), estes tipos de estabelecimentos comerciais serviram "como casas de 'crédito'", chegando a funcionar, de fato, como correspondentes/representantes de bancos internacionais que operavam nos centros maiores.

No período compreendido entre a fundação da Colônia até a guerra de 1914-18, a base material da vida em Blumenau foi o sistema "Colônia-venda".

Armen Mamigonian destaca entre estes comerciantes:

Jens Jensen, oriundo do norte da Alemanha, estabelecido em Blumenau desde 1867, como colono e comerciante;

Gustav Salinger, alemão, estabelecido no município antes de 1888, como dirigente de casa comercial;

Ferdinand Schrader, de Magdeburg, camponês que chegou a Blumenau em 1855 e empreendeu com perspicácia atividades comerciais;

Pedro Christiano Feddersen, natural de Schleswig-Holstein, estabelecido em Blumenau desde 1879 e associado a Gustav Salinger;

Frederico Guilherme Busch, alfaiate, vindo de Santo Amaro da Imperatriz.²

Os comerciantes blumenauenses foram, pois, os responsáveis pela criação de instituições que estimularam a produção e o crédito para a economia local, num período de completa ausência de assistência financeira oficial. Assim, surgiu, em janeiro de 1869, a Sociedade de Consumo da Colônia de Blumenau, o Konsumverein Kolonie Blumenau. Seu objetivo era propiciar aos colonos a compra e venda de mercadorias.

Em 1898, os comerciantes fundaram a "Associação Comercial de Blumenau", que visava a criar um suporte para a exportação e a importação, através do estímulo dado à produção. Devemos esta iniciativa a: Salinger, Sachtleben, Schrader, Altenburg e Bruno Hering.

Em 1907 foi fundada a primeira instituição de crédito da região, o Sindicato Agrícola do município de Blumenau, cuja finalidade principal era formar uma caixa econômica e de empréstimos para colonos e comerciantes.³

Em 1º de janeiro de 1908, começou a operar a Caixa Econômica, filiada ao Sindicato Agrícola Blumenauense. Seus efeitos foram extremamente benéficos, tanto como estímulo e garantia da poupança dos colonos quanto como órgão da carreação de recursos para as diversas fontes de produção.

TABELA 1 - Depósitos da Caixa Econômica do Sindicato Agrícola Blumenauense: 1908 - 1925.

DATA	NÚMERO DE CADERNETAS	VALOR DOS DEPÓSITOS
31/12/1908	526	185.115\$380

2 - MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, jul/set., 1965, pp. 397-398.

3 - HERING, Maria Luiza Renaux. Colonização e Indústria no Vale do Itajaí. Blumenau, Ed. da FURB, 1987, pp. 67-69.

31/12/1909	758	324.114\$370
31/12/1910	717	281.516\$700
31/12/1915	1138	485.897\$280
31/12/1920	2801	1.764.268\$740
31/12/1925	4347	3.404.347\$320

Fonte: Reproduzido do Centenário de Blumenau, op.cit.,p.197

Assim, paulatinamente, a monetarização da economia foi substituindo o comércio "in natura".

No período colonial da região do Vale do Itajaí vai se desenvolvendo uma economia de subsistência totalmente independente da economia de exportação das importantes províncias do Império. Este período prepara o grande salto para a industrialização, a partir de 1880. O setor têxtil é pioneiro neste processo, pois, em 1879, os irmãos Hering, vindos da Saxônia, Alemanha, instalaram uma modesta malharia, que não mais parou de crescer, compondo o atual complexo Indústria Têxtil Companhia Hering. Em 1882, Johann Karsten, oriundo de Holstein, Alemanha, juntamente com o técnico têxtil Gustavo Roeder, também imigrante teuto, fundaram uma tecelagem, conhecida hoje como Companhia Têxtil Karsten. Em 1884 foi fundada, no vale do Garcia, uma tecelagem representada atualmente pela Empresa Industrial Garcia S/A.

Estas empresas eram, na sua fase inicial, bastante modestas, pois não existia a eletricidade como força motriz das máquinas então usadas, que eram importadas da Alemanha bem como o fio de algodão. Seus produtos eram vendidos no comércio local e nos arredores, ampliando, assim, o mercado.

Neste primeiro momento da industrialização de Blumenau, surgiram: o primeiro curtume (aproximadamente em 1880), a primeira fundição (1886), que fabricava peças de ferro para moinhos, serrarias e máquinas de cortar ferragens. Nesta época, apareceram também indústrias tipográficas: em 1880, estruturou-se a sociedade jornalís-

tica dirigida por Hermann Baungarten, da qual surgiu, a partir de 1881, o jornal "Blumenauer Zeitung", desaparecido em 1938; em 1883, outra sociedade jornalística editou o "Immigrant", fundado por Bernhard Scheidemantel, jornal este de efêmera duração, pois se extinguiu em 1891.⁴

O decênio 1880-1890 foi profícuo para o surgimento de indústrias, enquanto nos dois subseqüentes o ritmo industrial foi lento.

Paul Singer atribui esta desaceleração do ritmo industrial à "saturação relativa do mercado", pois o primeiro impulso industrial preencheria, já, o espaço comercial local disponível, condicionado que estava ao crescimento vegetativo da população. Lembra, o referido pesquisador, que a arrancada industrial das localidades vizinhas de Blumenau já se processava nesta época, preenchendo, assim, seus próprios mercados. Cita, ainda, a concorrência têxtil de Brusque, cidade em que surgiram, entre 1890 e 1911, várias tecelagens, podendo explicar, esta ocorrência, a inibição do setor industrial de Blumenau.⁵

A tabela 2 elucida a questão, pois, através dela constatamos que as localidades mencionadas tinham condições de auto-abastecer-se, como também de atender à demanda das regiões circunvizinhas.

TABELA 2 - Estabelecimentos industriais por municípios - 1907

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS	Nº DE OPERÁRIOS	%
Joinville	43	479	22,8
Blumenau	38	642	30,5

4 - HERING, Ingo. Indústrias. In: Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950, Ed. da Comissão de Festejos. Op. Cit., pp.161-163.

BINDER, Frei João Capistrano. Imprensa e publicidade. In: Centenário de Blumenau. Op. Cit., pp.315-322.

5 - SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana. São Paulo, Editora Nacional, 1977, p. 117.

Brusque	11	177	8,4
Florianópolis	19	211	10,0
Itajaí	9	125	6,0
Laguna	5	58	2,8
Outros	48	41	19,5
TOTAL	173	2.102	100

Fonte: BOSSLE, Ondina Pereira. História da Industrialização catarinense: das origens à integração do desenvolvimento brasileiro. Florianópolis: CNI/FIESC, 1988, p.47.

Considera, ainda, o mesmo autor, o declínio da imigração germânica para o Brasil no período compreendido entre 1892 e 1907, no qual nunca atingiu 1.500 imigrantes por ano, refletindo-se num decréscimo médio anual de 2,02% na população de Santa Catarina, no período compreendido entre 1890 e 1900, em relação às duas décadas anteriores.

Aqui, em geral, a produção têxtil, em sua fase inicial, foi doméstica, isto é, confeccionada pela família do produtor. À medida que os negócios prosperavam, admitiam empregados. Estes eram, com raras exceções, de origem germânica. O que caracterizou a mão-de-obra blumenauense deste período foi:

- a) um nível social mais ou menos uniforme e estável, herança do regime de pequena propriedade;
- b) a grande estabilidade no emprego, como consequência do alto grau de coesão étnica;
- c) a camaradagem desenvolvida nos anos de adaptação à nova terra, quando, com frequência, o patrão fora o companheiro de luta do empregado.⁶

6 - HERING, Maria Luiza Renaux. Colonização e Indústria no Vale do Itajaí. Op. Cit., pp.140-141.

Neste primeiro momento de industrialização incipiente, não existia, no Brasil, uma legislação trabalhista que regulamentasse as relações de trabalho, motivo pelo qual se vai desenvolvendo uma ação paternalista do empregador para com seu operário, através de assistência material, moral e espiritual. Exemplo disto é Bruno Hering que, criando uma biblioteca para seus operários e "verificando que a freqüência era pouca, passou ele mesmo a ler textos à noite aos operários, na sala de refeições da fábrica".⁷

A atividade na terra continuou mesmo após o emprego nas atividades fabris. Isto garantiu uma alimentação farta e adequada, permitindo enfrentar com melhores recursos os tempos de crise. Também forneceu uma atividade mais criativa e gratificante, frente à rotina fabril.

Superado o estágio inicial de produção exclusivamente doméstica (1880-1893) do estabelecimento dos irmãos Hering, foi necessário buscar soluções para o problema da força motriz. A opção foi a utilização da força hidráulica (suficiente para uma roda d'água), encontrada no vale do Bom Retiro, a partir de 1893. A utilização do mesmo tipo de força hidráulica, suficiente para movimentar uma roda d'água, fez surgir "Roeder, Karsten & Hadlich" (1882) no vale do Rio do Testo e, em 1885, a Empresa Industrial Garcia, no vale do Garcia. Será a utilização da força hidrelétrica, a partir de 1901, que vai caracterizar o segundo momento de industrialização no vale do Itajaí. O pioneirismo deste tipo de energia é devido ao comerciante de importação-exportação, Frederico Guilherme Busch, que, em 1909, instala uma pequena usina hidrelétrica em Gaspar Alto, com o objetivo inicial de atender à iluminação.

Como esta usina fosse insuficiente para atender aos projetos dos industriais, formou-se um outro grupo de comerciantes de importação-exportação, P. Ch. Feddersen, P. Zimmermann e C. Jensen, a quem coube concluir, em 1915, a usina do Salto, valendo-se, para

7 - IBIDEM, p. 102.

tanto, da participação de um grupo de financistas de São Paulo que, em 1920, tornaram-se sócios do empreendimento. Estava constituída a "Empresa Força e Luz de Santa Catarina S.A". Nos anos seguintes, as linhas de transmissão atingiram Itajaí, Brusque e Indaial.

Como os interesses dos capitalistas de São Paulo conflitassem com os dos industriais e comerciantes de Blumenau, que necessitavam ampliar o sistema de energia elétrica, formou-se um consórcio composto por: Curt Hering (Blumenau), Otto Renaux (Brusque), firma Hoepcke (Florianópolis), o Banco Agrícola e o Banco Transatlântico, que adquiriu todas as ações da referida empresa. A partir de 1924 sua sede social foi transferida de São Paulo para Blumenau.⁸

A tabela 3 ilustra o aumento gradativo da energia elétrica no Vale do Itajaí.

TABELA 3 - Energia elétrica no Vale do Itajaí

ANO	KW - HORAS
1924	4.276.860
1929	7.255.584
1934	11.234.946
1939	21.530.015
1944	26.775.928
1949	47.392.376

Fonte: MELRO, Luís de Freitas. Centenário de Blumenau.

Blumenau, 1950. Op. Cit., p. 208.

8- MELRO, Luís de Freitas. Empresa Força e Luz Santa Catarina S.A.

In: Centenário de Blumenau. Op. Cit., pp. 201-209.

HERING, Ingo. Indústrias. In: Centenário de Blumenau. Op. Cit.

MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau.

Separata da Revista Brasileira de Geografia. Op. Cit., pp. 409-410.

Pela Tabela, verifica-se um aumento de 43.115.516 KWH, num período de vinte e cinco anos, equivalente a dez vezes mais que a geração do período inicial.

Esta conquista deu um novo impulso ao processo de industrialização que, em 1933, permitiu o surgimento da importante empresa eletro-siderúrgica "Eletro-Aço Altona S.A.", que produz, desde então tornos, bigornas, arados, molas para caminhões, material ferroviário, entre outros.

Outro aspecto que se destacou foi o sistema viário. As autoridades locais, conscientes da sua importância econômica, trataram de privilegiá-lo. Chegou-se, assim, ao ano de 1928, com um total de 3.864,7 km de estradas construídas. A construção da Estrada de Ferro Santa Catarina começou em 1906 e o primeiro trecho foi concluído em 1909. Mais tarde foi prolongada, servindo como considerável elo de ligação, na região do Vale do Itajaí.⁹

Tanto Singer como Mamigonian¹⁰ distinguem três etapas distintas no desenvolvimento industrial de Blumenau. Superada a fase do artesanato, que compreendeu o período entre 1850 e 1880, surgiu a "pequena indústria" de 1880 a 1914, quando já se percebem alguns indícios da busca de economias de escala, com vistas ao mercado nacional. A primeira guerra mundial determinou a segunda etapa da industrialização, caracterizada pela consolidação das indústrias existentes, expansão da produção agrícola, vinda de grande número de imigrantes com experiências no setor industrial e comercial. Na década de 20, Blumenau atraiu novas indústrias, surgindo, assim, fábricas de tecidos, móveis, confecções, cadarços, chapéus, gaitas de boca. Esta tendência prosseguiu na década de 30 com tecidos, gaze

9 - EMMENDOERFER, Frei Ernesto. "Meios de Comunicação". In: Cen-tenário de Blumenau. Op. Cit., pp. 249-255.

10 - SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana. Op. Cit., p. 129.

MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Op. Cit., pp. 394-395.

farmacêutica, aço e peças de aço.

A terceira etapa iniciou-se aproximadamente nas vésperas da segunda guerra mundial, quando se deu a grande expansão das indústrias existentes e a chegada de novas levas de imigrantes qualificados. Blumenau, como pólo de atração, assistiu à instalação de outras novas indústrias: cristais, porcelana, preparação do tabaco, balões de borracha e, evidentemente, tecidos e confecções. É a etapa da "grande indústria", que continua se processando, com a qual Blumenau atingiu, além de uma dimensão maior, tão ardentemente almejada e conquistada com muito labor, também sua integração no contexto econômico do país. Esta integração foi lenta e sistemática, pois iniciara a partir de 1900, "na medida em que se aprofundava a divisão do trabalho entre campo e cidade, em que se expandia a indústria e em que a agricultura comercial substituíra a de subsistência".¹¹

A guerra permitiu a inserção da indústria blumenauense no mercado nacional, no sentido de substituir os artigos importados. A isto acrescenta-se o fato de que a própria industrialização suscitou novos consumidores - o estímulo dado às indústrias mecânicas, às de teares, por exemplo. Neste período, o mercado de produtos têxteis se expandiu de tal forma que chegou a exportar principalmente para a América Latina - Argentina, Uruguai, Chile, entre outros.

O ramo têxtil liderou a produção industrial do município durante o período do primeiro conflito mundial de nosso século, anteriormente dominado pelo ramo alimentar. A consolidação do mercado nacional só foi possível porque no período que antecedeu a guerra, as empresas, como a Indústria Têxtil Cia. Hering e a Empresa Industrial Garcia, haviam conquistado sua autonomia técnica, isto é, suas próprias fiações.

Certas indústrias que surgiram após este período se inseriram no mercado brasileiro desde o início de sua instalação. Entre elas, citam-se:

11 - SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana.

Op. Cit., p. 124.

Cadarços HACO S/A - fundada em 1927;

Fábrica de Gazes Medicinais Cremer - fundada em 1935;

Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX - fundada em 1936.

Os produtos têxteis blumenauenses, como guarnições de mesa e cama, adamascados (substitutos do xadrez popular), felpudos, gazes medicinais, malharias, entre outros, conquistaram o mercado brasileiro sobretudo por sua qualidade.

O processo de industrialização blumenauense ocorreu cedo. Quando seus produtos conquistaram o mercado nacional não encontraram uma acirrada concorrência entre os produtores, devido à amplitude do mercado interno.¹²

Uma pesquisa profunda sobre a origem da mão-de-obra em Blumenau ainda está por se fazer. Alguns dados, porém, podem ser facilmente levantados:

- a mão-de-obra inicial foi local e liberada pela produção agrícola;
- a mão-de-obra qualificada se fez presente ao longo de toda a história do município, personalizada pelo imigrante de formação técnica; pelo intercâmbio tecnológico realizado com a Europa (preponderantemente com a Alemanha) ou Estados Unidos, a partir do início da industrialização até os dias de hoje; pela formação técnica do SENAI de Blumenau e de São Paulo;

12 - SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana.

Op. Cit., p. 130.

MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Op. Cit., p. 416.

PRADO Jr, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo, Editora Brasiliense, 1961, pp. 263-274.

- a imigração de uma mão-de-obra portadora de conhecimento técnico se acentuou nos períodos pós-guerra;
- nos primeiros tempos de industrialização, o contingente operário era quase que exclusivamente oriundo de Blumenau e seus arredores, ao passo que, durante e após a segunda guerra, pela necessidade de um maior efetivo de mão-de-obra, a indústria do nordeste catarinense atraiu elementos das regiões litorâneas luso-brasileiras e de outras localidades não industrializadas. Este movimento migratório ocorreu preponderantemente a nível estadual.

O paternalismo nas relações de trabalho, embora mais evidente antes da segunda guerra, ainda persiste.¹³ Exemplificam-no as festas de confraternização de final de ano, que reúnem patrões e empregados. Estas são organizadas por diferentes tipos de empresas. Existem, ainda: o estímulo dado à aquisição da casa própria e às cooperativas de consumo, a preocupação com a assistência médica e dentária, a solidariedade e o atendimento prestados nos períodos de cheias do rio Itajaí-açu, a organização de associações.

TABELA 4 - Número de firmas e de operários com a percentagem correspondente. Blumenau, 1958.

	FIRMAS	OPERÁRIOS	%
TÊXTIL	32	5.974	66,6
OUTROS	75	2.974	33,4
TOTAL	107	8.948	100

Fonte: MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Op.Cit., p. 426.

¹³ - MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Op. Cit., pp. 406-434.

A tabela 4 permite constatar a grande concentração de operários no setor têxtil em 1958. Atualmente o setor continua congregando o maior número de empregados do município.¹⁴

A expansão da indústria têxtil blumenauense que, ultrapassando o estágio inicial de sua implantação, conquistou o mercado nacional, trouxe em seu bojo a formação de um operariado trabalhador, consciente de seus deveres, porém, ao que parece, destituído do senso de organização sindical. Esta surgiu a partir de 1941, inserida no contexto nacional, sob a orientação emanada do Ministério do Trabalho. O seu surgimento foi caracterizado por uma forma que lhe é de todo peculiar, conforme se verá no próximo capítulo três.

14 - BANCO DE DADOS. Setor de Estatística da Prefeitura Municipal de Blumenau. Junho de 1991.

2.0- MOVIMENTO OPERÁRIO BRASILEIRO

2.1- CONDIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO OPERARIADO NO BRASIL

O surgimento do operariado brasileiro esteve relacionado às transformações do processo econômico, que determinou o seu surgimento no último decênio do século XIX.

O Brasil, como colônia de Portugal, foi submetido à exploração mercantilista, desenvolvendo uma economia cíclica determinada pelas metrópoles européias. As manufaturas foram coibidas pelo alvará de 1785.

Foi o ciclo econômico açucareiro que determinou o povoamento efetivo do Brasil e lançou as bases da sociedade patriarcal, escravocrata e agrária do período colonial. A coroa portuguesa favoreceu, a partir de então, a escravização dos africanos, na sua colônia americana. Os escravos "ladinos" eram os que desenvolviam atividades mais especializadas; os do eito trabalhavam nas lavouras; e os domésticos, desempenhavam tarefas nas casas dos seus senhores.

Nas vilas foi se desenvolvendo certo artesanato praticado por indivíduos livres (entalhadores, ferreiros, marceneiros, pedreiros). Estes trabalhadores qualificados e portadores de um ofício, organizaram-se, sob o patrocínio da Igreja, em entidades de caráter corporativo; escravos "ladinos" chegaram a fazer parte de algumas delas. Eram denominadas Irmandades ou Confrarias e, geralmente vinculadas a uma irmandade religiosa, possuíam um santo padroeiro e com seu estandarte abrilhantavam as procissões.

Tinham como objetivo prestar assistência a seus membros, regulamentar as horas de trabalho, zelar pela qualidade dos produtos, ensinar a arte do ofício e promover a coleta de esmolas para a sua Igreja. Sua ação se fez sentir em várias rebeliões do século XVII das quais participaram reivindicando melhores condições de trabalho. De maneira geral estas entidades se esforçavam no sentido de organizar o limitado trabalho assalariado da época. Existiram predominantemente em Salvador, São Paulo, Olinda e Rio de Janeiro. Foram extintas pela Constituição de 1824, o que não impediu, porém, que elas ressurgissem posteriormente.¹⁵

A partir da Restauração, em 1640, Portugal passou a firmar tratados com a Inglaterra, que o colocaram subordinado ao expansionismo britânico. A vinda da Família Real que permitiu a abertura dos portos brasileiros às nações amigas e que revogou o alvará de 1785 permitindo a industrialização do Brasil, trouxe também os tratados de 1810, assinados entre Portugal e Inglaterra. Entre outras coisas, os tratados asseguravam à Inglaterra a taxa alfandegária de 15% "ad valorem". Apesar da isenção de impostos aduaneiros para a mercadoria necessária à implantação de fábrica, a industrialização ficou comprometida pela concorrência inglesa. Bóris Koval informa que, diante das circunstâncias, a indústria nacional se desenvolvia lentamente.

"Em 1812 foram fundadas no Rio de Janeiro quatro tecelagens, algumas oficinas de artigos de couro, uma fábrica de macarrão e outros artigos de massas. Em 1820 foram inauguradas uma fábrica de papel e uma tipografia. Nesse mesmo ano, na província do Maranhão, foram registradas vinte e duas empresas da indústria alimentícia, sete usinas de açúcar e mais de vinte outras empresas. Na maioria dessas empresas trabalhavam tanto escravos como operários!"¹⁶

15 - CANDIDO FILHO, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Petrópolis, Ed. Vozes, 1982, pp. 121, 146, 147.

16 - KOVAL, Bóris. História do Proletariado Brasileiro - 1857 a 1967. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1982, p. 61.

Os privilégios alfandegários concedidos aos produtos ingleses em 1810 foram extintos em 1841. A partir da tarifa Alves Branco (1844), foi substituído no Brasil o livre-cambismo, até então adotado, por medidas protecionistas. As novas taxas foram de 30% para os produtos sem similares nacionais e 60% "ad valorem" para os casos contrários. Esta medida carreou recursos financeiros para o Governo imperial e estimulou o mercado interno. Em 1850, a Lei Eusébio de Queirós aboliu o tráfico negreiro, liberando para a indústria em desenvolvimento, o capital que seria aplicado na compra de escravos. O desenvolvimento da cafeicultura favoreceu um novo ajuste da economia brasileira com o mercado internacional, através de constantes superávits, a partir de 1860.

Embora o processo de industrialização tenha ocorrido quase ao mesmo tempo em todo o país, houve uma concentração maior nos grandes centros de cultura do café. Deveu-se isto ao grande capital por ela gerado, que atraiu grandes empréstimos e investimentos estrangeiros, estes já ligados ao capital agrícola. A atração de investimentos estrangeiros foi causada pela possibilidade de obter mão-de-obra a preços ínfimos, baixo custo das matérias-primas e perspectivas de elevados lucros pela crescente demanda no mercado interno.

A formação do mercado interno está diretamente ligada à abolição da escravatura, em 1888, que possibilitou a imigração em larga escala - principalmente de italianos, espanhóis e portugueses. A formação de uma força de trabalho livre e remunerada, fez surgir poupança advinda da massa salarial. Seu estímulo inicial são as esperanças de retornar ao seu país de origem. Com o tempo, porém, e melhor adaptado, ele a aplicou no mercado interno. Este por sua vez foi incrementado também pelo capital agrícola através dos novos investimentos realizados pelo cafeicultor, "pois ele se tornará progressivamente comerciante e banqueiro e, em consequência, mais urbano que rural". Desta forma, o cafeicultor estava se resguardando das oscilações do setor agrário - exportador e, ao mesmo tempo, di-

versificando suas aplicações, tendo em vista as novas possibilidades de demanda do mercado interno.¹⁷

As cidades se expandiram com ramos importantes da prestação de serviços ligados à exportação como transporte e comunicação (construção de estradas de ferro, melhoramentos nos portos e vias marítimas), armazenamento, abastecimento de energia. As crises na economia de exportação liberavam trabalhadores assalariados para os centros urbanos que, por sua vez, estimulavam o mercado interno e iam sendo recrutados como operários da indústria que emergia.

É preciso ressaltar que o processo de industrialização do Brasil aconteceu paralelamente à atividade agro-exportadora: esta necessária para garantir a própria indústria, pois, era através da sua exportação que surgiam as divisas necessárias à aquisição de máquinas e matérias-primas para o setor fabril.¹⁸

A Primeira Guerra Mundial, abrindo novos espaços no mercado interno (pelo enfraquecimento da concorrência dos produtos europeus), estimulou a industrialização do país. As que mais se expandiram foram as têxteis e de produtos alimentícios. Entretanto, a indústria pesada (armamento, máquinas, peças) continuou dependendo das importações.

No estudo do desenvolvimento industrial brasileiro, é interessante observar os números das patentes concedidas pelo Governo para a abertura de empresas industriais.

TABELA 5 - Patentes Concedidas

PERÍODO	NÚMERO DE PATENTES
1831 / 1850	21
1851 / 1870	161
1871 / 1889	1310

17 - PINHEIRO, Paulo Sérgio. Política e trabalho no Brasil. 2.ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975, pp. 71-73.

18 - IBIDEM, p.75.

Fonte: KOVAL, Boris. História do Proletariado Brasileiro
- 1857 a 1967. Op. Cit., pp. 63-64.

Observa-se, através da tabela, que a aplicação de capitais na produção foi se ampliando. O período de significativo aumento de indústrias foi o de 1871 a 1889, acompanhado da elevação do número dos trabalhadores assalariados, diante da impossibilidade do tráfico negreiro.

Os primórdios da formação do operariado brasileiro estiveram diretamente ligados à extinção da escravatura. Sua composição inicial foi formada por dois contingentes distintos: o primeiro pelos imigrantes (alemães, espanhóis, portugueses e italianos, entre outros), o segundo por migrantes internos. Ambos geralmente tinham algum tipo de vivência nas atividades de cafeicultura. Foram os imigrantes, porém, que formaram o maior contingente assalariado na produção fabril. Entre 1820 e 1910 entraram no Brasil 2.757.353 imigrantes, sendo que a população do país, em 1910, era de 22.042.800 habitantes.¹⁹

2.2- ORGANIZAÇÕES OPERÁRIAS ATÉ 1930

Foi nos grandes centros urbanos, preponderantemente no Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1850 e 1889, quando ainda imperava a escravatura como forma de trabalho, que surgiram as primeiras associações livres formadas por operários. Eram elas, entre outras, a dos cocheiros, caixeiros, operários em construção naval, sapateiros, alfaiates, carpinteiros, pedreiros. Eram denominadas : Associações de Resistência, Ligas Operárias, Uniões Profissionais. Tinham por finalidade amparar os seus membros através de ínfimas importâncias em situações de desemprego, invalidez ou doenças e, esporadicamente, custeavam enterros ou pagavam diminutas pensões a viú-

19 - CÂNDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Op. Cit., p.142.

vas.

Apesar do seu caráter beneficente, distinguam-se das associações mutualistas (Sociedades de Socorro e Auxílio Mútuo) pela defesa das oito horas na jornada de trabalho. A Associação Tipográfica Fluminense, fundada em Niterói no ano de 1853, foi a pioneira neste tipo de organização profissional. Foram os tipógrafos que, em 1858, desencadearam a primeira greve do Rio de Janeiro e talvez do Brasil, reivindicando melhores salários, no que foram vitoriosos, e demonstrando que a greve era fundamental na luta entre o capital e o trabalho.²⁰

A organização operária teve um desenvolvimento lento e difícil. Em primeiro lugar, esta idéia conflitava com os interesses das autoridades públicas representantes do setor empresarial, por isto as repressões foram sempre freqüentes e violentas. Outra grande dificuldade encontrava-se no próprio meio operário, composto por elementos egressos da instituição escravista ou imigrantes e seus descendentes, que tinham vivências bem marcantes, da miséria e dos conflitos por ela gerados. A própria abolição da escravatura não contribuiu para a melhoria de vida do trabalhador, ao contrário, ela liberou uma mão-de-obra barata e disponível. O nível do operariado brasileiro do final do século XIX era muito baixo; na média, eram analfabetos. Aqui não existia uma legislação que protegesse o trabalho; as jornadas não eram regulamentadas, nas fábricas perduravam castigos corporais e multas e ainda "segundo o Código Penal, os grevistas eram criminosos e bandidos e por isso deveriam cumprir pena de prisão".²¹

20 - LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. 25.ed., São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1977, pp. 31-33.

CÂNDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Op. cit., pp. 142-143.

21 - KOVAL, Bóris. História do proletariado brasileiro - 1857 a 1967. Op. Cit., p. 87.

Havia, também, entre os imigrantes, o medo da deportação, que significava a prisão, perda do emprego e volta à miséria da qual haviam fugido. Para que isto acontecesse bastava ser denunciado à polícia; não eram exigidas provas. Aos poucos, porém, os operários começaram a perceber que a sua união representaria a força necessária contra a exploração do capital; começaram a surgir, então, os sindicatos.

A organização sindical do final do século XIX apresentava-se sob a forma múltipla de trabalhadores ou por categorias profissionais como é o caso dos ferroviários e dos têxteis. As associações mistas perduraram até os anos trinta. Até a década de 20, as duas tendências que caracterizavam o movimento operário eram o anarquismo e o socialismo, sendo a primeira majoritária.

O anarco - sindicalismo ou sindicalismo, uma das várias correntes em que se dividiu o anarquismo, foi o que mais marcou o movimento operário. Seus princípios fundamentais eram a neutralidade política dos sindicatos, a ação direta, a greve geral e uma federação de sindicatos substituindo o Estado.

A ação direta assumia a forma de greves (parcial ou geral), ritmo de trabalho lento, produção imperfeita ou manifestações públicas. Seu princípio fundamental era a autonomia. Pregavam que as suas organizações deveriam ser isentas de representantes ou autoridades, prevalecendo sempre as decisões das assembleias. Os sindicatos seriam dirigidos por comissões administrativas e não haveria remuneração para as atividades sindicais. Em nome da autonomia, eram contrários à formação de uma central sindical superior.

Seus princípios foram difundidos pela sua ação cultural que assumia a forma de escolas, teatros, jornais, festas (palestras, representações teatrais ou mesmo baile familiar). No Brasil destacaram-se, entre outros: Edgar Leuenroth, Neno Vasco, José Oiticica, Martins Fontes e Florentino de Carvalho.

Os socialistas reagiram aos anarquistas e fundaram, em 1889, a sua primeira associação: O Círculo Socialista de Santos, dirigido por Silvério Fontes. Foram eles que, pela primeira vez, comemo-

raram no Brasil o primeiro de maio (1895). Ao contrário dos anarquistas, os socialistas reformistas pregavam a formação de um partido político através do qual pretendiam a transformação "gradativa" da sociedade capitalista. Por isto insistiam na cidadania brasileira para os imigrantes "necessária para a filiação ao partido socialista e o voto nas eleições. Só assim teriam uma representação no Parlamento".²² Os sindicatos socialistas, ao contrário dos anarquistas, não tiveram grande aceitação entre o proletariado imigrante.

O Círculo Socialista de Santos, porém, era muito ativo e, em 1892, organizou o seu primeiro congresso no Rio de Janeiro. Já em 1902, em São Paulo, realizou o Segundo Congresso do Partido Socialista quando foi publicado o seu "Manifesto aos Proletários". Entre os militantes socialistas encontramos, além de Silvério Fontes, Carlos Escobar, Antônio Piccarolo, Alcebíades Bertolotti e Everardo Dias. Foram estas as duas tendências que organizaram os operários dos principais centros industriais do país para a luta da conquista de seus direitos fundamentais.

Em 1906 foi realizado no Rio de Janeiro o I Congresso Nacional dos Trabalhadores. Dele participaram 43 delegados, principalmente do Rio de Janeiro e São Paulo. Neste congresso foi fundada a Confederação Operária Brasileira (C.O.B.), cujo objetivo era defender as reivindicações básicas do trabalhador (jornada de oito horas, seguro contra acidentes de trabalho, aluguéis baixos, entre outras) e promover um movimento de solidariedade aos trabalhadores de outras nações. "Dois anos depois da sua fundação, a C.O.B. começou a tornar-se ativa de fato. Cinquenta sindicatos de vários Estados, entre eles São Paulo, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Pernambuco, associaram-se".²³

22 - CANÊDO, Leticia Bicalho. A classe operária vai ao sindicato.

São Paulo, Ed. Contexto, 1988, p.41.

23 - FUCHTNER, Hans. Os Sindicatos Brasileiros de Trabalhadores: organização e função política. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1980, p. 30.

O direito à sindicalização foi reconhecido pelo Governo em 1907. No mesmo ano foi aprovado o Decreto 1641, conhecido como Lei Adolfo Gordo, que autorizava a expulsão dos estrangeiros que compromettessem a "segurança nacional" ou a "ordem pública". Esta lei cerceava o movimento operário da época, cujos militantes eram de diferentes nacionalidades. O Governo começava a imiscuir-se na questão sindical.

Em 1912, através da presidência da Liga do Operariado do Distrito Federal a cargo de Pinto Machado, o Governo do então Presidente da República, Marechal Hermes da Fonseca, articulou o que se chamou IV Congresso Nacional dos Trabalhadores. Os congressos socialistas de 1892 e 1902, somados ao I Congresso Nacional de Trabalhadores de 1906 foram contados como congressos operários.

A organização deste IV Congresso coube ao filho do Presidente da República, o deputado tenente Mário Hermes da Fonseca. Assim, sob o auspício do Governo, realizou-se este evento que contou com a participação de "187 delegados, dizendo-se representantes de 68 associações proletárias. Passagens e hospedagens dos delegados, foram pagas pelo Governo".²⁴ Discutiram-se as grandes aspirações sociais da época: jornada de oito horas, descanso semanal remunerado, indenização em caso de acidente, regulamentação do trabalho feminino, do menor, e do salário mínimo, seguro e pensão contra doença, desemprego, invalidez e velhice, entre outras. Eram aspirações quase impraticáveis no Brasil do início do século... Este Congresso, porém, teve uma finalidade política que foi a fundação de um partido operário: a Confederação Brasileira do Trabalho. A presidência de honra do partido coube a Mário Hermes da Fonseca.

As lideranças anarquistas e socialistas da época protestaram com veemência contra o congresso "amarelo" ou reformista, denominação dada à corrente organizadora " composta por aqueles que pretendiam somente obter a conquista de alguns direitos operários,

24 - CÂNDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Op. Cit., p. 144.

sem pôr em questão os fundamentos do sistema social(...). Os "amarelos" eram contrários às greves e defendiam a necessidade de se conceder direito aos trabalhadores através de negociações e da proteção do Estado".²⁵

O "II Congresso Operário Brasileiro", realizou-se em setembro de 1913, no Rio de Janeiro. Dele participaram 117 delegados de quase todos os Estados do Brasil. A facção anarquista dominou este Congresso, que confirmou a abstinência política dos sindicatos e os princípios da "ação direta". Repudiando a guerra e enaltecendo a paz, ficou aprovado:

"Considerando que as guerras, com todos os seus horrores, são a sequência lógica das ambições burguesas em detrimento exclusivo da classe trabalhadora, que é a única que vai derramar o seu sangue na defesa de sinistros interesses que não lhe pertencem, o congresso aconselha ao proletariado do Brasil para, em caso de guerra externa, declarar-se em greve geral revolucionária."²⁶

Neste evento, Astrogildo Pereira ingressou no movimento operário. A campanha anti-guerra foi intensa. O período compreendido entre 1917 e 1921 foi de grandes contestações e muitas greves eclodiram, motivadas pelas insatisfações geradas com a entrada do Brasil na Guerra e os seus reflexos internos com a crise na produção e o rebaixamento de salários.

A greve iniciada no setor têxtil em São Paulo, com dois mil grevistas, em junho de 1919 teve grande repercussão. Transformou-se em greve geral espalhando-se pelo interior do Estado de São Paulo e paralisando mais de 40.000 trabalhadores. A exemplo de conflitos anteriores, a greve foi contida na base da repressão. Neste período, o sindicalismo brasileiro perdeu mais de cem militantes

25 - CANÊDO, Letícia Bicalho. A classe operária vai ao sindicato.

Op, Cit., p. 43.

26 - LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. Op. Cit., p. 58.

estrangeiros, que foram expulsos pelo Governo.²⁷

Este rigor, porém, não conseguiu deter o movimento grevista. Entre 1918 e 1920 elas eclodiram em diferentes locais do Brasil.²⁸

O III Congresso Operário Brasileiro ocorreu no Rio de Janeiro, em 1920, e já deixava transparecer a cisão na liderança do movimento operário. A corrente anarquista perdia terreno, devido às suas convicções apolíticas e apartidárias. Ao mesmo tempo surgia em seu seio uma facção favorável à formação de um partido político operário, estigmatizada pela "Revolução de Outubro" e pela Internacional Comunista; entre estes últimos encontramos nomes como Astrogildo Pereira, Everardo Dias e Octávio Brandão.

A velha liderança sindicalista perdia seu caráter de combatividade e a cisão teve como conseqüência a divisão de várias organizações sindicais, como é o caso da Federação dos Marítimos, que deu origem a três sindicatos autônomos: dos foguistas, marinheiros e criados de bordo ; a União dos tecelões do Rio de Janeiro, em 1922, perdia a metade de seus associados.

Esta situação serviu para recrudescer a facção amarela ou reformista, que apoiava o Governo. Estes, em 1921, reconstituíram a Confederação Sindical - Cooperativista Brasileira, composta de uniões sindicais, sindicatos corporativistas e empregadores. Esta facção, porém, não teve grande penetração no meio operário que, devido às suas condições miseráveis de vida e à grande exploração de seu trabalho, simpatizavam com a tendência revolucionária e não reformista.²⁹

27 - FÜCHTNER, Hans. Os Sindicatos Brasileiros de Trabalhadores:

organização e função política. Op. Cit., pp. 32-33.

28 - LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. Op. Cit., pp. 62-65.

29 - KOVAL, Bóris. História do proletariado brasileiro - 1857 a 1967. Op. Cit., pp. 153-157.

No III C.O.B., a corrente anarquista, apesar da evidente 'desagregação, conseguiu refutar a constituição de uma Central Sindical. A corrente, porém, "anarco-bolchevique",³⁰ conseguiu aprovar uma moção de solidariedade ao proletariado soviético e expressar sua simpatia pela Internacional Comunista.

As notícias que chegavam da Europa sobre a atuação do proletariado russo e da fundação da III Internacional, estimularam o aparecimento das primeiras ligas comunistas no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Minas Gerais.

Em março de 1922 foi realizado o Congresso de fundação do Partido Comunista do Brasil, mais tarde denominado Partido Comunista Brasileiro. Neste evento foram aprovadas as condições de filiação à III Internacional como também os estatutos do Partido. Três meses após a sua fundação, o partido entrava na ilegalidade, através de uma medida de exceção, várias vezes prorrogada.

Em maio de 1925, no Rio de Janeiro realizava-se o seu 2º Congresso. Nele constataram-se três tendências do movimento sindical: anarquista, comunista e amarela ou reformista, sendo a última mais importante numérica e socialmente. Defendia a necessidade da unidade sindical.

O P.C.B. criou em 1927 "uma frente unida de eleitores"³¹ denominada "Bloco Operário". Em 1928, quando o P.C.B. entrava novamente na ilegalidade, o Bloco Operário passou a denominar-se Bloco Operário Camponês, elegendo para o Conselho Municipal do Distrito Federal o operário Minervino de Oliveira e o jornalista e escritor Octávio Brandão.³²

30 - Denominação dada aos jovens sindicalistas entusiasmados pela Revolução de Outubro e atraídos pela ideologia marxista. Explica KOVAL, Bóris- História do proletariado brasileiro - 1957 a 1967. Op. Cit., p. 154.

31 - FÜCHTNER, Hans. Os Sindicatos Brasileiros de Trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., p. 35.

32 - CÂNDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Op. Cit., p. 158.

No início de 1929 foi realizado o 3º Congresso dos Comunistas Brasileiros, em Niterói. Em abril do mesmo ano, o P.C.B. realizou o Congresso Sindical Nacional, com representantes sindicais de vários estados. Dele se originou a organização da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, que congregava todos os sindicatos de influência comunista no âmbito nacional.

No final da década de 20, o movimento sindical brasileiro se encontrava ainda disperso e dividido. Os anarquistas, apesar de perder a hegemonia, ainda conservavam alguns sindicatos. Os comunistas haviam expandido sua influência no movimento sindical, mas não conseguiram a sua unidade. Os reformistas ou amarelos, também eram uma presença dentro do movimento. Carecendo de organização básica, também não avançavam no aspecto político. Como força eleitoral, o proletariado, até 1930, não possuía significação expressiva, pois seu número de votos correspondia a 3% nas eleições presidenciais.³³ Sua capacidade de luta, porém, já havia sido demonstrada nos inúmeros movimentos grevistas e reivindicatórios.

2.3- O ATRELAMENTO SINDICAL AO ESTADO

Um dos fatores fundamentais da Revolução de 1930 foi a crise da política de valorização do café motivada pela crise da Bolsa de Nova Iorque de 1929. Dentre suas conseqüências citam-se a retração do mercado consumidor e o problema de estocagem para uma superprodução de café. Esta crise estendeu-se à indústria, atingiu a pequena e média burguesia; ao operariado trouxe desemprego e redução de seus salários, agravando, assim, a sua condição de vida.

Washington Luís suscitou a questão sucessória à Presidência da República ao indicar um candidato paulista ao invés de um minei-

33 - PINHEIRO, Paulo Sérgio. Política e trabalho no Brasil. Op. Cit., p. 103.

ro para concorrer à sucessão presidencial. Infringiu, assim, o hábito da alternância na presidência entre os candidatos paulistas (PRP) e mineiros (PRM). Minas Gerais aliou-se, então, ao Rio Grande do Sul e formaram a Aliança Liberal, que lançou o gaúcho Getúlio Vargas como candidato à Presidência e o paraibano João Pessoa como vice-presidente.

A Aliança Liberal fundamentou sua campanha nas aspirações populares, ou seja, a anistia política, a instituição do voto secreto, a criação de leis trabalhistas visando regulamentar a jornada de trabalho e leis que garantissem maior assistência ao trabalhador.

O candidato do Governo venceu as eleições de 1º de maio de 1930, o que suscitou o inconformismo de políticos gaúchos emergentes como Lindolfo Collor e Oswaldo Aranha, apoiados pelos tenentes Juarez Távora e Miguel Costa. A revolução foi desencadeada pelo assassinato de João Pessoa, governador da Paraíba e candidato a vice-presidente pela Aliança Liberal. A oposição se uniu e em 3 de outubro de 1930 foi deflagrada a revolução que levou Getúlio Vargas ao poder.

O operariado, de maneira geral, apesar de não participar da Revolução de 1930, viu com simpatia as propostas da Aliança Liberal. Apesar da inconsistência do movimento sindical, representava, ele, uma força que o novo Governo não desprezou.

Em dezembro de 1930 foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC). Lindolfo Collor foi o seu primeiro titular. Em março de 1931, surgiu o decreto 19.770, conhecido como "Lei de Sindicalização", que serviu para regulamentar as organizações operárias e patronais. Dela estavam excluídos os funcionários públicos e os empregados domésticos que teriam outra regulamentação. Os sindicatos, a partir de então, seriam organizados por "profissões idênticas, similares ou conexas". As condições para a sua organização estavam contidas no artigo 1º do decreto que determinava: - um mínimo de 30 associados, maiores de 18 anos;

- no mínimo 2/3 dos associados deveriam possuir nacionalidade brasileira;
- os cargos administrativos e de representação deveriam ser exercidos por indivíduos brasileiros ou naturalizados que residissem no país no mínimo há dez anos; o número de estrangeiros não poderia ultrapassar a 1/3 e com 20 anos de residência no Brasil;
- mandato anual sem direito à reeleição;
- as atividades administrativas não seriam remuneradas;
- "abstenção, no seio das organizações sindicais, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos, estranhos à natureza e finalidade das associações". Este parágrafo determinou o fim dos sindicatos políticos.

O artigo 2º dispunha sobre a obrigatoriedade dos sindicatos, que pretendiam o seu reconhecimento como tal de remeter a cópia dos estatutos, a relação dos sócios, a ata da instalação, conforme a orientação do Ministério.

Estabelecia, ainda, o número mínimo de três sindicatos para a formação de federações regionais, as quais num número mínimo de cinco, formariam a Confederação Nacional. Eram previstas separadamente a dos empregados e empregadores.

O decreto definia, ainda, a unidade sindical conforme o disposto no artigo 9º : "Cindida uma classe e associada em dois ou mais sindicatos, será reconhecido o que reunir 2/3 da mesma classe, e, se isto não se verificar, o que reunir maior número de associados".

Havia um controle rigoroso no sentido de assegurar a aplicação do regulamento do Decreto, pois, deveriam enviar anualmente ao Ministério um relatório sobre suas atividades. Os delegados do M.T.I.C. eram incumbidos de examinar a cada três meses o movimento financeiro dos sindicatos. Desta forma, o Decreto 19.770 submeteu os Sindicatos ao Ministério do Trabalho, impondo-lhes os caracteres do corporativismo. Até 1934 o Governo varguista providenciou várias

medidas sobre a regulamentação do trabalho, entre outras, citam-se: a Carteira Profissional (1932), a Convenção Coletiva de Trabalho (1932), a concessão de férias, a regulamentação do horário de trabalho, a regularização do trabalho da mulher.

Em 12 de julho de 1934, o Decreto nº 24.694 estabeleceu normas sobre sindicalização. Quatro dias após foi promulgada a Constituição Federal, que tratava, entre outras coisas, da pluralidade sindical, aspiração polêmica da liderança e intelectualidade católica. Fazia-o da seguinte forma:

"... cada sindicato para ser reconhecido precisava reunir no mínimo um terço do respectivo grupo profissional numa determinada região. Isso significava teoricamente uma limitação de no máximo três sindicatos por região e profissão. Porque na prática, porém, não se conseguia constantemente um terço dos membros, podia-se falar de um 'regime bi-sindical'."34

"Os decretos de 1931 e 1934 conferiram aos sindicatos a faculdade, tornada dever pelo de 1939, de criar e manter cooperativas de consumo e de crédito, assistência jurídica, hospitais e outros serviços de assistência social, escolas, especialmente profissionais, e ainda a prerrogativa de manter agências de colocação de mão-de obra."35

Nos termos do Decreto de 1934 a sindicalização era livre, porém, determinados benefícios da legislação trabalhista (reclamações de direitos junto às Juntas de Conciliação e Julgamento, direito a férias) seriam concedidos tão somente aos sindicalizados. Isto representava um duro golpe para os sindicatos livres, ou seja, para aqueles não reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

Diante deste Decreto a autonomia sindical ficou bastante restringida e por isto mais atrelada ao Ministério do Trabalho.

34 - FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., pp. 46-47.

35 - SIMÃO, Azis. Sindicato e Estado. São Paulo, Ed. Ática, 1981, pp. 171-172.

Alguns exemplos deste atrelamento são:

- os estatutos sindicais necessitavam da apreciação do Ministério para entrar em vigor;
- registro dos sócios contendo: nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência e lugares ou empresas onde exerciam atividades profissionais, além do número e série da respectiva ' carteira profissional;
- ficava estabelecido o prazo de até 30 dias após as eleições para os cargos administrativos dos sindicatos, uniões, federações e ' confederações, a remessa de um minucioso relatório dos acontecimentos sociais ao órgão competente do Ministério, no qual constariam, entre outras, as alterações ocorridas no quadro dos sócios;
- era vetada a vinculação de toda e qualquer entidade sindical a organizações internacionais, sem a devida autorização ministerial.³⁶

Até 1935 foram inúmeros os movimentos grevistas, em desagravo às normas de sindicalização governamental. Os líderes sindicais que demonstravam tendências à autonomia foram eliminados. Em março de 1935 foi fundada a Aliança Nacional Libertadora, movimento popular anti-imperialista orientado pelo P.C.B. e liderado por Luís Carlos Prestes. Em julho de 1935, a ANL entrou na ilegalidade, o que suscitou um levante armado. O Congresso decretou o Estado de Sítio. "A então estabelecida caça aos comunistas fez numerosas vítimas entre os seus opositores políticos. Também os sindicatos foram depurados".³⁷ O "Estado de Sítio" foi decretado várias vezes. O campo sindical ficou mais propício às intenções de cooptação de líderes e ' controle dos sindicatos pelo Governo.

Em 10 de novembro de 1937, Vargas instituiu o Estado Novo e e outorgou à nação uma nova Carta Constitucional, que dava aspecto '

36 - MORAES Filho, Evaristo de. O Problema do Sindicato Único no Brasil. São Paulo, Alfa Omega, 1952, pp. 236, 237, 238.

37 - FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., pp. 243-247.

de legalidade ao governo pessoal de Vargas. Legalizava-se, assim, o corporativismo de um governo totalitário. A "Carta do Estado Novo" era quase uma cópia literal da Declaração III da Carta del Lavoro do Estado fascista italiano.³⁸

Em 5 de julho de 1939 surgiu o Decreto-lei nº1.402, que serviu para regular a sindicalização brasileira conforme os princípios corporativistas contidos na "Carta de 1937". Este Decreto restabeleceu o sindicato único por categoria numa mesma região geográfica e confirmou a supremacia governamental nas questões sindicais. As principais disposições desta lei continuam em vigor nos dias atuais.³⁹

Em 1º de maio de 1943 foi promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que, a rigor, representou a ordenação, a sistematização e a complementação do sindicalismo corporativista iniciado em 1930, configurado nos decretos de 1931, 1934 e 1939.

Três são os principais suportes do sistema trabalhista brasileiro: os sindicatos, a previdência social e a Justiça do Trabalho.⁴⁰

A CLT, no seu art. 514, determina como deveres do sindicato:

- "a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) manter serviços de assistência judiciária para o associado;
- c) promover a conciliação nos dissídios de trabalho;
- d) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- e) fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais."

Seus estatutos devem conter "a afirmação de que a associação agirá como órgão de colaboração com os poderes públicos e as

38 - Estabelece um paralelo entre a Carta del Lavoro e a Carta de 1937, MORAES Filho, Evaristo de. Op. Cit., pp. 243-247.

39 - ERICKSON, Paul Kenneth. Sindicalismo no Processo Político no Brasil. São Paulo, Editora Brasiliense, 1979, p. 45.

40 - IBIDEM, p. 53.

demais associações no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses econômicos ou profissionais ao interesse nacional".⁴¹

A CLT determinava detalhadamente o funcionamento interno dos sindicatos, estabelecia regras para a eleição e proibia a greve. O Ministério do Trabalho podia intervir nos sindicatos, caçando-lhes, entre outros benefícios, a carta de reconhecimento ou destituindo a diretoria.

A previdência social é regulamentada por lei própria. Sua função é garantir a justiça social através de recursos advindos de contribuições dos empregados, empregadores e Governo federal. Inicialmente era formada por vários Institutos de Aposentadoria e Pensões de diferentes categorias profissionais, porém, estes foram unificados por meio da Lei Orgânica de 1960. Em 1967, eles foram reunidos numa grande organização, o Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.).

A Justiça do Trabalho cuidava de deslocar os conflitos entre operário e patrão do seu local de origem, para resolvê-los através dos meios burocráticos estatais, evitando, assim, o conflito direto. Os órgãos que compõem a Justiça do Trabalho são constituídos pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunais Regionais do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

A organização trabalhista, conforme a CLT, obedece a três níveis hierarquizados: o sindicato, de jurisdição local, que pode atender um ou mais municípios; a federação, normalmente a nível estadual e a confederação de nível nacional, para a qual estabeleceram-se sete setores de atividades correspondendo a uma confederação de empregados e a outra de empregadores. Estes setores eram: indústria, comércio, transportes marítimos, fluviais e aéreos, transportes terrestres, comunicações e publicidade, crédito, educação e cultura, profissões liberais. Exemplificando: a "Confederação Nacional da Indústria" corresponderia à "Confederação Nacional dos Trabalhadores

41 - IBIDEM, p. 59.

Industriais" (CNTI).

A concepção sindical emanada da CLT é completamente vertical, não permitindo a formação de uma central sindical única, que aglutinasse as diferentes categorias. Todavia, contrariando a legislação, surgiram organizações sindicais horizontais principalmente nos anos 1959-1964. Um exemplo foi o C.G.T. (Comando Geral dos Trabalhadores) que, pretendendo representar os interesses de todos os sindicatos, entrou em choque com o Ministério do Trabalho e o Governo. "Nenhuma ligação horizontal dos sindicatos recebeu jamais reconhecimento oficial".⁴²

Em julho de 1940 foi criado o imposto sindical pelo qual "todo empregado, sindicalizado ou não, pagaria compulsoriamente um imposto anual ao seu sindicato no valor de um dia de trabalho".⁴³ Sua instituição foi paralela a uma forte campanha de sindicalização desenvolvida por Getúlio Vargas. Sua finalidade era capacitar os sindicatos para as "funções de mobilização",⁴⁴ que se farão através da prestação de serviços, para o trabalhador. Da massa de recursos financeiros advindos do Imposto Sindical, 54% caberia aos sindicatos. A sua utilização era regulamentada e fiscalizada pela "Comissão do Imposto Sindical", criada em 1942, e que estabelecia a sua aplicação em: agências de colocação, conforme as instruções do Ministério do Trabalho; assistência à maternidade, assistência médica, dentária e jurídica; escolas de alfabetização e pré-vocacionais; cooperativas de crédito e consumo; colônias de férias e finalidades esportivas; bibliotecas; despesas advindas de obrigações criadas por força de lei.⁴⁵

42 - FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., p. 60.

43 - VIANA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil. 2.ed., Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978, p. 232.

44 - IBIDEM.

45 - IBIDEM, p. 233.

Observa Ângela Gomes ⁴⁶ que o Imposto Sindical, após a década de 40, trouxe um efeito inverso à sindicalização; isto porque a grande massa de recursos financeiros dos sindicatos passou a ser independente do número de associados. Para Cândido, ⁴⁷ este benefício contribuiu para o desenvolvimento de lideranças "pelegas".⁴⁸

Esta coletânea da legislação social e trabalhista intitulada CLT, sobrevive nos dias atuais com algumas modificações secundárias e complementares.

46 - GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalhismo. São Paulo, Edições Vértice, 1988, p. 271.

47 - CÂNDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Op. Cit., p. 183.

48 - Designação atribuída aos líderes sindicais que exercem as funções intermediárias entre os interesses do Governo e dos trabalhadores. Originariamente, pelego é a pele de carneiro com lâ, usada entre o cavalo e a sela com o objetivo de atenuar a fricção.

3.0- O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU.

3.1- DA SUA IMPLANTAÇÃO EM 1941 ATÉ 1949

Para a formação de um sindicato é necessária a constituição prévia da associação profissional registrada no Ministério do Trabalho; a ela é permitido representar os interesses individuais de seus associados perante a Justiça do Trabalho ou autoridades administrativas. Não lhe é permitido firmar contratos coletivos ou promover dissídios coletivos. A "carta sindical" é obtida através do Ministro do Trabalho, mediante o pedido de reconhecimento do sindicato. É necessário:

- a) reunir 1/3, no mínimo, dos trabalhadores da categoria;
- b) fundar e manter serviços sociais (assistência médica e jurídica);
- c) valor do patrimônio.

As associações profissionais podem ser pluralistas, porém, é permitida a formação de somente um sindicato profissional numa mesma localidade. A administração dos sindicatos é de competência da Assembléia Geral, da Diretoria, da Delegacia ou Seção e do Conselho Fiscal. A Assembléia Geral é formada pelos associados e possui as seguintes funções: eleger pelo voto secreto os membros da diretoria; deliberar sobre as contas da entidade e sobre a negociação dos acordos e dissídios coletivos. A Diretoria é o órgão executivo do

sindicato. A Delegacia ou Seção atua como representante do sindicato junto às empresas que pertencem à sua base territorial. O delegado sindical é escolhido por votação pela Diretoria do Sindicato. O Conselho Fiscal, eleito no mesmo pleito que elege a Diretoria, é constituído por três membros. Sua atribuição é fiscalizar as contas da Diretoria e fazer um relatório das mesmas para apresentar à assembléia.

Nas eleições sindicais devem votar os associados que preenchem os seguintes requisitos: ter mais de seis meses de filiação ao sindicato e mais de dois anos de profissão; ser maior de 18 anos; ter as mensalidades em dia. Nas eleições sindicais, o voto é obrigatório, e sua abstenção sem a devida justificativa pode ser passível de multa. É estipulado pela CLT o quorum de 50% + 1 no primeiro escrutínio e que a chapa vencedora obtenha 2/3 do número total de votos. Não podem ser eleitos:

- a) os que não tiverem definitivamente aprovadas suas contas em cargos anteriores;
- b) os que lesaram o patrimônio sindical;
- c) os que não tiverem exercido atividade ou profissão nos dois anos anteriores;
- d) os condenados por crime doloso, enquanto persistirem os efeitos da pena;
- e) os que não estiverem no gozo de seus direitos políticos;
- f) os que professarem, publicamente, por atos e palavras, ideologias contrárias ao regime e à segurança nacional;
- g) os de má conduta devidamente comprovada;
- h) os que tenham sido destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Em 1940, como já se referiu anteriormente, Getúlio Vargas promoveu uma intensa campanha em prol da sindicalização no país, cujos efeitos se fizeram sentir de 1941 a 1947 com a expansão dos sindicatos no Brasil. É neste período que surgiu a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de

Blumenau.⁴⁹

O Governo estimulava o surgimento dos sindicatos através das delegacias regionais e dos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho, cujo fiscal, em Blumenau, era José Ferreira. Foi dele e de José Schubert Júnior, funcionário da seção trabalhista da Empresa Industrial Garcia, a iniciativa de formar essa Associação que surgiu da orientação emanada do Ministério do Trabalho. O procedimento foi o seguinte:

- a) Formar uma "Comissão Organizadora" composta de três a cinco membros; estes deveriam solicitar junto aos empregadores a indicação de cinco a sete empregados para formar as "Sub-Comissões Organizadoras", com os seguintes fins: atrair associados nas fábricas, controlá-los e cobrar as contribuições para a Associação;
- b) Os elementos que formariam as sub-comissões seriam nomeados por aclamação para a seguinte Diretoria: um presidente, dois tesoureiros e dois vogais. Esta diretoria substituiria a "Comissão Organizadora" e chamar-se-ia "Comissão Central Instaladora" e teria caráter provisório.

Sabino Dias⁵⁰ chamou atenção para o caráter verticalista da estruturação da Associação em Blumenau, uma vez que os operários das sub-comissões eram indicados pelos empregadores, ao invés de serem pelos seus parceiros.

Assim, em 3 de maio de 1941, surge a primeira diretoria provisória da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, que ficou até outubro do mesmo ano, com a seguinte composição:

49 - No estudo da implantação do Sindicato, tomou-se por base DIAS, Maria de Fátima Sabino. Sindicalismo e estado corporativista: o caso do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau 1941-1950. Dissertação para obtenção do grau de Mestre, U.F.S.C., Florianópolis, 1985.

50 - IBIDEM, p. 52.

- Presidente: Guilherme Gonçalves da Luz - Empresa Malharia Artigos Finos.
- Secretário: Alcides Teodoro Rosa - Empresa Industrial Garcia.
- Tesoureiro: Leopoldo Ferrari - Cia. Hering.
- Conselho Fiscal: João Maar - Cremer S/A; Freymundo Schneider - Cia Karsten; Ignácio Pinheiro - Cia. Artex.

Foram organizadas DELEGACIAS em cada fábrica, cujo objetivo, prescrito na CLT, no seu artigo 517, §2º, é prestar proteção aos associados, devendo, elas, representar o sindicato nas fábricas.

Cada Delegacia estava assim constituída:

- a) um conselho consultivo, constituído pelos associados indicados nas eleições de delegado realizadas nas fábricas;
- b) um representante, eleito por voto secreto pelos associados;
- c) um representante do empregador, escolhido por ele;
- d) um secretário, nomeado pelo delegado;
- e) um tesoureiro, nomeado pelo delegado.

Cada delegacia era eleita para um período de quatro anos, pelo voto secreto, realizado através de chapa. A Associação se comunicava com a delegacia através de correspondências denominadas Instruções.

A Delegacia, esta extensão da Associação nas fábricas, que deveria proteger o operário no seu local de trabalho, não desempenhou a sua função, pois, na realidade, ficou mais ao lado do patrão. Era também a forma pela qual a Associação poderia controlar seus associados, em termos de cobrança de mensalidades, até o controle do uso da língua alemã, durante o período de guerra, pelos operários, com ameaças de denúncias à polícia.

Após alguns meses de atividade, a Associação achava-se assim constituída:

- Uma diretoria - composta pelo presidente, secretário, tesoureiro e conselho fiscal, representando, este, os empregados das diversas firmas.
- Uma comissão organizadora - constituída por um funcionário da Empresa Industrial Garcia e pelo fiscal do Trabalho em Blumenau.

- Um conselho jurídico - formado por dois advogados.
- Oito delegados - representados por operários das empresas Hering (dois), Garcia, Kühnrich, Artex, Karsten e Malharia Artefatos Finanos.

Sabino Dias⁵¹ evidenciou o controle do Ministério do Trabalho na organização da Associação através da presença do fiscal do Trabalho de Blumenau na Comissão Organizadora da referida Associação. Também evidenciou a "política de colaboração de classes imposta pela legislação trabalhista (...) para defender os direitos dos operários, um advogado da Empresa Garcia (...)" Esclarecemos que o advogado mencionado era o Dr, Henrique Stodieck (especialista em legislação social e Trabalhista) que fora admitido em 19 de junho de 1941, para a função de Consultor Jurídico da Associação Profissional. Em 8 de agosto do mesmo ano, porém, pediu a demissão deste ' cargo.⁵²

Com esta organização foi realizada a oficialização da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, em 15 de agosto de 1941, em sessão solene realizada no Cine Busch. Após este ato, a diretoria continuou sendo a mesma que fora eleita em maio de 1941, sendo José Schubert Júnior seu grande articulador.

Em setembro de 1941, verificou-se uma alteração de ordem administrativa na Associação, motivada por desentendimentos pessoais entre José Schubert Júnior e o secretário da Associação, Alcides Rosa. A nova diretoria, provisória, foi de outubro de 1941 a janeiro de 1942, quando foi confirmada como a 2ª Diretoria da Associação (de fevereiro a outubro de 1942). Sua composição era:

Presidente: José Schubert Júnior

51 - IBIDEM, pp. 59-60.

52 - SCHWAB, Aparecida Beduschi. A ação social do Sindicato de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau em cadernos, Blumenau, XXX(9): 278-282, setembro, 1989, p. 279.

Secretário: Hermógenes Schramm

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari.

Esta diretoria estimulou a campanha de nacionalização e sindicalização propostas pelo Governo federal.

Em outubro de 1942, por solicitação dos operários da Empresa Industrial Garcia, houve uma intervenção na Associação. A intervenção é uma forma legal de interferência do Ministério do Trabalho, através de Delegado ou Junta Interventora. Está prevista nas seguintes situações: - para solucionar conflitos, em "circunstâncias prejudiciais ao funcionamento do sindicato", e após 1966, também "por motivos de segurança nacional".⁵³ O pedido de intervenção foi motivado pela arbitrariedade de José Schubert Júnior que motivou a demissão de Alcides Rosa do cargo de secretário da Associação e da Empresa Industrial Garcia.

No período de intervenção, outubro de 1942 a janeiro de 1943, o delegado do Ministério do Trabalho em Florianópolis, colocou Leopoldo Ferrari provisoriamente na direção da Junta Governativa que tinha por incumbência a reorganização da Associação. O Sr. José Moritz, opositor de José Schubert Júnior foi indicado por Ferrari para ocupar o cargo de Presidente da Associação. Foi, então, formada a 3ª Diretoria para o período de fevereiro de 1943 a janeiro de 1944, quando concluiu o mandato da diretoria destituída. No pleito seguinte esta 3ª Diretoria foi reeleita para o período de 1944 a 1946. Sua constituição era a seguinte:

Presidente: José Moritz

Secretário: Alcebíades Castellan

Tesoureiro: Leopoldo Ferrari

A nova direção da Associação deu continuidade à política corporativista.

A partir de 1944, Vargas arrefeceu a política repressiva do Estado Novo, concedendo anistia ampla e irrestrita aos presos polí-

53 - FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit. pp. 57-58.

ticos , abolindo a censura, permitindo a organização de novos partidos políticos e anunciando eleições para 1945. O movimento sindical também avançou. Foi neste período (outubro de 1945) que se registrou a primeira greve do setor têxtil de Blumenau.

A partir do momento em que se evidenciava a derrota do nazifascismo na Europa, a ditadura Vargas não conseguiu mais se manter e teve de enfrentar uma crise político-institucional. A Carta de 1937 previa a realização de um plebiscito, a ser realizado durante o primeiro mandato presidencial, seguido da convocação de eleições gerais para o Parlamento e para o período presidencial seguinte. Com o estado de emergência gerado pela guerra, o plebiscito foi suspenso, e a legalidade do Governo questionada.⁵⁴

Ante a onda democrática e liberal gerada pela própria posição antagônica da participação do Brasil na Guerra, Getúlio Vargas se antecipou convocando uma Assembléia Constituinte e anunciando eleições presidenciais livres.

No início de 1945 foram fundados os primeiros partidos políticos. O Partido Social Democrático (PSD), que tinha Getúlio como Presidente de Honra, era um partido das classes dominantes aliadas ao Governo durante o Estado Novo. Dele faziam parte os "coronéis" (chefes políticos do interior), como elementos da burguesia cidadã. Representava a facção conservadora.

O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) mobilizou o grupo que apoiava Getúlio, a burocracia sindical ligada ao trabalhismo. No princípio, este partido, que fora constituído para representar os trabalhadores, foi dirigido por funcionários do Ministério do Trabalho, e mais tarde foi influenciado pelos novos ricos industriais. Representava a facção progressista. O PSD e o PTB eram partidos oriundos da política varguista, sendo que o segundo, de base heterogênea, era mais propício "a servir de veículo para a carreira política

54 - VIANA, Luiz Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil.

Op. Cit., p. 244.

ca".⁵⁵ O partido de oposição a Getúlio havia surgido em 1944: a União Democrática Nacional (UDN).

A partir do segundo semestre de 1945, houve uma intensa movimentação política em torno da Constituinte, que deveria reunir-se somente após a eleição para presidente. Expandiu-se a pregação do "Queremos Getúlio" e "Constituinte com Getúlio", denominado movimento queremista orientado pelos trabalhistas e apoiado pelos comunistas. Estes, queriam a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, com Vargas no poder. Isto inquietou a oposição udenista, pois, possibilitaria o continuísmo. Em 29 de outubro de 1945, Getúlio é deposto.

As eleições foram realizadas em 2 de dezembro do mesmo ano. Venceu o candidato do PDS apoiado pelo PTB, General Eurico Gaspar Dutra.

A nova Constituição, que manteve em 1946 a organização corporativista dos sindicatos, definidos como "órgãos de colaboração do Estado", foi promulgada em 18 de setembro de 1946.

O novo Governo reprimiu o movimento operário, cassando o registro do Partido Comunista Brasileiro, decretando intervenção em grande número de sindicatos, suspendendo eleições sindicais e abolindo o direito de greve.

Em 1947 reconheceu a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), cuja chefia ficou a cargo de Diocleciano de Holanda Cavalcanti que se constituiu no "pelego nº 1 dos sindicatos".⁵⁶ Foi intensa a correspondência do Sindicato de Blumenau com a CNTI.

Uma nova diretoria assumiu a Associação Têxtil de Blumenau, em janeiro de 1946, assim constituída:

Presidente: Remígio Emendoerfer,

Secretário: Henrique Rosin, que fora substituído por Heitor Guerreiro

55 - FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., p. 166.

56 - IBIDEM, p. 169.

Tesoureiro: Atanázio Moritz.

Em 8 de março de 1948, após o cumprimento das praxes prescritas no Decreto nº 1.402, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio conferiu a categoria de Sindicato à Associação, passando a denominar-se "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau".

Novas eleições estavam previstas para o ano de 1948. Contudo, não foram realizadas, devido a uma das medidas repressivas do Governo Dutra que proibiu as eleições sindicais no período compreendido entre 1946 a 1950.

O falecimento, porém, de Remígio Emendoerfer, então presidente do Sindicato, provocou uma alteração na Diretoria . Ocupou o seu lugar, Heitor Guerreiro, para a gestão 1948-1950.

Em 1949 foi deflagrada mais uma greve no setor têxtil de Blumenau, sendo uma das causas de nova intervenção sindical. Durante este período de exceção, os sindicatos podiam ou não ser fechados, a diretoria total ou parcialmente destituída, os saldos bancários bloqueados e ainda podia ou não haver convocação para novas eleições. Convém lembrar que em 1949, sob a presidência Dutra, 234 sindicatos brasileiros encontravam-se sob intervenção.⁵⁷ No caso do Sindicato Têxtil de Blumenau, houve o congelamento da parcela correspondente ao Imposto Sindical e a formação de uma diretoria leal ao delegado do Ministério do Trabalho em Florianópolis.

Assim, em 17 de agosto de 1949, tomou posse a seguinte Junta Governativa:

Presidente: Leopoldo Ferrari,

Secretário: Artur Seiler,

Tesoureiro: Marcial Salvador Rodrigues.

Foram organizadas novas eleições, que ocorreram no final de 1949, sendo vitoriosa a chapa formada pelos indivíduos que compunham a Junta Governativa. Diante da insatisfação gerada por este processo eleitoral foram convocadas novas eleições as quais se realizaram em janeiro de 1950.

57 - IBIDEM, p. 169.

3.2- A AÇÃO SOCIAL NO DECÊNIO

Em agosto de 1941 foi oficializada a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Esta entidade logo sentiu necessidade de carrear recursos financeiros para seus cofres, pois na qualidade de Associação não recebia sua parcela do Imposto Sindical, remetida através do Ministério do Trabalho somente para os sindicatos.

Diante desta necessidade financeira, a Associação resolveu estimular, através de uma ação social organizada,⁵⁸ a inscrição do maior número possível de associados, o que lhe garantiria recursos, advindos do pagamento das mensalidades.

E assim surgiram, nos dois primeiros anos de sua instalação:

- Agência de Colocação - (1941). Servia como agência de empregos.
- Assistência Jurídica - (1941). A esta cabiam as seguintes atribuições: atender as consultas da diretoria, orientar os associados sobre questões trabalhistas, estar presente às reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, presidir inquéritos instaurados na Associação, orientar a Diretoria sobre a legislação trabalhista.

O advogado que organizou e desenvolveu este serviço, durante os primeiros anos, com dedicação exclusiva foi o Dr. Luís Navarro Stotz.

- Assistência Médica - (1941). Os médicos eram em número de dois: o Dr. Oswaldo Neves Espíndola e o Dr. Raymundo Fontes Lima. O associado era atendido no consultório particular do médico, e as despesas eram de responsabilidade da Associação. Os familiares (marido, mulher, pai, mãe e filhos) gozavam de um abatimento de 50% do valor das consultas. Igual abatimento era oferecido nas consultas a domicílio.

58 - SCHWAB, Aparecida Beduschi. A ação social do Sindicato de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau em Cadernos. Op.Cit., pp. 278-282.

- Assistência farmacêutica - (1941). Na Farmácia Minerva, o associado usufruía do desconto de 20% nos remédios feitos na farmácia, prática comum na época em que o médico escrevia a fórmula e o farmacêutico a compunha. Para os remédios que já se encontravam nas prateleiras, o desconto era de 10%.

Em novembro de 1941, as farmácias de Blumenau, através da "União dos Farmacêuticos do Valle do Itajaí", resolveram conceder um desconto de 10% sobre as despesas contidas nas receitas médicas para a Associação Profissional. A Farmácia Minerva, porém, querendo garantir suas vendas, continuou concedendo o desconto anterior.

- Assistência Hospitalar - (1941). Foi realizado um convênio com o Hospital Santa Catarina e a Maternidade Johanestift. Através deste era concedido um desconto de 20% nas despesas hospitalares. As internações ou tratamentos hospitalares deveriam ser encaminhados pelo Departamento Médico da Associação.

- Serviço Social - (1942). Este tipo de atendimento fugia completamente às concepções do Serviço Social. Sua criação foi determinada pelo Delegado Regional do Ministério do Trabalho e foi influenciada pelo Comandante do 32º Batalhão de Caçadores. Foi organizado em moldes nacionalistas, para cooperar com as autoridades competentes.

Seus objetivos principais eram:

- fazer cumprir o Regulamento das Delegacias e também as instruções;
- observar as relações entre Delegados e Patrões, contribuir para a disciplina e bom andamento dos trabalhos fabris;
- assegurar o cumprimento das determinações do Ministério da Guerra, Ministério do Trabalho, Prefeitura, Polícia e Segurança Pública;
- contribuir para o bom entendimento da Associação Profissional com os patrões.

Após 1950 foram construídos na sede da Associação Profissional: uma farmácia, um consultório médico, outro odontológico e uma barbearia. A partir desta data também foram instalados cursos de orientação sindical e trabalhista, bem como de alfabetização para adultos.

4.0- A HEGEMONIA SINDICAL

4.1- O PERÍODO PREPARATÓRIO

O período compreendido entre 1945 e 1964 foi profícuo para os sindicatos, pois, apesar de alguns retrocessos, eles conseguiram ampliar sua influência na sociedade brasileira. Foi o período da re democratização do país e do aumento numérico significativo do opera riado brasileiro, que assim surgiu como um potencial considerável nas eleições. Os grandes partidos passaram a disputar seus votos. Foi o período da emergência de lideranças populistas. Getúlio Vargas era eleito Presidente da República em 1950, com larga margem de votos, apoiado pelo PTB, pelo P.S.P. (Partido Social Progressista) e pelos dissidentes do P.S.D. Em 1955 Juscelino Kubitscheck de Oliveira, apoiado pelo P.S.D. e pelo P.T.B., vencia o pleito presidencial. Em 1960, Jânio da Silva Quadros, chegava à presidência apoiado pela U.D.N., porém, tendo como vice João Belchior Marques Goulart, herdeiro político de Getúlio. Com a renúncia de Jânio, após sete meses de Governo, seu vice assumia a presidência da República até o golpe militar de 1964.

Em 1950, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fi ação e Tecelagem de Blumenau não apresentou mudanças em sua postura inicial, caracterizada pelo comprometimento com a estrutura vertica

lista do sindicalismo brasileiro e com o patronato local, mesmo e-
legendo, em janeiro desse mesmo ano, nova Diretoria, que exerceu
seu mandato até 1952, cuja composição era a seguinte:

DIRETORIA:

Presidente: Leopoldo Ferrari (empregado da Indústria Têxtil Com-
panhia Hering)

Secretário: Artur Seiler (empregado da Empresa Industrial Garci-
a S/A)

Tesoureiro: Oswaldo Werplotz (empregado da Indústria Têxtil Com-
panhia Hering)

SUPLENTE À DIRETORIA:

1º Suplente: Alex Herbst (empregado da Indústria Têxtil Cia. He-
ring)

2º Suplente: Marcial Salvador Rodrigues (empregado da Tecelagem
Küehnrich)

3º Suplente: Alfredo Conceição de Oliveira (empregado da Empresa
Industrial Garcia)

CONSELHO FISCAL:

Carlos Sebastião Fischer, José Benigno de Oliveira, Reginaldo
Krueger.

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Walter Kummerloeve, Henrique Jahnke, José Wiederkehr.⁵⁹

Esta diretoria exerceu uma liderança tênue em relação às as-
pirações operárias, pois, à sua revelia deflagraram, em 16 de feve-
reiro de 1950, uma greve no setor têxtil de Blumenau, que se esten-
deu até 13 de março do mesmo ano. Esse movimento começou na Empresa
Industrial Garcia, havendo adesão dos operários da Fábrica de Gazes
Medicinais Cremer S/A, Fábrica de Chapéus Nelza, Algotex e também
Empresa Gráfica Catarinense. Essa greve foi um reflexo da inflação
acumulada ao longo da década de 1940, que refletiu na queda do po-

59 - BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fia-
ção e Tecelagem de Blumenau. Correspondência a Manoel Couto
Duarte. Em 21/02/50.

der aquisitivo dos operários.⁶⁰

Em abril de 1951, O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, alertava a Diretoria do Sindicato no sentido de não participar de congressos e de reuniões preparatórias convocadas por "entidades suspeitas".

Assim se referia José Ferreira, o Fiscal do Trabalho:

"O senhor Ministro do Trabalho está informando de que as referidas reuniões preparatórias do congresso sindical, são promovidas, pela Confederação dos Trabalhadores do Brasil e Uniões Sindicais, que são entidades suspeitas e fechadas pelo Decreto nº 23.046, de 7 de maio de 1947, e posteriormente colocadas fora da Lei pelo Poder Judiciário.(...) aqueles que se filiarem àquelas entidades suspeitas, sofrerão a intervenção deste Ministério, afora (sic) a aplicação no disposto do artigo 553º da Consolidação das Leis do Trabalho." 61

A nível nacional, os trabalhadores conquistaram, após o período de guerra e através de suas lutas, maior liberdade sindical. Assim, em abril de 1945, fundaram o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), que pregava, entre outras coisas, a total autonomia sindical, o direito de greve e a unidade dos operários. Foram realizados congressos sindicais unitários em quase todos os Estados.

Com o avanço desse movimento aconteceu, em setembro de 1946, o Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, dele participando 2.000 delegados. Esse evento contou com a presença do Ministro do Trabalho e do representante do Presidente da República. Nele surgiu a Confederação dos Trabalhadores do Brasil.

60 - Escreve sobre essa greve DIAS, Maria de Fátima Sabino. Sindicalismo e estado corporativista: o caso do S.T.I.F.T.B.: 1941-1950. Op. Cit., pp. 97-111.

61 - BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Correspondência de José Ferreira, Fiscal do Trabalho. Em 28/04/51.

Em 1947, porém, o movimento operário enfrentava um novo período de cerceamento de suas ações: a Confederação dos Trabalhadores do Brasil era fechada como também as uniões sindicais estaduais; houve intervenções em mais de 400 sindicatos; as eleições sindicais passaram a ser tuteladas pelo Governo; o Partido Comunista era jogado na ilegalidade e seus parlamentares cassados; líderes sindicais foram presos. Mas o período de 1948 a 1952 era marcado pela intensidade do movimento grevista - reprimido violentamente - e pela realização de congressos e conferências que visavam a elaborar um programa de ação unitária. A preocupação do Governo contra esses movimentos e a tentativa de coibir a participação sindical estavam muito bem expressas na ameaça do Ministro do Trabalho ao Sindicato Têxtil de Blumenau. As organizações horizontais, porém, evoluíram: em 1953 surgia o Pacto de Unidade Intersindical (PUI) em São Paulo; mais tarde surgia o Conselho Sindical dos Trabalhadores do Estado de São Paulo (CST), que deveria aglutinar as organizações intersindicais existentes no Estado, e, com o mesmo objetivo, surgia, na Guanabara, a Comissão Permanente das Organizações Sindicais (CPOS).

Em 1960, por ocasião das greves pela "paridade"⁶², surgia o Pacto de Unidade de Ação (PUA), a mais poderosa das uniões sindicais horizontais. Essa greve provocou também a união dos grupos subordinados ao Comando Geral de Greve (CGG), cujos representantes, reunidos em julho de 1962, na sede do CNTI, no Rio, fundaram o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT).

Quanto ao aspecto quantitativo, o período foi caracterizado por fluxos e refluxos, pois, ao lado de ingressos ao quadro de associados do Sindicato Têxtil de Blumenau, muitos também foram os pedidos de exclusão. A tabela nº 6 esclarece.

62 - "A 'paridade' significava o nivelamento financeiro dos empregados das empresas submetidas ao controle estatal, ou seja, os ferroviários, os trabalhadores do cais do porto, os trabalhadores da usina metalúrgica de Volta Redonda, etc." FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Op. Cit., p. 96.

TABELA 6 - Número de sócios do S.T.I.F.T.B. 1951 - 1952

MÊS	ANO	NÚMERO DE SÓCIOS
Fevereiro	1951	2300
Junho	1952	2160 (a)
Setembro	1952	2060

(a) Destes, 962 eram do sexo masculino e, 1198, do sexo feminino.

Fontes: BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Correspondências:

- a Manoel Couto Duarte. Em fevereiro de 1951.
- ao Presidente do Serviço de Recreação e Assistência Cultural. Em 20/06/52.
- ao Inspetor do Trabalho (2º Posto de Fiscalização). Em 29/09/52.

Contudo, os dados fornecidos pela tabela 6 indicam que a sindicalização foi elevada, principalmente se considerarmos que, em 1961, os sindicatos brasileiros de tamanho médio possuíam aproximadamente 1.100 associados.⁶³

Em 29 de janeiro de 1952 foi realizada uma nova eleição, para a qual concorreram duas chapas. venceu a seguinte:

DIRETORIA:

Olímpio Moritz (Empresa Industrial Garcia S/A)
 Hilário Schmidt (Fábrica de Artefatos Têxteis - ARTEX)
 Antônio Kammer (Indústria Têxtil Cia. Hering)

63 - RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, p. 137.
 APUD. DIAS, Maria de Fátima Sabino. Sindicalismo e estado corporativista: o caso do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau: 1941 - 1950. Op. Cit., p. 89.

CONSELHO FISCAL:

Henrique Pereira (Empresa Industrial Garcia S/A)
 Domingos Silvano de Oliveira (Fábrica de Artefatos Têxteis - ARTEX)
 Nilo Henrique de Souza (Tecelagem Kühnrich S/A)

SUPLENTE À DIRETORIA:

Manoel Leopoldino de Souza (Empresa Industrial Garcia S/A)
 Arnaldo Seibel (Fábrica de Gases Medicinais "Cremer" S/A)
 Acácio Silva (Tecelagem Kühnrich S/A)

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Curt Mardhorst (Fábrica de Gases Medicinais "Cremer" S/A)
 Ewaldo Metzner (Indústria de Malha Thiemann S/A)
 Mário Accórdi (Indústria Têxtil Companhia Hering S/A) ⁶⁴

A segunda chapa concorrente à eleição de 1952 era:

PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:

1) João Quintino da Cunha; 2) Henrique Schaunemann; 3) Júlio Weinrich; 4) Anselmo Oechsler; 5) Osni Ventura; 6) Augusto Manuel Farias.

PARA SUPLENTE:

1) Aquilino José Leite; 2) Pedro Conceição de Oliveira; 3) Ernesto da Silva; 4) Adalarich Sutter; 5) Ernesto Gamba; 6) Ataíde da Silva. ⁶⁵

Nesta eleição foram designadas sete mesas coletoras que funcionaram nos seguintes locais:

1) Alameda Rio Branco, nº 70 (fundos). Sede do Sindicato (itinerante);

64 - BLUMENAU. Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Correspondência de 1952.

65 - BLUMENAU. Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Editais de 10/01/52. Assinado por Leopoldo Ferrari, Presidente do Sindicato.

- 2) Rua Hermann Hering, nº 1990. Indústria Têxtil Companhia Hering - (tecelagem);
- 3) Rua Hermann Hering, nº 1990. Indústria Têxtil Companhia Hering - (fiação);
- 4) Empresa Industrial Garcia S/A;
- 5) Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A - (Portaria);
- 6) Tecelagem Kühnrich S/A - (Depósito);
- 7) Fábrica de Gazes Medicinais "Cremer" S/A - (Portaria).⁶⁶

A nova Diretoria foi empossada em 15 de fevereiro de 1952 exercendo seu mandato até 1954. Reunida em 15 de abril de 1952 sob a presidência de Olímpio Moritz decidiu cancelar a ajuda de custo no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau vinha pagando a José Ferreira, Fiscal do Trabalho do 2º Posto em Blumenau. O pagamento desta "ajuda de custo" havia sido aprovado na reunião da Junta Governativa, presidida por Leopoldo Ferrari, em 30 de outubro de 1949, sob a seguinte justificativa "afim (sic) de que o mesmo vem colaborando estreitamente com o Sindicato na tarefa de sindicalização".⁶⁷

O espírito corporativista, porém, continuava presente na liderança sindical dos têxteis de Blumenau, pois, Olímpio Moritz assim se expressava na seguinte indicação:

"Prezado Sr.: Em reunião da Diretoria deste Sindicato no dia 7 de agosto de 1952, fostes (sic) designado como Delegado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, junto a esta conceituada Fábrica de Cadarços e Bordados "HACO S/A" Vila Itoupava, município de Blumenau, para que haja perfeita harmonia entre o Empregado e Empregador".⁶⁸
(os grifos são nossos)

66 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Edital de 23/01/52. Assinado por Leopoldo Ferrari, Presidente do Sindicato.

67 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a José Ferreira, Fiscal do Trabalho, em 23 de abril de 1952.

68 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a Haroldo Rassweiler, em 25 de agosto de 1952.

O documento citado determina a incumbência primordial do de legado representante do S.T.I.F.T.B. junto às fabricas, ou seja, zelar pelo bom entrosamento entre o capital e o trabalho; esta também era a aspiração emanada do Ministério do Trabalho.

Em agosto de 1953, o sr. Olímpio Moritz requer, para o Sindicato, um financiamento de Cr\$ 915.929,30 junto ao Instituto de Aposentaria e Pensões dos Industriários (IAPI), para a aquisição de um terreno e para a construção de um prédio destinado à sua sede social. Para tanto enviou um requerimento ao Ministro do Trabalho nos seguintes termos: "esta é para requerer a V. Excia., com todo o acatamento, a competente autorização para que em nome do mesmo sindicato possa realizar uma operação hipotecária para garantir o empréstimo pretendido."⁶⁹ Apesar da redemocratização do país, que permitiu eleições diretas e reintegrou o Congresso Nacional às suas funções, o sindicato continuava atrelado ao Governo através do Ministério do Trabalho, sem qualquer autonomia.

Em 25 de janeiro de 1954 foi realizado um novo pleito para a composição de uma nova Diretoria no Sindicato Têxtil de Blumenau, a ele concorrendo duas chapas. A oposição a Olímpio Moritz reuniu o operário político Aldo Pereira de Andrade (Tab. 13) e Felipe João de Souza, este último convidado por Heitor Guerreiro, sem contudo compreender o sentido de sua nova atuação. Este ele o alcançaria com o tempo, participando das atividades sindicais. A oposição venceu as eleições conforme a descrição abaixo:

DIRETORIA:

Presidente: Leopoldo Ferrari
 Secretário: Aldo Pereira de Andrade
 Tesoureiro: Avelino da Silva

SUPLENTE À DIRETORIA:

Heitor João Guerreiro, Ernesto da Silva, Hermann Mordhorst.

69 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Requerimento enviado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 10 de agosto de 1953.

CONSELHO FISCAL:

Paulo Day, Emilio Karlos Uessler, Afonso Schreiber.

SUPLENTE AO CONSELHO:

Felipe João de Souza, Roland Jahnke, Arno Luiz Custódio.

Para as funções acima a oposição obteve 644 votos contra 384 votos dados à situação.

CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Antônio J. Kammer, Ernesto da Silva.

SUPLENTE AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

João Francisco Van-Dall, Rudibert Oeschler.

Para estas duas últimas funções, a oposição venceu com 635 votos contra 391.⁷⁰

4.2- O INÍCIO DA HEGEMONIA DO SINDICATO COM UM OPERÁRIO POLÍTICO À SUA FRENTE

No biênio 1956-58, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau esteve a cargo da seguinte Diretoria:

PRESIDENTE: Aldo Pereira de Andrade.

SECRETÁRIO: Otto Gross.

TESOUREIRO: Antônio João Kammer.

Nesta época, freqüentavam com assiduidade as reuniões sindicais, passando a ser consultados, nas empresas em que trabalhavam, os senhores Felipe João de Souza e Lauro Edílio da Silva. Representavam um verdadeiro elo de ligação entre a empresa e o Sindicato na solução de muitos problemas, adquirindo com isto, paulatinamente, notoriedade entre os operários e familiaridade junto à Associação.

70 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Olímpio Moritz, em 08 de fevereiro de 1954.

Em 15 de setembro de 1956, foi fundada a "Associação de Amparo aos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau", sob o auspício do Sindicato Têxtil. Os estatutos determinavam o objetivo da Associação, em Blumenau: promover a "assistência à infância desvalida e abandonada de Blumenau, principalmente aos filhos dos trabalhadores de Fiação e Tecelagem".⁷¹ Dela faziam parte todos os associados do Sindicato. Sua administração estava sob a responsabilidade de uma Diretoria formada por um Presidente eleito em assembléia geral, Secretário e Tesoureiro escolhidos pelo Presidente para o mandato de dois anos. Essa Diretoria deveria prestar contas à Assembléia do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. As subvenções conferidas à Associação seriam depositadas num Banco da praça de Blumenau e seriam movimentadas pelo Tesoureiro, de comum acordo com o Presidente da Associação. A partir de 1964 ficou estipulado que as verbas destinadas a esta entidade seriam utilizadas para cobrir despesas com filhos menores, quanto a tratamento de saúde, diárias hospitalares e consultas médicas.⁷²

A fundação dessa Associação pode ser atribuída a Aldo Pereira de Andrade, pois, na reunião de fundação, apesar da presença de Leopoldo Ferrari, ex-Presidente do Sindicato, coube a ele toda a liderança e iniciativa. Na reunião seguinte, realizada em dezembro de 1956, onde todos os presentes concorreram para eleger a Diretoria, Leopoldo Ferrari recebeu dois votos e Aldo, onze. Aldo compôs a Diretoria escolhendo para ocupar o cargo de secretário o sr. Avelino da Silva e para tesoureiro, o sr. João Kammer.⁷³

71 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia da Associação de Amparo aos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, 15 de setembro de 1956.

72 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia da Associação de Amparo aos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, 20 de julho de 1964.

73 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia da Assoc. de Amparo aos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, 1º de dezembro de 1956.

Até o ano de 1964, Aldo sempre foi, via eleições, reconduzido à Presidência. No ano de 1967, em assembléia de que Aldo não participou, foi eleito Felipe João de Souza, que, todavia, escolheu o ex-Presidente para o cargo de Secretário e Nelson França para o de tesoureiro.⁷⁴

TABELA 7 - Número de participantes nas Assembléias da Associação de Amparo dos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. 1956 a 1967.

DATA	Nº DE PARTICIPANTES	DATA	Nº DE PARTICIPANTES
15/09/56	13	15/01/59	13
01/12/56	13	26/03/60	12
29/01/58	7	20/07/64	10
29/11/58	12	22/05/67	10

Fonte: Atas das Assembléias da Associação de Amparo dos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

Os dados fornecidos pela tabela 7 vêm demonstrar que a referida Associação não interessou o trabalhador têxtil, pois seu comparecimento foi sempre ínfimo. As assembléias foram realizadas em segunda convocação, por falta de "quorum" para a primeira.

A Associação, contudo, serviu para carrear recursos federais através do Ministério da Educação e Cultura: os relativos à verba do adendo "C" do Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S.).⁷⁵ Estes recursos foram utilizados para robustecer a a-

74 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia da Associação de Amparo dos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau, 22 de maio de 1967.

75 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza ao Ministro da Educação e Cultura, em 22 de outubro de 1968.

ção assistencial e social do Sindicato contribuindo, assim, para pro-
jetar Aldo Pereira de Andrade no meio sindical.

A nível nacional, o período de 1950 a 1956 foi marcado por inúmeras greves. Em 1951 ocorreram no Brasil 173 greves e, no ano seguinte, aumentaram, atingindo, ao todo, 264 paralisações envolvendo aproximadamente 400.000 operários. Em 1953, cerca de 800.000 trabalhadores realizaram greves. Estas paralisações continuaram intensamente durante os anos de 1954 e 1956, demonstrando que a apregoada "paz social" entre o capital e o trabalho era falsa. Os operários lutavam por melhores condições de trabalho, elevação dos salários, contra a carestia, pelas liberdades sindicais, em defesa das nossas riquezas naturais, contra a aprovação e a aplicação do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos.⁷⁶

No mesmo período, o Sindicato Têxtil de Blumenau permanecia alheio a estes movimentos, pois, sua Diretoria era contrária à greve, buscando sempre a sonhada harmonia entre o capital e o trabalho. Havia alguma compensação em troca deste bom comportamento. Como exemplo, citaremos a sede inaugurada em julho de 1957, construída em parte com verbas advindas dos "Homens de Empresas".⁷⁷

Em 12 de novembro de 1957 era publicado um edital de convocação para eleições no Sindicato, assinado por Aldo como Presidente desta entidade.⁷⁸ Após preencherem todas as exigências legais, foi eleita, em 13 de dezembro de 1957, a chapa única abaixo relacionada:

DIRETORIA:

Presidente: Aldo Pereira de Andrade - empregado na firma Indús-

76 - TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. São Paulo,

Ed. Ciências Humanas, 1981, pp. 31-61.

77 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Uma vida...Blumenau. Arquivo Histórico José Ferreira da Silva.

78 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Eleição para a Diretoria do S. T.I.F.T.B. Editais de convocação. A Nação. (Blumenau).

12/11/57, ano XII, nº 252.

tria Têxtil Companhia Hering, de profissão técnico em tinturaria.

Secretário: José Vicente da Costa Júnior - (Fábrica de Gazes Medicinais "Cremer" S/A).

Tesoureiro: Antônio João Kammer (Indústria Têxtil Companhia Hering).

SUPLENTE À DIRETORIA:

Felippe João de Souza (Empresa Industrial Garcia S/A)
Helmuth Trapp (Cia. Têxtil Karsten S/A)
Luiz Machado (Empresa Industrial Garcia S/A)

CONSELHO FISCAL:

Adolfo Maes (Indústria Têxtil Companhia Hering)
Nilton Schmitt (Teceragem Kühnrich S/A)
Otto Gross (Malharia Blumenau S/A)

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Leopoldo Ferrari (Indústria Têxtil Companhia Hering)
Egon Bugmann (Artex S/A)
Ernesto da Silva (Artex S/A)

REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Aldo Pereira de Andrade
Antônio João Kammer
Leopoldo Ferrari
Avelino da Silva (Teceragem Kühnrich S/A)

SUPLENTE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Hercílio de Oliveira (Empresa Industrial Garcia S/A)
Augusto Vieira (Teceragem Kühnrich S/A)
Rauli Gnewuch (Fábrica de Cadarços e Bordados Haco S/A)
Oswaldo Heringer (Artex S/A) ⁷⁹

79 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Edital. A Nação. (Blumenau) 29/12/57, ano XII, nº 295,

Esta eleição seguiu rigorosamente o disposto na Portaria Ministerial nº 146, de 18 de outubro de 1957. As chapas tiveram o prazo de 10 (dez) dias, para serem registradas na Secretaria do Sindicato, após a publicação do edital. Uma das exigências a "Negação de Inelegibilidade", em que o candidato declarava que não incorria em "qualquer das causas legais de inelegibilidade previstas no Título V da Consolidação das Leis do Trabalho",⁸⁸ era redigida pelo candidato, de próprio punho, cuja letra e assinatura eram reconhecidas pelo Tabelião de Notas da Comarca de Blumenau - Benjamin Margarida. Funcionaram as mesmas mesas coletoras da eleição anterior. Para a validade do pleito eram necessários 2/3 dos associados com capacidade de votar. Não obtido este coeficiente, seriam realizadas novas eleições, no prazo de quinze dias, para as quais seria necessário o percentual de 50% dos associados votantes. Na hipótese de não ser alcançado o "quorum" necessário, seria convocado um terceiro e último pleito, para o qual era exigida uma votação superior a 40% dos aludidos associados. Em qualquer das hipóteses, porém, uma vez atingido o percentual estabelecido, caberia ao Presidente da Mesa apuradora proclamar os eleitos, que seriam empossados, automaticamente, na data do término do mandato anterior.

Nestas condições, ficavam suspensos os protestos e recursos legais, que a lei facultava no prazo de cinco dias após as eleições. A reeleição era válida para todos os membros.⁸¹ Nesta eleição, num total de 1826 associados em condições de votar, votaram 1541 eleitores.⁸² A Diretoria eleita foi empossada em 10 de fevereiro de 1958.

Foi na década de 50 que Aldo Pereira de Andrade começou sua longa carreira política. Ligado à UDN e apoiado pelo patronato, na pessoa de seu ex-patrão, o sr. Ingo Hering, respeitado empresário

80 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Documentos eleitorais dos candidatos para o exercício de 1957.

81 - IBIDEM.

82 - IBIDEM.

local, candidatou-se a vereador, no ano de 1954 com apenas 22 anos de idade, chegando a ser suplente. Em 1958 foi suplente de deputado estadual. Um sindicalista político é um fato bastante incomum no contexto nacional, conforme nos afirma Leôncio Martins Rodrigues:

"(...) no plano da participação política, percebe-se que o avanço da industrialização e o conseqüente aumento numérico do proletariado fabril nem de longe se acompanhou de uma igual ampliação da capacidade de intervenção autônoma da classe na política nacional, quer pensemos na questão do prisma da criação de um sindicalismo independente e desvinculado do Estado, ou na formação de um partido de classe. Poucos operários se apresentaram como candidatos nas eleições municipais, estaduais ou federais".⁸³

A convite de Hercílio Deeke, Aldo ingressou na U.D.N., partido político muito forte no município de Blumenau, pois, elegeu todos os prefeitos durante o novo período constitucional brasileiro.

TABELA 8 - Prefeitos Municipais e Partidos Políticos de Blumenau-SC.
(1947-1990)

PREFEITO MUNICIPAL	PART. POLÍTICO	PERÍODO
Frederico Guilherme Busch Jr.	UDN	15/12/47 a 31/01/51
Hercílio Deeke	UDN	31/01/51 a 26/01/55
Gerhard Neufert	UDN	26/01/55 a 31/01/56
Frederico Guilherme Busch Jr.	UDN	31/01/56 a 31/01/61
Hercílio Deeke	UDN	31/01/61 a 31/01/66
Carlos Curt Zadrosny	PSD	31/01/66 a 31/01/70
Evelásio Vieira	MDB	31/01/70 a 31/01/73
Félix Christiano Theiss	MDB	31/01/73 a 31/01/77
Renato de Mello Vianna	MDB / PMDB	31/01/77 a 14/05/82
Ramiro Ruediger	PMDB	14/05/82 a 01/02/83
Dalto dos Reis	PMDB	01/02/83 a 01/01/89
Vilson Pedro Kleinübing	PDS/PFL/PL	01/01/89 a 02/04/90

83 - RODRIGUES, Leôncio Martins. Trabalhadores, Sindicatos e Industrialização. São Paulo, Brasiliense, 1974, p. 92.

Fontes: - Prefeito Municipal e Período :

SILVA, José Ferreira da. História de Blumenau. 2ª ed.,
Fundação "Casa Dr. Blumenau", 1988, pp. 282-284.

- Partidos Políticos:

Jornais locais dos anos eleitorais.

A nível nacional, o ano de 1958 foi profícuo para a ação sindical. No primeiro semestre desse ano foi realizada, no Rio de Janeiro, a I Conferência Sindical Nacional. Ocorreram também congressos e conferências de abrangência estadual em São Paulo, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, Ceará, Alagoas, entre outros. Destes surgiram reivindicações como: maior liberdade e unidade sindical, regulamentação do direito constitucional de greve, aumento dos salários, melhoria do sistema de providência social, contra a carestia...⁸⁴

Em 1959, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, sob a presidência de Aldo Pereira de Andrade, esteve engajado na ação da Conferência Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias (CNTI) em prol da aprovação, pela Câmara, do projeto de regulamentação do direito de greve e pela aprovação do salário móvel, apresentado pela CNTI ao então Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.⁸⁵

Neste sentido e na qualidade de líder sindical, Aldo Pereira de Andrade enviou mensagens não só ao Presidente da República, mas também à bancada catarinense no Congresso Nacional.⁸⁶

No ano de 1959 realizaram-se vários congressos estaduais e nacionais e a II Conferência Sindical Nacional com mais de 1500 delegados, representantes de 4 confederações, 60 federações e apro-

84 - TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. Op. Cit., pp. 64-65.

85 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Radiograma a Juscelino Kubitschek enviado por Aldo Pereira de Andrade. Em 11/08/1959.

86 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Radiogramas de 11 de agosto de 1959.

ximadamente 1.000 sindicatos.⁸⁷ Este ano, porém, foi marcado por uma espiral inflacionária, até então sem precedente na história brasileira, atingindo principalmente os artigos de primeira necessidade. Em consequência, muitas greves foram desencadeadas pelo Brasil todo, objetivando o aumento dos salários.

"Também no Estado de Santa Catarina, (...) foram numerosos os movimentos grevistas, destacando-se a greve geral de 16 mil mineiros dos municípios de Crisciúma (sic), Siderópolis, Lauro Müller, Uruçanga (sic). Esta greve durou 20 dias; a greve dos portuários de Imbituba, que atingiu 1.200 operários e estivadores e durou 10 dias; a greve de mil trabalhadores rodoviários, que durou 5 dias; a greve dos 400 operários da Usina Metalúrgica de Joinville, que durou 4 dias; realizaram-se ainda cerca de 20 greves parciais nas minas de carvão de Crisciúma (sic) das quais participaram mais de 6 mil mineiros".⁸⁸

Além destas, mais duas greves foram registradas nesse mesmo ano. O setor têxtil de Blumenau, porém, manteve-se controlado e excluído do movimento grevista, conforme pode ser constatado na tabela 9.

TABELA 9 - Greves em Blumenau - (1950 - 1986)

ANO	SETOR GREVISTA
1950	Operários têxteis
1952	Árbitros da Liga Blumenauense de Futebol
1959	Lavradores de mandioca contra a Cia. Lorenz
1959	Motoristas de transportes de madeira
1986	Bancários

Fonte: AHJFS. Greves em Blumenau 1950 - 1986.

Em 15 de dezembro de 1959, foram realizadas novas eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem

87 - TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. Op.Cit.,p.115.

88 - IBIDEM, p. 76.

de Blumenau, seguindo a mesma orientação do pleito anterior. Venceu a chapa única liderada por Aldo Pereira de Andrade. Sua composição foi:

DIRETORIA:

Presidente: Aldo Pereira de Andrade - profissão: técnico em tinturaria (Indústria Têxtil Companhia Hering)

Secretário: Nilton Schmitt - profissão: tintureiro (Tecelagem Kühnrich S/A)

Tesoureiro: Felipe João de Souza - profissão: tecelão (Empresa Industrial Garcia S/A)

SUPLENTE:

Luiz Antônio dos Santos - profissão: torcedor (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Helmuth Trapp - profissão: tecelão (Cia. Têxtil Karsten S/A)

Jacó Bento - profissão: cardador (cardador) (Empresa Industrial Garcia S/A)

CONSELHO FISCAL:

Adolfo Maes - profissão: escriturário (Indústria Têxtil Companhia Hering)

Leopoldo Ferrari - profissão: mestre de expedição (Indústria Têxtil Companhia Hering)

Crescêncio dos Santos - profissão: tecelão (Tecelagem Kühnrich S/A)

SUPLENTE:

Daniel Schmitt - profissão: tecelão (Malharia Blumenau S/A)

Atalarich Sutter - profissão: tintureiro (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Wilfried Roedel - profissão: servente de tecelagem (Fábrica de Gazes Medicinais "Cremer" S/A)

REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Efetivos: Aldo Pereira de Andrade

Adolfo Maes

Lauro Edílio da Silva - profissão: mecânico (Indústria Têxtil Companhia Hering)

Suplentes: Augusto Vieira - profissão: mecânico (Indústria Têxtil Companhia Hering S/A)

Harry Bennetz - profissão: mestre (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Arno Mahnke - profissão: tecelão (Fábrica de Cadarços e Bordados HACO S/A)⁸⁹

Nesta eleição, o número de associados em condições de votar foi de 2.282. Votaram 1668 associados e deixaram de votar 614 eleitores.

TABELA 10 - Resultado geral da Eleição do S.T.I.F.T.B. - 1959

CARGOS	Nº DE VOTOS	Nº DE VOTOS BRANCOS
Diretoria e suplentes	1.550	118
Conselho Fiscal e suplentes	1.490	178
Conselho da Federação e suplentes	1.533	135

Fonte: BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Ata Geral da apuração de 15 de dezembro de 1959.

Em 14 de janeiro de 1960, na sede social do Sindicato, reuniram-se os Diretores eleitos neste pleito e elegeram, entre si, o Presidente que procedeu à respectiva distribuição dos cargos de acordo com a chapa eleita. Confirmou-se o resultado já mencionado.⁹⁰

Para a composição da chapa vencedora, Aldo Pereira de Andra de havia convidado Lauro Edílio da Silva. Felipe João de Souza, por sua vez, ascendia ao cargo de Diretor Tesoureiro. Essa eleição assinalou, pela primeira vez, a reunião dos três elementos que imprimirão características hegemônicas ao S.T.I.F.T.B.

89 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondências de 16/11/1959.

90 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Reunião dos Diretores para a eleição do Presidente e distribuição de cargos do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 14/01/1960.

Na documentação a que tivemos acesso encontramos simularidade com a afirmativa de Erickson sobre o papel dos líderes sindicais no processo político brasileiro.

"Uma das principais atividades era solicitar favores ou serviços de órgãos governamentais para si ou para os trabalhadores. (...) A maioria desses benefícios, é claro, veio do Governo e não dos empregadores. Os líderes sindicais aplicaram sua força de pressão através de ligações com deputados, ministros e administradores. Em alguns casos, tornaram-se deputados, capacitando-se a si mesmos no atendimento aos eleitores"⁹¹

Durante o período analisado, muitos foram os pedidos da liderança sindical com o intuito de conseguir encaminhamentos médicos, hospitalares, exames laboratoriais, pernas mecânicas, plantas de casa para os associados. Estes esforços eram dirigidos, de maneira geral, à Prefeitura Municipal e a órgãos estaduais. Numa correspondência dirigida ao Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis, Aldo solicitava a compra de um acordoamento completo para violino, expressando-se assim: "Tenho o máximo interesse atender um amigo nosso e repercutirá minha eleição dezembro no Sindicato".⁹² Ainda com o intuito de ilustrar o aspecto de similaridade com a afirmativa de Erickson, detectada no Sindicato Têxtil de Blumenau, relatamos a declaração do próprio Aldo, como deputado estadual, onde comunica que conseguiu junto ao Governador do Estado a autorização para uso gratuito do serviço radiotelegráfico da Polícia Militar para os sindicatos de categorias profissionais.⁹³

Com referência à última frase de Erickson encontramos:

"Bem é de ver-se acorrerem ao Escritório do ilustre deputado estadual, (refere-se a Aldo Pereira de Andrade) mantém em Blumenau, verdadeiras legiões de necessitados,

91 - ERICKSON, Paul Kenneth. Sindicalismo no Processo Político no Brasil. Op. Cit., p. 26.

92 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Radiograma de 5 de outubro de 1959.

93 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Radiograma de 22 de maio de 1959.

de humildes, de homens do povo, sempre em busca de uma solução para seus problemas e suas dificuldades. E desfilam, então, os benefícios trazidos por Aldo: são bolsas de estudos para filhos de trabalhadores, são empregos obtidos através de suas solicições, são internamentos hospitalares para os enfêrmos, são débeis mentais ganhando internamento adequado em colônias de psicopatas".⁹⁴ (os grifos são nossos).

Em 1960 aconteceram congressos ou conferências sindicais em 16 Estados e 6 congressos nacionais de setores profissionais. O ápice destes eventos foi o III Congresso Sindical Nacional do qual participaram cerca de 2.500 delegados, representando mais de 1.000 sindicatos, federações e confederações. Este Congresso reforçou o trabalho desempenhado pelas federações e confederações, notadamente pela CNTI, no sentido de estimular a unidade sindical, provocando o surgimento de formas de organização do tipo horizontal. Surgem, assim, entidades intersindicais democraticamente eleitas e, na prática, reconhecidas pelos trabalhadores e órgãos oficiais.⁹⁵

Pelo menos a partir de 1955, os líderes sindicais de Blumenau já realizavam reuniões ordinárias aos domingos sob o patrocínio dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias e dos Empregados no Comércio. O Regimento Interno dessas reuniões estipulava: "o presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação e homologação do Delegado do Trabalho..."⁹⁶ Estas reuniões deram origem à UNIÃO INTERSINDICAL DOS SINDICATOS DE CATEGORIA PROFISSIONAL DE BLUMENAU. Os trabalhos das reuniões ordinárias eram presididos por uma mesa Diretora, formada por:

- a) Presidente - um dirigente sindical eleito anualmente;
- b) Presidente de Honra - representante do Delegado Regional do Trabalho;

94 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Uma vida... A.H.J.F.S.

95 - TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. Op.Cit., p.115.

96 - BLUMENAU. Regimento Interno para as Reuniões dos Dirigentes Sindicais. Capítulo VI, Art.18. Blumenau, 04/09/1965.

- c) Secretário Executivo - pago pela Intersindical, não havendo obrigatoriedade de ser dirigente sindical para exercer este cargo;
- d) Tesoureiro - um dirigente sindical, eleito anualmente.

O SESI e o SESC contribuíram para a caixa da Intersindical e por isto recebiam cópias das atas de suas reuniões.⁹⁷ Apesar de a Intersindical ser organizada pelos dirigentes sindicais, não conseguiu ser independente do Ministério do Trabalho e do Patronato.

Em 13 de dezembro de 1961, ainda conforme a Portaria Ministerial nº 146, de 18 de outubro de 1957, foram realizadas novas eleições no S.T.I.F.T.B., para as quais concorreram duas chapas, de nominadas, respectivamente, de nº 1 e nº 2.

Composição da "Chapa nº 1":

DIRETORIA:

Aldo Pereira de Andrade

Nilton Schmitt

Felippe João de Souza.

SUPLENTE À DIRETORIA:

Daniel Manoel Rodrigues - profissão: auxiliar de Controle (Empresa Industrial Garcia S/A)

Alfredo Kienen - profissão: galandreiro (Cia. Têxtil Karsten S/A)

Augusto Vieira - profissão: torcedor (Tecelagem Kühnrich S/A)

CONSELHO FISCAL:

Crescêncio dos Santos - profissão: tecelão (Tec. Kühnrich S/A)

Rozendo de Souza - profissão: fiandeiro (Tec. Kühnrich S/A)

Genésio Adriano - profissão: auxiliar de contra-mestre (Empresa Industrial Garcia S/A)

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

97 - BLUMENAU. Regimento Interno para as Reuniões da União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Blumenau, 1º de fevereiro de 1961.

Luiz Assini Sobrinho - profissão: contra-mestre (Fábrica de Gazes Medicinais Cremer S/A)

Daniel Schmitt - profissão: tecelão (Malharia Blumenau S/A)

Mário Vinotti - profissão: tintureiro (Empresa Industrial Garcia S/A)

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Aldo Pereira de Andrade

Nelson França - profissão: arquivista (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Leopoldo Ferrari

SUPLENTE DE REPRESENTANTE JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Francisco Manoel dos Santos - profissão: tecelão (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Harry Bennetz - profissão: mestre (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Arno Manke - profissão: tecelão (Fábrica de cadarços HACO).⁹⁸

Composição da "Chapa nº 2":

DIRETORIA:

Mário Schmidt - profissão: tecelão (Empresa Industrial Garcia S/A)

Francisco Kuzzkovski - profissão: contra-mestre (Fábrica de Gazes Medicinais Cremer S/A)

Arno Kemczinski - profissão: tecelão (Tecelagem Kühnrich S/A)

SUPLENTES À DIRETORIA:

Osnildo Dias Corrêa - profissão: fundidor (Empresa Industrial Garcia S/A)

Eugênio Correia - profissão: tecelão (Companhia Karsten S/A)

Adriano Boos - profissão: tecelão (Malharia Blumenau S/A)

98 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Edital. A Nação. (Blumenau) 03/01/62, ano XVII, nº 434.

CONSELHO FISCAL:

Afonso Brandl - profissão: tecelão (Companhia Karsten S/A)
 Oscar Wackelnagel - profissão: tecelão (Tecelagem Kühnrich S/A)
 Ewaldo Boos - profissão: cadardor (Empresa Industrial Garcia S/A)

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

João Nunes Ferreira Pinto - profissão: auxiliar de contra-mestre
 (Fábrica de Gazes Medicinais Cremer
 S/A)
 Cláudio João Mueller - profissão: tecelão (Fábrica de Artefatos
 Têxteis ARTEX S/A)
 Francisco Salvador Rodrigues - profissão: tintureiro (Empresa In-
 dustrial Garcia S/A)

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Mário Schmidt
 Rolf Hille - profissão: tecelão (Indústria Têxtil Companhia He-
 ring)
 José Tibúrcio Sestrem - profissão: auxiliar de contra-mestre
 (Empresa Industrial Garcia S/A)

SUPLENTE DE REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Valdir Damazio Corrêa - profissão: tecelão (Fábrica de Gazes Me-
 dicinais Cremer S/A)
 Lúcio Onofre Martins - profissão: tecelão (Empresa Industrial
 Garcia S/A)
 João Resch - profissão: tecelão (Fábrica de Artefatos Têxteis
 ARTEX S/A).⁹⁹

Nesta eleição o presidente da Mesa Apuradora, Dr. João de Borba, escolheu como escrutinadores os Drs. Pedro Reis Filho e Amir Carlos Mussi e os Srs. Marcos Henrique Büechler e Anízio de Sá Ribas.

99 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Dados relativos aos candidatos.

1961.

O número de associados em condições de votar era de 2.421 e votaram 2.053, perfazendo o "quorum" de 2/3 legalmente exigido para a eleição realizada em primeira convocação. A chapa liderada por Aldo Pereira de Andrade venceu com 1.306 votos.¹⁰⁰ A nova diretoria ficou constituída como a anterior, ou seja:

Presidente: Aldo Pereira de Andrade

Secretário: Nilton Schmitt

Tesoureiro: Felipe João de Souza.

Esta diretoria tomou posse¹⁰¹ em 10 de fevereiro de 1962. Neste mesmo ano Aldo Pereira de Andrade era eleito, pela segunda vez, para a Assembléia Legislativa Estadual, sendo o deputado mais votado pela legenda da U.D.N.

Este feito de Aldo Pereira de Andrade contou com o apoio de Hercílio Deeke, prefeito de Blumenau também eleito pela U.D.N., devendo ser considerado também significativo o fato de o Sr. Ingo Hering, Diretor Presidente da Indústria Têxtil Companhia Hering, expatão de Aldo, ocupar a vereança na Câmara Municipal desde 1951.

Leôncio Martins Rodrigues afirma:

"O sindicalismo brasileiro, de um modo geral, não dispões de condições para enfrentar as grandes empresas. Um conjunto de fatores(...)lhe é amplamente desfavorável. Daí resulta parcialmente sua vocação 'governista', isto é, a necessidade de procurar constantemente a proteção estatal. É a legislação social que legitima os sindicatos, que os transforma obrigatoriamente em representantes dos trabalhadores nas negociações com as empresas. Fundamentalmente, os sindicatos procuram obter por vias políticas, isto é, através de alianças com setores ou facções, dominantes, o

100 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata Geral de Apuração. Blumenau, 17 de dezembro de 1961.

101 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da reunião dos Diretores para a eleição do Presidente e distribuição de cargos do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 02/01/1962.

que não podem conseguir por meio de negociações diretas com o poder econômico. Por isso, estão constantemente à procura de 'aliados' nas camadas superiores - nos grupos que controlam ou influenciam as decisões do Estado, ou do Legislativo - pois não podem obter, por vias conflituosas, nenhuma reivindicação importante".¹⁰²

O mesmo autor entende o termo reivindicação importante como sendo "as reivindicações que vão além do simples aumento salarial tais como: férias remuneradas, aposentadoria, seguro contra desemprego, estabilidade no trabalho, etc".¹⁰³

A nível nacional, o período de 1960 a 1964 é marcado por intensa atividade sindical através de greves de caráter nacional e fundo político. Martins Rodrigues relaciona cinco greves políticas:

- a) agosto de 1961, quando da renúncia de Jânio Quadros;
- b) dezembro de 1961, no Recife, em favor da SUDENE;
- c) janeiro de 1962, na Petrobrás, em prol de uma "diretoria nacionalista";
- d) "julho de 1962, greve nacional de 24 horas (O objetivo principal dessa greve foi a recusa da Câmara Federal em apoiar Santhiago Dantas para Primeiro Ministro. Os sindicatos - representados especialmente pela PUA, CNTI(...) - apresentavam, ademais, outras reivindicações, tais como a formação de 'governo nacionalista e democrático', 'reformas de base', medidas contra a carestia, etc.);
- e) greve de setembro de 1962, reclamando especialmente a realização do plebiscito relativo à extinção do 'regime parlamentar'".¹⁰⁴

O referido autor pondera que as "greves gerais" ocorridas durante os meses de julho e setembro de 1962 tinham como objetivo terminar com o Parlamentarismo, corroborando, dessa forma, os anseios do Presidente Goulart. Estas greves atingiram preponderantemente as empresas estatais, não ocorrendo no setor privado. Isto permite pensar que a expansão do movimento grevista ocorreu naqueles setores

102 - RODRIGUES, Leôncio Martins. Trabalhadores, Sindicatos e Industrialização. Op. Cit., p. 97.

103 - IBIDEM, Op.Cit., p. 114.

104 - IBIBEM, Op. Cit., p. 99.

cujos trabalhadores sabiam que não haveria represálias, ou, ainda, que nestas empresas estatais, os líderes sindicais eram mais combativos e haviam conquistado maior penetração no meio operário, devido à atitude tolerante da administração deste setor, sendo inadmissível uma situação similar nas empresas privadas.

Em 10 de dezembro de 1963, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau realizava nova eleição, seguindo a mesma orientação do pleito anterior. Foram designadas treze mesas coletoras, que funcionaram nos seguintes locais:

- 1º) Indústria Têxtil Cia. Hering (Matriz).
- 2º) Indústria Têxtil Cia. Hering (Fiação).
- 3º) Meias Hering S/A.
- 4º) Malharia Blumenau S/A.
- 5º) Empresa Industrial Garcia S/A.
- 6º) Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A.
- 7º) Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S/A.
- 8º) Tecelagem Kühnrich S/A.
- 9º) Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A. (Fiação).
- 10º) Companhia Têxtil Karsten S/A.
- 11º) Fábrica de Cadarços e Bordados HACO S/A.
- 12º) Sul Fabril S/A.
- 13º) Sede Social do Sindicato.¹⁰⁵

A apuração foi realizada sob a presidência do Sr. Dr. João de Borba, na sede social do Sindicato. Para escrutinadores foram escolhidos os Drs. Luiz Navarro Stotz, Pedro Reis Jr. e o Sr. Ataíde Santiago. O número total de associados em condições de votar era de 2.531 e destes votaram 1.886, tendo alcançado, assim, o "quorum" legal de 2/3 para uma eleição realizada em primeira votação.¹⁰⁶ Este pleito foi realizado com chapa única.

105 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Processo Eleitoral de 1963.

106 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata geral de apuração. Blumenau,

10 de dezembro de 1963.

TABELA 11 - Resultado Geral da Eleição do S.T.I.F.T.B. - 1963

CARGOS	Nº DE VOTOS	V. ANULADOS	VOTOS EM BRANCO
Diretoria e suplentes	1.730	0	156
Conselho Fiscal e suplentes	1.707	0	179
Conselho da Federação e suplentes	1.710	0	176

Fonte: BLUMENAU. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Ata Geral da Apuração. Blumenau, 10 de dezembro de 1963.

A chapa única venceu as eleições com a seguinte composição:

DIRETORIA:

Presidente: Aldo Pereira de Andrade

Secretário: Felipe João de Souza

Tesoureiro: Nelson França.

SUPLENTES À DIRETORIA:

Nilton Vieira - profissão: servente (Indústria Têxtil Cia. Hering)

Genesio Adriano - profissão: contra-mestre de Cilindreiro (Empresa Industrial Garcia S/A)

Rozendo de Souza - profissão: fiandeiro (Tecelagem Kühnrich S/A)

Crescêncio dos Santos - profissão: tecelão (Tecelagem Kühnrich S/A)

Olávio Antônio Costa - profissão: almoxarife (Empresa Industrial Garcia S/A)

Luíz Antônio dos Santos - profissão: torcedor (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

SUPLENTES AO CONSELHO FISCAL:

Harry Bennertz - profissão: mestre de fiação (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A)

Daniel Schmitt - profissão: tecelão (Malharia Blumenau S/A)

Esair Marcos - profissão: tecelão (Fábrica de Gases Medicinais Cremer S/A)

REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Aldo Pereira de Andrade

Francisco Manoel dos Santos - profissão: servente (Fábrica de Artefatos Têxteis ARTEX S/A).

Avelino da Silva - profissão: tecelão (Tecelagem Kühnrich S/A)

SUPLENTE DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Arno Manke - profissão: tecelão (Fábrica de Cadarços e Bordados HACO S/A)

José Manoel Venera - profissão: pedreiro (Empresa Industrial Garcia S/A)

Engelberto Blaesing - profissão: ferreiro (Cia. Têxtil Karsten S/A)¹⁰⁷

Em 2 de janeiro de 1964, reuniram-se os Diretores eleitos para escolher o Presidente do Sindicato e fazer a distribuição dos cargos de acordo com a chapa eleita. A posse da Diretoria, eleita para o biênio 64-65, ocorreu em 10 de fevereiro de 1964 e, no dia seguinte, seu presidente, Aldo Pereira de Andrade, afastava-se, sendo substituído interinamente pelo então secretário, Felipe João de Souza.

O período de João Belchior Marques Goulart¹⁰⁸ representou a fase de crescimento do movimento operário com a formação da Confederação Geral do Trabalho, em 1960. O P.C.B. e o P.T.B. destacaram-se nas lutas por mudanças sociais. O problema agrário se tornou agudo frente ao impacto da reforma agrária, o que gerou a invasão de terras em diferentes partes do Brasil. Nos centros urbanos, eclodiram movimentos em prol das Reformas de Base. Tornava-se, assim, premente um novo ajustamento às necessidades da sociedade brasileira.

A partir de fevereiro de 1964 aumentou a pressão popular sobre o Governo, em favor de soluções para os problemas sociais.

107 - S.T.I.F.T.B. Processo Eleitoral de 1963.

108 - Escreve sobre o Governo Goulart: CARONE, Edgar. A República Liberal. II Evolução Política (1945-1964) São Paulo, Difel, 1985.

O Governo resolveu enfrentar a polêmica questão das Reformas de Base, que incluíam a agrária, a administrativa, a bancária, a eleitoral e a universitária. Foi marcado um comício para o dia 13 de março de 1964. (No dia seguinte seria a abertura da sessão legislativa do Congresso).

"O convite foi feito através das entidades sindicais e organizações que subscrevem esta convocação, na qualidade de autênticas e legítimas representantes de todas as categorias profissionais de trabalhadores da cidade e do campo, dos servidores públicos, civis e militares, dos estudantes e das demais camadas dos setores populares(...)"¹⁰⁹

O comício representou uma concentração da massa trabalhadora e a constituição de uma frente formada de forças nacionalistas, de esquerda e liberais para pressionar o Congresso que se mostrava arredio quanto às reformas.

Apesar do sucesso do comício, Goulart não conseguiu enfrentar as diferentes crises que ocorreram após esse evento. A oposição era feita pelos conservadores, políticos da U.D.N., militares de direita e padres reacionários, que contavam com o apoio da ajuda americana.

Sua tática era acusar levianamente de comunista as pessoas identificadas com o Governo, instigando, assim, grande contingente ingênuo da população brasileira contra João Goulart. Justificamos, assim, o apoio da população ao golpe de abril de 1964. para ilustrar nossa afirmativa, transcrevemos um discurso proferido pelo vereador Oswaldo Olinger, na Câmara Municipal de Blumenau:

" (...) Aqui em Blumenau, a sortida dos comunistas, não podia ser diferente e todo um mundo de maravilhas, sem dúvida alguma, era pintado no meio das classes produtoras, através da mais ampla propaganda e difusão e mesmo por uma ação mais concreta, até nas esferas do direito trabalhista. Não é segredo para ninguém como agiam os assalariados de Moscow neste par-

109 - IBIDEM, Op. Cit., pp. 207-208.

ticular. Havia como que uma preocupação indormida dos agentes comunistas de Blumenau em atender as reivindicações salariais dos operários de nossa terra, e, mais do que isso, fomentar estas questões por todos os meios e modos, buscando explorar, assim, ditos agitadores, nessas causas, a luta entre empregados e patrões.

Campo vastíssimo, portanto, senhor Presidente e nobres vereadores, se apresentava, aos que pretendiam comunizar nossa Pátria dentro de nossa Blumenau, município que conta senão com o maior pelo menos com um dos maiores contingentes operários de toda Santa Catarina.

Mas(...) o trabalhador blumenauense não se deixou iludir pelo paraíso socialista como figurino ideal para o nosso país, e a prova evidente, insofismável e irretorquível do que afirmo, senhores - e é a isto que quero dar realce especial neste instante - é que, das inúmeras prisões de elementos esquerdistas de nossa terra, nenhum sequer, nenhum indivíduo preso, é dirigente sindical em Blumenau.

Ora, Senhores, sabido como é que toda ou quase todas as categorias profissionais deste Município, estão organizados em órgãos de classes, é edificante, é lisonjeiro (sic), é, sobretudo, confortador e motivo de justo orgulho para nós, sabemos que os líderes sindicais de nossa sociedade são democratas autênticos e que nunca se deixaram levar pelos cantos das sereias vermelhas(...)"¹¹⁰

Este pensamento ingênuo do vereador revela os anseios do grande contingente da população brasileira que entendeu o golpe militar de 1964 como a salvação nacional, a libertação do Brasil do iminente "jugo comunista". Este refrão foi repetido na época até por intelectuais, é só verificar alguns livros lançados no período, alguns dos quais são indicados, ainda hoje, em certas universidades.

Idêntica reflexão encontramos, ainda, entre os líderes sindicais de Blumenau que, referindo-se ao dito evento, assim se mani-

110 - OLINGER, Oswaldo. Discurso proferido na Câmara Municipal de Blumenau. Blumenau, 23 de abril de 1964.

festaram...

"(...) os momentos dramáticos por que passou a Nação brasileira, culminando com o esmagamento das forças totalitárias que se acentuava em nosso país, procurando naturalmente subsolocar (sic) este país como uma casa de terror e tirania. Mas que graças à decisiva e heróica participação das Nossas Forças Armadas, a ordem, a disciplina, a hierarquia, a paz e o respeito às nossas tradições de povo livre, foi plenamente restabelecida, dando assim ao povo brasileiro a maior demonstração de civismo!"¹¹¹

A reunião dos líderes sindicais aprovou, ainda, o envio de um telegrama em solidariedade ao Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, pela restauração da "democracia em nosso País" e pela escolha do Dr. Arnaldo Sussekind, para Ministro do Trabalho. Os sindicalistas, ainda preocupados com a notícia de que o 23º Regimento de Infantaria fora incumbido de fiscalizar os elementos identificados com o Governo anterior, resolveram constituir uma comissão para visitar aquela entidade militar. Resolveram, ainda, solidarizar-se com a "Marcha com Deus e Pela Liberdade" que seria realizada em Blumenau em 21 de abril, em homenagem à democracia.¹¹²

Os dirigentes sindicais sentiram-se enaltecidos com a proposição apresentada pelo vereador Oswaldo Olinger à Câmara Municipal de Blumenau - anteriormente citada - em que foi destacado o posicionamento dos Sindicatos e seus líderes diante do golpe de 1964. Aprovaram um voto de louvor e o envio de uma moção de agradecimento ao vereador.¹¹³

Em março de 1964, houve a primeira alteração oficial na diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, motivada pela licença de Aldo Pereira de Andrade por tempo indeterminado. Sua nova composição ficou sendo:

111 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Reunião realizada em 16/04/64.

112 - IBIDEM.

113 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião ordinária realizada em 14 de maio de 1964.

Presidente: Felipe João de Souza.

Secretário: Nelson França.

Tesoureiro: Nilton Vieira.¹¹⁴

Em 1º de julho de 1965, Aldo afastava-se definitivamente da Diretoria do Sindicato Têxtil, para concorrer às eleições municipais. A nova direção sindical permaneceu quase a mesma citada anteriormente, ocorrendo apenas uma alteração no cargo de tesoureiro, cujo titular passou a ser Genésio Adriano.¹¹⁵

No mês seguinte, Aldo renunciou, pelo mesmo motivo, à Presidência da União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau.¹¹⁶ Este cargo lhe dera projeção e prestígio no meio sindical e político. Prova-o, por exemplo, o fato de, em março de 1965, ter sido convidado pelo prefeito municipal Hercílio Deeke para compor o palanque oficial por ocasião do Desfile do 23º Regimento de Infantaria em comemoração ao "1º Aniversário da Revolução Democrática Brasileira", realizado em 31 de março de 1965.¹¹⁷ Em maio do mesmo ano, pôde solicitar, em nome da Intersindical, ao Comandante do 23º Regimento de Infantaria, uma audiência com o Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, por ocasião de sua visita a Blumenau. Nesta oportunidade, os representantes dos trabalhadores deste Município, através de Memorial, desejavam agradecer os benefícios recebidos deste "honroso Governo tal como o anteprojeto do parcelamento do 13º salário".

114 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da reunião dos Diretores. Blumenau, 8 de março de 1964.

115 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência. Blumenau, 01/07/65; e Ofício Circular nº 4/65. Blumenau, 3 de julho de 1965.

116 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência. Blumenau, 2 de agosto de 1965.

117 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Hercílio Deeke. Blumenau, 26/03/1965.

Este encontro serviria, também, para expor os problemas do Plano Habitacional, Código do Trabalho, Férias de trinta dias para os trabalhadores, Imposto Sindical, entre outros.¹¹⁸

Leopoldo Ferrari, antigo líder sindical e há trinta e três anos empregado na Indústria Companhia Hering, venceu, em 1965, o concurso de "Operário Padrão" de Santa Catarina.¹¹⁹

Enquanto Antônio Carlos Konder Reis era o candidato udenista ao Governo do Estado, Aldo Pereira de Andrade era lançado, pelo Diretório Municipal da U.D.N., em Blumenau, como candidato a prefeito, nas eleições de 3 de outubro de 1965. Sua candidatura fora apoiada entusiasticamente pelo P.T.B., conforme se pode constatar em seu "Manifesto aos Trabalhistas".¹²⁰

Fora também sugestivo e convincente o apoio do vereador e líder udenista industrial Ingo Hering, que em um comício assim se referira:

"Aldo na Prefeitura é prova inequívoca da paz social reinante em Blumenau, onde não há problema entre capital e trabalho, entre patrões e operários! (...) Aqui estou eu, ex-patrão do candidato do meu Partido, em praça pública, pedindo ao povo de minha terra os votos necessários para conduzir o meu ex-empregado ao mais alto posto Executivo local. E se reina paz social neste município muito devemos a Aldo Pereira de Andrade, que, na presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, soube manter aquele órgão infenso à penetração de doutrinas exóticas incompatíveis com a índole cristã do povo blumenauense. Soube resistir às mais diversas pressões e aos cantos da sereia extremista numa hora em que o próprio governo estimulava, através de vários órgãos ofici

118 - BLUMENAU. União Intersindical dos Trabalhadores de Categoria Profissional de Blumenau. Ofício nº 28/65, dirigido ao Cel. Paulo de Carvalho. Blumenau, 20 de maio de 1965.

119 - ACIB. Blumenau 90 anos de memória. Fundação "Casa Dr. Blumenau", 1989.

120 - MANIFESTO AOS TRABALHISTAS. Blumenau. A.H.J.F.S.

ais a subversão nos órgãos de classe, base e sustentáculo dos seus objetivos de comunização do país..."¹²¹

Durante a campanha eleitoral, Aldo Pereira de Andrade chegou a irritar algumas lideranças sindicais com a divulgação, pela imprensa local, de uma frase a ele atribuída:

"Eu controlo os sindicatos e a Intersindical, por isso não tenho medo deles e todos têm que votar comigo, senão a coisa vai funcionar". Conforme a mesma divulgação, os sindicatos e a Intersindical não apoiariam "qualquer candidatura como desagravo à honra das entidades".¹²² Nas atas das reuniões da Intersindical, porém, não encontramos referências a esta matéria jornalística, nem repúdio a tal candidato.

O pleito realizado em 3 de outubro de 1965 determinou o fim de um longo período de domínio da U.D.N. na política local. Após dezoito anos este partido perdeu para o P.S.D., com a vitória de seu candidato, o Dr. Carlos Curt Zadrozny (Tabela 8). A nível estadual, o candidato udenista, Antônio Carlos Konder Reis, também perdeu para o pessedista Ivo Silveira, último governador eleito pelo voto direto neste segundo período de exceção (Tabela 12).

TABELA 12 - Governadores do Estado de Santa Catarina - 1947-1991.

GOVERNADOR	PART.POLÍTICO	PERÍODO
Dr. Aderbal Ramos da Silva	PSD	23/01/47 a 31/01/51
Irineu Bornhausen	UDN	31/01/51 a 31/01/56
Dr. Jorge Lacerda	UDN	31/01/56 a 16/06/58
Heriberto Hülse(vice-governador)		19/06/58 a 31/01/61
Celso Ramos	AST(a)	31/01/61 a 31/01/66
Dr. Ivo Silveira	PSD/ARENA	31/01/66 a 15/03/71
Dr. Colombo Machado Salles	ARENA	15/03/71 a 15/03/75
Dr. Antônio Carlos Konder Reis	ARENA	15/03/75 a 15/03/79
Dr. Jorge Konder Bornhausen	ARENA	15/03/79 a 14/05/82
Dr. Henrique H.V. de Córdova		14/05/82 a 15/03/83
Dr. Esperidião Amin Helou Filho	PDS	15/03/83 a 15/03/87
Pedro Ivo Figueiredo de Campos	PMDB	15/03/87 a 27/02/90
Dr. Cacildo Maldaner		27/02/90 a 15/03/91

121 - HERING, Ingo. A Vanguarda. (Blumenau) 08/08/65, ano 1, nº4.

122 - "Aldo à boca pequena"! A Vanguarda. (Blumenau) 15/09/65, ano 1, nº8.

- a) Celso Ramos - Governador do Estado de Santa Catarina pela Aliança Social Trabalhista (coligação do PSD), que presidiu o Estado com o P.T.B., apoiado por outros partidos.

Fontes: CABRAL, Oswaldo R. História de Santa Catarina. Florianópolis. Imp. da Univ. Federal de S.C., 1968. Op. Cit., pp. 362-363.

PIAZZA, Walter F. et alii. Dicionário Político Catarinense. Florianópolis, Ed. Canarinho, 1985.

O resultado das eleições de 1965 não agradou aos militares que se haviam assenhorado do poder, pois a oposição conseguiu eleger os governadores de dois estados importantes: Guanabara e Minas Gerais. A reação do Governo Militar não se fez esperar. Os partidos políticos brasileiros, organizados de 1945 a 1964, foram extintos pelo Ato Institucional nº 2, em 27 de outubro de 1965.

O A.I. 2 instituiu no Brasil o bi-partidarismo, como também a eleição indireta (pelo Parlamento) para a Presidência e Vice-Presidência da República. Em substituição aos partidos extintos, foram fundados dois novos partidos: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), caracterizado como partido do Governo, e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), como partido de oposição.

Com exceção da Guanabara, todos os Governadores de Estado do Brasil optaram pela ARENA. O pedido do registro deste partido em Santa Catarina aconteceu em 6 de março de 1966, tendo como presidente o ex-pessedista Armando Valério de Assis. Para apaziguar o antagonismo político, foram indicados para representantes de Santa Catarina no Diretório Nacional o ex-pessedista Celso Ramos e o ex-ude-nista Irineu Bornhausen.

Em Santa Catarina, o vice-governador Francisco Dall'Igna (ex-PTB) era cassado e para sucedê-lo a ARENA elegia, em janeiro de 1967, Jorge Konder Bornhausen. Em 5 de fevereiro de 1966, o Ato Institucional nº 3 impôs a eleição indireta para Governador e Vice-Governador. Após a eleição de 1966, a ARENA surgia como a grande ven-

cedora no Congresso Nacional, com a eleição dos seus 277 deputados federais contra 132 do MDB.

Esta conquista pode ser atribuída à grande repressão desencadeada contra a oposição, com a anulação de suas lideranças através das cassações, prisões e mortes, como também ao temor da "grande maioria do eleitorado brasileiro temeroso da pregação radicalmente reformista reiterada no Governo populista de João Goulart".¹²³ Neste pleito, sua vitória também se faria sentir nas assembleias legislativas estaduais, sendo o deputado arenista, Aldo Pereira de Andrade, o mais votado de Santa Catarina.

TABELA 13 - Carreira Política de Aldo Pereira de Andrade.

ANO	CARGOS	PARTIDO
1954/58	Suplente da Câmara de Vereadores B1(a)	UDN
1959/63	Deputado Estadual (suplente)	UDN
1963/66	Deputado Estadual (b)	UDN/ARENA
1967/70	Deputado Estadual (c)	ARENA
1971/74	Deputado Estadual (d)	ARENA
1975/77	Deputado Estadual	ARENA
1978/81	Deputado Estadual	ARENA
1982/86	Deputado Estadual (e)	PDS

a) Foi candidato aos 22 anos de idade e, como suplente, atuou inúmeras vezes.

b) Nas eleições de 1962 foi o deputado estadual mais votado do seu partido e o segundo mais votado no Estado.

c) Deputado estadual mais votado de Santa Catarina. Em 1968 foi o 2º Vice-Presidente da Assembleia.

d) 1º Vice-presidente da Assembleia (1971-1972).

e) Faleceu em 20 de maio de 1986.

Fonte: PIAZZA, Walter F. et alii. Dicionário Político Catarinense

123 - PIAZZA, Walter Fernando et alii. Dicionário Político Catarinense. Florianópolis, Ed. Canarinho, 1985, p.28.

se. Op. Cit., p. 51

Jornal de Santa Catarina. 19 e 20 de dezembro de 1982, ano XII, nº 3.438, p. 16.

Após a transformação do cenário político brasileiro de 1964, Aldo Pereira de Andrade continuou sendo respeitado nos meios sindicais de Blumenau que aprovaram uma Menção Honrosa em sua homenagem, nos seguintes termos:

"Os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias e no Comércio de Blumenau, com representantes no 1º Encontro Sul dos Dirigentes Sindicais de Trabalhadores na Indústria do Sul do País, a realizar-se em Curitiba nos dias 1, 2 e 3 de dezembro vindouro, vêm propor, por intermédio da bancada catarinense, a seguinte Menção Honrosa ao líder sindical catarinense Aldo Pereira de Andrade o qual, como dirigente sindical há mais de dez anos no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, vem prestando a esse e aos seus associados, inestimáveis serviços, bem como valiosa colaboração com os demais dirigentes de outros sindicatos em favor do bem-estar das classes assalariadas. Participante de valor em quase todos os Congressos Nacionais e estaduais, onde com coragem e fé democrática, lutou incansavelmente, contra fortes adversários, em defesa das reivindicações justas em favor dos trabalhadores. Foi ainda membro atuante na diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina.

Seus companheiros de Blumenau, num gesto de justiça ao estimado líder, pedem vênias aos ilustres companheiros do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina deste 1º E.S.D.S.T.I.S.P. e o seu irrestrito apoio aprovando esta homenagem que os trabalhadores nas Indústrias e Comércio de Blumenau, cordialmente prestam ao sindicalista cristão e democrático Aldo Pereira de Andrade".¹²⁴

124 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião ordinária de 25/11/1966.

Aldo Pereira de Andrade continuou participando com frequência das reuniões semanais da União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau, as quais foram transferidas para as sextas-feiras, para não prescindir de sua presença. A Companhia Hering continuou dando-lhe o respaldo necessário para as suas campanhas políticas. Enquanto no município de Blumenau, ele perdia o apoio da prefeitura, principalmente a partir de 1969 com a vitória do MDB, no âmbito estadual aproximava-se cada vez mais dos governos arenistas, conforme sua própria declaração: "Estou identificado com o Executivo e conto com o apoio de meus pares".¹²⁵

125 - ANDRADE, Aldo Pereira de. Entrevista concedida a A Nação (Blumenau). 10/02/71, p. 1, ano XXVIII, nº 719.

Os Senhores:

ALDO PEREIRA DE ANDRADE

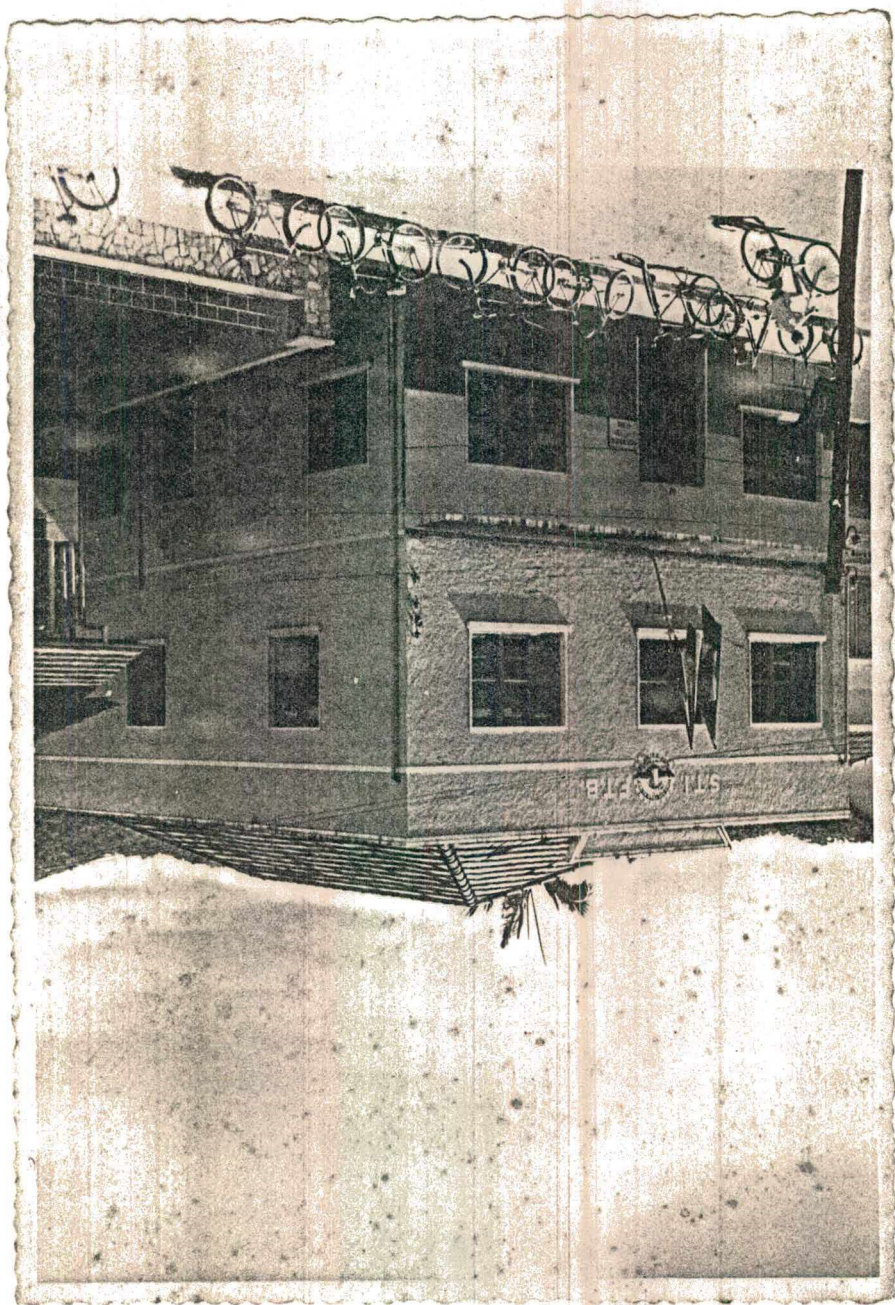
LEOPOLDO FERRARI e

AVELINO DA SILVA.



Sede do S.T.I.F.T.B. situada a Rua Maranhão.

Sede do S.T.I.F.T.B., inaugurada em 1957.





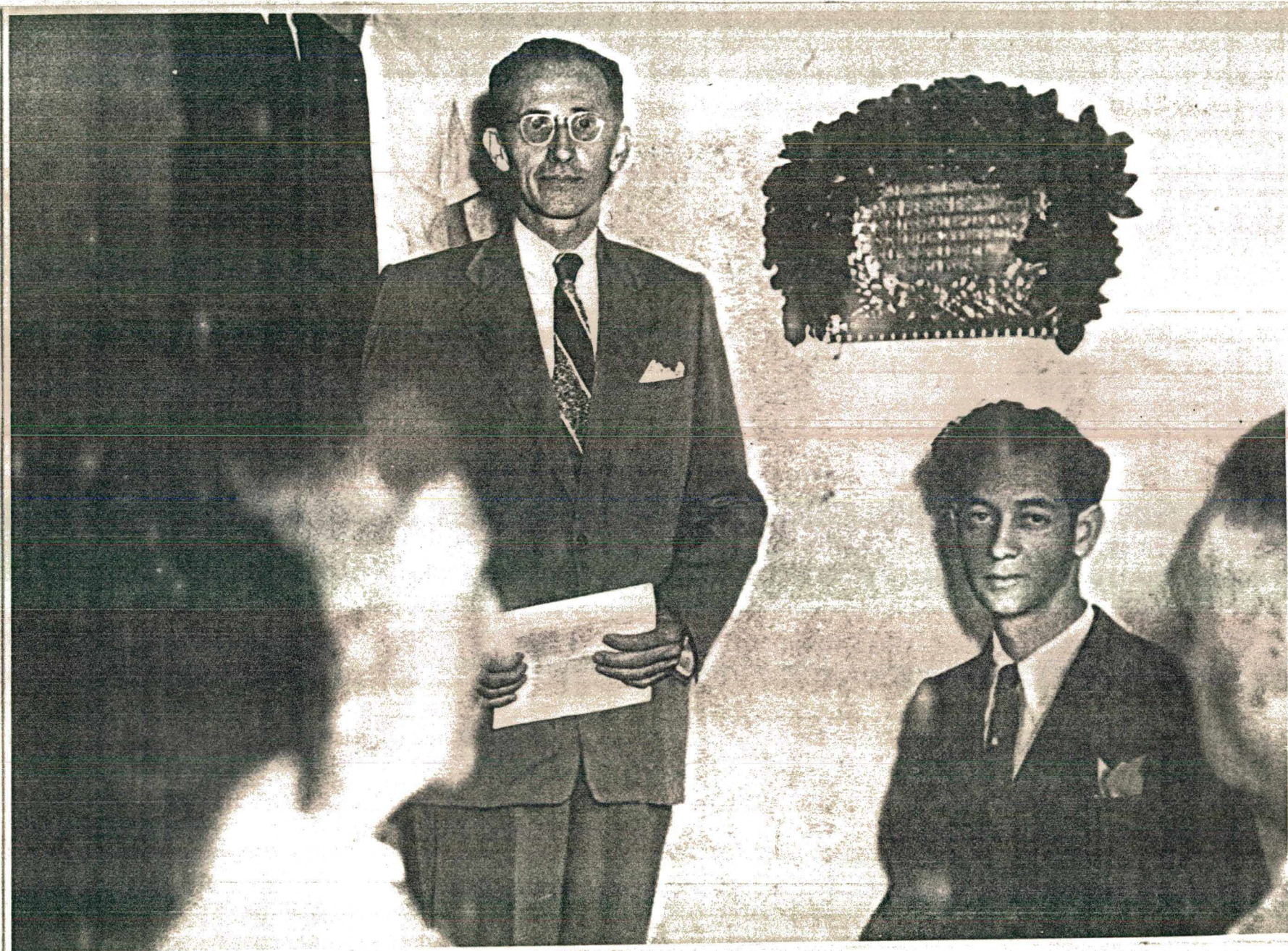
Inauguração
da Delegacia
do S.T.I.F.T.B.
no Testó Salto.



CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS DO S.T.I.F.T.
Recebimento de Certificados.



Compõem a mesa
nesta solenidade os
srs: Leopoldo Ferrari
Otto Gross, Aldo Pereira
de Andrade, Antônio
Kammer.



SENHORES:
LEPOLDO FERRARI
ALDO PEREIRA DE
ANDRADE



Sr. Hercílio Deeke ao lado do Sr. Aldo Pereira de Andrade,
em um comício político.



O deputado Aldo Pereira de Andrade, acompanhado do Dr. Antônio Carlos Konder Reis, em campanha política.



PALANQUE OFICIAL:

DR. JORGE KONDER
BORNHAUSEN

DR. MARCOS HENRIQUE
BUECHLER

GENERAL JOÃO BATISTA
FIGUEIREDO

DEPUTADO ALDO PEREIRA
DE ANDRADE.

4.3- O LONGO IMPÉRIO DE UMA DIRETORIA

4.3.1- A PRESIDÊNCIA DE FELIPPE JOÃO DE SOUZA

O golpe militar de 1964 assinalou o fim do "intervalo democrático" iniciado em 1945. Os Sindicatos, considerados baluartes da política populista do Governo anterior, foram amplamente visados, pois, no período de abril a dezembro de 1964 efetuaram-se intervenções militares em 425 Sindicatos e 45 federações.¹²⁶ Em alguns casos os dirigentes sindicais foram presos e noutros exilaram-se ou atuaram clandestinamente. Seus cargos foram preenchidos por intervenores ou juntas governamentais indicadas pelo Governo militar. As organizações sindicais horizontais, como o Comando Geral dos Trabalhadores (C.G.T.), o Pacto de Unidade e Ação (PUA), entre outros, foram dissolvidos, preservando-se, contudo, a estrutura sindical oficial estabelecida durante o Estado Novo. A ação política dos sindicatos foi tolhida, restringindo-se a defender os interesses profissionais dos trabalhadores.¹²⁷ A hegemonia do Estado sobre a sociedade brasileira iria caracterizar o novo período de exceção política inaugurado em 1964.

Quando ocorreu a chamada "Revolução de 1964", o sindicato têxtil de Blumenau era presidido por Felipe J. de Souza, que substituíu Aldo P. de Andrade afastado da presidência do referido sindicato por questões de política partidária, conforme lembramos anteriormente. Foi um período de grande expectativa para os dirigentes sindicais de Blumenau, com a divulgação de que haveria intervenção no sindicato

126 - HIRATA, helena. "Movimento operário sob a Ditadura Militar (1964-1979)". In: LOWY, Michael, et alii. INTRODUÇÃO A UMA HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO BRASILEIRO NO SÉCULO XX. Belo Horizonte, Ed. Vega, 1980, p.88.

127 - RODRIGUES, Leôncio Martins. Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil. São Paulo, Dif. Européia do Livro, 1966, p. 202.

to têxtil. Para dissipar as dúvidas, Felipe procurou as autoridades militares competentes de Blumenau, que após verificarem a documentação do S.T.I.F.T.B., tranquilizaram Felipe quanto à intervenção militar. Esporadicamente, porém, o Coronel chamava os sindicalistas ao quartel. A Intersindical era vista com desconfiança pelos militares, pois para eles estas instituições eram de "esquerda".¹²⁸

No dia 14 de dezembro de 1965 foram realizadas as eleições no S.T.I.F.T.B., seguindo o disposto no art. 56 das Instruções baixadas pela Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965.

Venceu a chapa única, conforme a descrição abaixo:

DIRETORIA:

Presidente: Felipe João de Souza

Secretário: Nelson França

Tesoureiro: Sido Stribel

SUPLENTES À DIRETORIA:

Mário Bagatolli

José Severino Cardoso

Nilton Vieira

CONSELHO FISCAL:

Solon Ventura

Mario Schmidt

Paulo Heinzen

SUPLENTES AO CONSELHO FISCAL:

João Amadeu Medeiros

Arno Kmczinski

Arno Laffin

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Felipe João de Souza

128 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista concedida a Aparecida Beduschi Schwab, em março de 1991, depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aldo Pereira de Andrade

Avelino da Silva

SUPLENTES AOS DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Waldir Corrêa

Daniel Soares

Oswaldo Kratz¹²⁹

Esta Diretoria foi empossada no início de 1966. Convém ressaltar que Mário Schmidt, que encabeçara uma chapa de oposição em 1961, agora fazia parte do Conselho Fiscal. Felipe João de Souza estreava como presidente eleito do S.T.I.F.T.B.

Após desmobilizar a ação dos sindicatos, o Governo tomou uma série de medidas que alteraram as relações de trabalho. As transformações na política salarial atingiram o setor estatal ainda em 1964, e, no ano seguinte, o setor privado. Até o ano de 1967 o mecanismo legal, quanto aos reajustes da política do arrocho salarial,¹³⁰ já estava praticamente implantado, constituído basicamente: da reconstituição do salário real médio dos últimos dois anos, de uma parcela à expectativa governamental da inflação e o índice relativo ao aumento da produtividade nacional estimado pelo Governo. Até 1967, porém, o fator da correção não estava inserido na fórmula do reajuste e quando passou a ser considerado, o Governo não compensou as perdas. Em 1966, o resíduo inflacionário foi fixado em 10% e, no ano seguinte, em 15%, enquanto o aumento do custo de vida era de, aproximadamente, 40%. Enquanto isto, o Governo argumentava que o aumento da inflação era devido às reivindicações salariais "excessivas"

129 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência. Of. nº1/66. Dirigido ao Delegado Regional do Trabalho em Santa Catarina. Blumenau, 04/01/1966.

130 - SIMÕES, Carlos. A lei do arrocho. Petrópolis, Vozes, 1986.
ALMEIDA, Fernando Lopes de. Política Salarial, emprego e sindicalismo. 1964/1981. Petrópolis, Ed. Vozes, 1982.

pretendidas pelo sindicato. A partir de fevereiro de 1967, as Delegacias Regionais do Trabalho tiveram que se sujeitar às normas governamentais para homologar acordo coletivo ou convenção. A partir de 1970 a intervenção estatal nos reajustes tornou-se permanente através da Lei nº 5451. No início, foi dado ao arrocho salarial um caráter provisório utilizado como medida anti-inflacionária.

Foi o próprio Governo, contudo, que, em 1967, forneceu as condições necessárias à "primeira resistência organizada". Foi quando o ministro do Trabalho de Costa e Silva, Jarbas Passarinho, "procurando construir uma base de poder de massa, pediu uma mudança na política oficial de salários e proclamou seu apoio à 'renovação sindical'. Agora, com um membro do gabinete opondo-se à repressão salarial, os líderes sindicais aderiram ao movimento".¹³¹

Assim, os líderes sindicais passaram a debater abertamente a política salarial do Governo. Felipe João de Souza tomou parte da reunião sindical, realizada na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro, no dia 31 de agosto de 1967, que versou sobre o tema "Movimento Nacional Pela Reforma da Política Salarial". No encerramento deste conclave, os dirigentes sindicais entregaram ao Ministro do Trabalho um relatório sobre a situação salarial de todo o país.¹³² Os sindicalistas formaram organizações contra a política salarial do Governo; assim, no final de 1967 surgiu em São Paulo o Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA), que influenciou vários estados. Este movimento congregou um número razoável de sindicatos, entre os quais se encontravam líderes conservadores, mas foi extinto em abril de 1968.

Contudo, o Ministério de Trabalho não se descuidava do controle das intersindicais conforme se pode constatar em uma circular

131 - ERICKSON, Paul Kenneth. Sindicalismo no processo político no Brasil. Op. Cit., p. 221.

132 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida ao Diretor da Rádio por Nelson França. Blumenau, 30/08/1967.

da Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina recomendando aos sindicatos a não participarem de movimentos intersindicais. Os líderes sindicais que participavam da "União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau" resolveram expedir individualmente várias correspondências ao Delegado do Trabalho, conforme sugestão da própria circular, a fim de dirimir dúvidas.¹³³ Convém ressaltar que esta Intersindical de Blumenau, sempre se conduziu conforme os ditames do Ministério do Trabalho, nunca assumindo um papel contestador de real compromisso com o trabalhador. Em síntese, sua ação se restringiu a protestos contra o aumento do ônibus, da carne, do leite, da assistência médica de alguns institutos, entre outros. As investidas contra o F.G.T.S. e a política salarial foram tênues e dentro dos limites tolerados pelo Governo. Os próprios sindicalistas que integravam as reuniões semanais da União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau sentiam a sua falta de base.(...)

"O Sr. Arnaldo Mueller referiu-se sobre assuntos ligados ao Instituto, matéria que agitou o pensamento de todos os dirigentes. Tendo vários dirigentes na ocasião se referido a inoperância de Intersindical, alegando que as reuniões não passam de uma agradável palestra e de mero encontro, pois que de efetivo nada é resolvido, razão por que deveria a Intersindical esquematizar um programa a ser cumprido, estudando leis e debatendo-as para que os dirigentes paulatinamente venham a se aperfeiçoar, e que isto representa indubitavelmente um grande passo, tendo inclusive o sr. Osnildo Gern, ponderado que se esse comportamento, que a seu entender é de transcendental importância, fôr dado o devido estímulo e atenção enfatizou: - Blumenau será efetivamente uma bancada que merecerá o respeito nesse

133 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Circular nº48/67 da Delegacia Regional do Trabalho em S.C. Ata da reunião de 10/11/1967.

sentido."¹³⁴ (Os grifos são nossos).

Estabeleceu-se que em toda a reunião da Intersindical seria estudada uma matéria a começar pelos estudos da Previdência Social.

Apesar deste propósito, a ação da Intersindical não evoluiu para um sentido questionador da situação operária que justificasse a preocupação do Ministério do Trabalho; ao contrário, sua ação esteve sempre contida dentro do âmbito do permitido pelo Governo. Em 1967 foi a Intersindical que, atendendo a solicitação da Federação dos Trabalhadores de Fpolis, organizou em Blumenau o programa para a comemoração da Semana Sindical, projeto do deputado Aldo Pereira de Andrade.¹³⁵ Constituiu-se de palestras, proferidas diariamente através das emissoras de rádio, assim distribuídas:

- o sr. Jayme de Oliveira Coelho fez a abertura da Semana, discorrendo sobre a história do sindicalismo brasileiro;
- os senhores Danilo Eger e Felipe João de Souza, focalizaram o sindicato brasileiro comparando-o ao americano;
- o Dr. Luiz Navarro Stotz abordou o tema "Sindicato e Sociedade";
- o sr. Nelson França discorreu sobre a Justiça do Trabalho;
- o sr. Adolfo Freygang falou sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- o sr. Vidal Bittencourt discorreu sobre Contratos Coletivos de Trabalho;
- o Deputado Aldo Pereira de Andrade realizou o encerramento das palestras.¹³⁶

Era a Intersindical plenamente cooptada aos interesses do Governo. A preocupação da Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina era absolutamente infundada, acreditamos mesmo que preenchia apenas

134 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião ordinária de 04/08/1967.

135 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

136 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião extraordinária realizada em 24/04/1967.

uma praxe legal.

Em junho de 1964, o presidente Castelo Branco sancionava a nova "Lei do Direito de Greve".¹³⁷ Com esta medida, o Governo militar pretendia pôr fim às greves que haviam intranquilizado o empresariado no período governamental que o precedera e incrementar a ideologia da paz social sustentada pela harmonia entre o capital e o trabalho. As exigências burocráticas que a lei de greve passou a exigir para a sua deflagração legal foram tantas que a tornaram quase inviável. Além disto ela transferiu para o Estado, representado pelo judiciário, o papel de mediador da greve, anulando, assim, o poder de pressão do operariado sobre o patronato, ficando as greves intersetoriais quase impraticáveis.

No primeiro semestre de 1966, as instituições sindicais analisavam o ante-projeto que criaria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e substituiria a estabilidade garantida ao trabalhador após 10 anos de serviços prestados. Em Blumenau, Felipe João de Souza, Presidente do S.T.I.F.T.B., posicionava-se da seguinte forma sobre a extinção da estabilidade: "embora seja uma medida governamental e tendo em vista a atualidade em que vivemos, jamais poderiam os dirigentes sindicais responsáveis que são pela classe trabalhadora silenciar diante de tão antipática medida(...)"¹³⁸

Coerente com a sua posição, o dirigente sindical de Blumenau, em nome dos operários têxteis de sua jurisdição, enviou uma missiva ao então Ministro do Trabalho e Previdência Social, Deputado Walter Peracchi Barcelos, em que se esforçava por:

137 - MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil. São Paulo, Editora Hucitec, 1989, pp. 115-133.

138 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião ordinária de 01/04/1966.

"(...) manifestar em nome de todos os operários textis (sic) de sua jurisdição, sua veemente repulsa contra a pretendida adoção de reformas aos atuais textos consolidados da nossa CLT, na parte relativa à estabilidade, por considerá-la no Direito Moderno a grande conquista dos operários, força motivadora do progresso econômico e da tranqüilidade social".¹³⁹

O fim da Estabilidade do Trabalhador foi considerado um "retrocesso capaz de criar o mais grave impacto com incidência na própria estabilidade social".¹⁴⁰ Prosseguindo, Felipe levantou as seguintes questões:

- "- O operário Senhor Ministro não ficaria à mercê da despedida abusiva dos Empregados?
- Não acha Senhor Ministro que a Proteção do Emprego nas atuais condições da Legislação Trabalhista trás (sic) maior tranqüilidade à família do assalariado?"¹⁴¹

As argumentações de Felipe João de Souza estavam bem fundamentadas nas exposições dos autores José Martins Catharino, Mozart Victor Russomano, Nélcio Reis, Evaristo de Moraes Filho e Cesarino Jr.¹⁴² As correspondências de Felipe eram redigidas pelo consultor jurídico do Sindicato, Dr. Pedro Reis Jr.¹⁴³

Contudo, em setembro de 1966, era instituído, pela lei nº 5107, o FGTS. Teoricamente ela facultava ao empregado a opção entre a estabilidade ou o FGTS. Na prática, porém, esta opção era inviabilizada pelo simples fato de que o patronato somente contratava pelo regime de FGTS, pois assim poderia demitir seu empregado a qualquer

139 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza ao Deputado Walter Peracchi Barcelos, Ministro do Trabalho e Previdência Social. Em 06/04/66.

140 - IBIDEM.

141 - IBIDEM.

142 - IBIDEM.

143 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

tempo e sem justa causa. A rotatividade passou a ter diferentes causas das quais citaremos: disponibilidade de mão-de-obra mais barata, baixa do nível de produção, algumas empresas realizavam demissões antes da data do reajuste salarial, evitando assim o pagamento do aumento, a recontração posterior será com salários mais baixos.

Os líderes sindicais de Blumenau reuniram-se em janeiro de 1967 na sede do S.T.I.F.T.B. para estudar a regulamentação do FGTS. Nesta reunião decidiram que aos sindicatos competiria orientar o trabalhador quanto à sua opção ou rejeição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, prestando-lhe as informações necessárias.¹⁴⁴

A União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau também manifestou o seu repúdio à nova lei, considerando-a

"como prejudicial (...) aos interesses dos trabalhadores, pensamento esse corroborado pela sentida manifestação dos demais, - suscitando através da Intersindical um pronunciamento vigoroso, impedindo assim que os trabalhadores optem pelo referido Instituto, comportamento que poderá refletir uma futura revogação pelo próprio Governo!"¹⁴⁵

O comportamento da grande maioria das empresas da jurisdição do S.T.I.F.T.B. era idêntico às do resto do País; só contratavam operário optante do FGTS. Com o passar do tempo, parte do operário preferiu o FGTS devido ao seu recebimento por ocasião da aposentadoria. O próprio Felipe mudaria de opinião, talvez influenciado pelos inúmeros cursos de orientação sindical, passando a considerar que a estabilidade privilegiava o empregado ruim; enquanto que para o bom empregado ela era plenamente dispensável.¹⁴⁶

144 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Reunião de 17/01/1967.

145 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Ata da reunião informal realizada em 03/02/1967.

146 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

Após um ano de vigência do F.G.T.S., havia, no Brasil, 22 milhões de optantes enquanto que as demissões sem justa causa atingiam quase 3 milhões. Num período inferior a dois anos, muitas empresas já haviam substituído todos os seus empregados.¹⁴⁷ O FGTS, proveniente da contribuição mensal de 8% sobre os salários, de competência exclusiva do empregador, reduziu seus gastos, pois isentou o de outras contribuições que, somadas, superavam a do Fundo.¹⁴⁸

O Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau comemorou em 3 de maio de 1966 o seu vigésimo quinto ano de existência, com uma sessão solene realizada em sua sede social. Publicou também uma revista contendo o histórico do Sindicato em comemoração ao evento. A impressão desta revista aconteceu na tipografia da Indústria Têxtil Cia. Hering, com a participação das firmas de fiação e tecelagem, ficando, por tudo isto, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, muito agradecida.

O edital de 13 de outubro de 1967 anunciava novas eleições no S.T.I.F.T. de Blumenau para dezembro do mesmo ano. Após a publicação do edital ficava aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas na secretaria da Instituição Sindical (conforme a portaria ministerial nº 40, de 21.01.65, que já havia regulamentado a eleição anterior). As chapas seriam registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes e outra para os Delegados representantes no Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deveriam ser apresentados na secretaria, em 3(três) vias, assinados pessoalmente por todos os candidatos. Observando a burocracia legalmente prevista, um último requerimento era dirigido ao presidente do Sindicato, podendo este ser assinado por qualquer

147 - SIMÕES, Carlos. A lei do arrocho. Op. Cit., pp. 43-44.

148 - VIANNA, Luis Werneck. Liberalismo e Sindicalismo no Brasil. Op. Cit., p. 278.

um dos componentes da chapa.¹⁴⁹

Esta eleição, realizada em 14 de dezembro de 1967, teve como "Presidente da Mesa Apuradora" o Dr. Caio Natal Teixeira Ferreira e foram escrutinadores os Drs. Luiz Navarro Stotz e Pedro Reis Júnior e os Srs. Edmundo Peres Gonçalves e Heloy Dalsasso. Nela foi alcançado o "quorum" legalmente exigido, ou seja, um número superior a 2/3 dos associados em condições de votar, já que se tratava de eleição em primeira convocação¹⁵⁰ (cf. tabela 14).

TABELA 14 - Eleição de 1967

Nº DE VOTANTES	Nº DE VOTOS
2.964	2.378

Fonte: BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata Geral de apuração.
Blumenau, 14/12/1967.

O vencedor deste pleito foi o Sr. Felipe João de Souza que liderou a chapa única para a constituição da diretoria e seus respectivos suplentes, com 2.035 votos.¹⁵¹ A Diretoria eleita tomou posse em 12 de fevereiro de 1968 e estava constituída conforme a descrição abaixo:

DIRETORIA:

Presidente: Felipe João de Souza

Secretário: Nelson França

Tesoureiro: Paulo Heinzen¹⁵²

149 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Edital de Convocação, A Nação (Blumenau) 14/10/1967, ano XXIV, nº 278.

150 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata Geral da Apuração. Blumenau, 14/12/1967.

151 - IBIDEM.

152 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza ao Banco Industrial e Comercial de Sul S/A. Em 19/12/1967.

SUPLENTES À DIRETORIA:

Sido Striebel

Pedro Francisco de Borba

Otto Gross

CONSELHO FISCAL:

Mário Schmidt

Lauro Edílio da Silva

Luiz Antônio dos Santos

SUPLENTES AO CONSELHO FISCAL:

Waldir Corrêa

Daniel Soares

José dos Santos

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Felippe João de Souza

Aldo Pereira de Andrade

Avelino da Silva

SUPLENTES AOS DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Walfrido Conradt

Arno Lafin

Nilton Vieira¹⁵³

No início dos anos sessenta, os Estados Unidos passaram a contribuir para minar a influência comunista do operariado brasileiro através do Instituto Cultural do Trabalho (I.C.T.), fundado em colaboração com a mais poderosa organização sindical americana, a AFL-CIO (American Federation of Labor/Congress for Industrial Organization - duas grandes centrais sindicais americanas que se uniram em 1955 dando origem à AFL-CIO).¹⁵⁴ Através do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL), o ICT era u

153 - A NAÇÃO. (Blumenau) 05/01/68, ano XXIV, nº 343, p. 6.

154 - MARTINS, Milton. Sindicalismo e Relações Trabalhistas. São Paulo, Ed. LTR, 2ªed., 1989, pp. 117-118.

ma entidade de formação sindical que visava um sindicalismo "livre, independente e apatidário".¹⁵⁵ O atual Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, foi coordenador do ICT e em 1987 declarava: "50% dos dirigentes sindicais que hoje atuam no Brasil, passaram pelo 'ICT'.¹⁵⁶ Atuaram principalmente no campo da educação sindical, patrocinando cursos e seminários no estado catarinense. Em Blumenau, estas promoções eram realizadas através da União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau.¹⁵⁷

Em fevereiro de 1966, o S.T.I.F.T.B. recebia do IADESIL a importância de Cr\$ 4.400.000,00 para a aquisição de uma Kombi ambulância,¹⁵⁸ que passou a operar no dia 10 de março do mesmo ano, sendo sua prestação de serviços normatizada através de um regulamento para sua utilização. Foi estabelecido que a ambulância servia exclusivamente aos associados do Sindicato e seus dependentes econômicos, atendendo somente "aos chamados por doença, parto, ou acidentes, nos dias úteis e dentro do horário das 8 às 18 horas".¹⁵⁹ Para cada chamada era cobrada uma taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por quilômetro percorrido, incluindo o retorno.

Periodicamente, o S.T.I.F.T.B. enviava um relatório da Kombi ambulância ao IADESIL. Nele constavam: a data do atendimento, o nome do motorista, o bairro, a rua, o nome do atendido e o motivo.¹⁶⁰

155 - IBIDEM, p. 64.

156 - IBIDEM.

157 - BLUMENAU. União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional de Blumenau. Correspondência de José Siqueira, representante Organizador da ORIT no Sul do Brasil. Em 23/03/1966.

158 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a Mr. John E. White, Diretor da Div. de Programas Sindicais Urbanos no Brasil por Felipe João de Souza. Blumenau, 25/02/1966.

159 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Regulamento para o uso da ambulância do Sindicato. Assinado, Felipe João de Souza. 09/03/66.

160 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Kombi.

No período compreendido entre 28 de julho e 8 de setembro de 1966, Felipe João de Souza realizou o "Curso de Orientação Sindical", na qualidade de bolsista dos estudos programados pela Agência Para o Desenvolvimento Internacional (AID),¹⁶¹ a convite do Adido do Trabalho dos Estados Unidos do Brasil, Sr. Herbert W. Backer. O líder sindical blumenauense voltou impressionado com o sindicalismo americano, conforme podemos observar em seu depoimento:

"Descrever tudo aquilo que se viu e sentiu-se durante aquela viagem, difícil se tornaria, pois que, a cada momento tinha-se uma surpresa (sic) agradável e inesperada, o que seria impossível, traduzir e creio desnecessário, quando o mais prático é tratar daquilo que mais de perto se entrelaça com a vida sindical entre esses dois países.

Procurando relatar o que mais me chamou atenção, sirvo-me do questionário que me chegou às mãos, facilitando-me sobremaneira tratar com mais objetividade daquilo que mais possa interessar como apreciação daquela viagem.

1º) - O QUE MAIS LHE IMPRESSIONOU NO MOVIMENTO TRABALHISTA AMERICANO? POR QUÊ?

- Um dos pontos, e talvez, o mais importante da vida sindical e trabalhista nos Estados Unidos, no que se refere à classe - ao primeiro quesito; é a total independência dos Sindicatos, e isto foi possível verificar in-loco, além de já termos conhecimentos através de literaturas nesse sentido, as quais destacam com ênfase essa notável particularidade.

2º) - QUAL A SUA REAÇÃO QUANTO AO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA USADA PELOS AMERICANOS? POR QUÊ?

- Impressionou-me vivamente a maneira absolutamente autônoma com que patrões e empregados discutem, resolvem os problemas oriundos do Contrato de Trabalho, principalmente pela harmonia com que são debatidos os casos e com a total ausência de qualquer organismo estatal em tais debates.

161 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza. 15/09/1966.

3º) - COMO VOCÊ VÊ A PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR AMERICANO NA VIDA DE SEU PAÍS, SEJA POLÍTICA, CULTURAL OU ECONÔMICA?

- Pelo que me foi dado ver, a participação ativa do trabalhador americano na vida do seu País, seja política, cultural ou econômica é das mais eficientes possíveis. Assim nos Estados Unidos é dado ao trabalhador analisar o trabalho dos cidadãos que são elevados aos cargos públicos, quer no poder executivo, legislativo e judiciário e é-lhe oferecida a oportunidade para recomendar a reeleição aos homens públicos mais capazes, fazendo isso através de seus líderes sindicais. De ressaltar também o elevado nível cultural do trabalhador americano, que se não restringe, apenas, à sua atividade profissional, porém, tem um grande conhecimento geral. No que diz respeito à sua participação na vida econômica, o elevado grau de adiantamento, universalmente reconhecido, da produção americana, fala bem alto da indiscutível capacidade de trabalho do operário americano.

4º) - QUAIS AS RAZÕES, NA SUA OPINIÃO, QUE DETERMINARAM O FORTALECIMENTO DO TRABALHADOR NOS ESTADOS UNIDOS?

- O grande sentido de união, quer no campo sindicalista, quer no terreno dos problemas em geral do País, deu ao trabalhismo estadunidense grande incremento.

5º) - QUAIS OS FATORES PRINCIPAIS NO FUNCIONAMENTO DE UM SINDICATO?

- ATÉ QUE PONTO OS TRABALHADORES AMERICANOS CONSEGUIRAM APROXIMAR-SE DE UM SINDICALISMO IDEAL?

- Em primeiro lugar, a honestidade no desempenho dos cargos de dirigentes sindicais, é fator imprescindível no bom funcionamento de um sindicato e a par disso, o esforço comum levam o sindicato a uma situação de plena eficácia. Enfrentando, intransigentemente, a todos os obstáculos que se antepunham, lograram os trabalhadores americanos, aproximar-se de um órgão de classe ideal: O Sindicato.

6º) - COMO VÊ A EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR?

- QUAIS OS PRINCIPAIS ASPECTOS?

- Foi-me dado sentir, apesar do parco

de meus conhecimentos, que o trabalhador americano é, em geral, um homem culto, interessado nos problemas da humanidade. Quanto aos aspectos da cultura, senti, vivamente, o aprimoramento da cultura técnica do trabalhador americano.

7º) - VISITOU FÁBRICAS E USINAS?

- QUAL A SUA IMPRESSÃO DAS RELAÇÕES ENTRE TRABALHADORES E PATRÕES?

- Visitei muitas e importantes fábricas e usinas, apesar de não ter tido oportunidade de ser levado a visitar nenhuma indústria têxtil - ramo a que pertença, porém as fábricas e usinas por mim visitadas, deixaram-me viva impressão de prosperidade, de harmonia entre patrão e empregado e de grande alcance social.

8º) - O QUE PENSA, DEPOIS DE VISITAR OS ESTADOS UNIDOS DO SISTEMA NORTE-AMERICANO DE:

- a) Assistência Social (Previdência)
- b) Educação
- c) Segurança de Trabalho
- d) Padrão de Vida
- e) Participação Política.

De uma maneira geral, os vários tópicos aqui formulados já estão e foram respondidos acima, e, destarte, só nos resta dizer que a Assistência Social (Previdência), Educação, Segurança do Trabalho, Padrão de Vida, Participação Política do Trabalhador americano são as melhores, mais eficientes e as mais bem organizadas de todas as que até hoje me foi dado conhecer.

9º) - O QUE ACHA DA PARTICIPAÇÃO DOS SINDICATOS AMERICANOS PELA MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR?

- ATÉ QUE PONTO É EFETIVA?

- Ante o que pude observar, tem traduzido os melhores resultados a participação dos sindicatos americanos nas condições de vida do trabalhador, pela dedicação dos membros do sindicato e, outrossim, pelo trabalho honesto dos dirigentes sindicais. Observei, ainda, que, em todos os setores da vida, é de muita efetividade e participação do Sindicato na vida do trabalhador.

10º) - QUAL A SUA MAIS SIGNIFICATIVA EXPERIÊNCIA PESSOAL NOS ESTADOS UNIDOS?

- Na realidade, tudo o que senti e ex

perimenter com minha visita aos Estados Unidos, foi tão significativo, que me sinto em dificuldade para fazer ressaltar um fato preponderante, entretanto, o que pude apreender sobre o sindicalismo em geral, me tem sido de grande utilidade.

Em síntese, procurando naturalmente com maior objetividade é isto resumidamente o resultado de minha observação de tudo aquilo que vi e senti nos Estados Unidos, quando de minha visita de cordialidade aos colegas sindicais daquele País.

Um convite ao líder sindical, especialmente ao do interior, para realizar uma viagem desse porte, é efetivamente o maior prêmio que lhe possa ser concedido. Nesta oportunidade desejo-me associar aos demais líderes sindicais do interior que almejam tão expressivo destaque, que procurem revelar essas pretensões, pois, creio, que serão muito bem recebidas por Sua Senhoria Mr. Baker.¹⁶² (Os grifos são nossos).

O sindicalismo americano, difundido no Brasil através de cursos, seminários e literatura, trazia um invólucro de harmonia entre o capital e o trabalho, submissão do trabalhador ao seu sindicato, harmonia entre o Sindicato e o Estado. Tudo isto conduzia ao avanço cultural e técnico do trabalhador americano, ao avanço no campo da Assistência Social, à participação política através do sindicato e à prosperidade. Estas idéias eram as almejadas pelo Governo brasileiro e por isto estimulava este intercâmbio.

Outros sindicalistas blumenauenses participaram de cursos nos Estados Unidos, dos quais citaremos, a partir de 1970, Mário Schmidt, que fazia parte do Conselho Fiscal do S.T.I.F.T.B. e Lauro Edílio da Silva, que, em 1970, era Tesoureiro do Sindicato Têxtil e mais tarde seria o seu presidente.¹⁶³

162 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório das Observações Obtidas por Ocasão da Visita Realizada nos EEUU Como Bolsista. De Felipe João de Souza. Em 23/01/1967.

163 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a Allan Silbermann - Adido Trabalhista do Consulado Geral Americano. Em 08/12/1969.

Em março de 1966, o Deputado Aldo Pereira de Andrade empenhava-se para liberar uma verba do Ministério da Saúde para o Sindicato Têxtil de Blumenau. Com este intento enviou ao Dr. Albino Zeni, em Brasília, "a documentação exigida, além de outras peças com dados oficiais do Sindicato, bem como de uma procuração passada pelo meu amigo e atual Presidente Sr. Felipe João de Souza"¹⁶⁴ (Os gri-fos são nossos). Felipe continuava com o apoio do Deputado Aldo junto ao Governo e este aumentava seu lastro político junto às suas bases operárias.

Em fevereiro de 1969 houve eleição para a Diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina. Neste pleito, Aldo Pereira de Andrade venceu para o cargo de efetivo do Conselho Fiscal, enquanto Felipe João de Souza passou a compor o quadro de Delegado-Representante na qualidade de efetivo.¹⁶⁵ Felipe João de Souza foi também conselheiro da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, com direito a voto, desistindo do cargo na sua última gestão, em favor de Lauro E dílio da Silva.¹⁶⁶ Por sua vez, Felipe João de Souza foi indicado, em agosto de 1969, para integrar o Conselho Consultivo da Federação das Indústrias de Santa Catarina como representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau "e demais integrantes da categoria profissional, para um estreito entendimento entre as duas categorias".¹⁶⁷

164 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência do Deputado Aldo P. de Andrade ao Dr. Albino Zeni. Blumenau, 08/03/1966.

165 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência recebida da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de SC. Relatório da Diretoria. Exercício de 1971. Fpolis, 31/01/1972.

166 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

167 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondências de Nelson França - Secretário. Em 11/08/1969.

Continuando a sua escalada na liderança sindical, Felipe João de Souza foi galgando novas posições com a sua nomeação "para integrar o Conselho Curador da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), como representante das classes operárias".¹⁶⁸ Esta sua indicação foi realizada pelo então Prefeito Municipal de Blumenau, Sr. Evelásio Vieira, que após ter analisado uma lista tríplice, o escolheu. Mais tarde Felipe seria também indicado para Vogal na Junta de Conciliação e Julgamento.

A nível nacional, a insatisfação dos trabalhadores contra as intervenções nos sindicatos, contra o arrocho salarial e contra o F.G.T.S. aumentaram e atingiram o seu ponto máximo com a deflagração das greves:

- de Contagem (MG), que ocorreu em abril de 1968, durou uma semana, contou com a participação de 15.000 trabalhadores aproximadamente e terminou através do uso da violência e da repressão;
- a de Osasco (SP), deflagrada em julho de 1968, teve a duração de 6 dias, envolveu cerca de 6.000 grevistas, recebeu do Governo o mesmo tratamento da greve de Contagem, além da intervenção do Ministério do Trabalho no Sindicato dos Metalúrgicos.

Outro incidente que marcou o período foi o episódio do 1º de maio de 1968 em São Paulo, quando o Governador daquele Estado, Roberto Costa de Abreu Sodré, sua comitiva e alguns dirigentes sindicais foram expulsos do palanque. A oposição - liderada pelo Sindicato de Osasco - realizou seu próprio comício e fez uma passeata.

Estes movimentos demonstram a resistência dos trabalhadores à política trabalhista do Governo.

Com o intuito de reprimir a movimentação política dos sindicatos, o mesmo Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, voltou a exigir o "atestado de ideologia" para a posse das diretorias sindi-

168 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza a Evelásio Vieira. Blumenau, 10/01/73.

cais.¹⁶⁹

Em 13 de dezembro de 1968, o presidente Marechal Arthur da Costa e Silva decretou o Ato Institucional nº 5 pelo qual era instituída uma base legal para eliminar qualquer tipo de oposição. O Congresso Nacional foi fechado e desencadeou-se uma frenética caçada aos indivíduos identificados como "subversivos", sendo a tortura aos presos utilizada como prática comum e em larga escala.

Em maio de 1967, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com base territorial na jurisdição de Blumenau, Indaial e Gaspar, congregava 3.600 associados.¹⁷⁰ Em janeiro de 1969, esta cifra permanecia a mesma¹⁷¹ para um número de aproximadamente 9 mil empregados de categoria têxtil.¹⁷² Em agosto deste mesmo ano, porém, o Sindicato Têxtil passou a congregar 3.911 associados quites com suas mensalidades e em condições de votar e ser votado,¹⁷³ o que significava um número mais elevado, pois, o direito de voto era concedido somente aos associados com idade mínima de 18 anos e com uma vinculação sindical igual ou superior a seis meses.

169 - FIGUEIREDO, Marcus Faria. "A política de Coação no Brasil pós 64". In: KLEIN, Lúcia & Marcus Figueiredo. LEGITIMIDADE e COAÇÃO NO BRASIL PÓS 64. Rio de Janeiro, Florence-Universitária, 1978, pp. 139-140.

170 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza. Blumenau, 02/05/1967.

171 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. 9/69 dirigido ao Diretor do Departamento Nacional de Salários por Felipe João de Souza. Blumenau, 09/01/69.

172 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a Rudor Blumm - Repr. Executivo do FITITV no Brasil, por Felipe João de Souza. Blumenau, 24/02/1969.

173 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Declaração de 10.08.69 por Paulo Heinzen - Diretor Tesoureiro. Blumenau, 20/09/69.

Em 1968, o Sindicato recebia as seguintes subvenções oficiais: NC\$ 700,00 do Ministério de Educação e NC\$ 200,00 do Governo Estadual. Seu patrimônio era constituído pela sua sede social e caracterizava-se por ser uma instituição "puramente caritativa", com as seguintes finalidades: "assistência médica, social, jurídica, hospitalar, odontológica, curso de alfabetização de adultos".¹⁷⁴

Em 1968, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau começou a discutir com o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau (Sindicato Patronal) as condições e percentuais de aumento salarial em favor da categoria profissional dos trabalhadores têxteis.¹⁷⁵ Felipe informou-se junto ao Departamento Nacional de Salários¹⁷⁶ sobre a taxa de reajustamento salarial e mediante esta informação pôde orientar sua categoria profissional para refutar as propostas feitas pelo sindicato patronal em 24 de janeiro de 1969 e em 18 de março do mesmo ano.

O Sindicato dos Trabalhadores Têxteis contava com o assessoramento de seu consultor jurídico, o Dr. Pedro Reis Jr. Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto, ele fez alusão a uma interessante proposta que seria encaminhada ao sindicato patronal, em resposta à proposta de 18 de março de 1969, rejeitada pelos trabalhadores têxteis. Das proposições encaminhadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis de Blumenau, destacamos duas:

174 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Felipe João de Souza. Blumenau, 22/10/1968.

175 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondências entre o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau e Felipe João de Souza. Em 1968.

176 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Salário ao Presidente do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 10/01/1969.

"como incentivo ao operário que tem mais de cinco anos de serviço na mesma empresa, será adotado o quinquênio, correspondente a 5% sobre o salário mínimo da época em que o operário vier a completar os 5 anos de serviço na mesma empresa, estabelecendo-se como base de cálculo a aqueles que contarem na data do acordo 5 ou múltiplos 5 anos até 30 anos de serviço, farão jus a NCr\$ 5,00 por quinquênio até o limite de NCr\$ 30,00".¹⁷⁷

Esta era uma proposta avançada que conduziria a um plano de carreira, mas não foi aceita pelo sindicato patronal. A outra proposição encaminhada pelos trabalhadores têxteis foi aceita e passou a compor o documento denominado: "Convenção Coletiva de Trabalho" (anexo 1). Era a sua cláusula 8ª redigida nos seguintes termos: "Com fundamento nos art. 513, letra "e" e 545 (da C.L.T.), as empresas e fetuarão, no primeiro mês de vigência, um desconto de 50% (cinquenta por cento) do aumento concedido a cada empregado não-sindicalizado, em favor do sindicato de sua classe".¹⁷⁸

A Assembléia Geral Extraordinária¹⁷⁹ do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau outorgou poderes à Diretoria do Sindicato, para solucionar a questão do acordo salarial da categoria profissional. Assim investido, Felipe João de Souza assinou a "Convenção Coletiva de Trabalho" em 15 de setembro de 1969. O Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau orientou "a posteriori", o cumprimento da cláusula 8ª da referida Convenção, da seguinte forma:

177 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia Geral Extraordinária do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 31/08/1969.

178 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Convenção Coletiva de Trabalho. Blumenau, 15/09/1969.

179 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia Geral Extraordinária do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 31/08/1969.

"a) - Os empregados que optarem pela sindicalização a partir do mês de agosto deste ano, mediante o pagamento da mensalidade respectiva, ficam desobrigados da contribuição a que alude a cláusula 8ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO;

b) - Ficam isentos da contribuição os empregados sindicalizados em outra Entidade de categoria profissional, desde que como sócios regulares, presentemente;

c) - Os optantes referidos no item(a) desta RESOLUÇÃO, obrigam-se a complementar o equivalente à contribuição de 50% (cinquenta por cento) do aumento quando desistirem da sindicalização antes de completarem 6 (seis) meses como sócio do Sindicato.

A presente RESOLUÇÃO objetiva uma campanha de sindicalização e para tanto solicita dos dignos diretores das empresas, todo o empenho no sentido de obter o maior número possível de trabalhadores sindicalizados, prestigiando, assim, nossa campanha, a campanha do Sindicato, que tem um sentido altamente significativo para toda classe obreira da nossa jurisdição territorial!¹⁸⁰

Durante o período que antecedeu a Convenção Coletiva de Trabalho de 1969, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis postulou junto às empresas de sua categoria profissional:

"uma contribuição mensal de NCr\$ 0,25, por cada empregado existente no mês da respectiva cobrança, cuja sugestão foi prontamente aceita. A contribuição sugerida e acolhida pelos empregadores, tinha como objetivo formar uma reserva, para que o Sindicato pudesse melhorar a sua atual Sede, ou em última análise, ver da possibilidade da aquisição de nova sede para abrigar vários serviços que esta Entidade presta aos seus associados e dependentes econômicos."¹⁸¹

180 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Resolução. A Diretoria. Blumenau, 17/09/1969.

181 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida ao Delegado Regional do Trabalho e Previdência Social por Felipe João de Souza. Blumenau, 03/10/1969.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tel celagem, ao conduzir habilmente as conversações do seu primeiro ac cordo salarial, em 1969, conquistou um pecúlio extra para a sua as sociação profissional e ao mesmo tempo preservou o bom entendimento entre as duas categorias profissionais.

A "CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO", assinada pelo Sindicato de Trabalhadores Têxteis e pelo patronal em 1969, demonstra a política do arrocho salarial do Governo infligida ao trabalhador brasileiro. Este acordo, em sua cláusula 1ª estabelecia a concessão de um aumento legal de 48% (da base do salário vigente em 31.08.67) no qual, já estava incluída "(...) a metade do resíduo inflacionário e o percentual que traduz o aumento da produtividade nacional".¹⁸²

O acordo passou a vigorar em 01.09.69, mas compensava todos os au mentos concedidos após a data base. A cláusula 2ª do referido ac ordo determinava: "Concessão de um aumento geral mínimo de 10% sobre o salário básico percebido em 31.07.69." Aqui eram considerados os reajustes concedidos após 31.05.69, devendo ser completado para os empregados que não tivessem atingido aquele percentual. As empresas, porém, que tivessem alcançado ou ultrapassado - "com a concessão do aumento geral mínimo de 10% "- os 48%, consideraram o excedente "co mo antecipação por conta do novo acordo e, como tal, será deduzível da próxima convenção coletiva". A sua cláusula 3ª dizia: "A empresa que, mesmo após a aplicação do aumento geral mínimo de 10% (dez por cento), estabelecido na cláusula 2ª, ficar abaixo dos 48% previstos na cláusula primeira, DEVERÁ ATINGIR os 48% (quarenta e oito por cento) em 01.09.69".¹⁸³ A rigor, o aumento concedido neste acordo salarial foi de 48% para os últimos dois anos, uma vez que permitia

182 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Salários ao Presidente do S.T.I. F.T.B. Blumenau, 10/01/1969.

183 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. Blumenau, 15/09/1969.

compensar todos os aumentos do período compreendido entre 31.08.67 e 01.09.69.

Se considerarmos que o índice de inflação do período em questão ultrapassou a 50%,¹⁸⁴ veremos que este acordo não significou uma reposição das perdas salariais e muito menos um aumento, pois atingiu unicamente os empregados em atividade na data de sua assinatura e não tinha qualquer efeito retroativo. Os trabalhadores afastados por motivos justos seriam beneficiados somente a partir do momento que retornassem às suas atividades. Os admitidos após 31.8.69 teriam um aumento proporcional "pro rata temporis".¹⁸⁵ O acordo vigorou pelo prazo de um ano e estabeleceu para os futuros acordos a data base de 31.08.67.¹⁸⁶

A partir de 1º de março de 1970, era concedido um aumento espontâneo à categoria dos trabalhadores têxteis como antecipação do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 15 de setembro de 1969. O percentual deste aumento era de "9,1% (nove vírgula um por cento) líquidos, aplicáveis sobre os níveis vigentes em 30.09.69".¹⁸⁷

Em agosto de 1969, o Decreto-lei nº 711 alterava o tempo de mandato das Diretorias Sindicais de dois para três anos, mas atingiu a somente os sindicatos que não tivessem iniciado o processo eleitoral até a data de 20 de agosto de 1969.¹⁸⁸ Foi o caso do Sindicato

184 - FREDERICO, Celso. Consciência operária no Brasil. São Paulo, Ed. Ática, 1979, pp. 123-124.

185 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. Blumenau, 15/09/1969. Cláusulas 4ª e 5ª.

186 - IBIDEM. Cláusula 6ª.

187 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência de Hans Prayon a Felipe João de Souza. Blumenau, 18/03/1970.

188 - CAMPANHOLE, Adriano e BRUIN, João Emílio de. Prática Sindical. São Paulo, Ed. Atlas S/A, 1970, p. 239.

dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, cuja eleição anteriormente prevista para 1969, somente se realizaria no ano seguinte.

Em 14 de outubro de 1970 eram convocadas as novas eleições para o Sindicato Têxtil de Blumenau, que se realizaram em 15 de dezembro de 1970,¹⁸⁹ de acordo com a orientação emanada da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965. Venceu a seguinte chapa única:

DIRETORIA:

Presidente: Felipe João de Souza

Secretário: Luiz Antônio dos Santos

Tesoureiro: Lauro Edílio da Silva

SUPLENTE À DIRETORIA:

Osmar Werner

Paulo Heinzen

João Amadeu de Medeiros

CONSELHO FISCAL:

Mário Schmidt

Valdir Damasio Correa

Alacrino Rodrigues

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Otto Gross

Solano Francisco Wiese

Armínio Bernardo Noering

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Felipe João de Souza

Avelino da Silva.

189 - SOUZA, Felipe João de. A Nação. (Blumenau) 15/10/1970, ano XXVII, nº 626.

SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Arno Laffin

Nilton Vieira.¹⁹⁰

Esta Diretoria tomou posse em 12 de fevereiro de 1971, ocasião em que o Sindicato contava com 5.300 associados e Felipe João de Souza foi enaltecido pela imprensa local.¹⁹¹

O início da década de 1970 foi marcado por uma severa repressão aos movimentos populares. As lideranças sindicais mais combativas foram radicalmente suprimidas. Impulsionada pelas inversões do capital internacional, a produção aumentou muito, caracterizando os anos do chamado "Milagre Econômico Brasileiro" que iria perdurar até 1973 aproximadamente. Neste período, porém, o nível tecnológico não avançou na mesma proporção, os salários continuaram comprimidos, a exploração do trabalhador tornou-se tão grande que em consequência o Brasil bateu recordes na taxa de acidentes e doenças do trabalho. Sem o equivalente avanço tecnológico, o crescimento econômico foi impulsionado pelo aumento da capacidade de trabalho. As horas extras tornaram-se prática comum, exaurindo as forças cotidianas normais do operário. Conseqüentemente, os acidentes e doenças do trabalho atingiram índices tão elevados que começaram a afetar a imagem do "milagre econômico" no exterior.

Em 1969 os números oficiais demonstravam que 14,57% dos trabalhadores sofreram algum tipo de acidente profissional, sendo que estes números aumentariam ano a ano até atingir, em 1973, 19,36%. As doenças epidêmicas como meningite, encefalite e poliomielite, têm devastado a população brasileira desde 1973, atingindo principalmente os trabalhadores e a população mais pobre. O arrocho salarial diminuiu o ganho real do chefe de família, forçando o envolvimento precoce de seus membros em atividades profissionais, que na maioria

190 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Edital. A Nação. (Blumenau), 05/11/70, ano XXVII, nº 643, p. 07.

191 - A Nação. (Blumenau), 16/02/71, ano XXVIII, nº 715, p. 08.

das vezes abalaram a estrutura familiar. A mortalidade infantil elevou-se em alguns estados brasileiros.¹⁹²

O período denominado "Milagre Econômico" reservou um quadro melancólico ao assalariado, não recebendo sequer os questionáveis índices de produtividade real. A produtividade real de 1969 foi de 5,9 e o cálculo do reajuste salarial foi realizado com base em 3,0; a produtividade real de 1971 foi de 8,1 e o cálculo do reajuste salarial foi realizado com base em 3,5; a produtividade real de 1973 foi de 8,4 e o cálculo do reajuste salarial foi realizado com base em 4,0.¹⁹³ Estes índices revelam a queda nos salários do trabalhador no período do "Milagre Brasileiro".

Após 1970, tendo por base o crescimento econômico, o Governo iniciou uma verdadeira campanha "visando difundir otimismo e confiança nos destinos da Pátria e reviver, num contexto diferente, os mitos do 'desenvolvimentismo' e do nacionalismo".¹⁹⁴ Assim a pílula era dourada com o embalo do canto "Prá frente Brasil" e a repetição de slogans como o famoso "Brasil, ame-o ou deixe-o".

Com a despolitização, os sindicatos foram assumindo características cada vez mais assistencialistas e burocráticas, perfeitamente cooptadas ao Governo. Dentro deste espírito, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina passou a orientar os sindicatos para as comemorações nacionais conforme as recomendações do Delegado Regional do Trabalho.

Para a comemoração da Revolução de 31 de março:

"O M.T.P.S. recomenda que as solenidades pela passagem da referida data sejam caracterizadas por realizações, tais como:
a) entrega aos associados de obras (sede própria, ambulatórios, equipes dentárias, etc.);

192 - ERICKSON, Paul Kenneth. Sindicalismo no processo político no Brasil. p.219.

193 - VIEIRA, Evaldo. A República Brasileira 1964-1984. São Paulo, Ed. Moderna, 1985, p. 39.

194 - FREDERICO, Celso. Consciência operária no Brasil. Op. Cit., p. 133.

b) início de obras e outros serviços assistenciais (escolas, praças de esportes, colônias de férias).

Julgamos oportuno, esclarecer, ainda, que todas as entidades de classe e muito particularmente os filiados a esta Federação devem conduzir os festejos de datas nacionais, para a realização de algo concreto e destinado ao bem comum, ao invés de discursos ou promessas, festas e desfiles. Com as nossas realizações estaremos re-
reenciando de uma forma indelével os homens
que fizeram a nossa história".¹⁹⁵ (Os grifos são nossos).

Refletindo o controle sob os sindicatos, era exigido o envio da programação destas entidades para submetê-las à apreciação do Delegado Regional do Trabalho.¹⁹⁶

O mesmo esforço foi solicitado para a comemoração do 1º de maio em 1973, como também o envio da programação e "(...) recortes de jornais, fotografias e demais comprovantes do efetivo empenho ' dessa entidade (...)".¹⁹⁷

Em agosto do mesmo ano, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau recebia as orientações a seguir:

"Comemora-se de 1º a 7 de setembro p. vindouro a Semana da Pátria, de ordem de S. Exa. o Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social solicito que essa Entidade se entrose com as autoridades estaduais, federais, municipais e religiosas, desportivas e outras, no sentido de programar festividades capazes de realçar esse magno evento. Dentro das possibilidades, conto com que cada um e todos possam prestar sua colaboração, realizando ou apoiando desfiles, exposições, atos cívicos, competições esportivas, campanhas humanitárias e outras iniciativas de sentido altamente cons

195 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. circ.nº 13/73, enviado aos Diretores do S.T.I.F.T.B., pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 23/03/73.

196 - IBIDEM.

197 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. circ.nº 20/73, dirigido aos Diretores do S.T.I.F.T.B., pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 27/08/73.

trutivo, fazendo realçar o amor de todos à nossa querida Pátria.

Pede-se também que se mande confeccionar um carimbo com os dizeres 'O Brasil merece o nosso amor', para ser usado em toda a correspondência da Semana da Pátria, pois um relatório de todas as festividades será enviado ao Cel. Octávio Costa - Assessor Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República!¹⁹⁸ (Os grifos são nossos).

O carimbo foi utilizado nas correspondências da F.T.I.E.S.C. até o mês de outubro aproximadamente. É fácil também imaginar o efeito que uma correspondência deste tipo teria nos sindicatos completamente dependentes do Governo e num período caracterizado pela repressão.

Em outubro de 1973, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina orientava o Sindicato de Trabalhadores Têxteis de Blumenau quanto à divulgação da inauguração da nova sede social. Recomendava uma maciça propaganda através da "imprensa escrita, falada e televisionada".¹⁹⁹ Sobre a possível vinda do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social e todas as vantagens que o Sindicato já oferecia e estava "por oferecer na nova Sede Social e Sindical Própria".²⁰⁰ Esta inauguração ocorreu no dia 2 de dezembro de 1973, e contou com a presença do Dr. Cyro Belli Müller, Delegado Regional do Trabalho.²⁰¹

Em outubro de 1972 foi nomeada uma Junta Governativa para a

198 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. circ. nº 34/73, dirigido aos Diretores do S.T.I.F.T.B. pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 27/08/73.

199 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. nº 825/73. Dirigido a Felipe João de Souza pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 11/10/73.

200 - IBIDEM.

201 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida aos Diretores da F.T.I.E.S.C. por Felipe João de Souza. Blumenau, 30/11/1973.

F.T.I.E.S.C., pois a Diretoria e o Conselho Fiscal foram afastados preventivamente, inicialmente pelo prazo de 90 dias, prorrogado posteriormente até 12 de maio de 1973. Nesta data foi nomeada uma Junta Interventora que, no prazo de 40 (quarenta) dias, deveria providenciar a eleição da nova Diretoria da Federação.²⁰² Esta eleição foi realizada em 19 de junho de 1973. Mário Schmidt, que fazia parte do Conselho Fiscal de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, foi eleito para aquela Diretoria, ocupando o cargo de Secretário-efetivo. Sua eleição deveu-se ao prestígio de Felipe João de Souza junto ao Delegado Regional do Trabalho, Dr. Cyro Belli Müller.²⁰³ Mário Schmidt passou a ser também "Delegado Representante junto à C.N.T.I."²⁰⁴

A cooptação dos sindicatos ao Estado foi tão acentuada a partir de 1964, que os próprios encontros dos trabalhadores, como a "Semana Sindical" e o "Encontro Estadual dos Trabalhadores", passaram a ser programados através da orientação governamental. Em Blumenau aconteceu no período de 30 de abril a 1º de maio de 1968, o evento denominado: II Semana Sindical e o I Encontro Sindical Catarinense. O convite fora formulado pelo Sindicato de Categorias Profissionais de Blumenau, pelas Federações de Empregados e Industriários de Santa Catarina e pela Secretaria do Trabalho e Habitação de Santa Catarina. A "Semana Sindical" tinha a "finalidade de estimular e desenvolver o espírito associativo dos trabalhadores, promovendo não somente a solidariedade entre as classes profissionais, mas a harmonia entre empregadores e empregados".²⁰⁵ A progra-

202 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of.circ. nº 21/73. Dirigido aos Diretores do S.T.I.F.T.B. pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 16/05/73.

203 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

204 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of.circ. nº 23/73. Dirigido aos Diretores do S.T.I.F.T.B. pela F.T.I.E.S.C. Fpolis, 29/06/73.

205 - BLUMENAU. Convite e Programa da II Semana Sindical e o I Encontro Sindical Catarinense. Bl.30/04 e 1º/05/68. A.H.J.F.S.

mação constava de conferências que foram realizadas na Biblioteca Fritz Müller, de Blumenau, pelas "seguintes autoridades: Secretaria do Trabalho e Habitação, Dr. João Paulo Rodrigues; Dirigente Sindical Humberto Moritz; Deputado Estadual Aldo Pereira de Andrade; Professores Lauro Luiz Linhares, Guido Looks e Alcides Abreu; Vice-Governador do Estado, Dr. Jorge Konder Bornhausen".²⁰⁶

De 26 de abril a 1º de maio de 1972 acontecia a VI Semana Sindical e o V Encontro Estadual de Trabalhadores, em Tubarão, cuja direção e programação ficou a cargo de uma Comissão Organizadora, designada pelo Secretário dos Serviços Sociais.

No período de 26 de abril a 1º de maio realizaram-se na cidade de Chapecó a VII Semana Sindical e o VI Encontro Estadual de Trabalhadores, com a participação do Governo do Estado, via Secretaria dos Serviços Sociais, que inclusive financiou a participação de sindicalistas.²⁰⁷ O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, indicou para participarem dos eventos seu Conselheiro Fiscal, Mário Schmidt e seu Tesoureiro, Lauro Edílio da Silva; sendo "... que o companheiro Mário Schmidt foi indicado na Secretaria dos Serviços Sociais e o companheiro Lauro Edílio da Silva será custeado pelo Sindicato".²⁰⁸

Na década de 1970, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem foi assumindo a performance de um grande sindicato no tocante à sua atuação assistencial bem como na congregação de sócios, cujo número era o mais elevado do Estado de Santa Catarina.²⁰⁹ Em 1970 esta entidade prestou os seguintes atendimentos a seus associados:

206 - IBIDEM.

207 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Of. circ.nº 15/73 de 05/04/73 e Of. circ.nº 18/73 de 13/04/73. Ambos dirigidos aos Diretores do S.T.I.F.B. pela F.T.I.E.S.C.

208 - BLUMENAU; S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida a F.T.I.E.S.C. por Felipe João de Souza. Blumenau, 18/04/1973.

209 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F.T.B., referente ao ano de 1970.

"Atendimentos para consultas médicas fora da sede	884
Consultas médicas na Sede	9.305
Atendimentos dentários	7.456
Internamentos hospitalares	234
Exames de laboratórios	329
Aplicação de injeções	3.185
Atendimentos em nossa Farmácia	41.276
Atendimentos em nossas diversas barbearias	19.382
Consultas jurídicas	996
Auxílio à maternidade	265
Auxílio funeral	40 ²¹⁰

Neste mesmo ano o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau adquiriu um terreno amplo e central, no qual se encontrava edificada uma espaçosa casa de alvenaria de dois andares, imóvel localizado na mesma rua da sede do Sindicato. O custo desta aquisição foi de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) pagos à vista.²¹¹ Como o Sindicato possuía somente parte desta quantia, seu diretor presidente, Felipe João de Souza, apelou para as empresas que lhe fizeram um empréstimo de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos). As firmas financiadoras foram:

Empresa Industrial Garcia S/A	NCr\$ 10.000,00
Indústria Têxtil Cia. Hering	NCr\$ 10.000,00
Tecelagem Küenrich S/A	NCr\$ 7.000,00
CREMER S/A Prod. Têxteis e Cirúrgicos	NCr\$ 7.000,00
ARTEX S/A Fáb. de Artefatos Têxteis	NCr\$ 6.000,00
TOTAL	NCr\$ 40.000,00

Esta quantia foi totalmente liquidada pelo Sindicato em junho de 1970, com rendas próprias oriundas principalmente das mensalidades e do Imposto Sindical.²¹²

210 - IBIDEM.

211 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Declaração de Rolande Ristov.25/4/70.

212 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência enviada ao Delegado Regional do M.T.P.S. por Felipe João de Souza. Bl.17/04/70.
SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

A casa de alvenaria, depois de reformada e adaptada, passou a abrigar o Departamento de Assistência Social, ainda neste mesmo ano. O novo prédio passou a atender:

"com dois consultórios médicos, sendo um para adultos e outro infantil, dispondo ainda de sala de espera e sala para curativos e pequenas cirurgias, contando, o Sindicato, com a colaboração de cinco médicos, (...) dispomos na parte superior de dois gabinetes dentários, (...) com a colaboração de dois facultativos (...)"²¹³

No início de 1970, O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau adquiriu uma área de terra de 2.304 m² na praia de Perequê, por NCr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos).²¹⁴ No ano seguinte foi construído neste terreno um pavilhão de madeira²¹⁵ e, futuramente, seria edificada a Colônia de Férias do Sindicato.

A receita da referida entidade permitia as despesas citadas conforme se pode constatar no demonstrativo abaixo:

"Mensalidade	Cr\$ 275.052,96
Imposto Sindical	Cr\$ 120.952,04
Rendas eventuais	Cr\$ 151,00
Donativos	Cr\$ 900,00
Reembolsos da Farmácia	Cr\$ 331.930,56
Reembolsos Dentários	Cr\$ 46.837,12
Reembolsos Hospitalares	Cr\$ 20.041,73
Reembolsos Médicos	Cr\$ 19.380,43
Reembolsos Ambulância	Cr\$ 550,40
	<hr/>
Total da Receita	Cr\$ 797.777,22 " ²¹⁶

213 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F.T.B., referente ao ano de 1970.

214 - BLUMENAU. S. T. I. F. B. Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do S.T.I.F.B. Blumenau, 21/01/1970.

215 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Ata da Assembléia Geral Ordinária. Blumenau, 25/04/1971.

216 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F.T.B., referente ao ano de 1970.

No transcorrer do ano de 1970, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau se empenhara em ampliar o número de bolsas concedidas pelo Programa Especial de Bolsas de Estudo (P.E.B.E.). Após os devidos entendimentos, o próprio Sindicato financiou uma parte das bolsas, ampliando assim sua cota.²¹⁷ O número de bolsas de estudo foi de 640 bolsas no ano de 1972 e 898 bolsas em 1973, das quais o Sindicato financiou 100, no valor de Cr\$ Cr\$ 28.000,00.²¹⁸

Durante o ano de 1973, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau teve uma boa arrecadação, podendo desenvolver a sua assistência social, "uma das grandes preocupações da Diretoria".²¹⁹ Sua receita tinha a seguinte origem:

"Imposto Sindical	Cr\$ 272.715,16
Mensalidades	Cr\$ 804.895,64
Donativos	Cr\$ 1.500,00
Rendas Eventuais	Cr\$ 126,96
Reembolsos da Farmácia	Cr\$ 726.478,33
Reembolsos de Serviços Dentários-Rendas Próprias	Cr\$ 162.399,65
Convênio c/ INPS	Cr\$ 186.629,25
Reembolsos de Serviços Médicos- Rendas Próprias	Cr\$ 150.000,00
Convênio c/ INPS	Cr\$ 49.969,33
Reembolsos Hospitalares	Cr\$ 151.773,73
Reembolsos de Serviços Ambulância	Cr\$ 238,30
Empréstimo Bancário	Cr\$ 416.541,31
Saldo do exercício anterior	Cr\$ 548.812,97
Total da receita	Cr\$ 3.372.080,63 "

(220)

217 - IBIDEM.

218 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F.T.

B. Exercício de 1973.

219 - IBIDEM.

220 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F.

T.B. Exercício de 1973.

Em 1973, no Departamento de "Assistência Médica" do Sindicato, trabalhavam 7 (sete) médicos, enquanto o Departamento de "Assistência Odontológica" contava com 6 (seis) profissionais. Era mantido ainda um curso de alfabetização de adultos, que funcionava na sede do Sindicato, com aulas ministradas por duas professoras, em três turnos diários, para as 4 séries do 1º grau.

Em dezembro deste mesmo ano foi inaugurada a nova sede social a que nos referimos anteriormente. Esta construção de linhas simples e funcionais, possuindo 2.000 metros quadrados, passou a abrigar:

- * Andar térreo: estacionamento e futuramente duas salas de aula para a escola de alfabetização, custeada pelo Sindicato.
- * Primeiro andar: instalações para 10 (dez) consultórios médicos, dos quais 5 (cinco) já estavam instalados. Este pavimento abrigava, ainda, "um ambulatório, secretaria, tesouraria, gabinete do diretor-secretário e salas de espera em todos os consultórios(...) 3 instalações sanitárias para uso dos associados".²²¹
- * Segundo andar: previsão para 8 (oito) consultórios dentários, dos quais 3 (três) devidamente instalados, "duas salas destinadas ao futuro laboratório de análises clínicas, barbearia, salas de reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal, gabinete do Diretor presidente, consultoria jurídica e salas para visitantes, bem como 3 instalações sanitárias".²²²
- * Terceiro andar: um salão para reuniões e assembléias e uma sala que seria destinada ao PEBE.

A casa de alvenaria que já existia no terreno por ocasião da sua aquisição foi reformada e ampliada para abrigar uma cantina no andar térreo e a farmácia no andar superior.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, munia-se das condições necessárias para ampli-

221 - IBIDEM.

222 - IBIDEM.

ar o atendimento aos seus 7.850 associados²²³ em 1973. Neste mesmo ano sua prestação de serviços já era significativa, como podemos observar na especificação abaixo:

"Atendimento para consultas médicas	
fora da Sede	2.475
Internamentos hospitalares	542
Exames de laboratório	4.232
Atendimento na farmácia do Sindic.	44.772
Atendimento nas barbearias do Sindicato	41.847
Auxílio à Maternidade	569
Auxílio Funeral	52
Atendimento pelo consultor jurídico	1.674
Atendimentos no Ambulatório	Total
Consultas Médicas:	
- Associados : 12.387	
- Dependentes : 8.421	20.808
Atendimento Odontológico:	
- Associados : 10.283	
- Dependentes : 7.089	17.372
Aplicação de Injeções:	
- Associados : 1.075	
- Dependentes : 809	1.884
Curativos e pequenas cirurgias:	
- Associados : 502	(224)
- Dependentes : 407	909"

Assim, a entidade sindical dos trabalhadores têxteis de Blumenau implantou, na prática, até 1973, toda a sua infraestrutura. Após esta data, adquiriu, além de uma área de terra na região de Fidélis, onde foi construída uma sede campestre, a Colônia de Férias na praia de Perequê.

Em 1974 o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau pôde contar com a importância de Cr\$ 45.000,00 doada pelas empresas

- 223 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Correspondência dirigida à F.T.I.E. S.C. por Felipe João de Souza. Blumenau, 04/01/1973.
- 224 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Relatório da Diretoria do S.T.I.F. T.B. Exercício de 73

do ramo. Desta quantia, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) foram doados pela Companhia Têxtil Karsten de Teço Salto, em Blumenau, e destinados a auxiliar a manutenção da Farmácia-Badenfurt. As indústrias do ramo têxtil, através do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau (patronal), doaram Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) como auxílio para amortização da dívida contraída pelo Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, junto à Caixa Econômica Federal para a construção da nova sede social no terreno adquirido em 1970.²²⁵ O S.T.I.F.T.B. de Blumenau foi a primeira instituição sindical do Brasil a conseguir um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal. O montante do empréstimo foi de Cr\$ 427.000,00.²²⁶

Em 10 de outubro de 1973 era publicado o edital de convocação para novas eleições, marcadas para 12 de dezembro do mesmo ano, de acordo com a orientação emanada da mesma Portaria Ministerial da eleição anterior. Participaram duas chapas: a Azul e a Verde.

CHAPA AZUL

DIRETORIA:

Felippe João de Souza

Irineu dos Santos Berns

Lauro Edílio da Silva

SUPLENTE À DIRETORIA:

Eládio Ramos

Udemar Fiedler

Arnoldo Avancini

CONSELHO FISCAL:

Mário Schmidt

Valdir Damasio Correa

João Amadeu de Medeiros

225 - BLUMENAU; S.T.I.F.T.B. Orçamento para o exercício de 1974.

Blumenau, 31/12/1973.

226 - SOUZA, Felippe João de. Entrevista citada.

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Armínio Bernardo Noering

Marcus Amadeu Rauh

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Felippe João de Souza

Lauro Edílio da Silva

SUPLENTE AOS DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Waldir Medeiros

Arno Laffin

CHAPA VERDEDIRETORIA:

Osmar Werner

Eugênio Júlio Erbs

Manoel Pedro Nau

SUPLENTE À DIRETORIA:

Manoel José Reis

Célio Celino Pereira

Waldemar Irineu Leite

CONSELHO FISCAL:

Jenésio da Silva

Orlando Klaubarg

Emizael da Silva Nau

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Bernardo Eger

Ivo Willerding

Werner Júlio Kleine

DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Osmar Werner

Francisco Manoel dos Santos

SUPLENTE AOS DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:

Ivo Willerding
Bernardo Eger.²²⁷

A campanha da Chapa Verde, liderada por Osmar Werner, foi apoiada pelo MDB que tinha interesse no Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau. A campanha, que envolveu muita gente, foi muito ativa, realizada de casa em casa e nos portões das fábricas e orientada por Álvaro Correia e Milton Pompeu que faziam parte do MDB. O MDB detinha a prefeitura municipal de Blumenau na época (cf. tabela 8) e o então prefeito Félix Christiano Theiss era primo de Osmar Werner.²²⁸

Vencido o pleito pela chapa Azul, a Diretoria do Sindicato Têxtil de Blumenau ficou assim constituída:

Presidente: Felipe João de Souza

Secretário: Irineu dos Santos Bernz

Tesoureiro: Lauro Edílio da Silva.²²⁹

No contexto geral, o movimento operário manteve-se desorganizado e despolitizado de 1968 a meados de 1973, como consequência da enérgica repressão desencadeada pelo Governo a manifestações populares. As reivindicações operárias do período limitaram-se aos ajustes salariais e às eleições sindicais, sendo que aquelas eram, invariavelmente, o resultado de um acordo entre o Governo, o patronato e o dirigente sindical, enquanto estas eram realizadas sob a tutela da repressão.

A partir do segundo semestre de 1973 o movimento operário começou a mudar, pois sua ação se fez sentir em um número mais elevado de empresas com a ascensão do número da participação de traba-

227 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Editais. A Nação (Blumenau), 31.10.73, ano XXIX, nº 9.430.

228 - SOUZA Felipe João de. Entrevista citada.

229 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Editais. A Nação (Blumenau), ano XXIX, nº 9.420.

lhadores. O recrudescimento da ação operária teve como causa geral a sua condição de superexploração com a intensificação das jornadas e do ritmo de trabalho, sem a devida majoração da remuneração, e o elevado custo de vida que não pôde ser mascarado pelos índices pré-fabricados pelos técnicos do Governo. Outro fator que veio favorecer a retomada do movimento operário no segundo semestre de 1973 foi a escassez de mão-de-obra, preponderantemente a semiqualificada e qualificada, motivada pela intensa acumulação de capital do período que causou o aumento do emprego industrial.

As principais modificações do período em questão tiveram as seguintes características: - foram no seu aspecto geral desencadeadas por reivindicações salariais superiores às determinações feitas pelos acordos coletivos.

- As principais lutas tiveram como palco a região denominada "Grande São Paulo", região de grande concentração operária.
- A hegemonia da organização sindical coube aos metalúrgicos.
- Estes movimentos ocorreram nas fábricas que concentravam grande quantidade de operários (Volkswagen, Chrysler, Villares, Caterpillar, entre outras), tendendo a afetar outras fábricas.
- A liderança das lutas coube aos operários especializados ou semi-especializados, cuja estabilidade no emprego era maior, considerando o período de escassez de mão-de-obra, preponderantemente da especializada. Se, por acaso, houvesse a dispensa, este tipo de trabalhador seria absorvido com facilidade por outra empresa.
- Como as lutas tivessem surgido no interior das fábricas, tomaram diferentes formas, adaptando-se às condições impostas em cada local de trabalho. As formas que prevaleceram foram a recusa em cumprir as horas extras, prática das "operações tartarugas" pela diminuição do ritmo do trabalho ou, ainda, pela "operação-zelo" (diminuição da produção, ao nível mínimo necessário para preservar a máquina ou a peça acabada). Estas medidas atingiram dois objetivos principais: diminuíram a produção e burlaram a legislação repressiva, uma vez que este tipo de greve não estava enquadrado na lei.

- Surgia uma nova tática de greve desvinculada do sindicato oficial, uma vez que estes movimentos se desencadearam, se desenvolveram e atingiram o seu término sem a devida intervenção sindical, constituindo-se numa ação direta sobre o patronato e livre da burocracia imposta pela lei.
- As vitórias importantes como nos casos da Volkswagen, Mercedes-Benz, Villares, de Santo André e São Caetano serviram para reacender a esperança no movimento operário.²³⁰

Em 15 de março de 1974, o General Ernesto Geisel assumiu a Presidência da República. O período foi marcado pelo fim do "Milagre Econômico". Seu Governo, apesar de ter atenuado a severa repressão policial que havia caracterizado o período anterior, não foi menos inseguro pelas medidas arbitrárias por ele utilizadas. Na sua posse, o novo Governo aludiu a uma possível abertura democrática, alimentando ilusões no campo político, pois foi o Presidente mais autoritário do regime militar. Este Presidente tomou uma série de medidas arbitrárias que tinham por objetivo bloquear o avanço das oposições e conseqüentemente preservar no Governo o continuísmo militar estabelecido a partir da Revolução de 1964.

Em setembro de 1974, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau elaborou seu novo Estatuto (anexo 2), conforme as estritas determinações do Ministério do Trabalho. Segundo as declarações do Presidente do Sindicato, Sr. Felipe João de Souza, este documento chegava praticamente pronto ao Sindicato.²³¹ O seu artigo 3º estabelecia os deveres do Sindicato, os mesmos já citados anteriormente, previstos pela CLT.²³²

230 - FREDERICO, Celso. A esquerda e o movimento operário. 1964 - 1984. Vol.2, Belo Horizonte, Oficina de Livros, 1990, pp. 121-129.

MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil. Op. Cit., pp. 131-133.

231 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

232 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Estatutos do STIFTB. Bl. 15/09/74.

Conforme a política sindical, os Sindicatos deveriam primar pelo seu caráter assistencialista e defender o princípio da harmonia social.

O artigo 4º, que tratava das "condições para o funcionamento do Sindicato", dizia:

"b)abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também a candidatura a cargos efetivos estranhos ao Sindicato;

c)abstenção de qualquer atividade não compreendida nas finalidades mencionadas em Lei, inclusive as de caráter político-partidário;

g)não permitir a cessão gratuita ou remunerada da sede a entidade de índole político-partidária".²³³

Era, portanto, bem expressa a intenção do Governo em não permitir a formação de uma base político-partidária do operariado. Foi por isso que Felipe João de Souza enfatizou sempre que jamais permitiu política no Sindicato, não fazendo esta concessão nem mesmo a Aldo Pereira de Andrade, apesar de reconhecer que este político contou com o apoio do trabalhador blumenauense.²³⁴

Convém ressaltar, ainda, que o item d do artigo mencionado (art.4) funcionava, a nosso ver, como o mais estrito controle do associado, pois estipulava:

"d) na sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo o modelo aprovado pelo Ministério do trabalho e Previdência Social, um livro de Registro de Associados, autenticado pela autoridade competente em matéria do trabalho, e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão ou função e residência de cada associado, o estabelecimento ou lugar onde exerce a sua profissão ou função, o número e a série da res-

233 - IBIDEM.

234 - IBIDEM.

pectiva Carteira Profissional e o número de inscrição na Instituição de Previdência a que pertence".²³⁵

Desta forma, a identificação de qualquer elemento que infringisse as regras estabelecidas era muito facilitada e, a nosso entender, guardava uma peculiaridade ameaçadora.

Durante a gestão presidencial do General Ernesto Geisel, o Governo continuava empenhado em controlar os sindicatos, conforme demonstra a programação de um encontro de trabalhadores em Santa Catarina,²³⁶ do qual participaram os seguintes conferencistas:

- Deputado Caio Pompeu de Toledo: "O sindicato e a conjuntura nacional".
- Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o Sr. Ary Campista: "Negociação Coletiva - Convenção e Acordos - Elaboração, Aprovação, Efeitos, Revisão e Extensão".
- Secretário da Agricultura, Dr. Victor Fontana: "A agro-indústria integrada e o cooperativismo".
- Secretário de Educação, Salomão Antônio Ribas Júnior: "O sindicato como fator de educação".
- Secretário dos Serviços Sociais, Dr. Fernando José Caldeira Bastos, e Presidente da Associação Catarinense de Fundações de Educação, Professor Osvaldo Della Giustina: "A Secretaria do Trabalho e Promoção Social e Fundação Catarinense do Trabalho".
- Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Gomes Chiarelli: "A reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho".

A sessão solene de encerramento foi presidida pelo então Presidente da República, Gen. Ernesto Geisel e contou com a participação

235 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Estatutos do S.T.I.F.T.B. Blumenau, 15/09/1974.

236 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Programa da VIII Semana Sindical e VII Encontro Estadual de Trabalhadores. Joinville, 26.04 a 1º.05.75.

dos seguintes oradores:

- Pedro Natali - representante do assalariado.
- Antônio Carlos Konder Reis - Governador do Estado.
- Ministro Arnaldo da Costa Prieto - representante do Governo.²³⁷

A rigor, a participação do operário ocorreu somente no encerramento do evento, denominado VIII Semana Sindical e VII Encontro Estadual dos Trabalhadores. As autoridades, representando o Governo, prevaleceram num congresso que deveria ser do operário. Não foi propiciada a oportunidade do debate sobre as experiências do trabalhador a nível profissional ou sindical que expressassem seus avanços ou recuos, alegrias ou angústias, alguma coisa, enfim, que revelasse a conscientização do operário como parte integrante no contexto da sociedade catarinense.

Esta interferência nos encontros de trabalhadores já se tornara uma praxe do Governo militar, com o intuito de manter o operariado dentro dos limites de sua subserviência ao Estado. Situação similar ocorria em diferentes regiões do Brasil. Em junho de 1978 aconteceu o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, realizado no Rio de Janeiro, com as características:

"Um vasto esquema foi montado, a nível nacional, pelo presidente da CNTI, Sr. Ary Campista, para que os participantes deste Congresso fossem exatamente os operários, ou subpostos operários, que apenas obedecessem às ordens, aprovando ou reprovando as teses que os agentes da CNTI indicavam. Assim, estava tudo sob o controle da CNTI, desde o policiamento do local das sessões, até o controle total dos congressistas (...)"²³⁸

Nas eleições sindicais de 1976, Felipe tomou algumas providências no sentido de dificultar a concorrência:

237 - IBIDEM.

238 - SANTOS, Abdias José do e CHAVES, Ercy Rocha. Consciência operária e luta sindical. Metalúrgico de Niterói no movimento sindical brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1980, pp.48-49.

- a eleição foi marcada para 10 de novembro de 1976, quando usualmente este evento ocorria sempre no mês de dezembro;
- o aviso deste pleito datava de 15 de julho, com a antecedência, portanto, de quase quatro meses, o que também não era o usual;
- o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado, o que era inovação, pois, anteriormente esta publicação era realizada nos jornais de ampla divulgação local.²³⁹

Esta eleição obedeceu aos ditames da Portaria Ministerial nº 3.437, datada de vinte de dezembro de 1974, e a chapa eleita foi quase a mesma do pleito anterior:

DIRETORIA:

Presidente: Felipe João de Souza
 Secretário: Irineu dos Santos Bernz
 Tesoureiro: Lauro Edílio da Silva

SUPLENTE À DIRETORIA:

Udemar Fiedler
 Arnaldo Avancini
 Eladio Ramos

CONSELHO FISCAL:

Mário Schmidt
 Arno Laffin
 João Amadeu de Medeiros

SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL:

Zenon Pedro da Silva
 Pedro Tobias
 Armínio Bernardo Noering

239 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais,
 Diário Oficial do Estado de S.C., Florianópolis, 16.07.76,
 ano XLI, nº 10.627, p. 30.

DELEGAÇÃO FEDERATIVA:

Felippe João de Souza

Lauro Edílio da Silva

SUPLENTE:

Valdir Damasio Correa

Antônio da Veiga.

A Diretoria eleita tomou posse em 12 de fevereiro de 1977,²⁴⁰ contando, a solenidade, com a presença do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. Nesta época o Sindicato contava com aproximadamente 20 mil associados.²⁴¹

Em 1977, o presidente Geisel impunha à Nação o famoso Pacote de Abril que continha, entre outras medidas: o estabelecimento, em definitivo, de eleições indiretas para os governos estaduais; surgimento do senador "biônico", eleito pelo voto indireto; limitação do número de deputados federais, com o intuito de retirar a representatividade dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul; ampliação do mandato presidencial para seis anos. Estas medidas tinham como objetivo coibir o avanço do MDB que, nas eleições legislativas de 1974, tinha sido vitorioso. Tais medidas, porém, geraram um veemente protesto, notadamente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Como consequência, as eleições para o Congresso, realizadas em novembro de 1978, confirmaram a ARENA como partido majoritário. O número de votos, porém, da oposição ultrapassou em muito o da situação. As eleições, dado o bipartidarismo, tomavam caráter plebiscitário, o que refutava o Governo militar.

O MDB começava a tornar-se oposição de fato e após 1974 desenvolveu rapidamente sua escalada política. A reforma partidária foi projetada juntamente com a anistia. A intenção do Governo era

240 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Edital. Diário Oficial do Estado de S.C., Florianópolis, 30.11.76, ano XLI, nº 10.620, p. 23.

241 - Jornal Santa Catarina (S.Catarina) 12.02.77, ano VI, nº 1.621.

enfraquecer a oposição com o retorno dos líderes políticos e exilados que disputariam com a liderança recém-formada. Foi exigido que as agremiações políticas utilizassem no início do nome a palavra PARTIDO, o que permitiu à ARENA livrar-se de sua impopular sigla e instituir o Partido Democrático Social (PDS), enquanto que o partido da oposição simplesmente acrescentou a palavra exigida formando o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Assim foram surgindo o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Leonel Brizola, o Partido Popular (PP) de Tancredo Neves. A grande inovação política, porém, foi o Partido dos Trabalhadores (PT), oriundo da combativa militância sindical dos metalúrgicos da região do ABC paulista, que haviam enfrentado o regime militar e as multinacionais do setor automobilístico. O PT foi lançado oficialmente em fevereiro de 1980 num congresso realizado publicamente no Colégio Sion de São Paulo. As feições do novo partido entendidas por Lula eram:

"O partido dos trabalhadores que nós acreditamos é um partido neutro, com ampla liberdade, com amplo pluralismo ideológico, um programa aberto, um partido de massas que tenha como fim primeiro abrir um espaço político ao trabalhador.(Lula, 1981)"²⁴²

O Partido Popular, formado longe do Estado e do empresariado, foi oriundo de duas sólidas instituições brasileiras: os sindicatos oficiais e a Igreja, contando ainda, com o apoio de uma pequena, porém significativa, parcela da intelectualidade e de um pequeno grupo de parlamentares, o que facilitou a sua legalização junto à Justiça Eleitoral e elevou o nível de sua ação política.²⁴³

Em 1º de janeiro de 1979 deixava de vigorar o famigerado AI-5, conforme o que previa o projeto de reformas políticas aprovado em setembro de 1978. Começava o período denominado de "abertura" e a nova gestão presidencial com a posse, em 15 de março de 1979, do

242 - RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos e sindicatos. São Paulo, Ed. Ática, 1990. Op. Cit., p. 11.

243 - IBIDEM.

General João Baptista Figueiredo. Uma série de greves caracterizou o período. Ao longo da década de 1970, com as inovações no campo da economia (que suscitaram um aumento da mão-de-obra qualificada e semi-qualificada para as atividades nas indústrias modernas, de grandes dimensões, produzindo bens de consumo duráveis), surgiu uma nova mentalidade operária. Este novo operário, egresso do setor moderno da economia e da política militar de contenção dos anseios populares, irá representar a combatividade nos movimentos grevistas preponderantemente nos anos de 1978 e 1979.²⁴⁴

O princípio democrático de liberdade era também almejado por uma facção significativa do empresariado brasileiro, principalmente os mais jovens. Em 1977, Luiz Inácio da Silva, que despontava como um atuante líder sindical, afirmava ser "importante conversar mais com os empresários nacionais que defendem a abertura política."²⁴⁵ Assim surgiram as negociações diretas com as empresas, longe da Delegacia Regional do Trabalho, o que significava o afastamento do Estado, com todo o seu aparato legal, nas questões entre o Capital e o Trabalho.

Em 1978, o Brasil assistia aos primeiros ensaios da promessa da abertura política com a suspensão parcial da censura à imprensa, a volta dos exilados, a desaceleração do autoritarismo nos sindicatos e nas universidades e o projeto de reforma partidária. O ambiente era propício aos movimentos contestatórios dos trabalhadores que, unidos por um elemento comum, a política salarial do Governo, iniciaram-nos em maio de 1978, na empresa Scania Vabis, em São Bernardo do Campo. O movimento disseminou-se pelo Estado de São Paulo, atin-

244 - HIRATA, Helena. "Movimento operário sob a Ditadura Militar (1964-1979)". In: LOWY, Michael, et alii. INTRODUÇÃO A UMA HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO BRASILEIRO NO SÉCULO XX. Op. Cit., p. 102.

245 - MARTINS, Milton. Sindicalismo e relações trabalhistas. Op. Cit., p. 51.

giu 90 empresas, envolveu cerca de 500.000 trabalhadores e teve a duração de 12 (doze) dias, saindo-se vitorioso. Esta greve marcou o início de uma escalada de movimentos da mesma natureza nos anos posteriores, registrando-se, assim, somente no ano de 1979, mais de 400 paralisações. O Governo reagiu através de duas medidas: pela primeira fez valer a CLT, que não concedia o direito de paralisação das atividades e praticou a intervenção em vários sindicatos; pela segunda introduziu a lei do reajuste salarial semestral que, na prática, já vinha ocorrendo.²⁴⁶

Os setores das camadas médias, como médicos e professores da rede pública de ensino, entre outros, começavam a demonstrar também sua insatisfação através de movimentos reivindicatórios. A onda grevista atingiu outros estados, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. O período foi assinalado pela repressão, por ínfimas condições de trabalho, de salário, e pelo baixo grau de organização operária, porém, significou também que o medo começava a ser vencido.²⁴⁷

Em 16 de agosto de 1979 era publicado um novo "aviso" anunciando eleições no S.T.I.F.T.B. para 13 de dezembro do mesmo ano. O registro das chapas deveria acontecer no prazo de vinte dias a contar da data de publicação do dito "aviso", portanto com uma antecedência de quase quatro meses e novamente publicado no Diário Oficial do Estado. Neste ficava estipulado, entre outras coisas, o ho-

246 - MARTINS, Milton. Sindicalismo e Relações Trabalhistas. Op. Cit. pp. 50-55.

PASTORES, José e ZYLBERSTAJN, Hélio. A Administração do Conflito Trabalhista no Brasil. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1987, pp. 71-73.

SIMÕES, Carlos. A lei do arrocho. Op. Cit., pp. 132-152.

247 - ALMEIDA, Fernando Lopes de. Política Salarial, emprego e sindicalismo. Op. Cit., pp. 132-135.

rário das eleições que seria das 8 às 18 horas.²⁴⁸ Uma alteração deste horário, porém, determinada pela Delegacia Regional do Trabalho (OF/DAS/SC-03246, de 16.11.79), forçou a publicação de cinco novos editais, todos publicados no Diário Oficial,²⁴⁹ convocando as eleições. Este fato dilatou os limites da formação de chapas, mas somente uma se inscreveu, a chapa "Renovação", cuja composição para a Diretoria era liderada por Hercílio Teodoro, seguido por Hercílio Schmidt e Gilberto Naatz. Sua inscrição deve ter ocorrido logo após o primeiro "aviso" sobre as eleições, pois, em outubro do mesmo ano, Felipe João de Souza e Hercílio Teodoro discutiam suas posições através da imprensa local.

Hercílio Teodoro era natural de Nova Trento e contava, por ocasião do pleito sindical, com 36 anos de idade, tendo trabalhado, durante três anos, na ARTEX - Garcia e, nos últimos cinco anos, na qualidade de Supervisor de Segurança do Trabalho, na Indústria Têxtil Cia. Hering, localizada no bairro Água Verde.

Hercílio Teodoro fez sérias acusações e críticas a Felipe João de Souza. Chamou-o de "pelego". Criticou a contra-proposta enviada ao Sindicato patronal sobre a majoração dos salários, caracterizando-a de "acordo", uma vez que não houve aumento. Acusou-o de transformar o Sindicato num "mini-INPS", enganando, durante vários anos, os trabalhadores, pela prestação de assistência social, médica e odontológica, que eram direitos e deveres do Governo

248 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições sindicais. Aviso. Diário Oficial do Est. de S.C. Florianópolis, 17.08.79, ano XLV, nº 11.294, p. 56.

249 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais. Edital de Convocação. Diário Oficial do Est. de SC. Florianópolis, ano XLV:
 28.11.79, nº 11.364, p. 20
 29.11.79, nº 11.365, p. 36.
 30.11.79, nº 11.366, p. 52.
 03.12.79, nº 11.367, p. 52.

e das próprias empresas .²⁵⁰ Sua plataforma de governo, entretanto, anunciava a ampliação da assistência social, médica e odontológica. No dia seguinte, Felipe João de Souza defendia-se das injúrias e emitia o seu conceito de expressão "pelego" ao afirmar:

"Ele fala muito, mas não sabe nada. Acusou-me de 'pelego', mas não sabe o que é isto. 'Pelego', uma figura muito conhecida na época do Jango, era o dirigente sindical que, não tendo condições de voltar para a empresa e com a perda da posição da diretoria de seu sindicato, negociava uma situação com a nova diretoria e ficava trabalhando neste sindicato e muitas vezes até, mandava, devido à inexperiência dos novos dirigentes. Estes sim, eram os 'pelegos', que deram origem à palavra tão mal usada pelo Hercílio".²⁵¹

Sobre o apoio do Deputado Aldo Pereira de Andrade, Felipe João de Souza procurou evidenciar a ausência de seu caráter político "mas sim de quem já foi presidente do Sindicato e tem suas influências, penetrações e admiradores".²⁵²

Sobre a acusação do aspecto assistencial do Sindicato, Felipe João de Souza afirmava:

"...esta atividade faz parte da vida sindical(...). O associado vai ao INPS e demora para ser atendido. Vai ao médico da fábrica e este diz ao doente que ele está bom, pois é pago para isto. Aonde é que o doente vai se socorrer? No Sindicato, é lógico!"²⁵³

Felipe J. de Souza também denunciava o aspecto assistencialista da plataforma administrativa da oposição.

Sobre o acordo salarial, Felipe João de Souza argumentava que o índice proposto pelo Governo havia sido de 46% e o Sindicato conseguira elevá-lo para 50%, 55% e 60% de reajuste, e acrescentava:

"Ora, os descontos são de Lei e contra a

250 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 19.10.79, ano VIII, nº 2.742.

251 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 21.10.79, ano VIII, nº 2.743.

252 - IBIDEM.

253 - IBIDEM.

Lei eu não posso fazer nada. Os descontos mostram, acima de tudo, o nosso trabalho à frente do Sindicato. Pois as reposições salariais que conseguimos junto às empresas durante o ano para os operários, necessariamente, terão que ser deduzidas do percentual de aumento dos acordos.(...)É uma antecipação, e se é uma antecipação, ela tem que ser descontada. Sempre foi assim".²⁵⁴

No entanto, Hercílio Teodoro continuava suas acusações, afirmando:

"Durante estes 15 anos de ditadura sindical houve um retrocesso nos salários da classe. Tudo isto face às manobras durante os acordos salariais. Um exemplo recente(...) temos na última assembléia realizada em setembro, quando pedimos 80% de aumento e foi negociado 60%, sendo que, lamentavelmente, recebemos só uma média de 20%. Nesta mesma oportunidade, ele(Felippe) prometeu que iria conseguir antecipação de 10% para novembro, o que, naturalmente, não ocorreu. Isto foi só uma manobra para o pessoal assinar o acordo."²⁵⁵

Hercílio Teodoro desferia, ainda, outros ataques a seu adversário, acusando-o, por exemplo, da falta de sigilo no Sindicato relativamente às orientações ou informações fornecidas ao operário, uma vez que estas chegavam, com frequência, ao conhecimento da empresa.²⁵⁶ Também contestava a notícia de que Felippe João de Souza havia conseguido aposentadoria especial após 25 anos de serviço, para o trabalhador que exercia suas funções em locais de constatada insalubridade sonora, pois o agente local do INPS desconhecia totalmente a afirmativa do líder do sindicato têxtil.²⁵⁷

254 - IBIDEM.

255 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 12.12.79, ano VIII, nº 2.517.

256 - A Nação (Blumenau, Brusque e Itajaí), 10.11.79, p. 2.

257 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 12.12.79, ano VIII, nº 2.517.

Quando foram convidados a emitir suas opiniões sobre o Partido Trabalhista (P.T.), ambos os candidatos afirmaram sua neutralidade partidária.²⁵⁸

A campanha de Hercílio Teodoro foi realizada na porta das fábricas, enquanto Felipe J. de Souza a realizou utilizando-se de folhetos de propaganda sobre suas realizações frente ao Sindicato. Aqui, novamente, havia o interesse da Prefeitura Municipal de Blumenau, na época ocupada pelo MDB/PMDB, em conquistar o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem. Segundo Felipe João de Souza, a chapa que lhe fazia oposição contou, pelo menos, com o apoio do prefeito Dr. Renato de Mello Vianna.²⁵⁹ (cf. tabela 8).

Na eleição de 13 de dezembro de 1979 votaram, aproximadamente, 17 mil associados, apesar de seu número ultrapassar, na época, a cifra dos 20 mil; isto porque, conforme já referimos, somente os maiores de 18 anos, que houvessem preenchido um período mínimo de 6 meses, é que tinham direito ao voto. A votação foi realizada no local de trabalho, durante o período de serviço. Para evitar filas, convocavam-se pequenos grupos que, logo após, retornavam à sua atividade normal. Foram utilizadas 47 urnas. As empresas que possuíam um número superior a 150 associados tiveram urna permanente. As demais, em número de 12, foram atendidas por três urnas itinerantes. A votação teve início às quatro horas e encerrou-se às 18.²⁶⁰

A votação aconteceu em 27 fábricas de fiação e tecelagem, localizadas em Blumenau, Gaspar e Indaial.

TABELA 15 - Distribuição das Urnas Permanentes. Eleição de 1979.

258 - A Nação (Blumenau, Brusque e Itajaí), 08.11.79, p. 2 e 10.11.79, p. 2.

259 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

260 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 11.12.79, ano VIII, nº 2.516.

EMPRESA	NÚMERO DE URNAS
I. T. Cia Hering	12
ARTEX	7
Sul Fabril Malhas	5
Cremer	4
TEKA	2
ARTEX Fiação	1
Malhas Lancaster	1
Maju	1
Mafisa	2
Omino Hering	2
Juriti	1
Karsten	1
HACO	1
Malharia Indaial	2
Linhas Círculo	1
Sede do S.T.I.F.T.B.	1
TOTAL	44

Fonte: Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 14.12.79, ano VIII, nº 2.519.

A tabela 15 mostra que a Indústria Têxtil Cia. Hering abrigou o mais elevado número de urnas eleitorais. Esta empresa possuía, na época, cerca de 10.000 empregados, dos quais, apenas a metade, a proximadamente, tinha direito a voto, devido à alta rotatividade dos operários, o que reduzia, dado o dispositivo legal, o número dos que tinham direito a voto.

A urna eleitoral localizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau destinava-se aos associados aposentados ou "encostados".²⁶¹

No dia 7 de dezembro do mesmo ano, a Junta de Conciliação e Julgamento de Blumenau decidia favoravelmente ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis da mesma cidade, sobre a aposentadoria após 25 anos de serviço prestados em locais de comprovada insalubridade sono

261 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 14.12.79, ano VIII, nº 2.519.

ra. Esta decisão recrudescera a campanha de Felipe João de Souza.²⁶²

Ao que tudo indica, os empresários mantiveram-se neutros neste pleito, não exercendo qualquer forma de pressão que favorecesse a chapa da situação ou da oposição.²⁶³ A apuração dos votos aconteceu no dia da eleição, logo após o recolhimento das urnas, ou seja, às 19 horas. A contagem dos votos foi concluída às 22 horas e quarenta minutos com a vitória da chapa da situação. (cf. tabela 16)²⁶⁴

TABELA 16 - Votos válidos na eleição de 1979

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
Felipe João de Souza	9.125
Hercílio Teodoro	4.199
TOTAL	13.324

Fonte: Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 14.12.79, ano VIII, nº 2.519.

Felipe João de Souza venceu esta eleição com uma diferença de 4.926 votos. O número de votos em branco ou nulo foi considerável. Esta eleição, que obedeceu à mesma orientação emanada da Portaria Ministerial (nº 3.437, de 20.12.74) para o pleito anterior, confirmou a vitória da chapa abaixo:

DIRETORIA:

Efetivos: Presidente: Felipe João de Souza
 Secretário: Irineu dos Santos Bernz
 Tesoureiro: Lauro Edílio da Silva

262 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 11.12.79, ano VIII, nº 2.516.

263- A Nação (Blumenau, Brusque e Itajaí), 13,12.79, p. 2.

264 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 14.12.79, ano VIII, nº 2.519.

Suplentes: Udemar Fiedler
 Arnaldo Avancini
 Eladio Ramos.

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: Mário Schmidt
 Arno Laffin
 Júlio José Rodrigues

Suplentes: Pedro Tobias
 Jaime dos Santos
 Rolando Findeiss

DELEGACÃO FEDERATIVA:

Efetivos: Lauro Edílio da Silva
 Zenon Pedro da Silva

Suplentes: João Batista Giancesini
 Afonso Tarnovski.

A posse dos eleitos ocorreu em 14 de fevereiro de 1980.²⁶⁵

Felippe João de Souza nasceu em Araranguá em 5 de dezembro de 1925. Aos 17 anos de idade empregou-se nas minas de carvão em Criciúma e em 1948 chegou a Blumenau. Em 1953 foi convidado para compor uma chapa juntamente com Aldo Pereira de Andrade, em oposição a Olimpio Moritz. Assim Felipe iniciava sua carreira sindical, sem compreender ainda o que significava um sindicato. Durante vinte e cinco anos fez parte da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, exercendo a Presidência durante dezenove anos consecutivos. Em 1983, já aposentado como vogal na Junta de Conciliação e Julgamento e profundamente abalado pela morte de um de seus filhos, retirou-se da vida sindical.²⁶⁶

265 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 28.12.79, ano VIII, nº 2.530, p. 5.

266 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.



SEMINÁRIO REGIONAL DE
ORIENTAÇÃO SINDICAL
PROMOVIDO PELO ICT.

O Sr Felipe João de
Souza ocupa o 3º lugar
da 1ª fila, enquanto
que o Sr. Aldo Pereira
de Andrade ocupa o 7º
lugar.

SALÃO DE ASSEMBLÉIAS DA ATUAL SEDE DÔ S.T.I.F.T.B.





SOLENIIDADE DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA EM 1973.

SR. FELIPPE JOÃO DE SOUZA



DR. PEDRO REIS JUNIOR



4.3.2- A PRESIDÊNCIA DE LAURO EDÍLIO DA SILVA

Apesar de os acontecimentos da vida sindical, em São Paulo e outros Estados mais desenvolvidos, terem apontado para uma tendência mais ampla e autônoma do sindicalismo, na década de 1980, o mesmo não ocorreu na maioria das regiões brasileiras. As causas desta situação encontravam-se na falta de desenvolvimento tanto do empresariado como do trabalhador, que não permitiram a formação de um sindicalismo mais amplo. Outro grande entrave às modernas concepções sindicais foi a burocracia destes órgãos que favoreceu sua cooptação com o Estado.²⁶⁷ Após a Revolução de 1964, os sindicatos foram assumindo atitudes, impostas pelo Governo, de intermediários entre o Estado e o trabalhador. Conseqüentemente, houve a ampliação do seu caráter burocrático proveniente da prestação de serviços, tais como: assistência médica, odontológica, hospitalar, farmacêutica e jurídica; distribuição de bolsas de estudo para os filhos dos operários; homologações de rescisões de contrato de trabalho; eleições sindicais; reajustes salariais da categoria; assembléias para aprovação do orçamento financeiro, para autorizar a aquisição de imóveis. Enquanto os sindicatos se burocratizavam através da prestação de serviços, seus diretores assumiam as funções gerenciais destas instituições.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau iniciava a década de 1980, com uma considerável pauta de prestação de serviços. Entre eles:

"a assistência médica, com seis consultórios, ambulatórios, nove médicos e convênio com o INPS; a assistência odontológica com 12 consultórios, espalhados na sede do Sindicato, em Vila Itoupava, Testo Salto, Gaspar e Indaial; a montagem de uma farmácia no centro e em Testo Salto; a distribuição de 1.285 bolsas entre os associados e dependentes; a assistência jurídica com os advogados; assistência social, aquisição

267 - RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos e Sindicatos. P.71.

de uma ambulância; laboratório de próteses dentárias; laboratório de análises clínicas; a construção de Colônia de Férias, em Perequê, no município de Porto Belo, com 30 apartamentos; a construção da atual sede do Sindicato, em três pavimentos de 2.300 metros quadrados; e a aquisição do terreno em Ribeirão Fidélis, onde será ampliada a sede campestre do Sindicato".²⁶⁸

O sindicalismo brasileiro foi regulamentado pelo Estado, o que o levou, através de uma legislação específica, à burocratização administrativa. No período compreendido entre 1945 e 1964, houve o arrefecimento dos controles legais, o que permitiu uma atuação um pouco mais independente dos sindicatos. A chamada Revolução de 1964, porém, revitalizou todos os dispositivos que os definiam como instituições cuja função era colaborar com o Estado. A função política dos sindicatos foi substituída pela função burocrático-administrativa, subordinada ao rigoroso controle do Ministério do Trabalho. A atuação do Sindicato brasileiro e de seu dirigente estava contida nas palavras do secretário-geral do Ministério do Trabalho, Armando de Brito:

"Posso definir o sindicalismo que está surgindo no Brasil como um 'sindicalismo gerencial' ou de participação. O Sindicato deve ser agência bem gerenciada, para a prestação de serviços, seja à categoria, seja ao País(...) Os fatos mostram que os sindicatos têm tarefas a executar. Se isso não ocorre, ou é culpa, do dirigente, que é um acomodado, ou ele quer pôr em prática um sindicalismo de importação, que é a antítese da legislação brasileira".²⁶⁹ (o grifo é do autor).

Toda a ação sindical ficava restrita às normas legais que visavam à

268 - Jornal de Santa Catarina (Santa Catarina), 20.10.79, Ano VIII, nº 2473.

269 - MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil. Op.Cit., pp.165-166.

cooperação com o Governo. O líder sindical que não se sujeitasse, ou era taxado de acomodado ou considerado um subversivo; para o primeiro, reconhecia o Ministério do Trabalho, havia a premência em mudar seu comportamento através de cursos para administradores sindicais em todo o país, enquanto para o segundo havia o recurso legal da intervenção no sindicato.²⁷⁰

Durante o período por nós estudado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau preocupou-se em acatar a legislação vigente, alinhando-se aos objetivos do Estado, como órgão de colaboração e de preservação da paz e da harmonia entre o capital e o trabalho. Repudiavam a greve, preferindo a negociação direta com o patronato. Procuravam afastar-se da política partidária, buscando sempre a neutralidade, talvez pelos exemplos dos anos de repressão.

Felippe João de Souza, ao se aposentar, afastou-se definitivamente das atividades sindicais e deixou como seu sucessor Lauro Edílio da Silva.²⁷¹ A eleição seguinte obedeceu à mesma sistemática das anteriores, que visava a dificultar a inscrição de chapas concorrentes.

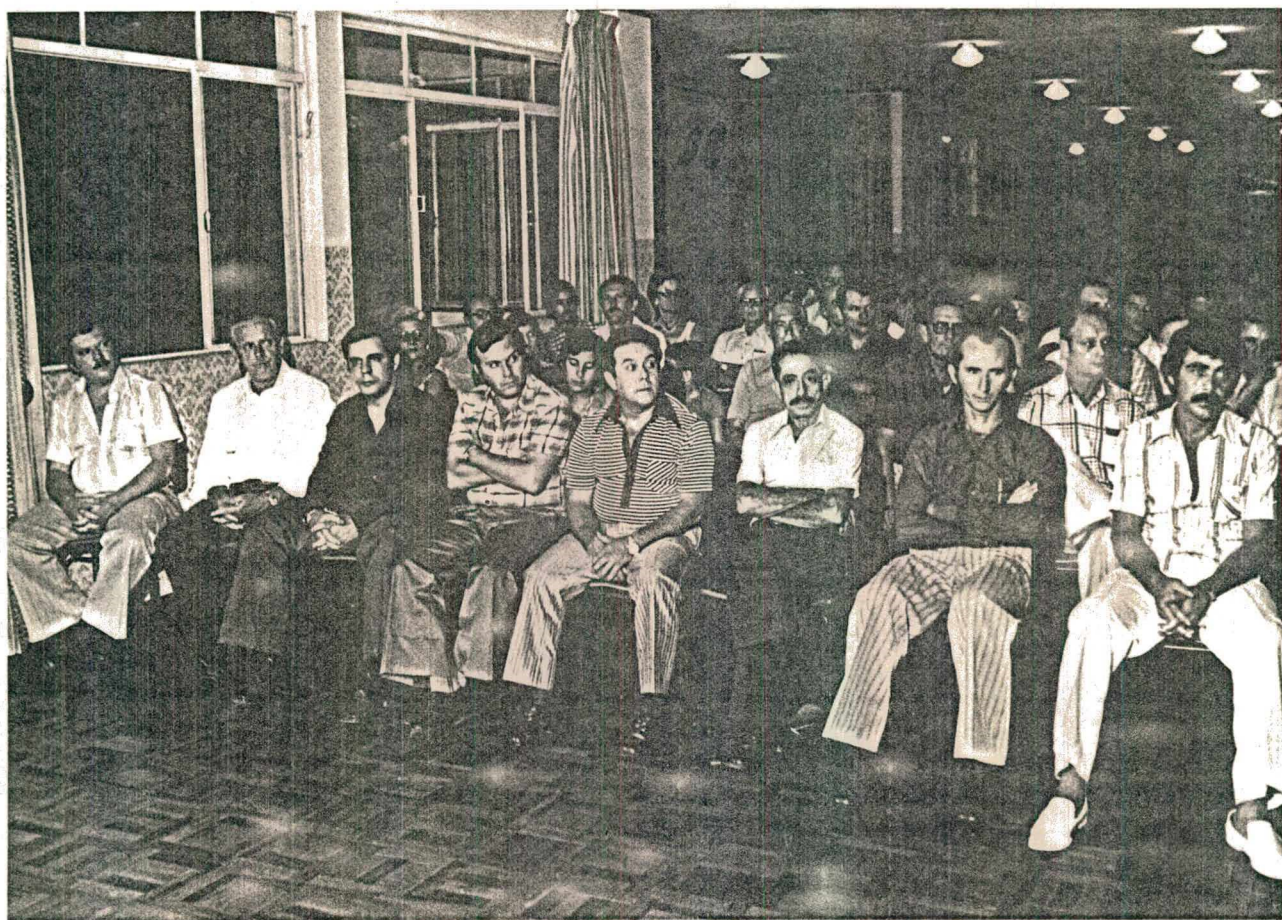
Em julho de 1982 foram convocadas novas eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. A data marcada para o evento foi o dia 10 de novembro do mesmo ano.²⁷² A eleição foi regida pela mesma Portaria Ministerial do pleito anterior, e legitimou o mesmo grupo no poder com a vitória da chapa única²⁷³ abaixo relacionada:

270 - IBIDEM.

271 - BERNZ, Irineu dos Santos. Entrevista concedida à Aparecida Beduschi Schwab, em abril de 1991, depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Sta. Catarina.

272 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais. Aviso. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 21.07.82, Ano XLVIII, nº 12.015., p.30.

273 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais. Aviso. D.O. do Est. de SC. Florianópolis, 10.08.82, Ano XLVIII, nº 12.029, p. 41.



A ASSEMBLÉIA EMPOSSANDO A DIRETORIA ELEITA

DIRETORIA:

Efetivos: Presidente: Lauro Edílio da Silva
 Secretário: Irineu dos Santos Bernz
 Tesoureiro: Udemar Fiedler

Suplentes: João Batista Giancesini
 Eladio Ramos
 Arnaldo Avancini

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: Júlio José Rodrigues
 Admar Laffin
 Jaime dos Santos

Suplentes: Rolando Findeiss
 Afonso Tarnovski
 Winfried Barth

DELEGAÇÃO FEDERATIVA:

Efetivos: Lauro Edílio da Silva
 Zenon Pedro da Silva

Suplentes: José Vicente
 Waldir Medeiros

A posse ocorreu em 10 de fevereiro de 1983.²⁷⁴ Durante esta solenidade, a mesa coordenadora vislumbrou próximo à porta um indivíduo extremamente semelhante ao Deputado Aldo Pereira de Andrade e passaram a chamá-lo animadamente em alto e bom som. O indivíduo permaneceu impassível. Perceberam, então, tratar-se de um engano.²⁷⁵ Pode-se observar o quanto a sua presença seria bem vinda e gratificante.

274 - SOUZA, Felipe João de. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais. Edital de Divulgação do Resultado do Pleito. D.O. do Est. de SC. Fpolis, 30.11.82, Ano XLVIII, nº 12.102, p. 48.

275 - SCHWAB, Aparecida Beduschi. Depoimento pessoal.

A nível nacional os anos oitenta foram marcados por uma intensa movimentação sindical no sentido de unir esforços para a reorganização de centrais sindicais, desligadas do Governo. Com esta determinação foi realizada, em agosto de 1981, a primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), da qual participaram 5.036 delegados representando 1.091 entidades, como associações pré-sindicais, sindicatos, 43 federações e 5 confederações. O professor Leôncio Martins Rodrigues²⁷⁶ chama a atenção para a rapidez com que se refez o movimento sindical brasileiro após tantos anos de enérgica repressão, demonstrada com a participação maciça nesta CONCLAT. Observa também que esta nova geração de sindicalistas militantes são egressos da estrutura sindical oficial. Todavia, esta CONCLAT, ao formar uma Comissão Nacional Pró-Cut, gerou profundas divergências. Devido a esta cisão, somente dois anos depois (agosto de 1983), é que foi realizada a I CONCLAT que criou a Central Única de Trabalhadores (CUT). A facção contrária reservou para si a denominação CONCLAT e realizou o seu congresso em outubro de 1983. Em março de 1986 transformou-se na Central Geral dos Trabalhadores (CGT). A nível político-partidário, a CUT sempre esteve mais próxima ao PT, caracterizou-se pelo intenso combate ao corporativismo sindical e não fez concessões ao Governo ou ao patronato. É presidida por Jair Meneguelli, desde a sua fundação. A CGT, a nível político-partidário, aproximou-se mais do PMDB, peculiarizou-se por defender um sindicalismo mais profissional e mais moderado em relação ao Governo e ao sistema econômico. A CGT foi presidida, até abril de 1989, por Joaquim dos Santos Andrade.

Em 1986 foi fundada a União Sindical Independente (USI) que, congregando os sindicalistas conservadores, aproximou-se mais da tendência governamental, limitando, assim, seu campo de ação.²⁷⁷

276 - RODRIGUES, Leôncio Martins. CUT: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

277 - PASTORE, José e ZYLBERSTAJN. A administração do conflito trabalhista no Brasil. pp. 57-63.

MARTINS, Milton. Sindicalismo e relações trabalhistas. pp. 59-64.

Em Blumenau, a União Intersindical dissolveu-se durante o período militar. Na sua primeira gestão, Lauro Edílio da Silva formou a União Sindical.

Em agosto de 1985 era marcado um novo pleito para 13 de dezembro do mesmo ano, regido pela mesma Portaria Ministerial. Venceu a seguinte chapa única:

DIRETORIA:

Efetivos: Presidente: Lauro Edílio da Silva
 Diretor Vice-Presidente: Udemar Fiedler
 Diretor Secretário: Júlio José Rodrigues
 Diretor Financeiro: João Batista Giancesini
 Diretor Financeiro Adjunto: Irineu dos Santos Bernz

Suplentes: Zenon Pedro da Silva
 Valdir Vargas
 Tracy Marlene Wuck
 Francisco Tomio e Ralf Bretzke

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: Jaime dos Santos
 Admar Laffin
 Roland Findeiss

Suplentes: Winfried Barth
 Marisa Eloya Correa
 Cleusa Cunha Brozowski

DELEGAÇÃO FEDERATIVA:

Efetivos: Lauro Edílio da Silva
 Armin Volkmann

Suplentes: Iris Isensee
 Sílvio Vinotti

A Diretoria eleita tomou posse em 10 de fevereiro de 1986.²⁷⁸

278 - SILVA, Lauro Edílio da. STIFTB. Eleições Sindicais. Aviso. D.O. do Est. de SC. Fpolis, 13.9.85, ano LII, nº12.793, p.16.
 SILVA, Lauro Edílio da. STIFTB. Edital de Convocação do Resultado do Pleito. D.O. do Est. de SC. Fpolis, 07.01.86, ano LII, p.12.

Em dezembro de 1984 foi elaborado um novo Estatuto para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. A rigor, o Estatuto permaneceu, quase na íntegra, o de 1974. A alteração se deu quanto à composição da Diretoria que passou a ser formada por cinco membros: Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Adjunto. As inovações foram a instituição dos cargos:

- * Diretor Vice-Presidente com a incumbência de suceder ou substituir o Presidente e "exercer, na Diretoria, os encargos que por esta ou pelo Presidente forem atribuídos".²⁷⁹
- * Diretor Financeiro Adjunto que tinha como finalidade "auxiliar, caso determinado pelo Presidente, o Diretor Financeiro e sucedê-lo ou substituí-lo, respectivamente nos casos de vaga ou impedimento".²⁸⁰

Em agosto de 1988, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau, aprovava outro estatuto (anexo 3), que regeu o Sindicato até o ano de 1991. As principais modificações ocorreram na parte administrativa, com a composição da Diretoria por sete membros, sendo eles: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. As competências do Diretor Presidente permaneceram quase as mesmas dos estatutos anteriores, enquanto as dos demais passaram a ser as seguintes:

"Parágrafo Quinto - ao Vice-Presidente compete:

- 1 - auxiliar o Presidente e ou substituí-lo nos seus impedimentos legais;

Parágrafo Sexto - ao Secretário Geral compete:

- 1 - substituir o presidente ou o Vice-presidente em seus impedimentos;
- 2 - preparar a correspondência do sindicato;
- 3 - ter sob sua guarda o arquivo;
- 4 - redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- 5 - dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;

279 - ESTATUTOS DO S.T.I.F.T.B. de 19.12.84, cap. III, parágrafo 6º.

280 - IBIDEM, cap. III, parágrafo 9º.

Parágrafo Sétimo - ao Primeiro Secretário compete:

- 1 - auxiliar o Secretário Geral e substituí-lo em suas funções, em suas ausências ou impedimentos;

Parágrafo oitavo - ao Segundo Secretário compete:

- 1 - com o Primeiro Secretário, auxiliar o Secretário Geral e substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e ou impedimentos;

Parágrafo Nono - ao Primeiro Tesoureiro compete:

- 1 - substituir os Secretários em seus impedimentos;
- 2 - ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato;
- 3 - assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- 4 - dirigir os trabalhos da Tesouraria;
- 5 - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais e um balancete anual;
- 6 - recolher os valores em dinheiro do Sindicato, ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica federal;

Parágrafo Décimo - ao Segundo Tesoureiro compete:

- 1 - auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ou ausências."281

A grande novidade do Estatuto de 1988, porém, em relação aos dois anteriores - o de 1974 e o de 1984 - foi o Capítulo nono que tratou da normatização das eleições sindicais.

As relações do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tece-lagem de Blumenau (patronal) com o S.T.I.F.T.B. foram harmoniosas, principalmente após a presidência do Sr. Hans Prayon, que trazia uma nova mentalidade ao empresariado, pois priorizava o diálogo e a compreensão. Nos acordos coletivos foi introduzida uma comissão formada por, aproximadamente, vinte trabalhadores de diferentes empresas, os quais eram nomeados pela Assembléia. Os índices do reajuste eram discutidos previamente, o que retardava de três a quatro meses sua vigência. A reunião final, respaldada pela assembléia dos dois

281 - ESTATUTOS do S.T.I.F.T.B. de 08.08.88, capítulo III.

sindicatos, o patronal e o dos trabalhadores, trazia os pontos polêmicos bem discutidos e praticamente acertados. O importante era manter uma abertura que preservasse as condições necessárias para o diálogo. O presidente do S.T.I.F.T.B. instruíu a comissão dos trabalhadores para que participassem ativamente dos acordos, reservando-se, contudo, a última palavra, com a qual zelaria para que o diálogo entre os dois sindicatos fosse preservado.²⁸²

No final de agosto de 1986 era assinada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO entre o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau (sindicato patronal), representado por seu Presidente em exercício, o Sr. Gunar Conrado Karsten, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, representado por seu Presidente, o Sr. Lauro Edílio da Silva. Com suas 40 (quarenta) cláusulas, constituiu-se num documento importante para garantir os direitos e vantagens do trabalhador têxtil da base territorial do Sindicato.²⁸³ (anexo 4).

Durante a gestão de Lauro Edílio da Silva, a ARTEX S/A - Fábrica de Artefatos Têxteis, pretendendo implantar um sistema de trabalho, que ficou vulgarmente conhecido como "rodízio", procurou o Sindicato dos trabalhadores têxteis para obter a sua aquiescência. A proposta era a seguinte: o operário trabalharia três dias e folgaria um, sem respeitar, contudo, o domingo.

Previa, também, que a empresa ofereceria, para premiar a assiduidade, um percentual de 15% sobre o salário. Como os têxteis de Blumenau, no período, haviam perdido aproximadamente 2.600 empregos, o presidente sindical ficou preocupado e não tomou, de imediato, nenhuma atitude contrária. O rodízio vigoraria pelo período de um ano. Entretanto, a empresa em questão, primeiramente dispensou uns 600 operários para, em seguida, admitir uns 180. Mais tarde esta oferta

282 - SILVA, Lauro Edílio da. Entrevista concedida a Aparecida Beduschi Schwab, em maio de 1991, depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Sta. Catarina.

283 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. Blumenau, 29.08.86.

de empregos se elevaria pelo próprio aumento do número de novas empresas. Todavia, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau sentiu-se traído pela dispensa prévia dos operários e quando o "rodízio" completou um ano de vigência, por volta de 1985, foi convocada a primeira assembléia com os trabalhadores da ARTEX S/A, sob a orientação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Santa Catarina. A assembléia se pronunciou pelo fim do rodízio por 907 votos contra 807 computados em favor da continuidade. O Ministro do Trabalho da época, o Sr. Almir Pazzianotto Pinto, considerou o operariado dividido, devido à pouca diferença de votos e com esta justificativa autorizou o "rodízio" através de Portaria Ministerial.²⁸⁴

Após esta assembléia, o S.T.I.F.T.B. posicionou-se sempre contrário ao "rodízio" da ARTEX S/A. A empresa, contudo, respaldada na Portaria do Ministério do Trabalho, manteve, à revelia, portanto, do Sindicato, o "rodízio". Com o transcorrer do tempo, o assunto tornou-se polêmico, uma vez que feria a tradição do repouso dominical, com as obrigações religiosas e o estreitamento do convívio familiar. A Igreja passou a combater esta nova forma de organização do trabalho. A empresa, porém, interessada em manter o "rodízio", enviava, quase que diariamente, um grande contingente de seus operários para pressionar o Sindicato com o intuito de conseguir uma nova assembléia, por estar convicta de que seria vitoriosa.²⁸⁵ Esta, porém, somente se realizaria em 1989, quando Lauro Edílio da Silva já não era o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Têxteis e Almir Pazzianotto Pinto já não era Ministro do Trabalho. Esta assembléia, pôs fim, desta feita, ao "rodízio" da ARTEX S/A.²⁸⁶

Durante os seis anos de Lauro Edílio da Silva na presidência do Sindicato de Fiação e Tecelagem de Blumenau, foi mantido o mes

284 - SILVA, Lauro Edílio da. Entrevista citada.

285 - IBIDEM.

286 - BERNZ, Irineu dos Santos. Entrevista citada.

mo espírito de harmonia entre o capital e o trabalho. As relações com o empresariado mantiveram-se cordiais e arejadas pelo espírito de cooperação, pois, seria com sua participação financeira construído um grande galpão de alvenaria com canchas de bocha e churrasqueira na sede campestre de Fidélis, e o camping da Colônia de Férias de Perequê, sendo bem-vindas, portanto, as subvenções do Sindicato patronal.²⁸⁷ Sob a administração de Lauro seria inaugurada, em setembro de 1987, a sede social de Indaial; iniciada a construção da sub-sede de Gaspar, em terreno doado por empresário local; adquirido um terreno em Perequê e nele instalado o Camping, além de mantidos e preservados os serviços assistenciais de que o Sindicato já dispunha.

A liderança sindical deste grupo hegemônico tinha como objetivo formar um grande sindicato, assim entendido sob o aspecto patrimonial, burocrático e assistencial. O pensamento destes líderes sindicais pode ser assim resumido: "Nossa função não era tirar dinheiro do Sindicato e sim arranjar dinheiro para o Sindicato, nós éramos uma espécie em extinção(...)"²⁸⁸

Convém ressaltar que o assistencialismo desenvolvido pelo Sindicato e o paternalismo das empresas, sem retirar a força de arregimentação do primeiro e a face autoritária do segundo, trouxe benefícios ao operariado. De acordo com as informações obtidas, a saúde do trabalhador melhorou sensivelmente com o desenvolvimento da assistência médica e odontológica promovida nas fábricas e no Sindicato. Ressaltamos, ainda, que a prestação de serviços seria inacessível ao operário na qualidade de "particular" e que os serviços prestados pelos órgãos públicos, além de desacreditados estão congestionados.

Lauro Edílio da Silva iniciara sua carreira sindical em 1959, quando concorrera às eleições na chapa única liderada por

287 - SILVA. Lauro Edílio da. Entrevista citada.

288 - IBIDEM.

Aldo P. de Andrade , como representante no Conselho da Federação ao lado de Aldo Pereira de Andrade, chegando, na ocasião, a ser eleito para a suplência do Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias.²⁸⁹ Após um período de retiro, retornou às atividades sindicais em 1967, quando concorreu às eleições pela chapa única encabeçada por seu companheiro Felipe João de Souza, ao cargo de Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Nas quatro gestões²⁹⁰ que se seguiram, Lauro Edílio da Silva fez parte da Diretoria do mencionado Sindicato na qualidade de Tesoureiro. Em 1976 passou a compor a Delegação Federativa, cargo este exercido até o final de sua carreira sindical. Fez parte também do Conselho Curador da FURB, como representante dos trabalhadores.

E, 1989, magoado com a questão do "rodízio" da ARTEX S/A e sentindo-se doente, afastou-se das atividades sindicais, após ter ocupado a presidência do S.T.I.F.T.B. por duas gestões consecutivas.

289 - IBIDEM.

290 - As gestões sindicais foram as de 1971 - 74, 1974 - 77, 1977 - 80, 1980 - 83.



O SR. LAURO EDÍLIO DA SILVA (de pé)



O SR. IRINEU DOS SANTOS BERNZ (de pé)



O Sr. Lauro Edílio da Silva (o segundo segurando a cadeira),
recebido pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

4.4- O FIM DA HEGEMONIA

No final dos anos setenta, o sindicalismo brasileiro começou a dar sinal de mudanças que se aprofundaram, demonstrando, na prática, que o sistema formal e legal caminha em direção a uma forma mais negociável. A emergência de um novo sindicalismo, a partir de 1978, foi abrindo um caminho baseado na negociação direta. As questões sindicais, desafiando a lei, conquistaram um espaço na imprensa e os sindicalistas mais tradicionais tiveram de adotar posturas mais abertas. Estas transformações ocorreram também do lado patronal, quando estes procuraram negociar diretamente com os sindicatos, excluindo a mediação da Justiça do Trabalho. Esta, por sua vez, ao ter-se declarado incompetente para julgar algumas greves dos setores considerados essenciais (correios, bancários, portuários e outros) e, por isto mesmo, sujeitas a punições, reconheceu tacitamente a falência do sistema estatutário.

Os estudiosos do Sindicalismo brasileiro o consideram impregnado pelo paternalismo, a ponto de quererem mudar a CLT, sem contudo, desvencilhá-lo da proteção do Estado.

"Trata-se de um caso tipicamente de transição. A realidade já está sendo assim, mas escrever isso na lei é demais. Por que? Por que, além dos interesses profissionais dos que dependem de uma lei e uma burocracia sofisticada, a própria população parece ver os comportamentos mais autônomos das partes como desvios toleráveis, condutas para as quais se pode fazer 'vista grossa', mas nunca institucionalizá-las na lei".²⁹¹

A burocratização dos sindicatos criou uma série de empregos, tanto no sentido ascendente como no descendente, cuja eliminação pura e simples se chocaria com os interesses destes. A própria Constituição de 1988, ao limitar o poder de intervenção do Ministério do Trabalho no interior dos sindicatos, satisfez uma antiga aspiração da lideran

291 - PASTORE, José e ZYLBERSTAJN. A administração do conflito trabalhista no Brasil. Op. Cit., pp. 158-159.

ça sindical, apaziguou o espírito de mudança e aumentou a força de pressão dos sindicatos oficiais. A dependência financeira dos sindicatos, através do recebimento da parcela correspondente à Contribuição Sindical e a manutenção do sindicato único garantem ao Estado a tutela das relações do trabalho no Brasil.

No campo político, a década de 1980 foi permeada de mudanças, provocadas pela insatisfação popular frente ao Governo Militar. As eleições indiretas, que deveriam indicar o sucessor do General Batista Figueiredo, estavam marcadas para novembro de 1984. Um ano antes começava a campanha das "Diretas - já" que propunha a realização das eleições diretas, isto é, através do voto popular, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. O povo apoiou maciçamente esta campanha, na esperança de ver aprovada a emenda Dante de Oliveira (deputado federal do Mato Grosso, pelo PMDB), que propunha o restabelecimento das eleições diretas. Entretanto, em 25 de abril de 1984, a emenda foi rejeitada pela Câmara dos Deputados. O partido do Governo, PDS, presidido por José Sarney, foi o grande vencedor deste evento. A candidatura de Paulo Maluf pelo PDS, todavia, acabou provocando a cisão do partido, daí surgindo a Frente Liberal, comandada por Aureliano Chaves, então Vice-Presidente da República, e apoiada por José Sarney e outros expressivos políticos do PDS.

Dos entendimentos entre o PMDB e a Frente Liberal surgiu a Aliança Democrática que se expressava na candidatura de Tancredo Neves e José Sarney à presidência e vice-presidência da República, respectivamente. Apesar de sua eleição no Colégio Eleitoral, Tancredo Neves não tomaria posse, cabendo a José Sarney comandar a "Nova República", a partir de 15 de março de 1985.

Nas eleições diretas para governador, em 1986, o quadro político catarinense sofreu uma profunda mudança com a vitória do PMDB, que conduziu Pedro Ivo de Figueiredo Campos ao Governo do Estado de Santa Catarina. Após 20 longos anos de ditadura, o partido do Governo Militar (ARENA, PDS) não conseguia angariar a simpatia popular suficiente para vencer a primeira eleição pelo voto direto. (cf. tabela 12).

Na esfera municipal, os tempos também eram de mudança. Em Blumenau, o PMDB, após ter dirigido o município por dezenove anos consecutivos, perdeu a prefeitura da cidade para a coligação formada pelo PDS, PFL e PL, nas eleições de 1988. (cf. tabela 8). Em maio de 1986 morria o Deputado operário Aldo Pereira de Andrade.

A política sindical do S.T.I.F.T.B. tinha tomado características hegemônicas com o decorrer dos tempos.

TABELA 17 - Diretorias do S.T.I.F.T.B. - 1941 - 1989

	PRESIDENTE	SECRETÁRIO	TESOUREIRO
1941	Guilherme G. da Luz	Alcides T. Rosa	Leopoldo Ferrari
41/42	José Schubert Jr.	Hermógenes Schramm	Leopoldo Ferrari
42/43	Leopoldo Ferrari		
43/44	José Moritz	Alcebíades Castellan	Leopoldo Ferrari
44/46	José Moritz	Alcebíades Castellan	Leopoldo Ferrari
46/49	Remígio Emendoerfer Heitor Guerreiro	Henrique Rosin	Atanazio Moritz
49/50	Leopoldo Ferrari	Artur Seiler	Marcial S. Rodrigues
50/52	Leopoldo Ferrari	Artur Seiler	Oswaldo Werplotz
52/54	Olimpio Moritz	Hilário Schmidt	Antonio J. Kammer
54/56	Leopoldo Ferrari	Aldo P. de Andrade	Avelino da Silva
56/58	Aldo P. de Andrade	Otto Gross	Antonio J. Kammer
58/60	Aldo P. de Andrade	José V. da Costa Jr.	Antonio J. Kammer
60/62	Aldo P. de Andrade	Nilton Schmitt	Felippe J. de Souza
62/64	Aldo P. de Andrade	Nilton Schmitt	Felippe J. de Souza
64/66	Aldo P. de Andrade	Felippe J. de Souza	Nelson França
66/68	Felippe J. de Souza	Nelson França	Sido Stribel
68/71	Felippe J. de Souza	Nelson França	Paulo Heinzen
71/74	Felippe J. de Souza	Luiz A. dos Santos	Lauro E. da Silva
74/77	Felippe J. de Souza	Irineu dos S. Bernz	Lauro E. da Silva
77/80	Felippe J. de Souza	Irineu dos S. Bernz	Lauro E. da Silva
80/83	Felippe J. de Souza	Irineu dos S. Bernz	Lauro E. da Silva
83/86	Lauro E. da Silva	Irineu dos S. Bernz	Udemar Fiedler
86/89	Lauro E. da Silva	Julio J. Rodrigues	Irineu dos S. Bernz

Fonte: Documentos eleitorais do S.T.I.F.T.B., utilizados para a montagem deste trabalho.

Esta hegemonia formou-se a partir de Aldo Pereira de Andrade, quando este formou uma chapa com o intuito de fazer oposição a Olimpio Moritz da qual Felipe João de Souza era integrante na qua-

lidade de Suplente do Conselho Fiscal.²⁹² Começava, assim, em 1954, a carreira destes dois líderes sindicais. Durante a gestão de 1960/62, Lauro Edílio da Silva participou como Representante no Conselho da Federação (efetivo). Após um período de retiro, retornou à atividade sindical em 1968/71, como integrante do Conselho Fiscal. Nas gestões que se seguiram, ocupou o cargo de Tesoureiro, exercendo esta função até 1983, quando assumiu a presidência do Sindicato.

O sindicalista Irineu dos Santos Bernz surgiu a partir de 1974, já como Secretário, permanecendo neste cargo até 1986, quando passou a fazer parte da Diretoria como Diretor Financeiro Adjunto (2º Tesoureiro).

O advogado Dr. Júlio José Rodrigues começava a sua carreira de líder sindical em 1980, como membro do Conselho Fiscal do S.T.I.F.T. de Blumenau, função que desempenhou até 1986, quando passou a integrar a Diretoria do Sindicato têxtil como Secretário. (cf. tabela 17). O Dr. Júlio José Rodrigues simbolizava a continuidade política do grupo hegemônico, sendo apoiado por isto, pela situação.

Em 16 de setembro de 1988, era publicado, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina,²⁹³ o aviso de eleições no S.T.I.F.T.B. Duas chapas se inscreveram:

CHAPA Nº 1 (da situação)

DIRETORIA:

Efetivos:

Júlio José Rodrigues (ARTEX S/A. Fábrica de Artefatos Têxteis

Função: Assistente de Controle de Qualidade Tecelagem

Formado em Direito.

292 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

293 - SILVA, Lauro Edílio da. S.T.I.F.T.B. Eleições Sindicais. Aviso. Diário Oficial do Est. de SC. Florianópolis, 16.09.88, Ano LIV, nº 13.539, p. 19.

Udemar Fiedler (ARTEX S/A. Fábrica de Artefatos Têxteis)

Função: Assistente de Controle de Qualidade Tecelagem.

Francisco Tomio (SUL FABRIL S/A)

Função: Encarregado dos Serviços de Estamparia Manual.

Silvio de Souza (CIA. HERING)

Função: Analista de Produção.

Cleusa Cunha Brozowski (CIA. HERING)

Função: Costureira.

João Batista Giancesini (CREMER S/A - Produtos Têxteis e Cirúrgicos)

Função: Instrutor de Treinamento.

Silvio Vinotti (TEKA - Tecelagem KUEHNRIK S/A)

Função: Supervisor Tecelagem.

Suplentes:

Valdir Vargas

Gentil Luis Caglioni

Iracy Marlene Wruck

Sergio de Almeida

Arlindo Jumes

Zenon Pedro da Silva

Elvira Kahl Bezerra

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

Egon Guenther

Ido Jurk

Manoel Bento dos Santos

Suplentes:

Winfried Barth

Flavio Conceição

Valmir Boaventura da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES:

Efetivos:

Udemar Fiedler

Maria teresa Vailati

Suplentes:

Edela de Souza

José Antonio Feldhaus

CHAPA Nº 2 (era da oposição)

DIRETORIA:

Efetivos:

Osmar Zimmermann (TEKA - Tecelagem KUEHNRIK S/A)

Função: Cronometrista.

Formado em Economia.

Jorge Quintino dos Santos (CIA. HERING)

Função: fotógrafo.

Irineu dos Santos Bernz (ARTEX S/A - Fábrica de Artefatos Têxteis)

Função: Assistente de Controle de Qualidade.

Iracema Gayo (CHANTELLE Malharia e Tinturaria Ltda)

Função: Auxiliar de Escritório.

Gelásio Waldrich (ARTEX S/A - Fábrica de Artefatos Têxteis)

Função: Instrutor de Mecânica e Tecelagem.

Waldemar Kremer (CREMER S/A - Produtos Têxteis e Cirúrgicos)

Função: Porteiro.

Ricardo Ramthum (CIA. HERING)

Função: Tintureiro.

Suplentes:

Alcides Nazário

Teresinha de Melo Theis

Albertina V. Roskowski

Ivo Viebrantz

Mario Goedert

Antônio Postai

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

José Oliveira Agostinho

Lauro Castellain

Luiz Augusto Gonçalves

Suplentes:

José Gonçalves

Valter Vanini

Mário Fuzinato

DELEGADOS REPRESENTANTES:

Efetivos:

Irineu dos Santos Bernz

Osni Maschio

Suplentes:

Paulo Roberto Schmidt

João Antônio Oliveira²⁹⁴

A presença de Irineu dos Santos Bernz na chapa da oposição, denominada chapa nº 2, revela a cisão que houve no grupo da situação. Sabemos que Irineu dos Santos Bernz nunca aspirou à presidência do Sindicato. Com o apoio de Felipe João de Souza, Irineu dos Santos Bernz foi indicado, em 1983, para ser o Vogal na Junta de Conciliação e Julgamento (após a Constituição de 1988 este cargo passou a denominar-se de Juiz Classista). Este fato marcou o início das desavenças de Irineu dos Santos Bernz com a Diretoria do Sindicato. Com o transcorrer dos anos, a situação tornou-se insustentável e, no período que antecedeu a eleição de 1988, Irineu foi procurado por um grupo novo e independente do Sindicato para formarem uma chapa de oposição. Este convite veio ao encontro de seus anseios. A primeira dificuldade foi localizar o Aviso de eleições no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pois somente no último dia era afixado na sede do Sindicato e, nas empresas, não era divulgado. Quem não tivesse alguém dentro do Sindicato dificilmente conseguiria registrar uma chapa. Irineu dos Santos Bernz conseguiu que um escritório de advocacia lhe permitisse, uma vez por semana, verificar o Diário Oficial, localizando desta maneira o edital e, já com a documentação pronta registrar a chapa.²⁹⁵

Ao patronato, favorável ao continuísmo, não interessava uma mudança na política do Sindicato Têxtil, pois sabia que este fato alteraria as relações sindicais. A oposição trabalhou em sigilo, pois a dispensa antes do registro da chapa inviabilizava a candidatura, uma vez que o Estatuto do S.T.I.F.T.B. preconizava:

"Perderá os seus direitos o associado que, por qualquer motivo deixar o exercício da categoria profissional, exceto nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho, convocação para prestação de serviço militar obrigatório, em que não perderá seus direitos sindicais e ficará isento de qualquer contribuição;
Parágrafo único - os associados mencionados na excessão (sic) não poderão exercer

cargos de administração sindical ou de representação".²⁹⁶ (os grifos são nossos).

Este dispositivo inviabilizou a candidatura de dois componentes da chapa nº 2. Um deles foi o caso da candidata Iracema Gayo, dispensada da Cia. Hering, conseguindo, contudo, sua equipe, empregá-la noutra empresa têxtil; o outro não pôde participar da eleição devido à sua dispensa do emprego anteriormente ao registro da chapa.²⁹⁷

A campanha da chapa nº 1, a da situação, teve por base as suas realizações na área assistencial e insinuava que a sua adversária haveria de desinteressar-se pelo "Sindicalismo assistencialista". Acusavam ainda a sua opositora de pensar na greve política e de ser "dominada pelo P.T., pela CUT, pelos Partidos Comunistas, pelo Vilson de Souza".²⁹⁸

A propaganda eleitoral da CHAPA 1 teve o apoio do patronato e de partidos políticos, pois, o Sindicato não teria condição de arcar com suas despesas. Ao patronato interessava manter o relacionamento preconizado pela paz e harmonia entre o capital e o trabalho, enquanto para os partidos políticos o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau poderia ser transformado num verdadeiro trampolim para a política.²⁹⁹

Chamamos a atenção para o nível de estudo dos dois candidatos que encabeçavam as duas chapas, ambos com curso superior. Sendo que o candidato da chapa 1 exercera também a profissão do magistério; o mesmo ocorrendo com Jorge Quintino dos Santos, candidato da chapa 2, que atualmente está fazendo curso de Direito. Também acha-

296 - ESTATUTOS DO S.T.I.F.T.B. de 1974, 1984, 1988. Capítulo Segundo, artigo 7º.

297 - BERNZ, Irineu dos Santos. Entrevista citada.

298 - BLUMENAU. S.T.I.F.T.B. Eleição de 1988. Material de propaganda. O VERDADEIRO PROGRAMA DA CHAPA 2. COLÔNIA DE FÉRIAS À VENDA.

299 - BERNZ, Irineu dos Santos. Entrevista citada.

mos interessante observar que o Sr. Gelásio Waldrich, componente da chapa 2 (Diretoria-efetivo), é genro do Sr. Felipe João de Souza, e que apesar do grau de parentesco existem grandes divergências de opinião sobre as questões sindicais, entre sogro e genro.³⁰⁰

A eleição foi realizada em 14 de dezembro de 1988, na sede do Sindicato e nos locais de trabalho dos associados. Foram constituídas 100 (cem) Mesas Coletoras (anexo 5), das quais 1 (uma) fixa na sede, 04 (quatro) itinerantes e 95 (noventa e cinco) distribuídas nos locais de trabalho dos associados, isto é, nas empresas.³⁰¹ Para a realização deste pleito, o Presidente do S.T.I.F.T.B., Lauro Edílio da Silva, solicitava ao comandante do Batalhão de Polícia Militar de Blumenau "(...) um policiamento ostensivo durante todo o dia e principalmente uma guarda policial para que seja garantida a inviolabilidade das urnas, durante sua permanência no Sindicato e até a apuração". O pedido visava, também, a garantir a segurança dos associados e das pessoas envolvidas com a eleição.³⁰² A eleição transcorreu tranqüilamente, conforme podemos constatar nas Atas de Votação das Mesas Coletoras.³⁰³

A Sessão Eleitoral de Apuração desta eleição foi presidida pelo Sr. Irineu Pamplona. Havia 29.191 (vinte e nove mil cento e noventa e hum) associados inscritos e em condições de votar, sendo que o total de votos foi de 23.808 (vinte e três mil oitocentos e oito).

300 - SOUZA, Felipe João de. Entrevista citada.

301 - SILVA, Lauro Edílio da. Processo Eleitoral 1988. Pasta Nº1 - 1ª via. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

302 - SILVA? Lauro Edílio da. Correspondência dirigida ao Ten.Cel. Jurandir Ferreira. Processo eleitoral 1988. Pasta nº 4 - 1ª via. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

303 - BLUMENAU. Processo eleitoral 1988. Pasta nº 4 - 1ª via. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

A Chapa 2, com uma diferença a seu favor de 1.776, foi a vencedora. Os resultados vêm reproduzidos, a seguir, na Tabela 18.

TABELA 18 - Número de votos na eleição de S.T.I.F.T.B. - 1988.

CHAPA 1	CHAPA 2	BRANCOS	NULOS	TOTAL
10.488	12.264	458	598	23.808

Fonte: BLUMENAU. Processo eleitoral 1988. Pasta nº 4 - 1ª via. Ata Geral da Apuração. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

No dia 16 de dezembro de 1988 reuniram-se os membros eleitos para a Diretoria Efetiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau e elegeram por unanimidade o Presidente, procedendo, em seguida, à distribuição de cargos. A Diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Osmar Zimmermann

Vice-Presidente: Jorge Quintino dos Santos

Secretário Geral: Irineu dos Santos Bernz

1ª Secretária: Iracema Gayo

2º Secretário: Gelásio Waldrich

1º Tesoureiro: Valdemar Kremer

2º Tesoureiro: Ricardo Ramthum³⁰⁴

A nova Diretoria tomou posse em 10 de fevereiro de 1989, marcando o fim de uma hegemonia e o início de uma nova escola sindical. Os tempos mudancistas da década de 1980 atingiam, assim, também o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

304 - BLUMENAU. Processo eleitoral 1988. Pasta nº 4 - 1ª via. Ata da Distribuição de Cargos. Blumenau, 16.12.88. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

CONCLUSÃO

A imigração germânica para a região do Médio Vale do Itajaí marcou os primórdios da colonização e caracterizou a economia emergente. O desenvolvimento da economia colonial, aliado à experiência artesanal trazida da Europa por alguns dos imigrantes, gerou, no final do século passado, os primeiros passos da industrialização. Este processo foi lento, porém, constante. Dirigido, inicialmente, para o mercado local, lançou-se, em seguida, à conquista do espaço nacional, quando a sua disputa não era ainda tão acirrada. O intercâmbio técnico e cultural com a Europa foi assíduo e as relações de trabalho foram marcadas, desde o início, pelo paternalismo. O trabalhador fabril era, no princípio, quase que exclusivamente de origem germânica. Quando, porém, Blumenau se firmou como pólo industrial, atraiu contingentes de outras regiões menos industrializadas do Estado.

O surgimento do operariado brasileiro remonta ao final do século passado, quando a economia agro-exportadora, fundamentada na produção do café, passou por modificações: optou pela mão-de-obra assalariada, substituindo, assim, o escravo; transferiu o capital agrário para o industrial e propiciou o surgimento de um mercado interno. Paulatinamente foram-se estruturando a burguesia e o proletariado. O período decisivo para a formação deste último vai de 1880 a 1920. O interstício foi marcado pela presença do imigrante que, com a experiência trazida do Velho Mundo, lançou aqui o germe do sentimento associativo, de tendência anarquista, nesta primeira fa-

se, para enveredar, a partir de então, pela trilha do socialismo.

Sob a influência da Revolução Russa desabrochou a tendência comunista, que dominou o movimento na década de vinte e lutou para o despertar político do operariado. No final da década, esta força difusa necessitava, com urgência, de organização, o que haveria de ocorrer através do amadurecimento de suas próprias experiências ou como aconteceu, o Estado encampando a idéia com o conseqüente atrelamento dos sindicatos.

O surgimento da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, em 1941, não foi uma iniciativa da massa operária. Coube, isto sim, ao fiscal do Ministério do Trabalho, com o envolvimento dos empregadores. Convém ressaltar, porém, que, até 1950, esta instituição enfrentou duas intervenções do Ministério do Trabalho e que, à revelia do Sindicato, três greves foram deflagradas. As paralisações refletiam a insatisfação do operário e a fragilidade de sua instituição, que, apesar de ser contrária aos movimentos grevistas, não conseguiu detê-los. Urgia, portanto, formar uma liderança sindical suficientemente forte que pudesse conter as investidas da massa trabalhadora, fortemente comprometida com o patronato.

Em meados da década de 1950, foi surgindo um hábil e inteligente operário, da Indústria Têxtil Companhia Hering, Aldo Pereira de Andrade, que conseguiu impor-se como líder sindical e político operário, amplamente apoiado pela empresa onde trabalhava. Ele será um elo precioso entre o patronato, o operariado e o Governo estadual. A filosofia por ele adotada, que pode ser sintetizada na "harmonia entre o capital e o trabalho" e, por isto mesmo, atrelada aos interesses do Estado e do patronato, conseguiu atravessar, incólome, períodos políticos, democráticos e de exceção, que se sucederam de 1950 a 1988.

Os seus sucessores, Felipe João de Souza e Lauro Edílio da Silva, apesar de resguardarem o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de qualquer ação política, tiveram com o Deputado Aldo Pereira de Andrade o respaldo político junto ao Governo Estadual. Puderam con-

tar, também, com a benevolência patronal para a instalação da sólida estrutura patrimonial do Sindicato.

A hegemonia sindical, constituída a partir de 1956 com Aldo Pereira de Andrade, prosseguiu com Felipe João de Souza e Lauro Edílio da Silva. Estes homens absorveram com entusiasmo os ensinamentos dos cursos para a formação de líderes sindicais promovidos sob a égide do Estado. O intervalo democrático de 1945 a 64, encontrou-os sob a proteção do patronato e despreparados para despertar uma consciência operária da qual eles próprios careciam. A esta altura não podemos esquecer que o sindicalismo brasileiro cresceu de cima para baixo e que seus líderes eram treinados para assimilar a concepção sindical emanada do Estado. Estes herdeiros do operário político desconheciam, quando iniciaram suas carreiras sindicais, o significado de sua associação. Todo o acervo de conhecimentos, que possuíam, foi-lhes repassado pelo Governo. Através deste aprendizado foi solidificada a cooptação ao Estado e ao patronato, via CLT. Os movimentos de massa reivindicatórios eram mal vistos por estes sindicalistas, formados que foram nos padrões tradicionais do sindicalismo brasileiro. Com o mesmo repúdio era encarada a politização do operário. As organizações nacionais, horizontais, toleradas pelo Governo, nunca atraíram os líderes do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Blumenau pelas suas próprias divergências sobre o sindicalismo. Prova disto é que a única organização sindical de nível nacional a que o Sindicato se filiou, durante o período por nós estudado, foi a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).

Nos acordos coletivos de trabalho, estes líderes sindicais empenharam-se em favorecer sua categoria profissional através do diálogo. Evitaram o dissídio, pela morosidade deste procedimento e pela premência do reajuste, e evitavam a greve por duvidar dos seus resultados e pelo temor das conseqüências repressivas que poderiam recair sobre o trabalhador. Esta última forma de pressão sobre o patronato não foi detectada durante o período compreendido entre 1951 e 1988, mesmo porque a própria formação dos dirigentes sindicais

tendia para o entendimento e jamais para o confronto.

As próprias delegacias, que eram uma extensão dos sindicatos nas fábricas, no breve período de sua duração, tiveram a função primordial de zelar pelo bom entendimento entre a empresa e o sindicato, atuando mais como órgão fiscalizador com a finalidade de garantir o bom desempenho do trabalho. Diante disto, o melhor mesmo foi suprimi-las, uma vez que em nada favoreciam o bem-estar da categoria. Esta experiência não foi revitalizada nem mesmo após 1980, quando foi dado um novo enfoque ao seu desempenho.

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau desenvolveu-se, pois, um sindicalismo administrativo-burocrático com a expansão do assistencialismo amplamente vinculado ao patronato. A abertura democrática dos anos oitenta estava a exigir um novo posicionamento e a ruptura da hegemonia sindical, a partir do Sr. Irineu dos Santos Bernz, abriu um novo espaço para a formação de uma oposição. O pleito de 1988 apresentou características peculiares: enquanto a facção da situação interessava aos empresários e tinha como líder de chapa um advogado, a oposição, liderada por um economista, representava a mudança, a exemplo do que ocorria no contexto político a nível municipal e estadual.

A vitória da chapa de oposição determinou o fim de uma hegemonia sindical que durou trinta e três anos. Neste período assentaram-se os alicerces da associação com uma sólida estrutura patrimonial, burocrática e assistencialista, necessária ao novo ciclo da história do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

Résumé

Le secteur textile a été dans l'avant-garde du processus de l'industrialisation de la région du Municipale de Blumenau. L'organisation ouvrière du secteur, datant du mois de Mai 1941, sous les auspices du Gouvernement et l'aide du patronat local. La leadership fragile, du point de vue de l'Etat et du patronat, montraient l'incontinence, des désirs du travailleur textile, dans ses premiers 10 ans d'existence. L'arrivée d'un leader politique et ouvrier a lancé les bases hégémoniques du syndicat parfaitement associées à l'Etat et au patronat. Les leaderships de la période ont été entraînés pour absorber la philosophie indicale de l'Etat, pendant que l'ouvrier politique a aidé comme un lien de liaison entre le syndicat textile, le patronat et le Gouvernement Estadual. Ces facteurs ont contribué pour la continuité de l'hégémonie syndicale au long de la période de l'exception politique Brésilienne surgie après 1964. A partir de cette date a assumé la leadership du Syndicat des Travailleurs dans les Industries de Filature et de Tissage de Blumenau, Monsieur Félippe João de Souza, qui s'est maintenu en tête pendant dix-neuf ans consécutifs. Dans cette époque au delà de l'agrandissement de l'amas patrimonial, ont été amplifiés tous les services procurés par le syndicat principalement dans les secteurs de bureaucratie et d'assistance, la période a aussi été enregistrée par la formation de "l'Union Intersyndicale des Syndicats de Catégorie Professionnelle de Blumenau", dont l'existence s'est caractérisée par une subtile actualisation. En 1969 a été

signée la première "Convention Colective du Travail" par les syndicats textiles, celui des ouvriers et le patronal. En 1974 le syndicat élaborait son nouveau règlement selon les dictamens du Ministère du Travail. Des nouvelles modifications réglementaires sont arrivées en 1984 et 1988. Félippe João de Souza a fait face à deux oppositions: une en débat en 1973 et l'autre en 1979, sortant victorieux des deux oppositins. Quand il s'est écarté de la vie syndicale en 1982, il a laissé à sa place son collègue Lauro Edílio da Silva qui a maintenu la même ligne de conduite des deux derniers Presidents. En 1986, dans la première élection par le vote direct après le Gouvernement Militaire, il s'est modifié avec la victoire du P.M.D.B., le cadre politique de Santa Catarina. Dans cette même année est décédé l'ouvrier politique Aldo Pereira de Andrade. L'année de 1988 serait ainsi la fin du pouvoir politique du P.M.D.B. qui après dix-neuf ans consecutifs devait renoncer a la prefécture de Blumenau. Le Syndicat des Travailleurs des Industries de Filation et Tissage de Blumenau serait aussi atteint par des changements avec la victoire d'une plaque d'opposition. C'était la fin d'un cycle hegemonique qui a duré trente trois ans et le début d'une nouvelle école syndicale.

FONTES

- 1.- BLUMENAU. A.H.J.F.S.
 - 1.1- ANDRADE, Aldo Pereira de. Uma vida...
 - 1.2- GREVES em Blumenau 1950-1956.
 - 1.3- MANIFESTO aos trabalhistas.
 - 1.4- CONVITE e programa da II Semena Sindical e o I Encontro Sindical Catarinense. Blumenau, 30/04 e 1º/05/68.
 - 1.5- S.T.I.F.T.B.
 - 1.5.1- ATAS da Assembléia das Associação de Amparo aos Filhos dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Blumenau. 1956, 1958, 1959, 1960, 1964, 1967.
 - 1.5.2- ATAS da Assembléia Geral Extraordinária. 1969.
 - 1.5.3- ATA da Assembléia Geral Ordinária. 1971.
 - 1.5.4- ATA Geral de Apuração. 1959, 1961, 1963, 1967.
 - 1.5.5- ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. 1970.
 - 1.5.6- ATA da Reunião dos Diretores. 1960, 1964.
 - 1.5.7- CONVENÇÃO Coletiva de Trabalho. 1969, 1986.
 - 1.5.8- CORRESPONDÊNCIAS. 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1958, 1959, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1972, 1973, 1975.
 - 1.5.9- DADOS Relativos aos Candidatos. 1961.
 - 1.5.10- DISCURSO proferido na Câmara Municipal de Blumenau pelo vereador Oswaldo Olinger. Bl, 23/04/64.

- 1.5.11- DOCUMENTOS eleitorais. 1957.
- 1.5.12- ESTATUTO de 1974.
- 1.5.13- ORÇAMENTO para o exercício de 1974.
- 1.5.14- PROCESSO Eleitoral. 1963.
- 1.5.15- RADIOGRAMAS de 1959.
- 1.5.16- REGULAMENTO para o uso da ambulância do Sindicato.
1966.
- 1.5.17- RELATÓRIO da Diretoria do S.T.I.F.T.B. 1970, 1973.
- 1.5.18- RELATÓRIO da Kombi ambulância. 1966.
- 1.5.19- RELATÓRIO das Observações Obtidas por Ocasão da Vi-
sita Realizada nos EEUU Como Bolsista. De Felipe
João de Souza. 1967.

1.6- União Intersindical dos Sindicatos de Categoria Profissional
de Blumenau.

- 1.6.1- ATAS. 1964, 1966, 1967.
- 1.6.2- CORRESPONDÊNCIAS. 1965, 1966.
- 1.6.3- REGIMENTO Interno. 1961, 1965.

2.- BLUMENAU. Arquivado no S.T.I.F.T.B.

- 2.1- CORRESPONDÊNCIAS. 1988.
- 2.2- ELEIÇÃO de 1988. Material de Propaganda.
- 2.3- ESTATUTOS de 1984, 1988.
- 2.4- PROCESSO Eleitoral de 1988.

3.- BLUMENAU. Prefeitura Municipal.
Banco de Dados.

4.- JORNAIS.

- 4.1- A NAÇÃO. 1952, 1957, 1962, 1967, 1968, 1970, 1971, 1973,
1979.
- 4.2- A VANGUARDA. 1965.

4.3- DIÁRIO Oficial do Estado de Santa Catarina. 1976, 1979, 1982, 1985, 1986, 1988.

4.4- Jornal de SANTA CATARINA. 1977, 1979, 1982.

5.- ENTREVISTAS.

5.1- BERNZ, Irineu dos Santos. Entrevista realizada em maio de 1991. Depositado no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

5.2- SILVA, Lauro Edílio da. Entrevista realizada em maio de 1991. Depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

5.3- SOUZA, Felipe João de. Entrevista realizada em abril de 1991. Depositada no Laboratório de História Oral da Universidade Federal de Santa Catarina.

6.- PUBLICAÇÕES COMEMORATIVAS.

6.1- CENTENÁRIO de Blumenau. Blumenau, Livraria e Editora Blumenauense Ltda, Comissão de Festejos, 1950.

6.2- ACIB. Blumenau 90 anos de memória. Blumenau, Fundação "Casa Dr. Blumenau", 1989.

BIBLIOGRAFIA

- 1- ALMEIDA, Fernando Lopes de. Política Salarial, emprego e sindicalismo. 1964/1981. Petrópolis, Editora Vozes, 1982.
- 2- BINDER, Frei João Capistrano. Imprensa e publicidade. In: Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950. Edição da Comissão de Festejos.
- 3- BOSSLE, Ondina Pereira. História da industrialização catarinense: das origens à integração do desenvolvimento brasileiro. Florianópolis: CNI/FIESC, 1988.
- 4- CABRAL, Oswaldo R. História de Santa Catarina. Florianópolis, Imprensa da Universidade Federal de Santa Catarina, 1988.
- 5- CAMPANHOLE, Adriano e BRUIN, João Emílio de. Prática Sindical. São Paulo, Editora Atlas S/A, 1970.
- 6- CANDIDO Filho, José. O movimento operário: o sindicato, o partido. Petrópolis, Editora Vozes, 1982.
- 7- CANÊDO, Leticia Bicalho. A classe operária vai ao sindicato. São Paulo, Editora Contexto, 1988.
- 8- CARONE, Edgard. A República Liberal. II Evolução Política (1945-1964) São Paulo, Difel, 1985.
- 9- DIAS, Maria de Fátima Sabino. Sindicalismo e estado corporativista: o caso do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau. 1941-1950. Dissertação para obtenção do grau de Mestre, Florianópolis, UFSC, 1985.

- 10- EMMENDOERFER, Frei Ernesto. Meios de Comunicação. In: Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950. Edição da Comissão de Festejos.
- 11- ERICKSON, Paul Kenneth. Sindicalismo no processo político no Brasil. São Paulo, Editora Brasiliense, 1979.
- 12- FIGUEIREDO, Marcus Faria. "A política de Coação no Brasil pós 64". In: KLEIN, Lúcia & Marcus Figueiredo. LEGITIMIDADE e COAÇÃO NO BRASIL PÓS 64. Rio de Janeiro, Florence-Universitária, 1978.
- 13- FREDERICO, Celso. Consciência operária no Brasil. São Paulo, Editora Ática, 1979.
- 14- _____. A esquerda e o movimento operário. 1964-1984. Volume 2, Belo Horizonte, Oficina de Livros, 1990.
- 15- FÜCHTNER, Hans. Os sindicatos brasileiros de trabalhadores: organização e função política. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1980.
- 16- GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalhismo. São Paulo, Edições Vértice, 1988.
- 17- HERING, Ingo. Indústrias. In: Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950. Edição da Comissão de festejos.
- 18- HERING, Maria Luiza Renaux. Colonização e Indústria no Vale do Itajaí. Blumenau, Editora da FURB, 1987.
- 19- HIRATA, Helena. "Movimento operário sob a Ditadura Militar (1964-1979)". In: LOWY, Michael et alii. INTRODUÇÃO A UMA HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO BRASILEIRO NO SÉCULO XX. Belo Horizonte, Editora Vega, 1980.
- 20- KOVAL, Boris. História do proletariado brasileiro - 1857 a 1967. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1982.
- 21- LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. 2ª ed., São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1977.

- 22- MAMIGONIAN, Armen. Estudo Geográfico das Indústrias de Blumenau. Separata da Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro. Jul/set., 1965.
- 23- MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil. São Paulo, Editora Hucitec, 1989.
- 24- MARTINS, Milton. Sindicalismo e Relações Trabalhistas. São Paulo, Editora LTR, 2ª ed., 1989.
- 25- MELRO, Luís de Freitas. Empresa Força e Luz Santa Catarina S. A. In: Centenário de Blumenau. Blumenau, 1950. Edição da Comissão de Festejos.
- 26- MORAES Filho, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1952.
- 27- PASTORES, José e ZYLBERSTAJN, Hélio. A Administração do Conflito Trabalhistas no Brasil. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1987.
- 28- PIAZZA, Walter F. et alii. Dicionário Político Catarinense. Florianópolis, Editora Canarinho, 1985.
- 29- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Política e trabalho no Brasil. 2ªed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- 30- PRADO Jr., Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo, Editora Brasiliense, 1961.
- 31- RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968.
- 32- RODRIGUES, Leôncio Martins. Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.
- 33- _____. Trabalhadores, Sindicatos e Industrialização. São Paulo, Brasiliense, 1974.
- 34- _____. CUT: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

- 35- _____. Partidos e sindicatos. São Paulo, Editora Ática, 1990.
- 36- SANTOS, Abdias José do e CHAVES, Ercy Rocha. Consciência operária e luta sindical. Metalúrgico de Niterói no movimento sindical brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1980.
- 37- SCHWAB, Aparecida Beduschi. A ação social do Sindicato de Fiação e Tecelagem de Blumenau. Blumenau em cadernos, Blumenau, XXX (9): 278-282, setembro, 1989.
- 38- SEYFERTH, Girarda. A colonização alemã no vale do Itajaí-Mirim. Porto Alegre, Editora Movimento, 1974.
- 39- SILVA, José Ferreira da. História de Blumenau. 2ª ed., Blumenau, Fundação "Casa Dr. Blumenau", 1988.
- 40- SIMÃO, Azis. Sindicato e Estado. São Paulo, Editora Ática, 1981.
- 41- SIMÕES, Carlos. A lei do arrocho. Petrópolis, Vozes, 1986.
- 42- SINGER, Paul. Desenvolvimento econômico e evolução urbana. São Paulo, Editora Nacional, 1977.
- 43- TELLES, Jover. O movimento sindical no Brasil. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1981.
- 44- VIANA, Luiz Werneck. Liberalismo e sindicato no Brasil. 2ªed., Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1978.
- 45- VIEIRA, Evaldo. A República Brasileira 1964-1984. São Paulo, Editora Moderna, 1985.
- 46- WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1980.

ANEXO Nº 1
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 1969

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

elo presente instrumento - de um lado, o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com sede nesta cidade, rua 15 de Novembro, 550 - 4º andar - salas 408 a 410, representado por seu Presidente, Dr. Hans Prayon, - e de outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com sede nesta cidade, à rua Maranhão, 193, representado por seu Presidente, Sr. Felipe João de Souza, devidamente autorizados, na forma constante das atas relativas às Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas e realizadas para esse fim, fica estabelecido e firmado, dentro das suas respectivas bases territoriais, a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho, regida pelas cláusulas e condições abaixo:

1º) Concessão de um aumento de 48% (quarenta e oito por cento) da base de salário vigente em 31.08.67, - seja por hora, tarefa ou outra forma de percepção, excluídas todas as sobretaxas legais, a vigorar a partir de 01.09.69, guardadas individualmente as equivalências técnicas de igual função exercida entre a data-base e atual, e sem compensação de todos os aumentos, compulsórios ou espontâneos, concedidos no período de 01.09.67 até 31.08.69;

2º) Concessão de um aumento geral mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário básico percebido em 31.07.69.

§ 1º - Considera-se satisfeita a exigência desta cláusula para as empresas que houverem procedido a reajustes espontâneos parciais ou totais a seus empregados após 31.08.69, devendo, porém, complementá-los, até o mínimo de 10% (dez por cento), para os empregados que tiverem ficado aquém;

§ 2º - As empresas que já tiverem alcançado ou ultrapassado - com a concessão de aumento geral mínimo de 10%, - os 48% determinados na cláusula 1ª., considerarão o excesso como antecipação por conta do novo acordo e, como tal, será dedutível da próxima convenção coletiva;

3º) A empresa que, mesmo após a aplicação de aumento geral mínimo de 10% (dez por cento), estabelecido na cláusula 2ª., ficar abaixo dos 48% previstos na cláusula primeira, DEVERÁ ATINGIR os 48% (quarenta e oito por cento) EM 01.09.1969;

4º) Aos empregados admitidos após a data de 31.08.67 será concedido um aumento proporcional à cláusula primeira, - "pro rata temporis", respeitando-se, porém, sempre o salário mínimo regional no que lhe ficar aquém.

5º) Serão beneficiados pela convenção coletiva somente os empregados em atividade na data da assinatura da convenção, sendo vedado, de pleno acordo, qualquer efeito retroativo;

§ Único - os que se encontram afastados por motivos justificáveis (doença, licença, etc.) farão jus ao convênio emade no presente acordo, a partir da data de sua volta à atividade dentro da empresa;

- 69) A convenção coletiva vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura pelos Sindicatos Contratantes, estabelecendo-se, para todos os acordos futuros, a data básica de 31.08.67;
- 79) O fiel cumprimento da convenção coletiva será fiscalizado por uma comissão mista de representantes dos Sindicatos, composta de 4 (quatro) membros efetivos e de igual número de suplentes, cabendo à presidência o membro mais idoso;
- 89) Com fundamento nos arts 513, letra "e" e 545 (da C.L.T.), as empresas efetuarão, no primeiro mes de vigência, um desconto de 50% (cincoenta por cento) do aumento concedido a cada empregado não-sindicalizado, em favor do Sindicato de sua classe;
- 99) O Processo de prorrogação e de revisão total ou parcial dos dispositivos da presente Convenção, obedecerá às disposições do artigo 611 e seguintes da C.L.T.;
- 109) Os direitos e deveres dos empregados e das empresas abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho são aqueles outorgados e exigidos pela C.L.T. e legislação complementar;
- 119) Não haverá aplicação específica de penalidades para os Sindicatos convenentes, os empregados e empresas em caso de violação de seus dispositivos;
- 129) Fica estabelecido como fóro de eleição a Junta de Conciliação e Julgamento de Blumenau, com preferência sobre qualquer outro, por mais especial que seja, podendo os empregados, todavia, optar pelo fóro de domicílio.

E, por estarem justos e contratados, os representantes legais das Entidades acima referidas assinam o presente instrumento, submetendo-o à homologação por parte da Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina, com sede em Florianópolis.

Blumenau, 15 de Setembro de 1969.

Pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

[Assinatura]

 Dr. Hans Prayon - Presidente

Pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

[Assinatura]

 Filipppe José de Souza - Presidente

TESTEMUNHAS: -

[Assinaturas]

HOMOLOGADO

[Assinatura]

 DELEGACIA REGIONAL

ANEXO Nº 2
ESTATUTO DO S.T.I.F.T.B. DE 1974



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 193

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U - Telefone: 22-1944 - Caixa Postal, 670 - Santa Catarina

ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

CAPÍTULO PRIMEIRO

Artigo 1º - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com sede e fóro em Blumenau, Estado de Santa Catarina, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem na base territorial de Blumenau, Indaial e Gaspar, conforme es^{ta}belece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solid^{ariedade} social e da sua subordinação aos interesses nacionais;

Artigo 2º - São prerrogativas do Sindicato:

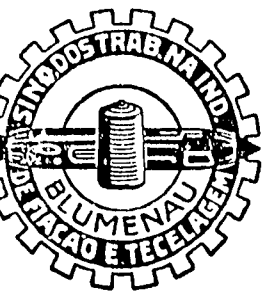
- a) - representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria profissional ou os interesses individuais de seus associados;
- b) - celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) - eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) - colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com sua categoria;
- e) - impor contribuição a todos aqueles que participarem da categoria re^{presentada}, nos termos da legislação vigente;
- f) - fundar e manter agências de colocação;

Artigo 3º - São deveres do Sindicato:

- a) - colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solid^{ariedade} de social;
- b) - manter serviços de assistência judiciária para os associados;
- c) - promover a conciliação nos dissídios do trabalho;
- d) - promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- e) - fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais;

Artigo 4º - São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) observância das Leis e dos princípios de moral e compreensão dos deve^{res} cívicos;
- b) abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses Nacionais mas também de candidatura a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;
- c) inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os em^{pregos} remunerados pelo Sindicato ou por entidade de grau superior;
- d) na sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em livro de Registro de Associados, autenticado pela autoridade competente em matéria do trabalho, e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, na^{cionalidade}, profissão ou função e residência de cada associado, o es^{ta}belecimento ou lugar onde exerce a sua profissão ou função, o núme^{ro} e a série da respectiva Carteira Profissional e o número de inscri^{ção} na Instituição de Previdência a que pertence;
- e) gratuidade no exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese do afastamento do trabalho, para esse exercício, na forma do que dispõe



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melo Nº. 193

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U — Telefone: 22-1944 — Caixa Postal, 670 — Santa Catarina

FUNDADO EM 3 - 5 - 1941

(11)

a Lei;

- f) abstenção de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas em Lei, inclusive as de caráter político-partidário;
- g) não permitir a sessão gratuita ou remunerada da sede e entidade de índole político-partidário;
- h) não poderá filiar-se a organizações internacionais nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da Lei;

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - A todo indivíduo que participe da categoria profissional, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, salvo falta de idoneidade com recurso para a autoridade competente;

Artigo 6º - De todo ato lesivo de direito ou contrário a este Estatuto emanados da Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, para a autoridade competente;

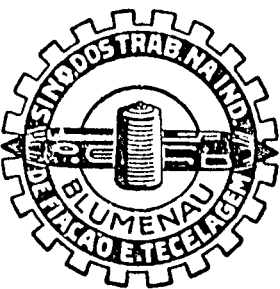
Artigo 7º - perderá os seus direitos o associado que, por qualquer motivo deixar o exercício da categoria profissional, exceto nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho, convocação para prestação de serviço militar obrigatório em que não perderá os respectivos direitos sindicais e ficará isento de qualquer contribuição;

§ Único - os associados mencionados na exceção não poderão exercer cargo de administração sindical ou de representação;

Artigo 8º - São Deveres dos associados:

- a) - pagar mensalidade fixada pela Assembléia Geral, homologada pelo órgão competente, que é de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do salário mínimo vigente no município sede do Sindicato, desprezando-se neste cálculo as frações iguais ou inferiores a Cr\$ 0,05 e arredondando-se para a dezena de milhar imediatamente superior as frações superiores a Cr\$ 0,05, e as contribuições decorrentes de acordos ou convenções coletivas do trabalho objetivando reajuste salarial;
- b) - comparecer às Assembleias Gerais e acatar as suas decisões;
- c) - desempenhar o cargo, para que for eleito e no qual tenha sido investido;
- d) - prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria profissional;
- e) - comparecer às sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais realizadas na sede social ou sob convocação do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- f) - não tomar deliberação que interessem à categoria sem prévio pronunciamento do Sindicato;
- g) - respeitar em tudo a Lei e acatar as autoridades constituídas;
- h) - cumprir os presentes Estatutos;

Artigo 9º - Os associados estão sujeitos as penalidades de suspensão e de



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Lutz de Freitas Melro Nº. 193
Endereço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U - Telefone: 22-1944 - Caixa Postal, 670 - Santa Catarina

FUNDADO EM 3 - 5 - 1941

(III)

eliminação do quadro social;

§ 1º - serão suspensos os direitos dos associados:

a) - que não comparecer a 3(tres) Assembléias Gerais consecutivas sem justa causa;

b) - que desacatarem a Assembléia Geral ou a Diretoria;

§ 2º - serão eliminados do quadro social os associados:

a) - que, por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimonio moral ou material do Sindicato, se constituírem em elementos nocivos à Entidade;

b) - que sem motivo justificado, se atrazarem em mais de 3 (tres) meses no pagamento das suas mensalidades;

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria;

§ 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá proceder a audiência do associado, o qual deverá aduzir, por escrito, a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;

§ 5º - da penalidade imposta caberá recurso, de acordo com a legislação vigente;

§ 6º - a simples manifestação da maioria não basta para a aplicação de / quaisquer penalidades, as quais só terão cabimento nos casos previstos na Lei e neste Estatuto;

§ 7º - para o exercício da atividade, a cominação de penalidade não implicará incapacidade que só poderá ser declarada por autoridade competente;

Artigo 10º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar no Sindicato desde que se reabilitem a juízo da Assembléia Geral, ou liquidem seus débitos quando se tratar de atraso de pagamento;

Artigo 11º - O processo eleitoral e das votações, a posse dos eleitos e os recursos, obedecerão as normas vigentes na ocasião do pleito;

§ único - É facultado ao Sindicato, de acordo com as suas necessidades, organizar mesas coletoras itinerantes;

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

Artigo 12º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de tres membros eleitos juntamente com igual número de suplentes pela Assembléia Geral;

§ 1º - A Diretoria elegerá, dentre seus membros, o Presidente do Sindicato;

§ 2º - Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita;

§ 3º - A Diretoria se comporá de Presidente, Secretário e Tesoureiro;

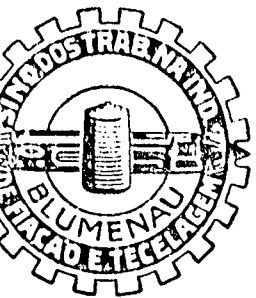
§ 4º - ao Presidente compete:

1 - representar o Sindicato perante a administração Pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes;

2 - Convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo a-las e instalando as desta última;

3 - assinar as atas das sessões e todos os papéis que dependam de sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

4 - Coordenar as despesas autorizadas e visar cheques e contas de acordo



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 193

Enderêço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U - Telefone: 22-1944 - Caixa Postal, 670 - Santa Catarina

(IV)

UNDADO EM 3 - 5 - 1941

com o Tesoureiro;

5 - nomear os funcionários que atendem às condições estabelecidas no art. 526 da C.L.T., e fixar os seus vencimentos, consoante as necessidades de serviço, e com a aprovação da Assembléia Geral;

6 - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, especialmente a relativa a Administração Sindical;

§ 5º - Ao Secretário compete:

1 - substituir o Presidente nos seus impedimentos;

2 - preparar a correspondência do Sindicato;

3 - ter sob sua guarda o arquivo;

4 - redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembléias;

5 - dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;

§ 6º - Ao Tesoureiro compete:

1 - substituir o Secretário em seus impedimentos;

2 - ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato;

3 - assinar juntamente com o Presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;

4 - dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;

5 - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais e um balancete anual;

6 - recolher o dinheiro do Sindicato ao Banco do Brasil S/A ou à Caixa Econômica Federal;

CAPÍTULO QUARTO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13º - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às Leis vigentes e a este Estatuto; suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados, em primeira convocação e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, / salvo casos previstos neste Estatuto;

§ Único - A convocação da Assembléia Geral será feita por Edital publicado com a antecedência mínima de 3 (tres) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato; afixado nos locais de trabalho, ouvidos, neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento, bem como na sede social e nas delegacias;

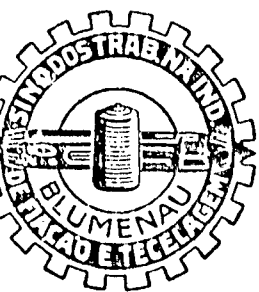
Artigo 14º - Realizar-se-ão Assembléias Gerais extraordinárias, observadas as prescrições anteriores;

a) - quando o Presidente, ou maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal, julgar conveniente;

a) - a requerimento dos associados, em número de 10% (dez por cento), os quais especificarão, promenorizadamente, os motivos da convocação;

Artigo 15º - A convocação da Assembléia Geral extraordinária quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de tomar providências para a sua realização dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria;

§ 1º - Deverá comparecer a respectiva reunião sob pena de nulidade, a maioria dos que a promovem;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melo Nº. 193

Enderêço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U - Telefone: 22-1944 - Caixa Postal, 670 - Santa Catarina

FUNDADO EM 3 - 5 - 1941

(V)

§ 2º - na falta de convocação pelo Presidente, faltação, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar com a audiência da autoridade competente;

Artigo 16º - As Assembleias extraordinárias só poderão tratar assuntos para que foram convocadas;

CAPITULO QUINTO

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de 3 (tres) membros, eleitos juntamente com igual número de suplentes pela Assembleia Geral, na forma deste Estatuto, limitando-se a sua competencia à fiscalização da gestão financeira;

§ único - O parecer sobre o Balanço, Previsão Orçamentária e suas alterações deverá constar da Ordem do Dia da Assembleia Geral para esse fim convocada nos termos da Lei e Regulamento em vigor;

CAPITULO SEXTO

DA PERDA DO MANDATO

Artigo 18º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos;

- a) - Malversação ou dilapidação do Patrimônio social;
- b) - grave violação deste Estatuto;
- c) abandono do cargo, na forma prevista no § único do art. 24;
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercicio do cargo;

§ 1º - a perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral;

§ 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto;

Artigo 19º - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o art. 21;

Artigo 20º - A convocação do suplente, quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao Presidente ou ao seu substituto legal e obedecerá a ordem de menção na chapa eleita;

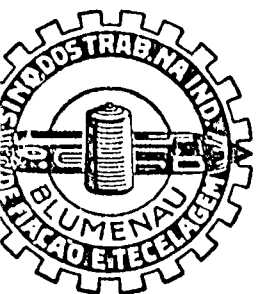
Artigo 21º - Havendo renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto neste Estatuto;

§ 1º - Achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, que ocuparão os últimos cargos;

§ 2º - As renunciadas serão comunicadas por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do Sindicato;

§ 3º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato será esta notificada, igualmente por escrito e com firma reconhecida ao seu substituto legal, que dentro de 48 (quarenta e oito) horas, reunirá a Diretoria, para ciência do ocorrido;

Artigo 22º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Conselho Fiscal



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Lutz de Freltas Melro N.º 193
Enderêço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U — Telefone: 22-1944 — Caixa Postal, 670 — Santa Catarina

(VI)

UNDADO EM 3-5-1941

e, se não houver suplentes, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembléia Geral, a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente;

Artigo 23º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do artigo anterior, procederá a diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor;

Artigo 24º - No caso de abandono ~~de~~ abandono de cargo, processar-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo entretanto, o membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante 5 (cinco) anos;

§ Único - considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 3 (tres) reuniões ordinárias sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Artigo 25º Ocorrendo falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 21 e seus parágrafos;

CAPÍTULO SÉTIMO

GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

Artigo 26º - À Diretoria compete;

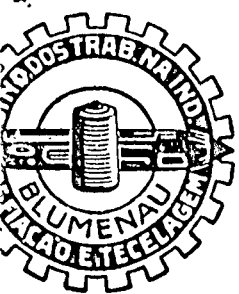
- 1 - Fazer organizar por contabilista legalmente habilitado e submeter até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pela Assembléia Geral Ordinária e com parecer do Conselho Fiscal, à aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a proposta do orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções em vigor;
- 2 - Organizar e submeter até 30 de junho de cada ano, depois de julgado pela Assembléia Geral e com parecer do Conselho Fiscal à aprovação da autoridade competente, um relatório das ocorrências do ano anterior, nos termos da Lei e instruções em vigor;
- 3 - Ao término do mandato a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente, levantando para esse fim, por contabilista legalmente habilitado, os balanços de receita e despesa e a situação econômica no livro Diário e Caixa de Contribuição Sindical e rendas próprias, nos quais, além da assinatura deste constarão as do Presidente e Tesoureiro, nos termos da Lei e regulamentos em vigor;

CAPÍTULO OITAVO

PATRIMONIO DO SINDICATO

Artigo 27º - Constitui o Patrimonio do Sindicato:

- a) - as contribuições daqueles que participam da categoria representada, consonante a alínea "a" do art. 2º
- b) - as contribuições dos associados:



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melo Nº. 193

Enderêço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U — Telefone: 22-1944 — Caixa Postal, 670 — Santa Catarina

INDADO EM 3-5-1941

- c) - as doações e legados;
- d) - os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e) - Aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos;
- f) - as multas e outras rendas eventuais;

§ 1º - a importância da contribuição estipulada no art. 8º não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembléia Geral e subsequente aprovação pela autoridade competente;

§ 2º - nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em Lei e na forma do presente Estatutos;

Artigo 28º - As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas na Lei e instruções vigentes;

Artigo 29º - A administração do Patrimônio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria;

Artigo 30º - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral em escrutínio secreto pela maioria absoluta dos sócios quites e com autorização prévia da autoridade competente;

Artigo 31º - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, ordem político-social, os bens, pagas dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social à juízo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Artigo 32º - Os atos que importem em malversação ou dilapidação do Patrimônio do Sindicato, são equiparados ao crime de peculato julgado e punido, de acordo com a legislação penal;

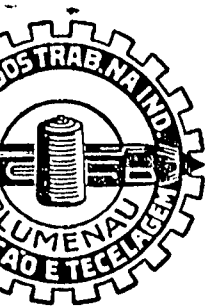
Artigo 33º - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será depositada em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, a crédito da conta do Ministério do Trabalho e Previdência Social - Depósito de Poderes Públicos - Conta de Emprego e Salário - e será restituído, acrescido dos juros bancários respectivos, ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo M. T. P. S.

CAPÍTULO NONO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações da Assembléia Geral concernentes aos seguintes assuntos:

- a) - eleição do associado para representação da respectiva categoria prevista em Lei;
- b) - tomada e aprovação de contas da Diretoria;
- c) - aplicação do patrimônio;
- d) - julgamento dos atos da Diretoria, relativos a penalidades impostas a associados;
- e) - pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro N.º 193

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE

89100 - B L U M E N A U — Telefone: 22-1944 — Caixa Postal, 670 — Santa Catarina

ADO EM 3-5-1941

Artigo 35º - A aceitação do cargo de Presidente, Secretário ou Tesoureiro em Diretoria importará na obrigação de residir na localidade onde o mesmo estiver sediado (Decreto-Lei nº 9.675, de 29.08.46).

Artigo 36º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de disvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos em Lei;

Artigo 37º - Não havendo disposição especial contrária, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposições nela contido;

Artigo 38º - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou sessões para melhor proteção dos seus associados e da categoria que representar;

Artigo 39º - O presente Estatuto só poderá ser reformado por uma Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada, com a maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados, em primeira convocação, e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, cabendo à Diretoria da Entidade submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

Artigo 40º - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação pelo órgão competente do M.T.P.S., revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de setembro de 1974

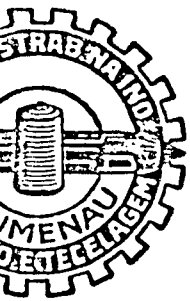
Felippe João de Souza
Presidente

Irineu dos Santos Bernz
Secretário

Lauro Edilio da Silva
Tesoureiro

ANEXO Nº 3

ESTATUTO DO S.T.I.F.T.B. DE 1988



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

CAPITULO PRIMEIRO

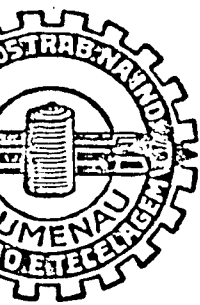
Artigo 1º - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com sede e fôro em Blumenau, Estado de Santa Catarina, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem na base territorial de Blumenau, Indaial e Gaspar, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais;

Artigo 2º - São Prerrogativas do Sindicato;

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses de sua categoria profissional ou os interesses individuais de seus associados;
- b) celebrar convenções coletivas de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo / no estudo e solução dos problemas que se relacionem com sua categoria;
- e) impor contribuição a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos da legislação vigente;
- f) fundar e manter agências de colocação;

Artigo 3º - São deveres do Sindicato:

- a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) manter serviços de assistência Judiciária Trabalhista para os associados;
- c) promover a conciliação dos dissídios do trabalho;



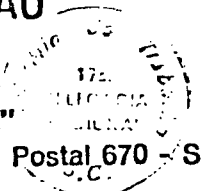
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

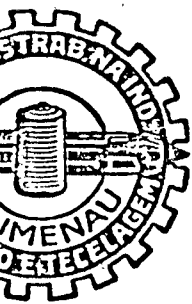


EM 3-5-1941

- d) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- e) fundar e manter escolas de alfabetização e pré vocacionais;
- f) manter serviços de assistência social para os associados e dependentes legalmente habilitados;

Art. 4º - São condições para o funcionamento do Sindicato;

- a) observância das Leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;
- b) abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais mas também de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;
- c) inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os empregos remunerados pelo Sindicato ou por entidade de grau superior;
- d) na sede do Sindicato encontrar-se-ã, segundo modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, um Livro de Registro de Associados, autenticado pela autoridade competente em matéria do trabalho e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão ou função e residência de cada associado, o estabelecimento ou lugar onde exerce a sua profissão ou função, o número e a série da respectiva Carteira Profissional.
- e) gratuidade no exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese do afastamento do trabalho, para este exercício, na forma do que dispõe a Lei.
- f) abstenção de qualquer atividade não compreendidas nas finalidades mencionadas em Lei, inclusive o de caráter político-partidário;
- g) não permitir cessão gratuita ou remunerada da sede da entidade de índole político-partidário;
- h) não poderá filiar-se a organizações internacionais nem /



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da Lei;

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - A todo indivíduo que participe da categoria profissional, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, salvo falta de idoneidade com recurso para a autoridade competente;

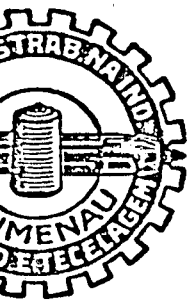
Artigo 6º - De todo ato lesivo de direito contrário a este Estatuto emanados da Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá / qualquer associado recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, para a autoridade competente;

Artigo 7º - Perderá os seus direitos o associado que, por qualquer motivo deixar o exercício da categoria profissional, exceto nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho, convocação para prestação de serviço militar obrigatório, em que não perderá seus direitos sindicais e ficará isento de qualquer contribuição;

Parágrafo único - os associados mencionados na excessão não poderão exercer cargo de administração sindical ou de representação;

Artigo 8º - São deveres dos associados:

- a) pagar a mensalidade fixada pela Assembléia Geral Extraordinária e as contribuições decorrentes de acôrdos ou convenções coletivas de trabalho objetivando o reajustamento salarial;
- b) comparecer às Assembléias Gerais e acatar suas decisões;
- c) desempenhar o cargo para o qual for eleito e no qual tenha sido investido;
- d) prestigiar o Sindicato por todos os meios au seu alcance



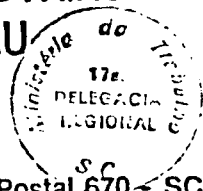
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

e propagar o espírito associativo entre os elementos da sua categoria profissional;

- e) comparecer às sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais realizadas na sede social ou sob convocação do Ministério do Trabalho;
- f) não tomar deliberação que interessem à categoria sem prévio pronunciamento do Sindicato;
- g) respeitar em tudo a Lei e acatar as autoridades constituídas;
- h) cumprir o presente Estatuto;

Artigo 9º - Para ter direito aos auxílios concedidos pela Entidade, sobre aqueles benefícios constantes da relação autorizada em Assembleia Geral, o associado terá que ter contribuído com no mínimo 6 (seis) mensalidades;

Artigo 10º - São dependentes do associado:

- a) a esposa, quando esta não exercer nenhuma atividade remunerada, ou for aposentada pela Previdência Social;
- b) os filhos legítimos ou legitimados, até completarem a idade de 14 (catorze) anos;

Artigo 11º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social;

Parágrafo Primeiro - serão suspensos os direitos dos associados:

- a) que não comparecer a 3 (tres) assembléias gerais consecutivas sem justa causa;
- b) que desacatarem a Assembleia Geral ou a Diretoria;

Parágrafo Segundo - serão eliminados do quadro social do Sindicato;

- a) que, por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituir em elemento nocivo à Entidade;



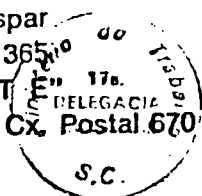
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telefônico: "SINTRA FIT" 17a.

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

b) que sem motivo justificado, se atrazar em mais de 3 (tres) meses no pagamento de suas mensalidades;

Parágrafo Terceiro - as penalidades serão impostas pela Diretoria;

Parágrafo Quarto - a aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá proceder a audiência do associado, o qual deverá aduzir, por escrito, a sua defeza no prazo de 10 // (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;

Parágrafo Quinto - da penalidade imposta caberá recurso, de acôrdo com a legislação vigente;

Parágrafo Sexto - a simples manifestação da maioria não basta para a aplicação de quaisquer penalidade, as quais terão cabimento nos casos previstos na Lei e neste Estatuto;

Parágrafo Sétimo - para o exercicio da atividade, a cominação da penalidade não implicará incapacidade, que só poderá ser declarada por autoridade competente;

Artigo 12º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar no Sindicato, desde que se reabilitem, à juízo da Assembléia, ou liquidem seus débitos quando se tratar de atraso de pagamento;

Artigo 13º - O processo eleitoral e das votações, terá capítulo próprio neste Estatuto;

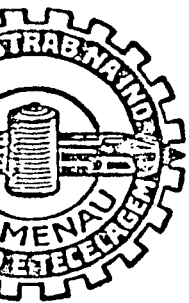
CAPITULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

Artigo 14º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de 7 (sete) membros eleitos juntamente com igual número de suplentes pela Assembléia Geral;

Parágrafo Primeiro - a Diretoria elegerá dentre seus membros o Presidente do Sindicato;

Parágrafo Segundo - os demais cargos serão ocupados na ordem



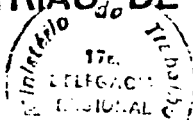
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telefônico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

de menção da chapa eleita;

Parágrafo Terceiro - a Diretoria se comporá de: Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro;

Parágrafo Quarto - Ao Diretor Presidente compete:

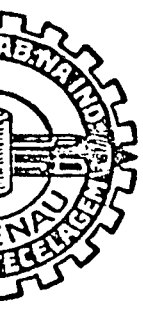
- 1 - representar o Sindicato perante a administração Pública e em juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes;
- 2 - convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo aquelas e instalando as desta última;
- 3 - assinar as atas das sessões e todos os papeis que dependem de sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- 4 - coordenar as despesas autorizadas e visar cheques e contas de acôrdo com o Tesoureiro;
- 5 - nomear os funcionários que atendam às condições estabelecidas no artigo 526 da C.L.T. e fixar seus vencimentos, consoante às necessidades do serviço e com a aprovação / da Assembléia Geral;
- 6 - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, especialmente a relativa à administração sindical;
- 7 - convocar, delegar poderes ou atribuições, inclusive o de representação, quando julgar necessário, aos demais membros da Diretoria e ou seus suplentes;

Parágrafo Quinto - ao Vice Presidente compete:

- 1 - auxiliar o Presidente e ou substituí-lo nos seus impedimentos legais;

Parágrafo Sexto - Ao Secretário Geral compete:

- 1 - substituir o Presidente ou o Vice Presidente em seus impedimentos;
- 2 - preparar a correspondência do Sindicato;
- 3 - ter sob sua guarda o arquivo;
- 4 - redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- 5 - dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "SINTRA FITE"



89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

5-1941

Parágrafo Sétimo - Ao Primeiro Secretário compete:

- 1 - auxiliar o Secretário Geral e substituí-lo em suas funções, em suas ausências ou impedimentos;

Parágrafo oitavo - ao Segundo Secretário compete:

- 1 - com o Primeiro Secretário, auxiliar o Secretário Geral e substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e ou impedimentos;

Parágrafo Nono - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- 1 - substituir os Secretários em seus impedimentos;
- 2 - ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato;
- 3 - assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- 4 - dirigir os trabalhos da Tesouraria;
- 5 - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais e um balancete anual;
- 6 - recolher os valores em dinheiro do Sindicato, ao Banco / do Brasil ou à Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Décimo - ao Segundo Tesoureiro compete:

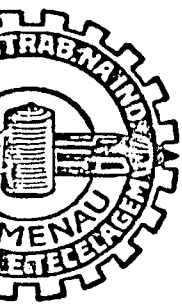
- 1 - auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ou ausências;

CAPÍTULO QUARTO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15º - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às Leis vigentes e a este Estatuto; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados em Primeira Convocação e, em Segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto;

Parágrafo único - a convocação da Assembléia Geral será feita por Edital publicado com a antecedência mínima de 3 (tres) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato; fixado, sempre que possível, nos locais de trabalho, ouvidos, /



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freltas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"



89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

M 3-5-1941

neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento, bem como na sede social e nas delegacias ou sub-sedes;

Artigo 16º - Realizar-se-ão assembléias gerais extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:

- a) quando o Presidente, ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) a requerimento dos associados, em número de 10% (dez por cento), os quais especificarão, pormenorizadamente, os motivos da convocação;

Artigo 17º - A convocação da Assembléia Geral Extraordinária / quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de tomar as providências para a sua realização dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria;

Parágrafo Primeiro - Deverá comparecer à respectiva reunião, sob pena de nulidade, a maioria dos que a promovem;

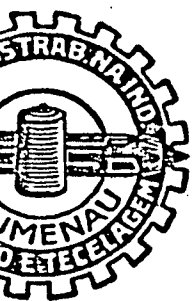
Parágrafo Segundo - na falta da convocação pelo Presidente, fa-la-ão, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar, com a audiência da autoridade competente;

Artigo 18º - As assembléias extraordinárias só poderão tratar as suntos para que foram convocados;

CAPÍTULO QUINTO

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de 3 (tres) membros, eleitos juntamente com igual número de suplentes pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, limitando-se sua competência à fiscalização da gestão financeira;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"
89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670



EM 3-5-1941

Parágrafo Único - o parecer sobre o Balanço, Previsão Orçamentária e suas alterações deverá constar da Ordem do Dia da Assembléia Geral para este fim convocada, nos termos da Lei e Regulamento em vigor;

CAPÍTULO SEXTO

DA PERDA DE MANDATO

Artigo 20º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) grave violação deste Estatuto;
- c) abandono do cargo, na forma prevista no parágrafo único do artigo 26;
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo;

Parágrafo Primeiro - na hipótese de perda de mandato, esta será declarada pela Assembléia Geral;

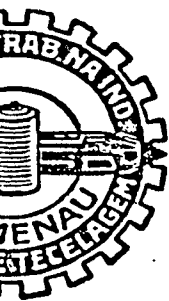
Parágrafo Segundo - toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser procedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto;

Artigo 21º - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo 23º;

Artigo 22º - A convocação do suplente, quer para a Diretoria, / quer para o Conselho Fiscal, compete ao Presidente ou seu substituto legal e obedecerá a ordem de menção na chapa eleita;

Artigo 23º - Havendo renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto neste Estatuto;

Parágrafo Primeiro - achando-se esgotada a lista de membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, que ocuparão os



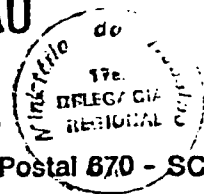
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telefónico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



3-5-1941

últimos cargos;

Parágrafo Segundo - as renúncias serão comunicadas por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do Sindicato;

Parágrafo Terceiro - em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente por escrito e com firma reconhecida ao seu substituto legal, que dentro de 48 (quarenta e oito) horas, reunirá a Diretoria, para ciência do ocorrido;

Artigo 24º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, do Conselho Fiscal e se não houver suplentes, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembléia Geral, a fim de que esta / constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente;

Artigo 25º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do artigo anterior, procederá a diligência necessária à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor;

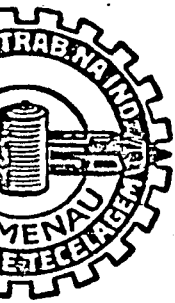
Artigo 26º - No caso de abandono de cargo, processar-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo entretanto, o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, que abandonar o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante 5 (cinco) anos;

Parágrafo único - considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 3 (tres) reuniões ordinárias sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Artigo 27º - Ocorrendo o falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 21 e seus parágrafos;

CAPÍTULO SÉTIMO

GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"



89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

1 3-5-1941

Artigo 26º - À Diretoria compete:

- 1 - fazer organizar por contabilista legalmente habilitado a Proposta Orçamentária da receita e despesa para o exercício seguinte com Parecer do Conselho Fiscal e submeter à aprovação da Assembléia Geral Ordinária;
- 2 - organizar o relatório das atividades do ano anterior, bem como o Balanço Geral com Parecer do Conselho Fiscal à aprovação da Assembléia Geral Ordinária;
- 3 - ao término do mandato, a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente levantando para este fim, os balancetes de receita e despesa e a situação econômica do Sindicato;

CAPÍTULO OITAVO

PATRIMÔNIO DO SINDICATO

Artigo 29º - Constitui Patrimônio do Sindicato:

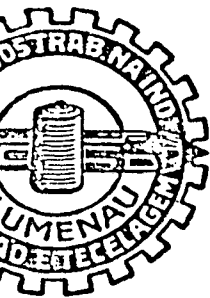
- a) as contribuições daqueles que participam da categoria representada, consoante a alínea "e" do artigo 2º;
- b) as contribuições dos associados;
- c) as doações e legados;
- d) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e) alugueis de imóveis e juros de títulos e depósitos;
- f) as multas e outras rendas eventuais;

Parágrafo Primeiro - a importância da contribuição estipulada no artigo não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em Lei e na forma do presente Estatuto;

Artigo 30º - As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas / previstas na Lei e instruções vigentes;

Artigo 31º - A administração do Patrimônio do Sindicato, consti-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

tuido pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete a Diretoria;

Artigo 32º - Os títulos de renda e os bens imoveis são poderão / ser alienados mediante autorização da Assembléia nos termos do artigo 15º;

Artigo 33º - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem crime contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e ordem político-social, os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados / em obras de assistência social à juízo do Ministério do Trabalho;

Artigo 34º - Os atos que importem em malversação ou dilapidação do Patrimônio do Sindicato, são equiparados ao crime de peculato, julgado e punido de acôrdo com a legislação penal;

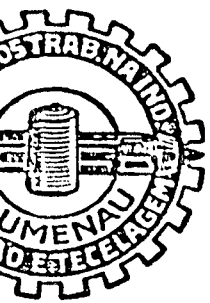
Artigo 35º - No caso de dissolução do Sindicato, o que são se darã por deliberação expressa da Assembléia Geral para este fim convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas de correntes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em caixa e bancos e em poder de credores diversos, será deposita do em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, a crédito da conta Ministério do Trabalho - Depósitos / Públicos - Conta Emprego e Salário - e será restituído, acrescido dos juros bancários respectivos, ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho;

CAPÍTULO NONO

DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

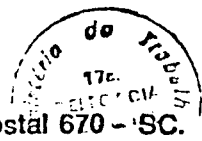
Artigo 36º - As eleições para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

que está filiado esta Entidade, serão realizadas, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e neste / Estatuto, devendo ser observado o prazo de, no mínimo 60 (sessenta) e, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do mandato da Diretoria que finda a gestão;

Artigo 37º - O voto é obrigatório, secreto e por chapa, da qual contarão os campos para os candidatos à Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes;

Parágrafo único - o associado que se negar a votar, será multado de acordo com o art. 553, letra "f" da C.L.T.;

Artigo 38º - O sigilo do voto será assegurado por:

- 1 - uso de cédula única, contendo todas as chapas registradas;
- 2 - isolamento do eleitor em gabinete indevassavel no ato de votar;
- 3 - verificação da autenticidade da cédula única à vista das rubricas nelas apostas pelos membros da Mesa;
- 4 - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto;

II - DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Artigo 39º - As eleições serão convocadas pelo Presidente do Sindicato por edital, do qual constarão:

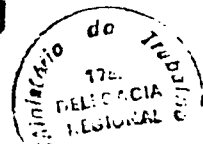
- 1 - data, horário e locais de votação;
- 2 - prazo para registro de chapas e horário de funcionamento da Secretaria;
- 3 - datas, horários e locais da Segunda e Terceira votações, caso não seja obtido o "quorum" na Primeira e na Segunda, bem como da nova eleição em caso de empate entre as chapas mais votadas;

Parágrafo Primeiro - O Edital, deverá, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias e mínima de 60 (sessenta) dias que antecederem à data das eleições, ser publicado em Jornal de



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"
89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 e SC.



M 3-5-1941

circulação local, Diário Oficial do Estado ou da União.

Parágrafo Segundo - No mesmo prazo será afixado cópia do Edital na sede do Sindicato.

III - DO REGISTRO DE CHAPAS

Artigo 40º - O prazo de registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do Aviso Resumido do Edital;

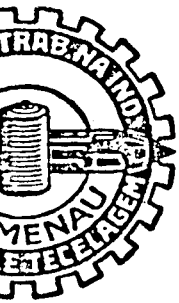
Artigo 41º - O requerimento de registro de chapa, em 3 (tres) / vias, endereçado ao Presidente do Sindicato e assinado por qualquer dos candidatos que a integrem, será instruído com:

- 1 - ficha de qualificação do candidato, em 2 (duas) vias;
- 2 - prova de residência do candidato na base territorial do Sindicato;
- 3 - cópia autenticada da Carteira Profissional e da Carteira de Identidade;
- 4 - documento que comprove o tempo de exercício da profissão ou atividade na base territorial do Sindicato, com mais de dois anos de exercício na profissão e que tenha mais de 6 (seis) meses de inscrição no Sindicato e em gozo / dos direitos sindicais, até a data do registro da chapa;
- 5 - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 6 - declaração do candidato, sob penas da Lei, de não se encontrar incurso em qualquer dos impedimentos do artigo / 530 da C.L.T.

Artigo 42º - O registro de chapas far-se-á na Secretaria do Sindicato no horário indicado no Edital de Convocação, sendo fornecido recibo da documentação apresentada;

Parágrafo Primeiro - As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 1 (um), obedecendo a ordem de registro.

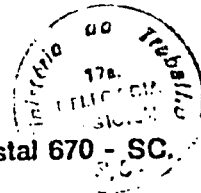
Parágrafo Segundo - A Entidade Sindical comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por escrito, à empresa, o dia e a hora do registro da candidatura do seu empregado;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freltas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



13-5-1941

Artigo 43º - Para subscrição do requerimento de registro das chapas bem como para o exercício do voto, é vedado aos associados a delegação de poderes;

Artigo 44º - Deverá permanecer na sede do Sindicato, no transcurso do prazo para o registro das chapas, um de seus Diretores, a fim de atender, durante o expediente normal, aos interessados;

Artigo 45º - O Presidente indeferirá o registro de chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes a todos os cargos eletivos ou que não esteja acompanhado dos documentos exigidos no artigo 41º;

Parágrafo Primeiro - Verificando-se irregularidades na documentação apresentada será o interessado notificado para supri-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Esgotado o prazo, o registro será recusado;

Artigo 46º - Quando, por qualquer circunstância, houver recuso / do registro do candidato, o Presidente do Sindicato deverá esclarecer, por escrito e fundamentado, os motivos;

Artigo 47º - Após o encerramento do prazo de registro de chapas, o Presidente determinará a lavratura da Ata, que mencionará as chapas registradas, a qual será por ele, pelo Secretário e pelos presentes e com um candidato de cada chapa, assinada.

- a) remeterá, em 5 (cinco) dias, à Delegacia Regional do Trabalho as chapas registradas;
- b) determinará dentro de 8 (oito) dias, a publicação da cédula única contendo as chapas registradas, através do mesmo meio de comunicação do Edital anterior, no qual deverá ser mencionado o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação de candidaturas;
- c) preparará todo o material eleitoral, constituído de toda a documentação necessária para o funcionamento da eleição, bem como as sobrecartas sem inscrições ou gravuras, folhas de votantes e de associados em condições de votar,



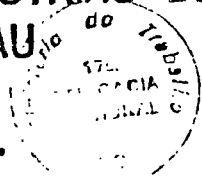
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

canetas, urnas, material para lacrè, instruções aos componentes das Mesas Coletoras de Votos, livros de atas e os demais materiais necessários;

- d) instalará gabinetes indevassaveis;
- e) confeccionará as cédulas para a votação;

IV - DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 48º - A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas, devendo ser apresentada por qualquer membro da chapa, em petição fundamentada, dirigida ao Presidente do Sindicato;

Artigo 49º - Cientificado em 48 (quarenta e oito) horas, o candidato impugnado terá igual prazo para apresentar contra-razões;

Artigo 50º - Instruído o processo em 48 (quarenta e oito) horas, o Presidente do Sindicato, no prazo de 3 (tres) dias, decidirá a controvérsia em decisão fundamentada;

Parágrafo único - contra essa decisão, caberá recurso, dentro de 5 (cinco) dias de sua comunicação aos interessados, sem efeito suspensivo para o órgão do Ministério do Trabalho;

V - DOS ELEITORES

Artigo 51º - Para o exercício do direito de voto, é considerado o associado que preencher, até 30 (trinta) dias antes do pleito, as seguintes condições;

- a) ter mais de seis meses de inscrição no quadro social e mais de dois anos de exercício na categoria profissional;
- b) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em gozo de seus direitos sindicais;

Parágrafo único - são inelegíveis para os cargos administrativos ou de representação profissional, não podendo, portanto, candidatar-se aos mesmos, os associados;



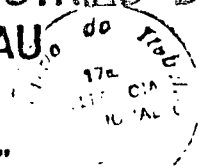
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Frollas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



3-5-1941

- a) que não tiverem aprovadas definitivamente as suas contas de exercício em cargo de administração;
- b) que houverem lesado o patrimônio de qualquer instituição;
- c) que tiverem má conduta devidamente comprovada;

VI - DO QUORUM

Artigo 52º - A eleição somente será válida se participarem da votação mais de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar. Não obtido este coeficiente, será realizada nova eleição dentro de 15 (quinze) dias, a qual será válida se nela tomarem / parte mais de 50% (cincoenta por cento) dos referidos associados. Na hipótese de não ter sido alcançado, na segunda votação, o / coeficiente exigido, será realizado o último pleito, dentro de 15 (quinze) dias, cuja validade dependerá do voto de mais de 40% (quarenta por cento) dos aludidos associados.

VII - DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MESAS COLETORAS

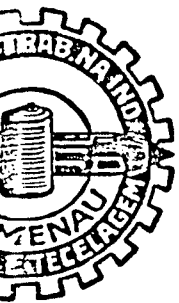
Artigo 53º - Até 30 (trinta) dias antes das eleições, o Presidente do Sindicato comunicará a realização do pleito;

- a) ao Delegado Regional do Trabalho, indicando a constituição e os membros das Mesas Coletoras de Votos;
- b) ao Procurador Regional da Justiça do Trabalho da 12ª Região, sugerindo a indicação do Presidente e respectivo Suplente da Mesa Apuradora e, indicará o local, data e hora da apuração;

Artigo 54º - Os Mesários substituirão o Presidente da Mesa Coletora de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral;

Parágrafo Primeiro - salvo motivo de força maior, todos os membros da Mesa Coletora deverão estar presentes no ato da abertura e de encerramento da votação;

Parágrafo Segundo - Não comparecendo o Presidente da Mesa Co



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "SINTRA FITE"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - S.C.



3-5-1941

letora até 30 (trinta) minutos antes da hora determinada para o início da votação, assumirá a presidência o segundo Mesário ou o Suplente;

Parágrafo Terceiro - Poderá o membro da Mesa que assumir a presidencia, nomear "ad hoc" dentre as pessoas presentes e observados os impedimentos do parágrafo 4º deste artigo, os membros que forem necessários para completar a Mesa.

Parágrafo Quarto - Não poderão fazer parte das Mesas Coletoras, os candidatos, seus conjuges e parentes, ainda que por afinidade até segundo grau;

Parágrafo Quinto - Se houver conveniência ou necessidade, poderá ser designada Mesas Coletoras Itinerantes;

Parágrafo Sexto - O responsável pelo registro de chapas, poderá designar fiscais para acompanhar os trabalhos das Mesas Coletoras, escolhidos entre os eleitores e indicado na proporção de 1 (um) por chapa registrada, não podendo o mesmo, ser candidato.

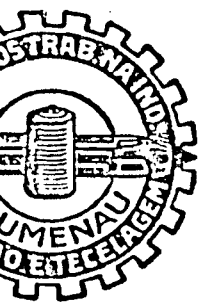
Artigo 55º - Somente poderão permanecer no recinto da Mesa Coletora os seus membros, os fiscais designados e, durante o tempo necessários, o eleitor;

Parágrafo único - nenhuma pessoa estranha à Direção da Mesa Coletora poderá intervir em seu funcionamento durante os trabalhos de votação, salvo a autoridade competente.

Artigo 56º - A competencia dos Fiscais designados pelas chapas / concorrentes, limita-se única e exclusivamente a acompanhar e fiscalizar a votação, não podendo os mesmos intervir, durante a votação, nos trabalhos das Mesas Coletoras.

VIII - DA VOTAÇÃO

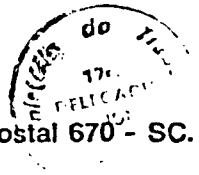
Artigo 57º - Nos dias designados, antes da hora do início da votação, os membros da Mesa Coletora verificarão se estão em ordem o material e a urna destinada a recolher os votos, providencian-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

do o Presidente para que sejam supridas eventuais deficiências;

Artigo 58º - À hora fixada no Edital, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos, que terão duração mínima de 6 - / (seis) horas e máxima de 8 (oito) horas, podendo, no entanto, ser encerrados antecipadamente, se já tiverem votados todos os eleitores constantes da folha de votação;

Artigo 59º - Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à Mesa, depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá a cédula única, rubricada pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários e, na gabine indevassavel, após assinalar a chapa de sua preferência, a depositará, fechada na urna colocada na Mesa Coletora;

Artigo 60º - A Mesa Coletora, resolverá, de pleno, as dúvidas a controvérsias que surgirem durante a votação;

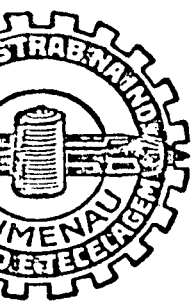
Parágrafo único - No uso dessa faculdade, poderá a Mesa determinar as providências que julgar necessárias, inclusive o voto em separado;

Artigo 61º - Quando a votação se fizer em mais de um dia, ao término dos trabalhos de cada dia, o Presidente da Mesa Coletora, / conjuntamente com os Mesários, procederá o fechamento da urna, / com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da Mesa, lavrando-se a Ata com menção expressa do número de votantes inscritos e de votos depositados.

Parágrafo Primeiro - Ao término dos trabalhos de cada dia, as urnas permanecerão na sede do Sindicato, sob vigilância de pessoas indicadas de comum acôndo pelas chapas concorrentes;

Parágrafo Segundo - O descerramento da urna no dia da continuação da votação deverá ser feita na presença dos Mesários e os fiscais, após verificação de que a mesma permaneceu inviolada.

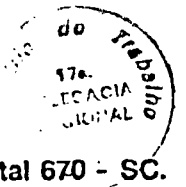
Parágrafo Terceiro - havendo irregularidade, deverá ser lavrada em Ata, antes da reabertura dos trabalhos;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

Artigo 62º - Os eleitores cujos votos forem impugnados e os associados cujos nomes não constarem da Lista de votantes, votarão em separado, recebendo sobrecarta apropriada, para nela colocar a cédula que assinalou;

Parágrafo único - O presidente da Mesa Coletora no verso da sobrecarta, anotará o nome do eleitor e as razões da medida, para posterior decisão do Presidente da Mesa Apuradora;

Artigo 63º - O eleitor analfabeto, após sua impressão digital na folha de votantes, assinando a seu rogo, um dos Mesários;

Artigo 64º - Antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá exibir a parte rubricada à Mesa e aos Fiscais, para que verifiquem, sem a tocar, se é a mesma que lhe foi entregue;

Artigo 65º - Se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar à gabine indevassável e a trazer seu voto na cédula que recebeu. Se o eleitor não proceder conforme determinado, não poderá votar, anotando-se a ocorrência na Ata;

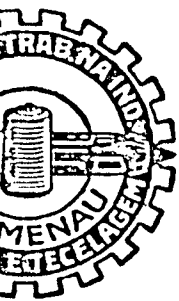
IX - DA APURAÇÃO

Artigo 66º - Após o término da votação, instalar-se-á, na sede do Sindicato, em Assembléia Eleitoral Pública, a Mesa Apuradora, que será presidida por membro designado na forma deste Estatuto e que terá no mínimo 2 (dois) auxiliares de sua livre escolha;

Artigo 67º - Instalada a Mesa Apuradora, verificar-se-á pela lista de votantes, a existência de "quorum", procedendo em caso afirmativo, à abertura das urnas e a contagem dos votos;

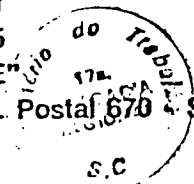
Parágrafo único - os votos em separado, desde que decidida a sua apuração, serão computados para efeito de "quorum";

Artigo 68º - Não sendo atingido o "quorum", o Presidente da Mesa Apuradora encerrará as eleições, fará inutilizar as cédulas e sobrecarta sem as abrir, notificando, em seguida, o Presidente do



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freltas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"
89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

Sindicato, para que este promova nova eleição nos termos deste / Estatuto;

Parágrafo Primeiro - Somente as chapas inscritas para a primeira eleição poderão concorrer às subsequentes;

Parágrafo Segundo - só poderão participar da eleição em Segunda e Terceira convocação os que se encontravam em condições de votar na Primeira Convocação;

Artigo 69º - Contadas as cédulas da urna, o Presidente verificará se o seu número corresponde com o da lista de votantes;

Parágrafo Primeiro - se o número de cédulas for superior ao de votantes, proceder-se-á a apuração; descontando-se dos votos atribuídos à chapa mais votada, o número de votos equivalentes às cédulas em excesso, desde que o número seja inferior à diferença entre as duas chapas mais votadas;

Parágrafo Segundo - se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença entre as duas chapas mais votadas, a urna será anulada;

Parágrafo Terceiro - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes far-se-á a apuração;

Parágrafo Quarto - examinar-se-ão um a um os votos em separado, decidindo o Presidente da Mesa, em cada caso, pela admissão ou rejeição de cada voto;

Parágrafo Quinto - apresentando a cédula qualquer sinal, ratura ou dizeres susceptíveis de identificar o eleitor, ou este tendo assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado;

Artigo 70º - Sempre que houver protesto fundamentado em contagem errônea de votos, vícios de sobrecartas ou de cédulas, deverão / estas serem conservadas em invólucros lacrados, que acompanharão o processo eleitoral até o resultado final;

Artigo 71º - Assiste ao candidato da chapa registrada, o direito de formular perante a Mesa, qualquer protesto referente à apura-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

ção, devendo o protesto, ser ratificado no curso dos trabalhos de apuração, por escrito, sob pena de não se tomar conhecimento do mesmo;

Parágrafo Único - das decisões verbais proferidas pelo Presidente da Mesa Apuradora, caberá protesto por escrito, feito até à elaboração da Ata, sob pena de não se tomar conhecimento;

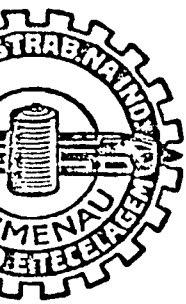
Artigo 72º - Finda a apuração, o Presidente da Mesa Apuradora / proclamará eleitos os candidatos que obtiverem a maioria absoluta dos votos em relação aos associados votantes, em Primeira Convocação, ou maioria simples nas posteriores, e fará lavrar a Ata dos trabalhos eleitorais;

Parágrafo Primeiro - a Ata será assinada pelo Presidente e / demais membros da Mesa;

Parágrafo Segundo - a Ata conterá:

- a) indicação expressa do dia e hora da abertura e encerramento dos trabalhos, bem como o "quorum" necessário à validade do pleito;
- b) indicação do resultado de cada urna apurada e correspondente discriminação do número de eleitores inscritos, de / votantes, sobrecartas, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada chapa registrada, votos em branco e votos nulos;
- c) indicação do número total de associados que votaram;
- d) declaração expressa da existência ou não de protestos, seguindo-se, em caso afirmativo, obrigatoriamente, um resumo de cada protesto formulado perante a Mesa, desde que o mesmo tenha sido formulado por escrito;
- e) indicação do resultado geral da apuração;
- f) as assinaturas do Presidente da Mesa Apuradora, Secretário e Escrutinadores e Fiscais, esclarecendo-se, sempre que ocorrer, o motivo porque alguns deles deixou de assiná-la;

Parágrafo Terceiro - a Ata Geral será anexada às das Mesas Coletoras.



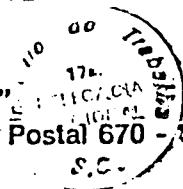
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freltas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



M 3-5-1941

Artigo 73º - Os protestos referentes à apuração, serão formula--
dos, perante a Mesa Apuradora, por integrantes das chapas;

Artigo 74º - Qualquer protesto formulado por escrito durante a
Assembléia Apuradora ou recurso interposto dentro de 5 (cinco) /
dias após a data da eleição, acompanhará o processo eleitoral;

Artigo 75º - Compete ao Presidente do Sindicato em exercício:

- a) comunicar dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por escri-
to à empresa, a eleição dos seus empregados;
- b) dentro de 30 (trinta) dias, após a realização do pleito e
não havendo recurso, dar publicidade do resultado da apu-
ração e comunicar ao Ministério do Trabalho, a relação /
dos eleitos, com dados pessoais de cada um e a designação
da função que vai exercer;

X - DAS NULIDADES

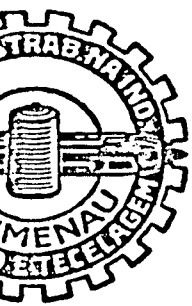
Artigo 76º - São motivos de nulidade:

1 - Do processo Eleitoral:

- a) quando a eleição for realizada em dia, hora ou local dife-
rente dos designados no Edital, em desacordo com este Es-
tatuto, ou quando encerrada antes da hora previamente de-
terminada, salvo disposto no artigo 58º;
- b) quando não forem observadas as determinações contidas no
presente Estatuto;
- c) quando as listas de votantes contiverem fraudes;
- d) quando for infringido o sigilo do voto;
- e) quando, comprovadamente, se verificar coação ou fraude /
que vicie a vontade do eleitorado;

2 - Da urna:

- a) quando a urna for entregue sem os documentos eleitorais /
correspondentes;
- b) quando votar eleitor alheio à categoria profissional;
- c) quando o número de sobrecartas for superior à dos votan-
tes, salvo no caso do Parágrafo Segundo do artigo 69º;



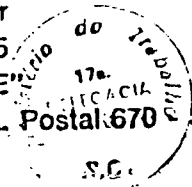
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telefónico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 SC.



M 3-5-1941

d) quando, na secção a que corresponder a urna, for comprovada fraude ou coacção;

3 - Do voto :

a) quando a sobrecarta contiver 2 (duas) ou mais cédulas;

b) quando a cédula contiver nome não constante da chapa registrada;

c) quando a cédula não observar as disposições a respeito da sua confecção ou contiver marcas;

Parágrafo Único - quando a anulação de uma secção eleitoral puder influir no resultado final do pleito, será realizada eleição suplementar, em que somente poderão votar os eleitores inscritos na lista de votantes da urna anulada;

Artigo 77º - Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a eleição às chapas em questão;

Artigo 78º - A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas, permanecerão sob guarda do Presidente da Mesa Apuradora até a proclamação final do resultado da eleição;

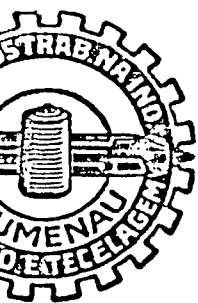
XI - DOS RECURSOS

Artigo 79º - O recurso, dirigido ao Presidente do Sindicato, será interposto no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data das eleições, por qualquer membro da chapa e entregue em 4 (quatro) vias, na Secretaria da Entidade;

Artigo 80º Protocolado o recurso, cumpre ao Presidente, notificar o recorrido para, em 5 (cinco) dias, apresentar contra-razões;

Parágrafo Primeiro - apresentadas as contra-razões ou findo o prazo sem elas, o Presidente do Sindicato, em 3 (tres) // dias, certificará nos autos do processo, encaminhando à autoridade competente do Ministério do Trabalho;

Parágrafo Segundo - permanecerá na Secretaria da Entidade, / Translado do processo eleitoral e dos recursos;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

EM 3-5-1941

Artigo 81º - Se o recurso versar sobre impugnação ou inelegibilidade de algum candidato, não implicará na suspensão da posse dos demais, reservando-se a vaga para ele, no caso de provimento;

Artigo 82 - Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à proclamação dos eleitos, a Diretoria recém escolhida elegerá dentre os seus membros efetivos, o Presidente do Sindicato, sendo os demais postos ocupados pelos seus titulares, na ordem de menção na chapa eleita;

XII - DOS ATOS COMPLEMENTARES

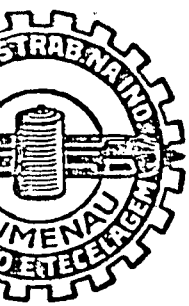
Artigo 83º - Incumbe ao Presidente do Sindicato, organizar o processo de eleição, anexando-lhe os exemplares dos jornais que publicaram os Editais;

Artigo 84º - Constituem peças essenciais do processo eleitoral:

- a) exemplares dos jornais que publicaram os Editais, por ordem cronológica de publicação e cópias autenticadas;
- b) os requerimentos de registro e seus anêxos;
- c) relação autenticada pelo Presidente e pelo Tesoureiro, dos associados em condições de votar;
- d) as folhas de votantes;
- e) os expedientes de constituição das Mesas Eleitorais;
- f) a Ata Geral dos trabalhos eleitorais e seus anêxos;

Artigo 85º - Esgotado o prazo previsto no artigo 79º, sem que // tenha sido apresentado qualquer protesto ou recurso, deverá o Presidente do Sindicato, após fazer as comunicações de direito / às autoridades competentes, arquivar o processo na Secretaria do Sindicato, sendo conservado por um prazo de 5 (cinco) anos;

Artigo 86º - Realizada a eleição para Delegados-Representantes, o Presidente do Sindicato deverá fazer a devida comunicação à Federação, dos nomes dos eleitos, até 5 (cinco) dias após esgotado o prazo de recurso;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "SINTRA FITE"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

EM 3-5-1941

XIII - DA POSSE

Artigo 87º - A posse dos eleitos ocorrerá;

- 1 - dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na data do término do mandato da administração anterior;
- 2 - dos Delegados-Representantes junto ao Conselho da Federação, na mesma data em que forem empossados os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

Artigo 88º - Ao assumir o cargo, o eleito prestará, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as Leis vigentes e os Estatutos do Sindicato.

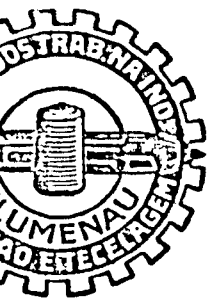
XIV - OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 89º - Os prazos do presente Estatuto serão computados, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, que será prorrogado para o 1º dia útil, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado;

Artigo 90º No caso de anulação das eleições, outras serão realizadas 90 (noventa) dias após a publicação do despacho anulatório, permanecendo a Diretoria no exercício até a posse dos eleitos, / salvo se qualquer dos seus integrantes forem responsabilizados - pela anulação, caso em que assumirá seu cargo, o suplente;

Artigo 91º - Ocorrendo vacância de cargos na Diretoria, Conselho Fiscal ou Delegados-Representantes e, não havendo Suplentes para ocupar o respectivo cargo, o Presidente convocará Assembléia Geral Específica para eleger o ocupante desse cargo, até o término do mandato dos demais;

Artigo 92º - As atribuições e providências relativas ao processo eleitoral da competência do Presidente da Entidade Sindical, / passarão, na sua ausência, automaticamente, à responsabilidade do seu substituto legal ou Presidente da Junta Governativa;



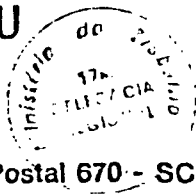
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar

Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365

Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



EM 3-5-1941

Artigo 93 - Os fiscais das chapas componentes deverão seus nomes recair naqueles que integram a mesma lista de votantes da Mesa Coletora de votos;

Artigo 94º - Os membros efetivos eleitos para qualquer cargo sindical, não poderão acumular este cargo com qualquer outro de origem político-partidário, devendo o mesmo nesta hipótese optar / entre uma posição ou outra;

Parágrafo único - o titular do cargo sindical na ocorrência de que trata o "caput" deste artigo, deverá renunciar do cargo para o qual foi eleito, convocando-se seu suplente;

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

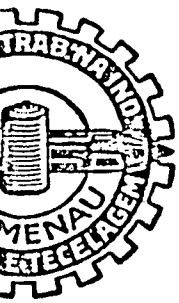
Artigo 95º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações da Assembléia Geral concernentes aos seguintes assuntos:

- a) eleição do associado para representação da respectiva categoria, prevista em Lei;
- b) tomada e aprovação de contas da Diretoria;
- c) aplicação do patrimônio;
- d) julgamento dos atos da Diretoria, relativos a penalidades impostas a associados;

Artigo 96º - A aceitação do cargo de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, importará na obrigação de residir na localidade onde estiver sediado o Sindicato (Decreto-Lei nº 9-675, de 29.08.46);

Artigo 97º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de disvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos em Lei;

Artigo 98º - Não havendo disposição especial contrária, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer infringimento de disposições nela contidos;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro Nº. 365
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"
89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.



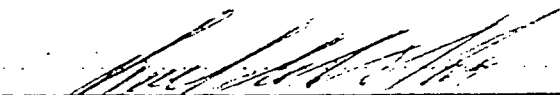
3-5-1941

Artigo 999 - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias, sub-sedes ou seções, para melhor proteção dos seus associados e da categoria / profissional representativa;


Artigo 1009 - O presente Estatuto só poderá ser reformado por / uma Assembléia Geral para este fim especialmente convocada, com a maioria absoluta de votos, em relação do total de associados, em Primeira Convocação e, por maioria dos votos dos associados, / presentes, em Segunda Convocação, cabendo à Diretoria da Entidade, submeter as alterações à aprovação da autoridade competente;

Artigo 1019 - O presente Estatuto entrará em vigor, na data da sua aprovação pela autoridade competente do Ministério do Trabalho, revogadas as disposições em contrário.

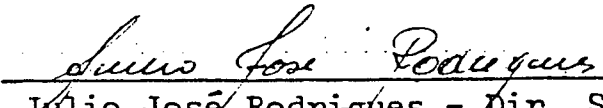
Blumenau, 08 de agosto de 1988



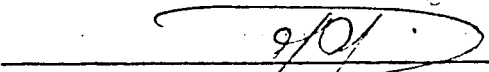
Lauro Edilio da Silva - Presidente




Udemar Fiedler - Dir. Vice Presidente



Julio José Rodrigues - Dir. Secretário



João Batista Gianisini - Dir. Financeiro



Irineu dos Santos Bernz - Dir. Financeiro Adjunto

Este Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 08 de agosto de 1988.

ANEXO Nº 4
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 1986

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, de um lado o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU, com sede nesta cidade de BLUMENAU, à Rua XV de Novembro, 550 - conjuntos 406/410, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. GUNAR CONRADO KARSTEN, e de outro, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, 365, representado por seu Presidente Sr. LAURO EDILIO DA SILVA, devidamente autorizados de acordo com as Atas das Assembléias Gerais realizadas para este fim, fica estabelecido e firmado, dentro das bases territoriais dos mesmos, uma CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

Concessão de um reajuste de 15% (quinze por cento) independentemente de faixa salarial, nele incluído o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), integral, acumulado de março a agosto de 1.986, a ser aplicado, excepcionalmente nesta Convenção, em decorrência do Decreto-lei nº 2284/86, sobre os salários de agosto/86, seja por hora, tarefa ou outra modalidade de percepção, excluídas todas as sobretaxas legais, bem como a taxa fixa dos comissionados em vendas, reajuste este a vigorar a partir de 01 de setembro de 1.986.

CLÁUSULA 2ª - REMUNERAÇÃO MÍNIMA

Fica estabelecida, com exclusão dos menores submetidos ao regime regular de aprendizagem, a partir de 01 de setembro de 1.986, uma remuneração mínima mensal de Cz\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzados) para admissão de novos empregados e, de Cz\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzados) para efetivação após 90 (noventa) dias, contados da data da admissão.

Parágrafo Único - Para o cálculo da mensalidade Sindical será



considerada a remuneração mínima mensal de Cz\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzados).

CLÁUSULA 3ª - AVISO PRÉVIO - EMPREGADOS COM 45 ANOS DE IDADE.

O empregado que contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, na rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, por iniciativa do empregador, terá direito a uma indenização especial de valor correspondente a 15 (quinze) dias de seu salário nominal, vigente à época da rescisão, preservando-se o Aviso Prévio Legal de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Sendo trabalhado o Aviso, o empregado poderá cumprir apenas 20 (vinte) dias, em horário integral, sendo os restantes 10 (dez) dias indenizados.

Parágrafo Segundo - Não se aplica o disposto nesta cláusula aos empregados já aposentados pelo regime da Previdência Social, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 4ª - AFASTADO PREV. SOCIAL - COMPLEMENTO DE SALÁRIO.

Quando o empregado ficar afastado por auxílio-doença a cargo da Previdência Social, receberá complementação do seu salário até o valor líquido do mesmo, deduzidos os descontos previdenciários e tributários, pelo número de dias igual ao do afastamento até um limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante apresentação do comprovante de pagamento da Previdência Social.

Parágrafo Único - Os empregados que não completaram o período de carência da Previdência Social, farão jus ao valor correspondente a metade do seu salário líquido, observadas as mesmas condições previstas no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA 5ª - ESTABILIDADE - ACIDENTADO NO TRABALHO

Terá garantia de emprego ou salário, a partir da data do retorno à atividade, o empregado afastado por acidente do trabalho, ou doença profissional, devidamente comprovada, por um período igual ao do afastamento com limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo nos casos de rescisão por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes, devidamente homologado pelo Sindicato nas duas úl-



timas hipóteses.

Parágrafo Único - Da garantia prevista no "caput", excluem-se as férias vencidas e o aviso prévio.

CLÁUSULA 6ª - GRATIFICAÇÃO APOSENTADORIA

O empregado com 15 (quinze) ou mais anos de serviço contínuo na mesma empresa, fará jus, quando da aposentadoria e do seu efetivo desligamento, a uma gratificação especial equivalente ao seu salário nominal mensal.

CLÁUSULA 7ª - GESTANTE - GARANTIA DE SALÁRIO

Fica estabelecido, no caso de despedida sem justa causa, por iniciativa do empregador, garantia de salário, para a empregada gestante, de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período que se inicia após o término do afastamento compulsório, do artigo 392 da CLT, salvo nos casos de rescisão contratual previsto no art. 482 da CLT ou por motivo de acordo entre as partes, ou em decorrência de pedido de demissão, ou ainda, em virtude de término de contrato de trabalho por prazo determinado.

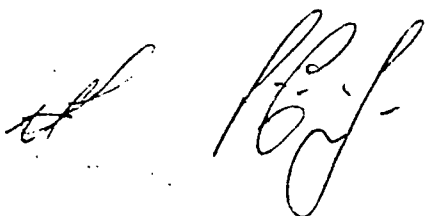
Parágrafo Único - Não será computado neste período, as férias vencidas e o aviso prévio.

CLÁUSULA 8ª - ESTABILIDADE - VÉSPERA DE APOSENTADORIA (2 ANOS)

Aos empregados que comprovadamente estiverem a um máximo de 24 (vinte e quatro) meses da aquisição do direito à aposentadoria em seus prazos mínimos, fica, durante este tempo, assegurado o emprego, desde que contem com um mínimo de 10 (dez) anos ininterruptos de serviço na atual empresa, salvo nos casos de rescisão por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes devidamente homologado pelo Sindicato nas duas últimas hipóteses.

CLÁUSULA 9ª - ESTABILIDADE - VÉSPERA DE APOSENTADORIA (1 ANO).

Aos empregados que comprovadamente estiverem a um máximo de 12 (doze) meses da aquisição do direito à aposentadoria em seus prazos mínimos, fica, durante este tempo, assegurado o emprego, des-



de que contem com um mínimo de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviço na atual empresa, salvo nos casos de rescisão por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes, devidamente homologado pelo Sindicato nas duas últimas hipóteses.

CLÁUSULA 10ª - UNIFORME

As empresas deverão fornecer gratuitamente aos empregados, uniformes, macacões e outras vestimentas, equipamento de proteção individual e de segurança, quando por elas exigidos.

CLÁUSULA 11ª - HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias realizadas em dia de jornada normal de trabalho serão remuneradas com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal, para as 2 (duas) primeiras horas e de 30% (trinta por cento) para as horas subsequentes na mesma jornada.

Parágrafo Único - Nos dias destinados ao repouso remunerado, as horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal.

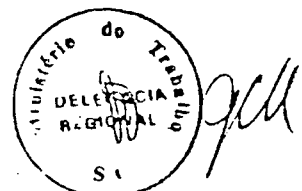
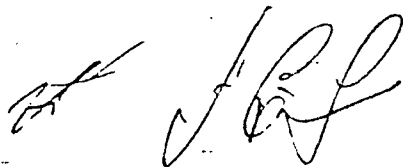
CLÁUSULA 12ª - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Decorridos 90 (noventa) dias ininterruptos de substituição, o empregado passará a perceber o salário inicial da faixa ou grupo salarial do substituído, excluídas as substituições eventuais e dos cargos de chefia.

Parágrafo Único - A substituição superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos implicará na efetivação na função, salvo se o substituído estiver afastado por doença ou acidente do trabalho.

CLÁUSULA 13ª - DESPESAS - SERVIÇOS EXTERNOS

No caso de prestação de serviços externos, que exija do trabalhador despesas superiores aquelas habituais, no que se refere a transporte, estadia ou alimentação, desde que estas despesas não estejam anteriormente contratadas, a empresa reembolsará a diferença que for comprovada, observadas as normas internas de cada empresa sobre



assunto.

CLÁUSULA 14ª - PLANTÃO AMBULATORIAL

As empresas que operam com mais de 150 (cento e cinquenta) empregados no período noturno, deverão manter plantão ambulatorial constituído de auxiliar de enfermagem, neste período.

CLÁUSULA 15ª - REVISTA FÍSICA DOS EMPREGADOS

As empresas que adotarem o sistema de Revista Física dos Empregados, farão em local adequado e por pessoas do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

CLÁUSULA 16ª - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

A empresa que deixar de recolher ao Sindicato as contribuições associativas e assistenciais, até o dia 20 (vinte) do mês posterior ao desconto em folha de pagamento, incorrerá em multa de 15% (quinze por cento) do montante não recolhido.

CLÁUSULA 17ª - RELAÇÃO DE EMPREGADOS ADMITIDOS E DEDITOS

As empresas deverão, desde que solicitadas pelo Sindicato, fornecer informações sobre o número de empregados admitidos ou demitidos durante aquele mês.

CLÁUSULA 18ª - MÃO-DE-OBRA DA LOCALIDADE

As empresas convenientes se empenharão em dar preferência, quando em igualdade de condições, às admissões de mão-de-obra ociosa dos trabalhadores residentes nas localidades onde estiverem estabelecidas.

CLÁUSULA 19ª - REABILITAÇÃO - ACIDENTADO

As empresas convenientes se empenharão em dar condições de reabilitação para outra função ao empregado acidentado no trabalho e incapacitado para exercer a função anterior à data do acidente, sendo esta recomendação estendida ao empregado que adquiriu doença profissional.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CLÁUSULA 20ª - QUADRO - AFIXAÇÃO AVISOS E EDITAIS

As empresas com mais de 50 (cinquenta) empregados colocarão à disposição do Sindicato, quadros de aviso para a afixação de comunicações oficiais do Sindicato, através do Setor de Pessoal das empresas.

CLÁUSULA 21ª - JORNAL " O TECELAO "

As empresas colocarão à disposição de seus empregados, em local de fácil acesso, através do Setor de Pessoal, o jornal " O TECELÃO ", de responsabilidade do Sindicato dos Empregados.

CLÁUSULA 22ª - FÉRIAS - COMUNICAÇÃO E INÍCIO

As empresas, exceto na ocorrência de Força Maior ou Prejuízos devidamente comprovados, terão de comunicar ao empregado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o período em que o mesmo gozará férias.

Parágrafo Único - O início das férias individuais não poderá coincidir com sábados, domingos, feriados ou dia já compensado.

CLÁUSULA 23ª - FALTAS - REPOUSO REMUNERADO

Se o empregado faltar ao serviço até 2 (dois) dias consecutivos por motivo de falecimento do sogro ou sogra e até 1 (um) dia para internamento do cônjuge e filhos menores de 14 (quatorze) anos, devidamente comprovados, a empresa não descontará o repouso semanal remunerado e os feriados da semana.

CLÁUSULA 24ª - FALTAS - ESTUDANTE

As empresas abonarão as faltas ao serviço do empregado estudante, quando este tiver que prestar exame vestibular e houver apresentado, previamente, documento comprobatório fornecido pela respectiva faculdade e desde que o exame seja realizado no Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 25ª - GARANTIA DE EMPREGO - SERVIÇO MILITAR

Terá garantia de emprego o empregado em idade de prestação de Serviço Militar Obrigatório, da data da realização do exame médico de seleção, devidamente comprovado perante a empresa, até 30 (trinta) dias



após o desligamento da Unidade Militar em que serviu ou da dispensa de engajamento, desde que tenha se apresentado para o serviço até 10 (dez) dias após o desligamento ou dispensa, salvo nos casos de Rescisão Contratual previstos no art. 482 da CLT, por motivo de acordo entre as partes, em decorrência de Pedido de Demissão ou ainda em virtude de Término de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

CLÁUSULA 26ª - ISONOMIA SALARIAL

Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço na função não for superior a 2 (dois) anos, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade, excluídas as empresas que tiverem pessoal organizado em quadro de carreira e observado o disposto na cláusula segunda desta Convenção.

CLÁUSULA 27ª - FALTA - OBTENÇÃO DE DOCUMENTO


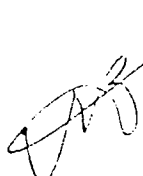
Quando o empregado, que trabalhar em turno geral, precisar obter documentos legais/pessoais, absolutamente necessários, com saída previamente autorizada pela empresa, não se descontará o repouso semanal e feriados da semana.

CLÁUSULA 28ª - PAGAMENTO RESCISÃO CONTRATUAL

A liquidação dos direitos trabalhistas deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data do efetivo desligamento, sob pena do empregador estar obrigado a pagar ao empregado uma multa por dia de atraso correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do salário de referência vigente em Blumenau.

CLÁUSULA 29ª - RESCISÕES - HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO

As homologações das rescisões de todos os contratos de trabalho serão feitas no Sindicato, desde que o empregado tenha completado (seis) meses ou mais de serviço na empresa, podendo o pagamento do valor das parcelas rescisórias ser efetuado por crédito em conta corrente bancária aberta em nome do empregado.



CLÁUSULA 30ª - FÉRIAS COLETIVAS - ABONO

Para atender ao que dispõe o art. 143, parágrafo segundo da CLT, fica acertado que as empresas que concederem férias coletivas de até 20 (vinte) dias, estarão autorizadas a aceitar os pedidos individuais dos empregados que desejarem a concessão de Abono Pecuniário (1/3 das férias).

CLÁUSULA 31ª - FÉRIAS ANTECIPADAS

Na vigência da presente Convenção, em decorrência de problemas técnicos ou financeiros, as empresas poderão, ouvido o Sindicato de Classe, programar e realizar férias antecipadas para os empregados com período aquisitivo de férias incompleto.

CLÁUSULA 32ª - COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - GARANTIA DE EMPREGO

Aos empregados que participaram da comissão de negociação desta Convenção, nomeada em Assembléia do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, conforme relação anexa, fica assegurado o emprego, durante a vigência desta Convenção.

CLÁUSULA 33ª - CONVENÇÃO - BENEFICIADOS

Serão beneficiados pela Convenção, todos os empregados em atividade na data de sua assinatura, sendo vedado, de pleno acordo, qualquer efeito retroativo.

Parágrafo Único - Os empregados que se encontram afastados por motivos legalmente justificáveis, farão jus ao estipulado na presente Convenção, a partir da data de sua volta à atividade dentro da empresa, à exceção de quem estiver em gozo de Licença Maternidade.

CLÁUSULA 34ª - CONVENÇÃO - VIGÊNCIA

A presente Convenção terá vigência de 1 (um) ano, com início em 01 de setembro de 1.986, e término em 31 de agosto de 1.987.

CLÁUSULA 35ª - CONVENÇÃO - EFEITOS E VALIDADE

Os efeitos jurídicos e a validade da presente convenção, estendem -



[Handwritten signatures]

se ao setor têxtil abrangido pela área jurisdicional dos sindicatos convenientes, ou sejam, os municípios de Blumenau, Indaial e Gaspar, atingindo, inclusive, empresas e empregados não sindicalizados.

CLÁUSULA 36ª - REVERSÃO SALARIAL

Na forma do art. 513, letra "e" da CLT, as empresas efetuarão, a título de reversão salarial, desconto de 20% (vinte por cento) do reajustamento salarial concedido em setembro de 1.986, de cada empregado não sindicalizado, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau.

CLÁUSULA 37ª - CONVENÇÃO - REVISÃO

O processo de revisão total ou parcial, ou de prorrogação dos dispositivos da presente Convenção, obedecerá as disposições do art. 611 seguintes da CLT.

CLÁUSULA 38ª - PENALIDADES

Multa de 1% (um por cento) do salário de referência regional, vigente à época da infração, pelo descumprimento de qualquer cláusula da presente Convenção, revertendo a favor da parte prejudicada. A presente multa não se aplica em relação às cláusulas que já trazem em seu próprio texto, punição pecuniária.



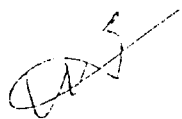

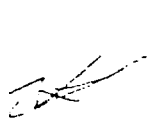
Parágrafo Único - Sua aplicação só se efetivará após prévia notificação com prazo de 30 (trinta) dias para a regularização.

CLÁUSULA 39ª - FORO DE ELEIÇÃO

Fica estabelecido como foro de eleição a Junta de Conciliação e Julgamento de Blumenau, com preferência sobre qualquer outro, por mais especial que seja.

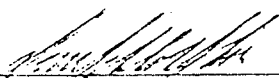
CLÁUSULA 40ª - CONVENÇÃO - ASSINATURAS

, por estarem justos e contratados, os representantes legais das entidades acima referidas, assinam o presente Instrumento, submetem



do-o a depõsito na Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina,
com sede em Florianópolis.

Blumenau, 29 de agosto de 1.986.

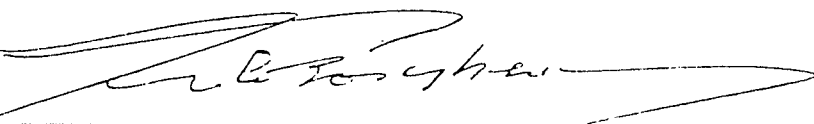
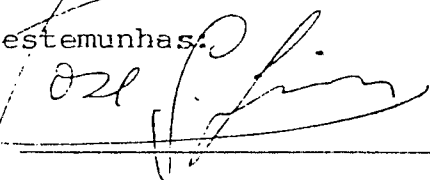


Lauro Edílio da Silva
Presidente



Gunar Conrado Karsten
Presidente em exercício

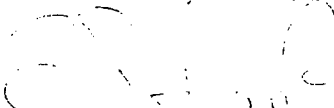
estemunhas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho foi
protocolizada nesta DRT/SC, sob nº 004403 /
86 e registrado sob nº 919 às fls. 139
do livro nº 09 DPT/SIT, na forma do art. 614
da CLT, com redação do Decreto L. nº 229/67 e
está em vigor para todos os efeitos. Vig. 01.09.86 a
Seção de Inspeção de Trabalho - Setor de Mesa Redonda 31.08.87.
DRT/SC 02 / 89 / 86

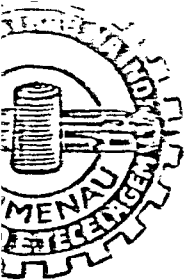


PAULO ROGERIO SOAR
DELEGADO DO TRABALHO SUBSTITUTO

Serão consideradas nulas de pleno direito
quaisquer cláusulas do presente instrumen-
to que contrariem dispositivos legais
de ordem pública e, em particular, os
concernentes a política salarial vigente.



ANEXO Nº 5
MESAS COLETORAS DE VOTOS NAS ELEIÇÕES
DO S.T.I.F.T.B., EM 1988.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Itaipava e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Frenas Meiro, 355

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

LEI Nº 1.111 DE 1957

Blumenau, 15 de novembro de 1988

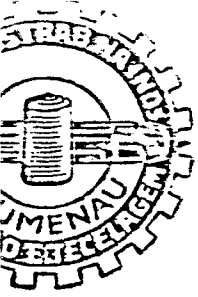
Exmo. Sr.
DR. PAULO ROGERIO SOAR
DD. Delegado Regional do Trabalho
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Delegado

Em aditamento às comunicações já remetidas a esta Delegacia, relativamente às eleições sindicais nesta Entidade, marcada para 14 de dezembro de 1988 e tendo em vista as disposições estatutárias, informamos que, para o mencionado pleito, constituímos as Mesas Coletoras abaixo discriminadas, sendo 1 (uma) fixa na Sede, 04 (quatro) Itinerantes e 95 (noventa e cinco) Mesas nos locais de trabalho dos associados, nas respectivas empresas.

A constituição desta Mesas Coletoras é a seguinte:

- 1ª MESA - LOCAL - CIA HERING - Matriz Turno I
Presidente - Jorge Luiz Ribeiro
Mesário - Mario Wippel
Mesário - Renato Luiz Schmitt
Suplente - Lorena Goll
- 2ª MESA - LOCAL - CIA HERING - Matriz - Turno II
Presidente - Eliete Tribess
Mesário - Sergio Rampelotti
Mesário - Nilton Faust
Suplente - Silvio José Bordignon
- 3ª MESA - LOCAL - CIA HERING - Matriz - Turno III
Presidente - Jair Nicolau de Aguiar
Mesário - Ernande dos Santos
Mesário - Valerio Grande
Suplente - Salésio da Silva
- 4ª MESA - LOCAL - CIA HERING - Matriz - Turno Geral
Presidente - Edison Luiz de Oliveira
Mesário - Tania Regina de Oliveira Wilvert
Mesário - Alexandra Pinto
Suplente - Simone Regina Medeiros
- 5ª MESA - LOCAL - CIA HERING - Matriz - Turno Geral
Presidente - Carlos Frederico Nagel
Mesário - Osmar Soares
Mesário - Luiz Smaniotto
Suplente - José Carlos Nunes de Oliveira



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

ADADO EM 3-5-1941

- 69 MESA - LOCAL - CIA HERING - Fiação Malharia- Turno III
Presidente - Irineu Antonio Beltramini
Mesário - Luis A. Oliveira
Mesário - José Moacir Carvalho
Suplente - Gildo Ferreira da Silva
- 79 MESA - LOCAL - CIA HERING - Fiação - turno 1º, 2º - Geral
Presidente - Ivo Zimmermann
Mesário - Antonio Anastacio Toledo
Mesário - Sueli Borgonovo
Suplente - Edson Luiz Blockweld
- 89 MESA - LOCAL - CIA HERING - Fiação - Turno 1º, 2º - Geral
Presidente - Antonio Castellain Maba
Mesário - Sonia Grimm
Mesário - Olair Hercilio José Nazário
Suplente - Horácio Schmidt
- 99 MESA - LOCAL - CIA HERING - Malharia - Turno 1º, 2º - Geral
Presidente - Sregio Zen
Mesário - José Reinert
Mesário - Valdir Kluge
Suplente - Marco Antonio dos Santos Rodrigues
- 109 MESA - LOCAL - CIA HERING - Engenharia Produto - Geral
Presidente - José Renato Berka
Mesário - Lavínia da Trindade
Mesário - Luciano Pacheco
Suplente - Erasílde dos Santos
- 119 MESA - LOCAL - CIA HERING - Água Verde - Turno 1º, 2º - Geral
Presidente - Eunice Drapcenski
Mesário - Neusa Rausch
Mesário - Cleia Margareth Pinheiro
Suplente - Maurina Correa dos Santos
- 129 MESA - LOCAL - CIA HERING - Agua Verde - Turno 1º, 3º - Geral
Presidente - José Edesio Reis
Mesário - Ivone Teresinha Brogni
Mesário - Lordete Francisca Kriek
Suplente - Wally Mette
- 139 MESA - LOCAL - CIA HERING - Agua Verde - Turno 2º
Presidente - Salêsia Jacinto
Mesário - Doraci Matiola
Mesário - Maria Reinilda Radoll
Suplente - Edilene Regine Rowe
- 149 MESA - LOCAL - CIA HERING - Agua Verde - Turno 2º
Presidente - Cecilia Muller Oderdeng
Mesário - Dirce Back
Mesário - Osmarina dos Santos
Suplente - Arlete Quintino
- 159 MESA - LOCAL - CIA HERING - Omino - Turno I e Geral
Presidente - Rogério Francisco Theiss
Mesário - Elmira Gramkow
Mesário - Sergio Roberto de Oliveira
Suplente - Reni Tome Marcelino



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

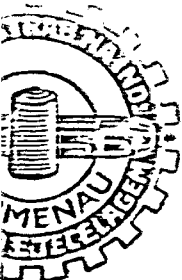
Jurisdição: Blumenau, Itajaí e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

DO EM 3-5-1941

- 169 MESA - LOCAL - CIA HERING - Omino - Turno 2º
Presidente - Maria Magdalena Baron
Mesário - José Vitorio Sabel
Mesário - Marco Aurelio Baron
Suplente - Francisco das Neves Filho
- 179 MESA - LOCAL - CIA HERING - Encano - Turno 1º e Geral
Presidente - Carlos Augusto Maçaneiro
Mesário - Rosangela Maria Nunes Angioletti
Mesário - Roseana Feustel
Suplente - Cecília Gonçalves
- 189 MESA - LOCAL - CIA HERING - Encano Turno 2º
Presidente - Acari Simão
Mesário - Janete Ewald
Mesário - Nanci Beatriz Roedel Lechata
Suplente - Vilma Scmitz
- 199 MESA - LOCAL - CIA HERING - Gaspar Turno 1º e Geral
Presidente - Sergio Luiz Heringer
Mesário - José Hamilton Machado de Souza
Mesário - Lucia Helena da Silva
Suplente - Arieve da Silva
- 209 MESA - LOCAL - CIA HERING - Gaspar - Turno 2º
Presidente - Tarcisio Orsi
Mesário - Luiz Afonso de Oliveira
Mesário - Silvio Censi
Suplente - Fatima Teresinha Vieira
- 219 MESA - LOCAL - MAFISA - Turno 1º e Geral
Presidente - Valdir Juvenal Ochmer
Mesário - Nilo Barbeto
Mesário - Teresinha Bussi
Suplente - Iliane Pamplona
- 229 MESA - LOCAL - MAFISA - Turno 2º
Presidente - Heinz Dieter Maas Junior
Mesário - Jacira Roncalio de Souza
Mesário - Davi Pedro Quintino
Suplente - Vera Lucia Becker
- 239 MESA - LOCAL - MALHARIA TAESCHNER LTDA
Presidente - Horst Otto Modinger
Mesário - Jorge Luis Windisch
Mesário - Ilca Schreiber
Suplente - Rubens Cesar Paris
- 249 MESA - LOCAL - MALHAS EMERSON LTDA
Presidente - Durval Bortolossi
Mesário - Maria Teresinha L. Spengler
Mesário - Zeni Werner
Suplente - Roseli Soberanski
- 259 MESA - LOCAL - FEMAR MALHAS LTDA.
Presidente - Rosemari Schmidt
Mesário - Odair Tironi
Mesário - Jair Micheluzzi
Suplente - Eugenio Pinheiro



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

DO EM 3-5-1941

- 26º MESA - LOCAL - MAJU IND. TEXTIL LTDA - 3º TURNO
Presidente = Sebastião Gessi de Souza
Mesário - Odolo Pieritz
Mesário - Armando Kling
Suplente - Valdomiro Wenderlich
- 27º MESA - LOCAL - MAJÚ IND. TEXTIL LTDA - 1º Turno - Geral
Presidente - Ralf Zimmer
Mesário - Osmar Schwrtz
Mesário - Osmarinda M. Busquirolli
Suplente - Eliane Teresinha Klock
- 28º MESA - LOCAL - MAJÚ IND; TEXTIL - 2º Turno
Presidente - Lindolfo Kraetzer
Mesário - Magrid Wollinger
Mesário - Soeli Teresinha Assunção
Suplente - Neusa Nitezke Passold
- 29º MESA - LOCAL - FABRICA DE CADARÇOS E BORDADO HACO LTDA 1ºT.
Presidente - Eleotério Volles
Mesário - Osni Ronchi
Mesário - Aldo Dix
Suplente - Ivarado Schuartz
- 30º MESA - LOCAL - FAB. CADARÇOS BORD. HACO - 2º Turno
Presidente - Lorimar Modro
Mesário - Ralf I. Zindars
Mesário - Reinualdo Dahlke
Suplente - Carlos A. Gaulke
- 31º MESA - LOCAL - BAR. CADARÇOS BORD. HACO - 3º Turno
Presidente - Mario Passolo
Mesário - Wilmar Trapp
Mesário - Edson Eichstaedt
Suplente - Jaime Dretti
- 32º MESA - LOCAL - MALHARIA TAPAJÓS S/A -
Presidente - Adalberto Malkowski
Mesário - Almir Malkowski
Mesário - Josani Milene Fink
Suplente - Mara Lucia dos Santos
- 33º MESA - LOCAL - JURITI S/A - IND. COMERCIO
Presidente - Lilo Lubaski
Mesário - Sandra M. Estevão
Mesário - Maria B. Prebianca
Suplente - Teresinha da Cunha
- 34º MESA - LOCAL - INDUSTRIA TEXTIL GASPAR S/A
Presidente - Benicio da Costa
Mesário - Marcos Miglioli
Mesário - Neiva de Barcelos
Suplente - Arnaldo Bernardo
- 35º MESA - LOCAL - MALHAS RICO LTDA
Presidente - Rosemeri V. Gonçalves
Mesário - Giovana Deschamps
Mesário - Hildegard Ramos
Suplente - Margarida de Oliveira Silva



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

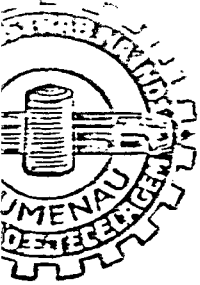
Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

DO EM 3-5-1941

- 36º MESA - LOCAL - MALHARIA THIEMANN
Presidente - Gilberto Len
Mesário - Valmir Peters
Mesário - Roslita Rausch
Suplente - Raquel Resini
- 37º MESA - LOCAL - TEKA INDAIAL - 3º Turno
Presidente - Guaraci Pereira
Mesário - Antonio Franz
Mesário - Mario Westphal
Suplente - Marcos Aurelio Westphal
- 38º MESA - LOCAL - TEKA INDAIAL - Diversos
Presidente - Acacio Pereira
Mesário - Maria C. Fiedler
Mesário - João Erico da Silva
Suplente - Vera Lucia Vogel
- 39º MESA - LOCAL - TEKA INDAIAL - Confecção
Presidente - Ivonete Bastos de Andrade
Mesário - Luiz da Silva Ferreira
Mesário - Hilda Rodrigues de Oliveira
Suplente - Rita de Cassia Vogel
- 40º MESA - LOCAL - TEKA INDAIAL - Tecelagem
Presidente - Josiane Marlise T. Decker
Mesário - Miria Loffi
Mesário - Lorival Bugmann
Suplente - Antonio Garbari
- 41º MESA - LOCAL - TEKA INDAIAL - Beneficiamento Confecção
Presidente - Horst Pfuetzenreuter
Mesário - Waldemar Leber Schor
Mesário - Nilton Heuser
Suplente - Walter Kriek Neto
- 42º MESA - LOCAL - FABRICA DE ACOLCHADOS ALTENBURG
Presidente - Quilian Miguel Rausch
Mesário - Adelir Nunes
Mesário - Sandra Iten
Suplente - Margarete Segata
- 43º MESA - LOCAL - CREMER S/A - Alvejaria 1º Turno
Presidente - Odair Bylaardt
Mesário - Elena Maria Schwarz
Mesário - Idemar Pedro Rinckus
Suplente - Marileia Aparecida Pereira
- 44º MESA - LOCAL - CREMER S/A - Alvejaria 2º Turno
Presidente - Valmor Schaefer
Mesário - Marcos Otto
Mesário - Valdim Ezidio
Suplente - Ivone Kurtz
- 45º MESA - LOCAL - CREMER S/A - Alvejaria 3º Turno
Presidente - Elio Rogerio de Liz
Mesário - Modestino Rossi
Mesário - Altamiro de Souza II
Suplente - Silvio Meneghetti



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Itajaí e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

ADADO EM 3-5-1941

- 469 MESA - LOCAL - CREMER S/A - Portaria 1º Turno
Presidente - Walmor Mannrich
Mesário - Marcia Grasmik
Mesário - Mario Cesar Soares
Suplente - Roseli Reichert Passol
- 479 MESA - LOCAL - CREMER S/A - Portaria 2º Turno
Presidente - Amâncio Girardi
Mesário - Carlos Udelson Zafolin
Mesário - Sandra Maria da Silveira Lima
Suplente - Ciel Antunes de Oliveira Filho
- 489 MESA - LOCAL - CREMER S/A - Urdideira Seccional 1º Turno
Presidente - Rosi Voltolini da Rocha
Mesário - Adelino Zabel
Mesário - Mario Bena
Suplente - Vlamir Francisco Filippis
- 499 MESA - LOCAL - CREMER S/A - Urdideira Seccional -2º Turno
Presidente - Norival Pedro Barni
Mesário - Flavio Moser
Mesário - Adelsio Kuhner
Suplente - Maria Domingas Amorim
- 509 MESA - LOCAL - CREMER S/A - Urdideira Seccional -3º Turno
Presidente - José Emidio Piáz
Mesário - Fridolino Dopke
Mesário - Arnaldo Passold
Suplente - Raul Schroeder
- 519 MESA - LOCAL - CIA TEXTIL KARSTEN - 1º Turno
Presidente - Charles Blunk
Mesário - Paulino Noering
Mesário - Leandro Kurzlop
Suplente - Adenise Gelsleichter
- 529 MESA - LOCAL - CIA TEXTIL KARSTEN - 2º Turno
Presidente - José Batista
Mesário - Osni Dalpiaz
Mesário - Walter Kratz
Suplente - Cicero Pedro de Melo
- 539 MESA - LOCAL - CIA TEXTIL KARSTEN - 3º Turno
Presidente - Benno Reiter
Mesário - Udemar Jeger
Mesário - Albrecht Findeiss
Suplente - Orlando Klitzke
- 549 MESA - LOCAL - CIA TEXTIL KARSTEN - Turno Geral
Presidente - Gilmar Luemke
Mesário - Sigfried Maske
Mesário - Waldir Schneider
Suplente - Arnaldo Will
- 559 MESA - LOCAL - INDUSTRIA DE LINHAS S/A - 3º Turno
Presidente - Manoel Borges
Mesário - Rudinei da Silva Bairro
Mesário - Raul Sansão
Suplente - Edesio de Souza



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

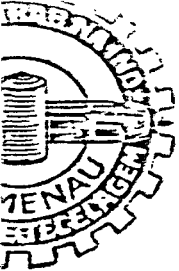
Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S. C.

DO EM 3-5-1941

- 56º MESA - LOCAL - INDUSTRIA DE LINHAS S/A - 1º Turno
Presidente - Gilberto Schramm
Mesário - Aloisio Muller
Mesário - Roseli M. da Silva
Suplente - Wilson Raulino
- 57º MESA - LOCAL - INDUSTRIA DE LINHAS S/A - 1º Turno
Presidente - Aurelio A. Spengler
Mesário - Célia da Costa
Mesário - Rogerio Bornhofen
Suplente - José Schramm
- 58º MESA - LOCAL - INDUSTRIA DE LINHAS S/A - 2º Turno
Presidente - Wilson Deschamps
Mesário - Murilo Hostins
Mesário - Pedro Faletti
Suplente - Pedro P. Weidgenant
- 59º MESA - LOCAL - INDUSTRIA DE LINHAS S/A - 2º Turno
Presidente - Itamar Batista
Mesário - Alceu Fernandes
Mesário - Carlos R. Gonçalves
Suplente - Joceli de Borba
- 60º MESA - LOCAL - MALHAS MALWEE S/A
Presidente - Shirlei Day
Mesário - Ody Carlos Rei
Mesário - Valdeci Albanaes
Suplente - Ledirce Weber
- 61º MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 2 - 1º Turno
Presidente - Maria Léa Nogueira
Mesário - José Sdecir Furlaneto de Sá
Mesário - Ludgero Amorim
Suplente - Denise Russi
- 62º MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Costura 1º Turno
Presidente - Osmar Fachin
Mesário - Elizabete Blese
Mesário - Rosimar de Mello
Suplente - Ivone Naatz
- 63º MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 3 1º Turno
Presidente - Doclides Cyrillo Jacinto
Mesário - Enio Nicoletti
Mesário - Eurico de Oliveira
Suplente - Olimpio Schaefer
- 64º MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 2 2º Turno
Presidente - Gilberto Pickler
Mesário - Marlene Agostini
Mesário - Sedir Ribeiro
Suplente - Edna Aparecida Aio
- 65º MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Costura 2º Turno
Presidente - Zita Suelene Lana
Mesário - Maria Raimundo
Mesário - Maria Infancia Molinari Tom
Suplente - Denise Raquel Beltramini



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365
Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

NO EM 3-5-1941

- 669 MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 3 - 2º Turno
Presidente - Adenir Lorenzetti
Mesário - Haroldo Tiedemann
Mesário - Esperança Severino
Suplente - Jurandir Rebello da Silva
- 679 MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 2 - 3º Turno
Presidente - Nilton Siegel
Mesário - Adalberto Naatz
Mesário - Ilmar Batista
Suplente - Secio Sebastião Formento
- 689 MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Portaria 3 - 3º Turno
Presidente - Paulo Prim
Mesário - Ademir Hort
Mesário - Benedito Reichert
Suplente - Valdecirio Stehl
- 699 MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Turno Geral - Portaria 2
Presidente - Gilmar de Souza
Mesário Lucia Mello
Mesário - Marciana Laschewitz
Suplente - Edson Luiz Peters
- 709 MESA - LOCAL - ARTEX S/A - Turno Geral - Portaria 3
Presidente - Rogerio Vieira
Mesário - Nazaré A. Ruzkowski
Mesário - Alvir Lucas Dallabrida
Suplente - Tecla Wernke
- 719 MESA - LOCAL - ALBANY INTERNACIONAL -
Presidente - Nelson Leonel Leite
Mesário - Luiz Quintino
Mesário - Hamilton Evaristo
Suplente - Arno Evandro Gielow
- 729 MESA - LOCAL - MALHARIA CRISTINA LTDA
Presidente - Wilson Rogerio Parucker
Mesário - Vera Lucia da Silva Santos
Mesário - Katia Cilene Zimmermann
Suplente - Odete Terezinha Tomazoni
- 739 MESA - LOCAL - LANCASTER S/A -
Presidente - Evilasio Luciano
Mesário - Manoel Vitorino de Castro
Mesário - Nilson Barthel
Suplente - Eliana Reinold
- 749 MESA - LOCAL - LANCASTER LTDA - 1º Turno Geral
Presidente Rosana Ribeiro
Mesário - Nadir da Cruz
Mesário - Patricia C. Borges
Suplente - Dioneia Cristina da Silva
- 759 MESA - LOCAL - LANCASTER LTDA - 2º Turno
Presidente - Jane de Fátima Cristovão
Mesário - Leonir Cardoso
Mesário - Vanderleia Minich
Suplente - Denise Magali Manetta



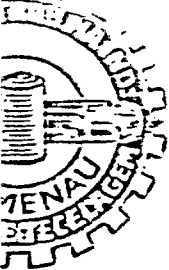
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365
Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

DO EM. 3-5-1941

- 76º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Administração
Presidente - Odair Carlos Matheussi
Mesário - Sandra Flatau
Mesário - Glaucia Teodora Correia
Suplente - Antides Zunino
- 77º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Secção 2 - Terreo
Presidente Luciano Lemos Ferreira
Mesário - Jaime Luiz Baumann
Mesário - Valdir José Deschamps
Suplente - Alexandre Ribeiro da Silva
- 78º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Secção 2 - Terreo
Presidente - Edson Reinert
Mesário - Eliete Benvenutti
Mesário - Ivete Geraldo
Suplente - Sinivaldo Bonanoni
- 79º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Secção 3 - P. Comercial
Presidente - Rosane Grutzmacher
Mesário - Roseli Hubner
Mesário - Matias Bretzke
Suplente - Rubens José de Souza
- 80º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A Secção 4 - Piso I
Presidente - Clesio Francisco Casas
Mesário - Sandra Aparecida Mussak
Mesário - Elizete da Rosa Kruger
Suplente - Maria de Lourdes Jacinto
- 81º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Secção 4 - Piso I
Presidente Astrogildo Demarchu Filho
Mesário - Pedro Ismail da Silva
Mesário - Elisangela Santa Peixer
Suplente - Bernadete Vieira de Campos
- 82º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Estamparia
Presidente - Sandro Augusto Calione
Mesário - José Maria de F. de Souza
Mesário - Ronaldo Fortunato
Suplente - Sergio Luiz Tomio
- 83º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Piso 2 -
Presidente - Ana Maria Duarte Lindner
Mesário - Marli Kouvalski Scheel
Mesário - Dirce Harnisch
Suplente - Dorli Moy
- 84º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Piso 3 e 4
Presidente - Valdir Dorow
Mesário - Luciana Mara Tamanini
Mesário - Itanoir Claudio da Rosa
Suplente - José Carlos Braga Pinheiro
- 85º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - 3º Turno Matriz
Presidente - Engelberto Keller
Mesário - Hilario Schaffer
Mesário - José Raimundo
Suplente - Valdir Sporz



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdição: Blumenau, Indaial e Gaspar - Sede: Rua Dr. Luiz de Freitas Meiro, 365

Endereço Telegráfico: SINTRAFITE - Telefone 22-1555 - 22-1745 - Caixa Postal 670

89100 - B L U M E N A U - S . C .

NO EM 3-5-1941

- 86º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Filial Maringã- Todos
Presidente - Renato Montibeller Soares
Mesário - Raulino Ferreira
Mesário - Eduardo Tadeu S. Beckmann
Suplente - Mercí Adilson Coelho
- 87º MESA - LOCAL - SUL FABRIL S/A - Filial Maringã - 3º T.
Presidente - Itaci Albani
Mesário - Valdir Dias
Mesário - Edu Paoletto
Suplente - Antonio Matiola
- 88º MESA - LOCAL - SUL FABRIL - Filial Gaspar - Todos
Presidente - Erivaldo Reinert
Mesário - Marcia Benvenutti
Mesário - Maria Aparecida Lana Dias
Suplente - Maria Busch Ferreira
- 89º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich S/A - Turno Geral
Presidente - Rubens R. Gonçalves
Mesário - Rui Roberto Maul
Mesário - Elio Borges
Suplente - Rosângela Heidorn
- 90º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich S/A - 1º Turno
Presidente - Wilfried J. Loewer
Mesário - Flavio de Amorim
Mesário - Jonny M. Freitas
Suplente - Lenirce Viviani
- 91º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich S/A - 1º Turno
Presidente - Guido Brandes
Mesário - Carmelino Soares
Mesário - Osvene N. Soares
Suplente - Nivalda Reif
- 92º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich S/A - 2º Turno
Presidente - Expedito V. Majevski
Mesário - Valdir Michel
Mesário - Mauri da Silva
Suplente - Edite Campestrini
- 93º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich S/A - 2º Turno
Presidente - Arno Romeu Hensel
Mesário - Celso Souza Filho
Mesário - Enio Roeder
Suplente - Maron Baucke
- 94º MESA - LOCAL - TEKA - Tec. Kuenhrich - 3º Turno
Presidente - Olivio Manarin
Mesário - Osmar Hostin
Mesário - Otavio de Gaspar
Suplente - Manoel Z. Zabel
- 95º MESA - LOCAL - TINGERANTE - Taube- M. Lobe -Malhasoft- Sobe
Presidente - Acacio ^{reflex} Mette - Textil Jantsch
Mesário - Willi Sfworts
Mesário - Ingo Correia
Suplente - Roberto Ullrich



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

Jurisdicção: Blumenau, Indaial e Gaspar
Sede Social: Rua Dr. Luiz de Freitas Melo Nº. 353
Endereço Telegráfico: "S I N T R A F I T E"

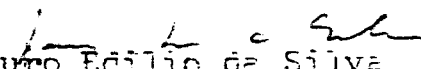
89020 - BLUMENAU — Telefones: 22-1555 - 22-1745 - 22-1245 - Cx. Postal 670 - SC.

EM 3-5-1941

- 969 MESA - LOCAL - ITINERANTE - Arteblu, Rivitex, TextilArte-Retex
Presidente - Norival HerciBona
Mesário - Danilo Egert
Mesário - José Gilson Cardoso
Suplente - Valdemar Spiess
- 979 MESA - LOCAL - ITINERANTE - Fibravale, Ind.M. Isensee, Vusage,
M. Lider
Presidente - Ingo Ehlert
Mesário - João Becker
Mesário - Alberto Francisco Pereira
Suplente - Jaime Agostinho Aguiar
- 989 MESA - LOCAL - ITINERANTE - Omino - Mafisa - 3º Turno
Presidente - Vilmar Geraldo
Mesário - Francelino Oederdeng
Mesário - Arnaldo Schure
Suplente - Luiz Wilson de Oliveira
- 999 MESA - LOCAL - FIOVALE S/A
Presidente Ralf Rusch
Mesário - Juçara do Espírito Santo
Mesário - Osmar Tillmann
Suplente - Agiloff Passold
- 1009 MESA - SEDE DO SINDICATO
Presidente - Cledio Morsch Gonçalves
Mesário - Angelino da Silva
Mesário - José Bergamo
Suplente - Nelson Deschamps

Aguardando a confirmação da solicitação que ora fazemos, bem como a designação do Presidente da Mesa Apuradora, que pedimos providenciar junto à Procuradoria Regional do Trabalho, subscrevemo-nos muito

Atenciosamente


Lauro Edílio da Silva
Presidente